

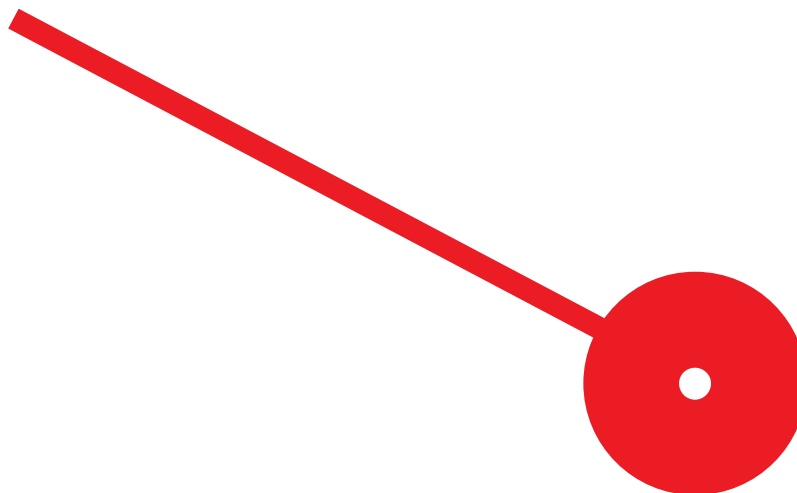
M MESTRADO  
AUDITORIA

# Os desafios dos Auditores na revisão de relatórios de Sustentabilidade

PEDRO BRUNO AZEVEDO  
FERREIRA ALVES

Versão Final (Esta versão contém as críticas e sugestões dos elementos  
do júri)

11/2024



**M** MESTRADO  
AUDITORIA

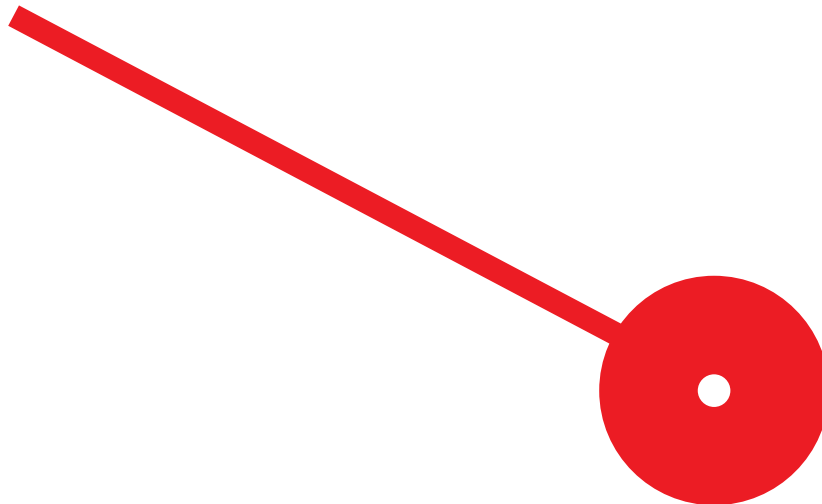
# Os desafios dos Auditores na revisão de relatórios de Sustentabilidade

PEDRO BRUNO AZEVEDO  
FERREIRA ALVES

**Dissertação de Mestrado**

**apresentado ao Instituto Superior de Contabilidade e  
Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre  
em Auditoria, sob orientação de Professora Doutora Alcina  
Portugal Dias e coorientação de Mestre Maria do Céu  
Ribeiro.**

Pedro Bruno Azevedo Ferreira Alves.  
Os desafios dos Auditores na revisão de relatórios de Sustentabilidade  
11/2024



“Por isso, não perdemos a coragem. E ainda que o nosso corpo se desgaste, o nosso interior renova-se de dia para dia. As aflições do momento presente são leves, comparadas com a grande e eterna glória que elas nos preparam. Não fixemos a nossa atenção nas coisas que estão à vista, mas naquelas que ainda não se veem. Pois o que se vê é passageiro, mas o que ainda não se vê é eterno”

Adaptado de: 2 Coríntios 4:16-18

## Agradecimentos

Uma jornada que exigiu muito tempo, dedicação e trabalho, que culmina na sensação de dever cumprido, de mais um objetivo alcançado, de mais um passo na direção daquilo a que me propus e proponho todos os dias: aprender, evoluir, lutar e conseguir. Guio-me pela mesma premissa há alguns anos e nunca fez tanto sentido como hoje:

*“O melhor presente é ambicionar o futuro”*

E na certeza de que a luta por um Mundo melhor nunca se sentiu tão urgente, esta dissertação espelha a vontade de participar ativamente nesta mudança e aplicar os meus conhecimentos (académicos e profissionais), experiências e vivências nessa construção.

Como o caminho não se faz sozinho, o resultado de todo este trabalho deve-se não só a mim, mas a todos aqueles que se mantiveram firmes ao meu lado, que me compreenderam, ajudaram e motivaram.

Aos meus pais e irmã: sem eles eu era nada, são a minha casa, os meus valores e princípios, a minha educação. A força de lutar e vencer e de querer ser melhor a cada dia, vem deles com certeza. Por isso, obrigado.

À Sara, companheira nesta caminhada que é a vida há treze anos. Que não desiste, que tem a paciência de perceber que o caminho se faz caminhando, que me apoia, me empurra para a frente e que está lá para me levantar se eu cair, obrigado.

Aos representantes das firmas e instituições de auditoria e revisão de contas, que mesmo durante a “*busy season*” se demonstraram disponíveis para colaborar, o meu maior obrigado. Sem o vosso contributo este trabalho simplesmente não existiria.

À Doutora Alcina Portugal Dias e à Dra. Maria do Céu Ribeiro, o meu agradecimento. Foram incansáveis (até nas férias vos dei trabalho, desculpem). Não há forma de agradecer e engrandecer a vossa incrível contribuição, disponibilidade, paciência e sabedoria.

Quando nos rodeamos dos melhores, o resultado é só um: nós próprios nos tornamos melhores.

A todos e por tudo, OBRIGADO!

## **Resumo:**

O reporte não financeiro mostra-se como uma ferramenta essencial para as organizações que procuram divulgar, não só, o seu desempenho financeiro, mas também o seu impacto ambiental, social e de governação (Environmental, Social and Governance, da sigla em inglês ESG). No entanto, a integração eficaz desta temática nos relatórios apresenta desafios significativos para as empresas e, em consequência, para os auditores.

Este trabalho propõe-se a analisar os desafios enfrentados pelos auditores na revisão dos relatórios de sustentabilidade, decorrentes das alterações regulatórias, num Mundo que se espera esteja em transição para a sustentabilidade.

A sustentabilidade é a capacidade de uma organização operar de forma a garantir o seu sucesso contínuo, ao mesmo tempo que contribui positivamente para o ambiente e a sociedade.

A auditoria desempenha um papel fundamental na garantia da fiabilidade e transparência das informações apresentadas nos relatórios não financeiros. No entanto, as métricas e padrões para avaliar o desempenho não financeiro muitas vezes carecem de uniformidade e consistência, tornando o processo de auditoria mais desafiador.

Os desafios específicos abordados nesta dissertação incluem, de entre outros, a diversidade e complexidade dos normativos de reporte, a necessidade constante de formação e desenvolvimento de competências em ESG, ou mesmo, a exigência da criação de equipas multidisciplinares nas firmas de auditoria.

Através de uma revisão crítica da literatura, que culminou em entrevistas efetuadas a sete auditores, identifica-se, analisa-se e explica-se os novos desafios da profissão, ao mesmo tempo que se propõem recomendações práticas para enfrentar esses desafios, incluindo a colaboração entre organizações, reguladores e auditores na definição de padrões e normas claras, o desenvolvimento de ferramentas e metodologias de auditoria específicas e robustas e o investimento na formação dos auditores.

**Palavras chave:** ESG, Sustentabilidade, Auditoria, Reporte não Financeiro, ISSA 5000, CSRD

## **Abstract:**

Non-financial reporting has emerged as an essential tool for organizations seeking to disclose not only their financial performance but also their environmental, social, and governance (ESG) impacts. However, the effective integration of this topic into reports presents significant challenges for companies and, consequently, for auditors.

This study aims to analyze the challenges, due to the changes in regulation, faced by auditors in reviewing sustainability reportings, in a world anticipated to be transitioning towards sustainability.

Sustainability is the ability of an organization to operate in a way that ensures its continued success while positively contributing to the environment and society.

Auditing plays a crucial role in ensuring the reliability and transparency of the information presented in non-financial reports. However, the metrics and standards for assessing non-financial performance often lack uniformity and consistency, making the auditing process more challenging.

The specific challenges addressed in this study include, among others, the diversity and complexity of reporting regulations, the ongoing need for ESG training and skill development and the requirement for multidisciplinary teams within auditing firms.

Through a critical review of the literature, which culminated in interviews with seven auditors, the new challenges of the profession are identified, analyzed and explained, while practical recommendations are proposed to address these challenges. These include collaboration between organizations, regulators and auditors, in defining clear standards and norms, the development of specific and robust auditing tools and methodologies, and investment in auditor training.

**Key words:** ESG, Sustainability, Auditing, Non-financial reporting, ISSA 5000, CSRD

# Índice

<b>1</b>	<b>Introdução.....</b>	<b>2</b>
<b>2</b>	<b>Revisão da Literatura .....</b>	<b>5</b>
2.1	Contexto e tendências de sustentabilidade .....	5
2.2	Reporte de Sustentabilidade .....	9
2.2.1	<i>Global Reporting Initiative Standards (GRI)</i> .....	12
2.2.2	<i>Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) e European Sustainability Reporting Standards (ESRS)</i> .....	14
2.3	A Evolução da Auditoria .....	23
2.3.1	Auditoria Financeira .....	23
2.3.2	Auditoria de Sustentabilidade.....	24
2.3.3	Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3000 (Revista) ( <i>International Standard on Assurance Engagements 3000</i> ) .....	27
2.3.4	Norma Internacional Proposta para Relatórios de Sustentabilidade 5000 (Requisitos gerais para trabalhos de garantia de sustentabilidade e propostas de conformidade e alterações consequentes para outras normas do IAASB) ( <i>International Standard on Sustainability Assurance 5000</i> ).....	30
2.3.5	Comparação entre os normativos ISAE 3000 e ISSA 5000 .....	33
2.4	A Revisão Voluntária dos Relatórios de Sustentabilidade .....	34
2.5	Diretiva <i>Due Diligence</i> UE (a Diretiva CS3D) .....	36
2.6	<i>Greenwashing e Greenclaims</i> .....	37
2.7	Questões de Partida .....	37
<b>3</b>	<b>Metodologia de Investigação .....</b>	<b>40</b>
3.1	Enquadramento.....	40
3.2	Metodologia adotada .....	40
3.2.1	Construção de Asserções de Análise .....	41
3.2.2	Construção do Modelo de Análise .....	42
3.2.3	Técnica de Análise.....	43

3.2.4	Elaboração do Guião de Entrevista (de acordo com as Asserções).....	44
3.2.5	Seleção da Amostra .....	45
<b>4</b>	<b>Análise e Discussão dos Resultados .....</b>	<b>47</b>
4.1	Confirmação das Asserções de Análise.....	73
<b>5</b>	<b>Conclusão .....</b>	<b>76</b>
	<b>Referências Bibliográficas .....</b>	<b>80</b>
	<b>Apêndices.....</b>	<b>87</b>
	Apêndice 1 – Guião de Entrevista .....	87
	Apêndice 2 – Questão 1/Gráfico 1.....	91
	Apêndice 3 – Questão 2/Gráfico 2.....	94
	Apêndice 4 – Questão 3/Gráfico 3.....	97
	Apêndice 5 – Questão 4/Gráfico 4.....	100
	Apêndice 6 – Questão 5 /Gráfico 5.....	103
	Apêndice 7 – Questão 6 /Gráfico 6.....	106
	Apêndice 8 – Questão 7 /Gráfico 7.....	109
	Apêndice 9 – Questão 8 /Gráficos 8 e 9 .....	111
	Apêndice 10 – Questão 9 /Gráfico 10.....	115
	Apêndice 11 – Questão 10 /Gráfico 11.....	118
	Apêndice 12 – Questão 11 /Gráfico 12.....	121
	Apêndice 13 – Questão 12 /Gráfico 13.....	123
	Apêndice 14 – Questão 13 /Gráfico 14.....	126
	Apêndice 15 – Questão 14 /Gráfico 15.....	130
	Apêndice 16 – Questão 15 /Gráfico 16.....	133
	Apêndice 17 – Questão 16 /Gráfico 17.....	136
	<b>Anexos.....</b>	<b>140</b>
	Anexo 1 – Respostas do entrevistado 1 à entrevista .....	140
	Anexo 2 – Respostas do entrevistado 2 à entrevista .....	147

Anexo 3 – Respostas do entrevistado 3 à entrevista .....	153
Anexo 4 – Respostas do entrevistado 4 à entrevista .....	162
Anexo 5 – Respostas do entrevistado 5 à entrevista .....	170
Anexo 6 – Respostas do entrevistado 6 à entrevista .....	186
Anexo 7 – Respostas do entrevistado 7 à entrevista .....	193

## Índice de Figuras

<b>Figura 1:</b> Pirâmide da CSR (Fonte: (Schwartz & Carroll, 2003) em: <i>Corporate Social Responsibility</i> pág. 504) .....	6
<b>Figura 2:</b> Os impactos da gestão sustentável na performance financeira (Fonte: (PWC, <i>Integrating reporting - Where to next?</i> , 2015)) .....	7
<b>Figura 3:</b> Desempenho das ações verdes (EOAS) versus mercado acionista global (Fonte: (Dai, Clements, Bourne, & Kooroshy, 2023)) .....	7
<b>Figura 4:</b> Os três P's da TBL (Fonte: Harvard Business School em: <a href="https://online.hbs.edu/blog/post/what-is-the-triple-bottom-line">https://online.hbs.edu/blog/post/what-is-the-triple-bottom-line</a> ) .....	8
<b>Figura 5:</b> Objetivos de desenvolvimento sustentável, agenda 2030 (Fonte: UNRIC em: <i>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal</i> (unric.org)) .....	9
<b>Figura 6:</b> Evolução da adoção voluntária de relatórios de sustentabilidade ao longo do tempo (Fonte: (Anna , 2012), adaptado de (Ans, 2006) e (KPMG, 2011)) .....	10
<b>Figura 7:</b> Impulsionadores para a CSR (fonte: (Anna , 2012), adaptado de (KPMG, <i>International and Sustainability Reporting Survey</i> , 2011)) .....	11
<b>Figura 8:</b> Diretrizes GRI (padrões Universal, Setorial e por Tópico) (Fonte: (Avila, 2023)) .....	13
<b>Figura 9:</b> Rácios de reporte nas empresas G250 segundo as normas GRI, entre 2017 e 2022 (Adaptado de: (McCalla-Leacy, Schulman, & Threlfall, 2022)) .....	14
<b>Figura 10:</b> Calendarização CSRD (Fonte: (Neves, 2024)) .....	15
<b>Figura 11:</b> Diretrizes ESRS (Fonte: (PWC, 2023)) .....	16
<b>Figura 12:</b> A materialidade na auditoria financeira (Fonte: (IFAC, 2018) pág. 77) ..	24
<b>Figura 13:</b> Relação entre as três asserções de análise (elaborado pelo autor) .....	42

## Índice de Tabelas e Gráficos

<b>Tabela 1:</b> Questões de Partida (elaborado pelo autor) .....	38
<b>Tabela 2:</b> Percentagem de confirmação das asserções (elaborado pelo autor) .....	74
<b>Gráfico 1:</b> Questão 1 “Como é definido o conceito de sustentabilidade?” .....	48
<b>Gráfico 2:</b> Questão 2 “Quais os principais impulsionadores da criação do valor sustentável nas empresas?” .....	49
<b>Gráfico 3:</b> Questão 3 “Qual a prioridade atribuída à sustentabilidade em relação a aspetos económico e legais? Quais as diferenças entre Grandes, Micro e PME’s?” ..	51
<b>Gráfico 4:</b> Questão 4 “Quais as vantagens da Diretiva CSRD para a harmonização do reporte de sustentabilidade?” .....	52
<b>Gráfico 5:</b> Questão 5 “Qual o impacto da Diretiva CS3D na continuidade da cadeia de valor, das Micro e PME’s?” .....	54
<b>Gráfico 6:</b> Questão 6 “Como garantir o cumprimento dos códigos de ética (IESBA) e qualidade (ISQM 1) se as auditorias forem realizadas por não ROC?” .....	56
<b>Gráfico 7:</b> Questão 7 “De que forma devem ser constituídas as equipas de auditoria para verificação dos relatórios de sustentabilidade?” .....	57
<b>Gráfico 8:</b> Questão 8.1 “Quais os desafios na criação de equipas de sustentabilidade nas pequenas SROC?” .....	59
<b>Gráfico 9:</b> Questão 8.2 “Como ultrapassar estes desafios?” .....	60
<b>Gráfico 10:</b> Questão 9 “De que forma irão os auditores considerar a definição de dupla materialidade e endereçar as características qualitativas da informação de sustentabilidade?” .....	61
<b>Gráfico 11:</b> Questão 10 “De que forma, transitar de uma perspetiva de impacto para uma perspetiva de riscos e oportunidades, será útil para o auditor?” .....	63
<b>Gráfico 12:</b> Questão 11 “Quais os desafios para os auditores na transição da ISAE 3000 para a ISSA 5000?” .....	64
<b>Gráfico 13:</b> Questão 12 “É responsabilidade do auditor identificar a existência de risco de greenwashing? De que forma, em linha com a definição da materialidade?” ..	66
<b>Gráfico 14:</b> Questão 13 “De que forma a materialidade financeira e a dupla materialidade podem entrar em conflito e afetar a CLC?” .....	67
<b>Gráfico 15:</b> Questão 14 “De que forma está ao alcance do auditor validar que a cadeia de valor do seu cliente está a aplicar práticas sustentáveis?” .....	69

<b>Gráfico 16:</b> Questão 15 “Qual é a importância de atribuir a competência da verificação dos relatórios de sustentabilidade aos ROC e de que forma esta atribuição contribui para uma informação mais transparente?” .....	71
<b>Gráfico 17:</b> Questão 16 “Quais os maiores desafios na profissão do auditor de sustentabilidade?” .....	72

## **Lista de abreviaturas**

BCSD – *Business Council for Sustainable Development*

CLC – *Certificação Legal das Contas*

CMVM – *Comissão do Mercado e dos Valores Mobiliários*

CSDDD – *Corporate Sustainability Due Diligence Directive*

CSR – *Corporate Social Responsibility*

CSRD – *Corporate Sustainability Reporting Directive*

EFRAG – *European Financial Reporting Advisory Group*

EOAS – *Environmental Opportunities All-Share*

ESG – *Environmental, Social and Governance*

ESRS – *European Sustainability Reporting Standards*

ESRS 1 – *European Sustainability Reporting Standards - General Requirements*

ESRS 2 – *European Sustainability Reporting Standards - General Disclosures*

ESRS E1 – *European Sustainability Reporting Standards Environmental – Climate Change*

ESRS E2 – *European Sustainability Reporting Standards Environmental – Pollution*

ESRS E3 – *European Sustainability Reporting Standards Environmental – Water & Marine Resources*

ESRS E4 – *European Sustainability Reporting Standards Environmental – Biodiversity & ecosystems*

ESRS E5 – *European Sustainability Reporting Standards Environmental – Resource use & Circular economy*

ESRS S1 – *European Sustainability Reporting Standards Social – Own Workforce*

ESRS S2 – *European Sustainability Reporting Standards Social – Workes in the Value Chain*

ESRS S3 – *European Sustainability Reporting Standards Social – Affected Communities*

ESRS S4 – *European Sustainability Reporting Standards Social – Consumers & End-Users*

ESRS G1 – *European Sustainability Reporting Standards Governance – Business Conduct*

GCD – *Green Claims Directive*

GOV - Governação

GRI – *Global Reporting Initiative Standards*

IA – *Inteligência Artificial*

IAASB – *International Auditing and Assurance Standard Board*

IAPMEI – *Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação*

IESBA – *International Ethics Board for Accountants*

IFAC – *International Federation of Accountants*

IFRS – *International Financial Reporting Standards*

IFRS-SDS – *IFRS – Sustainability Disclosure Standard*

IG – *Implamentation Guidance*

IG 1 – *Implementation Guidance – Materiality Assessement*

IRO – *Impactos, Riscos e Oportunidades*

ISA – *International Standard on Auditing*

ISO – *International Organization for Standardization*

ISAE 3000 – *International Standard on Assurance Engagements 3000*

ISQM – *International Standard on Quality Management*

ISRE – *International Standard on Review Engagements*

ISSA 5000 – *International Standard on Sustainability Assurance 5000*

KPI – *Key performance indicators*

MT – *Metas e Metas*

NFRD – *Non-Financial Reporting Directive*

ODS – Objetivos Globais de Desenvolvimento Sustentável

ONU – Organização das Nações Unidas

OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

PME – Pequenas e Médias Empresas

ROC – Revisor Oficial de Contas

SBM – *Strategy, Business model*

SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

TBL – *Triple Bottom-Line*

UE – União Europeia

UNIDO – *United Nations Industrial Development Organization*

UNRIC – *United Nations Regional Information Centre for Western Europe*

WBSCD – *World Business Council for Sustainable Development*

## **CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO**

---

# 1 Introdução

A Sustentabilidade é “o” tema da década, estando no epicentro da Agenda da União Europeia e tendo dado origem a novos acordos e metas que são a base da criação e desenvolvimento de normativos e Leis que regulam a atuação das empresas em termos de proteção do meio ambiente, da sociedade e da economia.

A relevância deste tema prende-se com o facto da profissão do auditor poder vir a ser determinante nas ações e políticas das grandes empresas Europeias, com o seu trabalho tradicionalmente assente no rigor técnico e ético, na independência e transparência, fomentando clareza e objetividade ao reporte de sustentabilidade (até agora voluntário).

Para responder aos interesses dos auditores, pretende esclarecer-se e orientar sobre quais os desafios que estes profissionais irão, possivelmente, enfrentar, na transição e adaptação dos processos de auditoria, na verificação dos relatórios de sustentabilidade e de que forma podem preparar-se e capacitar-se para este “novo desafio”.

É objetivo geral desta dissertação identificar os desafios para os auditores na revisão dos relatórios de sustentabilidade, decorrentes das alterações regulatórias, contextualizando-se conceitos e tendências, através da análise dos normativos de reporte (ESRS) e de auditoria (ISAE 3000 e ISSA 5000).

Esta dissertação está dividida em três grandes capítulos: a Revisão da Literatura, a Metodologia de Investigação e a Análise e Discussão de Resultados.

A Revisão da Literatura versa essencialmente sobre o contexto e tendências da sustentabilidade, explicando-se conceitos como a própria sustentabilidade, a responsabilidade social corporativa, as normas de reporte de sustentabilidade (GRI e ESRS), bem como se apresenta uma breve evolução da auditoria, seja financeira ou de sustentabilidade, se explicam os normativos de verificação/revisão através da ISAE 3000 e ISSA 5000 (que, ressalve-se, esta última, aprovada em 20 de setembro de 2024, esperando-se que seja publicado o texto final até ao final deste ano 2024, com os guias práticos de aplicação a surgir em janeiro de 2025), fazendo-se uma breve comparação entre ambos.

Nas Metodologias de Investigação apresenta-se um breve enquadramento da metodologia adotada. A técnica de análise de dados assenta numa abordagem qualitativa através de entrevistas, tendo sido construído o modelo de análise com base em três asserções. No que refere à seleção da amostra, foi intencional e composta por sete entrevistados. As entrevistas realizaram-se entre os meses de maio e julho de 2024.

Por fim, surge o terceiro capítulo no qual se analisam e discutem os resultados obtidos das entrevistas efetuadas, apresentando-se gráficos que permitem concluir acerca das posições e opiniões dos intervenientes. Do mesmo modo, compara-se os resultados obtidos com as asserções assumidas no início. Assim, identificou-se os principais desafios para a profissão do auditor, que se expõem, desenvolvem e esclarecem.

Este estudo apresenta algumas limitações, especialmente devido à extensão da informação, que está constantemente a ser atualizada e, inclusivamente, alguma ainda se encontrava em consulta pública à data da publicação desta dissertação. Apesar das entrevistas efetuadas apresentarem *insights* sobre os desafios para os auditores, esta pesquisa tem um caráter prospetivo.

## **CAPÍTULO II – REVISÃO DA LITERATURA**

---

## 2 Revisão da Literatura

### 2.1 Contexto e tendências de sustentabilidade

Dadas as fortes mudanças sentidas nos mercados nacional e internacional, verifica-se a importância de regulamentar a divulgação do desempenho não financeiro como forma de sustentar a tomada de decisão dos *stakeholders* no que refere a informação ambiental, social e de governação (*Environmental, Social and Governance* – ESG), uma vez que é do conhecimento geral que os potenciais riscos e reputação decorrentes das ações empresariais poderão influenciar os seus resultados (Ernst & Young, s.d.).

A pandemia Covid-19, as guerras na Ucrânia e no Médio-Oriente, bem como as megatendências não financeiras (alterações demográficas e climáticas, avanços tecnológicos, rápida urbanização e alterações no poder económico global (Sheppard, 2017)) forçam as empresas a identificar oportunidades e gerir riscos de uma forma mais abrangente, exigindo-se uma mudança comportamental por forma a garantir, não só, os resultados financeiros, como também os resultados esperados pelas políticas de responsabilidade social corporativa.

O termo responsabilidade social corporativa, tradução do original em inglês *Corporate Social Responsibility* (CSR) tem vindo a mostrar-se preponderante no mundo empresarial (Ayuso, Roca, & Colomé, 2013).

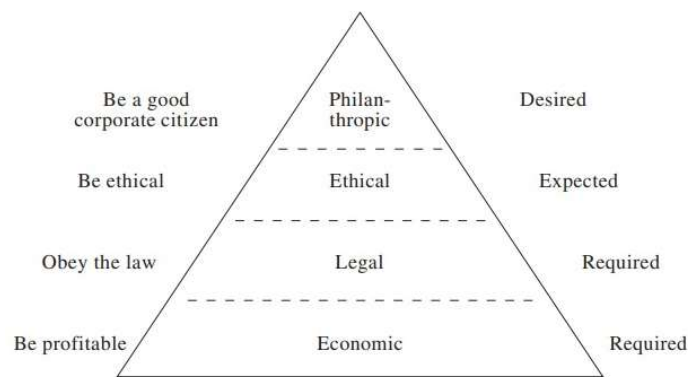
Ao longo de várias décadas o conceito de CSR evoluiu bastante, tendo sido, por exemplo, referido por Votaw (1972) como algo abstrato e sem definição concreta, ou seja, para alguns assenta apenas no cumprimento legal, para outros assenta num comportamento ético e socialmente responsável.

Schwartz & Carroll (2003) compilaram diversas definições de CSR, afirmando que as mesmas se inserem em duas “escolas” principais: as que defendem que os negócios apenas são obrigados a maximizar lucros com respeito pelos limites da lei e pela mínima restrição ética e aquelas que sugerem uma abrangência de obrigações perante a sociedade.

Numa abordagem mais recente, a UNIDO (2023) define CSR como sendo um conceito de gestão no qual as empresas integram preocupações sociais e ambientais nas suas políticas e modelo de negócio e nas interações com os *stakeholders*. Este conceito permite que as empresas alcancem o equilíbrio entre necessidades económicas, ambientais e sociais para ir de encontro às exigências dos interessados e para a criação de valor sustentável, tendo igualmente sido desenvolvida, pela *International Organization for Standardization* (ISO) a norma internacional ISO 26000 que define a responsabilidade social corporativa como a

responsabilidade da empresa pelos impactos das suas decisões e atividades na sociedade e no ambiente, através de uma conduta ética e transparente, assente em sete princípios fundamentais (ISO, 2010): Responsabilidade; Transparência; Comportamento ético; Respeito pelos interesses das partes interessadas; Respeito pelo Estado de direito; Respeito pelas normas internacionais de conduta e Respeito pelos direitos humanos.

De acordo com Schwartz & Carroll (2003) uma forma simples de enquadrar a CSR é a chamada pirâmide da CSR. Prado (2011) explica de forma sucinta o modelo da pirâmide: a responsabilidade social da empresa está dividida em quatro grandes componentes, a responsabilidade económica (na base da pirâmide), legal, ética e discricionária (no topo da pirâmide), conforme se pode verificar na figura 1.



**Figura 1:** Pirâmide da CSR (Fonte: (Schwartz & Carroll, 2003) em: *Corporate Social Responsibility* pág. 504)

A Responsabilidade Social Corporativa baseia-se na promoção de práticas organizacionais com o objetivo de alcançar tanto resultados financeiros como não financeiros, focando na criação de valor sustentável para todos os *stakeholders* por meio de uma estratégia de ESG.

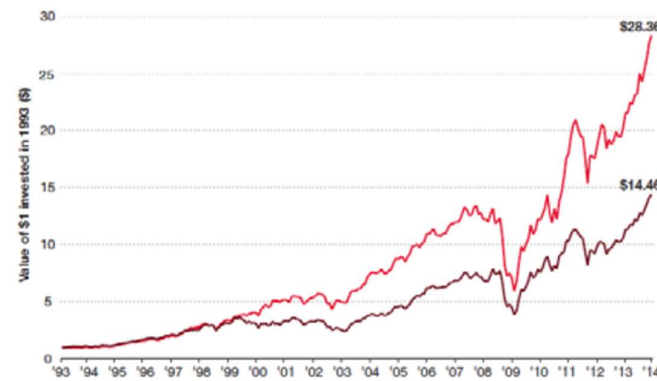
Segundo a *Business Council for Sustainable Development* (BCSD) Portugal (2021),  
“A sustentabilidade é a capacidade de satisfazer as nossas necessidades no presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades”

Este conceito surgiu ligado à luta pela justiça social, ao conservacionismo e ao internacionalismo, culminando, no final do século XX, no conceito de “Desenvolvimento Sustentável”.

Apesar de existirem diversas definições para o conceito de sustentabilidade, o objetivo deste capítulo é debruçar-se acerca da sua definição mais pragmática aplicada a empresas com fins lucrativos (Savitz & Weber, 2013).

Os mesmos autores referem que a sustentabilidade assenta na criação de valor ao invés de na depreciação de recursos, respeitando o ambiente e a sociedade, tornando aquilo que pode parecer uma ameaça numa oportunidade de criar valor.

O objetivo das estratégias de sustentabilidade é gerar impacto positivo no ambiente, na sociedade e nos *stakeholders*. Promover a criação de valor sustentável, melhora o desempenho e resultados financeiros das empresas.



**Figura 2:** Os impactos da gestão sustentável na performance financeira (Fonte: (PWC, Integrating reporting - Where to next?, 2015))

Esta tendência é contínua entre 2014 e 2023, sendo que as empresas cotadas que adotam políticas sustentáveis têm um desempenho mais favorável quando comparadas com as empresas cotadas que não adotam as mesmas políticas.



**Figura 3:** Desempenho das ações verdes (EOAS) versus mercado acionista global (Fonte: (Dai, Clements, Bourne, & Kooroshy, 2023))

A sustentabilidade e responsabilidade social corporativa tornaram-se termos estreitamente ligados e conectados e estão a ser usados de uma forma intercambial (Emerson, 2003).

Em 2020 (Miller), afirmou que a sustentabilidade se baseava em três pilares: económico, ambiental e social, conhecidos como a "Triple Bottom Line (TBL)". Este conceito sugere que as empresas devem avaliar o seu impacto social e ambiental, além do lucro financeiro. Os três P's da TBL incluem *Profit* (lucro), *People* (pessoas) e *Planet* (planeta), enfatizando a importância das práticas sustentáveis que beneficiem a sociedade e o meio ambiente.



**Figura 4:** Os três P's da TBL (Fonte: Harvard Business School em: <https://online.hbs.edu/blog/post/what-is-the-triple-bottom-line>)

No sentido de potenciar as práticas da sustentabilidade, a Organização das Nações Unidas (ONU) definiu em 2015 a Agenda 2030, que endereça várias questões do desenvolvimento sustentável, promove a paz e a justiça (UNRIC, 2023).

Todos os estados membros das nações unidas adotaram a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável que define as prioridades para o desenvolvimento global até 2030 com objetivos e metas comuns. Esta agenda contempla 17 Objetivos Globais de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que são metas globais que os Governos devem adotar. As empresas devem abordar estrategicamente as suas operações, de forma a contribuir para esses objetivos (PwC, 2017), estabelecendo metas de sustentabilidade com foco nos seguintes princípios: Planeta; Pessoas; Prosperidade; Paz e Parcerias.

Os ODS propõem-se ser uma oportunidade de crescimento sustentável e inclusivo para mitigar a crise climática, a perda de biodiversidade e as assimetrias sociais. Pretende-se que promovam a inovação, crescimento económico e desenvolvimento, endereçando 17 objetivos principais (Unesco):



**Figura 5:** Objetivos de desenvolvimento sustentável, agenda 2030 (Fonte: UNRIC em: [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal \(unric.org\)](https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel)).

Os ODS representam uma estratégia global crucial e devem influenciar as políticas e regulamentações de todos os Governos. Portanto, é de suma importância para as empresas desenvolverem estratégias alinhadas com as prioridades de cada país.

Portugal teve um papel ativo na elaboração e implementação da Agenda 2030 tendo inclusivamente apresentado em 2017, de forma voluntária, um relatório acerca da sua implementação, tendo sido em 2022, considerado pela ONU, como um dos países mais sustentáveis do mundo (BCSD Portugal, 2022).

O BCSD Portugal é uma associação que promove ativamente a transição para a sustentabilidade, com impacto positivo para os *stakeholders*, sociedade e ambiente e pertence à WBCSD (*World Business Council for Sustainable Development*) (BCSD Portugal, 2022) (IAASB, 2021).

O subcapítulo seguinte refere exatamente ao reporte de sustentabilidade e seus normativos de aplicação.

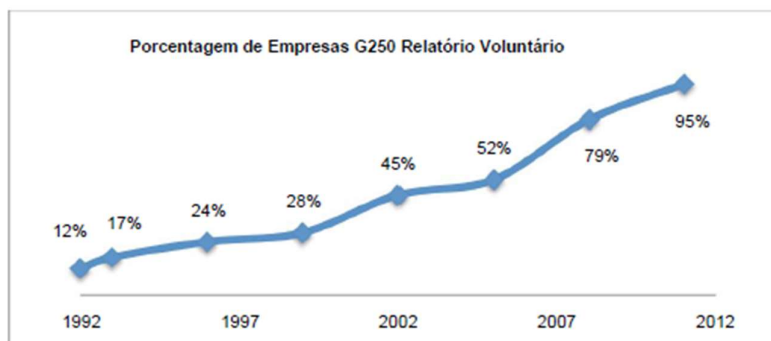
## 2.2 Reporte de Sustentabilidade

O posicionamento das empresas na sociedade tem vindo a mudar ao longo do tempo, bem como as expectativas dos *stakeholders* em relação ao conteúdo dos seus relatórios, havendo uma pressão significativa para que se divulguem estratégias, metas e desempenho de sustentabilidade (Coelho, 2021).

Nos últimos anos verifica-se um esforço para desenvolver leis e normativos que responsabilizem as empresas pelo impacto das suas ações e as obriguem a ser mais transparentes na divulgação de informação não financeira. Segundo Silva (2021), a informação não financeira é toda a informação para além da financeira, que dá a conhecer temas como a responsabilidade ambiental, social e desenvolvimento sustentável.

De acordo com o relatório da Sustainability & UNEP (2006), os relatórios e a gestão da sustentabilidade são baseados em filosofias, habilidades e recursos, sendo que nos últimos vinte anos, surgiram novas formas de gestão/reportes voluntários relacionadas à CSR, funcionando essas normas como acreditação e autorregulação, culminando nas práticas organizacionais de medir, rastrear e comunicar voluntariamente informações sobre o compromisso da empresa e o seu progresso na redução dos impactos ESG (Joel, 2012).

Os primeiros reportes voluntários de sustentabilidade surgiram na década de 70 (Ans, Trajectories of sustainability reporting by MNCs, 2010), sendo geralmente apresentados sob a forma de relatórios independentes ou como seções em relatórios financeiros, com ênfase nas temáticas ESG (Ans, 2006) (KPMG, 2011).



**Figura 6:** Evolução da adoção voluntária de relatórios de sustentabilidade ao longo do tempo (Fonte: (Anna, 2012), adaptado de (Ans, 2006) e (KPMG, 2011))

Um dos primeiros exemplos Europeus, neste sentido, é a diretiva da União Europeia (UE) 2014/95/EU (que refere à divulgação de informação não financeira e de informação sobre a diversidade por parte de grandes empresas e grupos), transposta para o Decreto Lei n.º 89/2017 que levou muitas organizações a começar a abordar o tema da sustentabilidade.

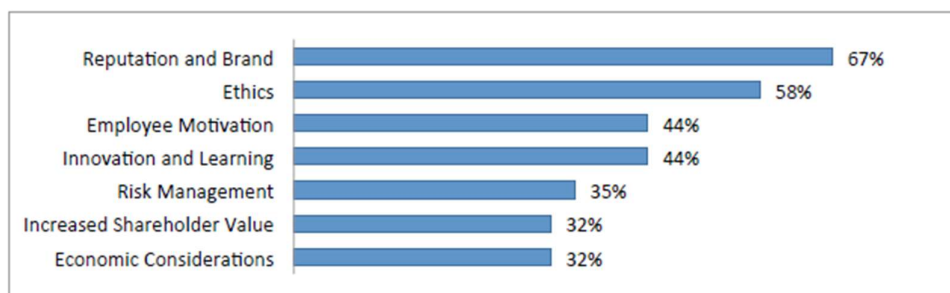
Esta diretiva define que a apresentação destes relatórios se aplica a grandes empresas de interesse público que excedam um número médio de quinhentos empregados, devendo os seus relatórios conter informação suficiente para que se compreenda o seu desempenho e o

impacto das suas atividades, pelo menos no que refere a questões ambientais, sociais, combate à corrupção e tentativa de suborno, tendo esta diretiva sido revista em 2022, de forma a facilitar a medição e monitorização, por parte dos Governos, das metas e estratégias adotadas pelas empresas em consonância com os ODS (PwC, 2017).

Além disso, enquanto o relato não financeiro costumava ser voluntário para a maioria das empresas, tornou-se obrigatório para certas grandes empresas devido à publicação do Decreto-Lei n.º 89/2017. Na última década, houve um crescimento constante no relato não financeiro, acompanhado por um aumento do interesse dos *stakeholders* em relação à sustentabilidade no desempenho das organizações e à maneira como as empresas lidam com as suas responsabilidades mais amplas, por se perceber que impactam diretamente a forma como a organização é percebida pelo exterior.

Em 2011, num estudo realizado pela KPMG, foram identificados os principais impulsionadores para as empresas apresentarem estes relatórios. Neste estudo concluiu-se que os fatores de maior preponderância nesta decisão são a reputação e a marca (67%), a ética (58%), a motivação dos funcionários (44%), a inovação e formação (44%) e a gestão de risco (35%).

A reputação e a marca são destacadas como os principais motivadores, influenciadas por pressões competitivas, visibilidade e publicidade. Ressalva-se ainda o facto destes relatórios também atenderem às expectativas dos *stakeholders* e proporcionarem vantagens competitivas, sendo o foco principal das empresas, ainda, o seu próprio resultado e imagem.



**Figura 7:** Impulsionadores para a CSR (Fonte: (Anna , 2012), adaptado de (KPMG, International and Sustainability Reporting Survey, 2011))

Num estudo mais recente, também ele publicado pela KPMG em 2022, verifica-se que os cinco maiores impulsionadores da adoção de políticas de sustentabilidade bem como

da adesão ao reporte da informação não financeira assentam nos seguintes (McCalla-Leacy, Schulman, & Threlfall, 2022)

1. Pressão dos stakeholders para adotar procedimentos padrão de avaliação e determinação de materialidade;
2. Consciencialização relativamente ao clima e emissões de carbono, alinhando as estratégias organizacionais com as metas definidas pelos Governos;
3. Consciencialização acerca do risco sobre a biodiversidade;
4. As empresas percebem que os relatórios da ONU referentes aos ODS priorizam quantidade ao invés de qualidade; e
5. Os relatórios de risco climático lideram, seguidos dos riscos sociais e de governação.

Ao ponderar a divulgação de um relatório de sustentabilidade, a literatura destaca considerações cruciais (Ans, Trajectories of sustainability reporting by MNCs, 2010), nomeadamente no que respeita às razões para evitar a publicação, que incluem o risco de repercussões negativas na comunicação social se se interromper a sua divulgação, a complexidade na obtenção de dados sensíveis e a possibilidade de prejudicar a competitividade ao priorizar responsabilidade corporativa sobre atividades essenciais.

O primeiro conjunto de normas Europeias para reporte ESG, adotado pela Comissão Europeia em julho de 2023 (regulamento delegado (UE) 2023/2772) começou a ser aplicado em 1 de janeiro de 2024. Este regulamento consiste em doze normas que têm como objetivo criar um quadro de referência para o reporte do desempenho empresarial no espaço Europeu, em matéria de sustentabilidade, como forma de garantir a comparabilidade da informação (IAPMEI, 2024).

De notar que atualmente existe um vasto leque de referenciais disponíveis para o reporte não financeiro, sendo disso exemplo as *Global Reporting Initiative Standards* (GRI) e as *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS), sendo as últimas, as normas definidas pela União Europeia para o relato.

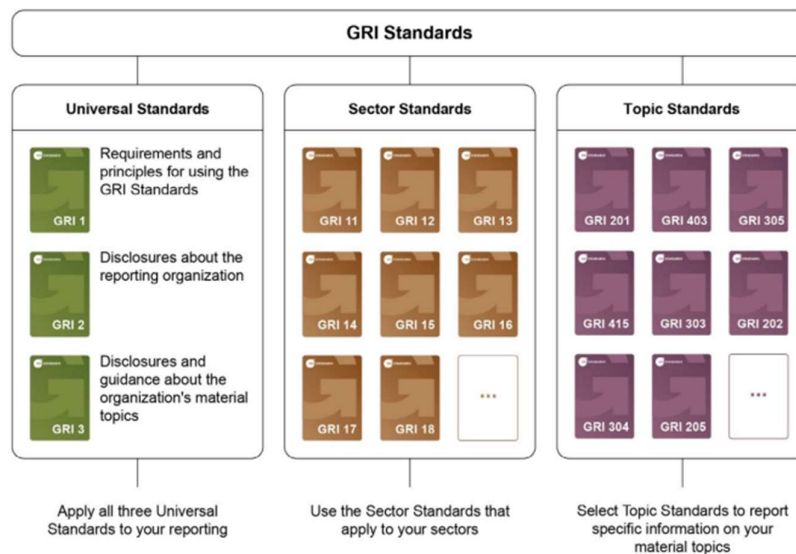
### **2.2.1 *Global Reporting Initiative Standards* (GRI)**

Com o propósito de auxiliar as organizações a comunicar de forma mais assertiva as suas contribuições e impactos no desenvolvimento sustentável, foi criada, em 1997, em Boston (Estados Unidos da América) a GRI. Esta organização, cujo Secretariado permanente na UE está sediado, desde 2002, em Amesterdão, foi considerada de extrema importância,

uma vez que se verificou a sua institucionalização bem sucedida, utilizando para o desenvolvimento das suas diretrizes, dados empíricos (Brown, Jong, & Teodorina, 2009), expandindo-se além do financeiro e ambiental para abordar questões como normas laborais, governação e políticas anticorrupção (Waddock & Allen, 2007).

A sua aplicação pode ser observada no *ranking* mundial das maiores empresas multinacionais, seja por exigência política ou orientação de bolsas de valores globais, tendo a GRI desenvolvido diretrizes para os relatórios através de um processo globalizado (KPMG, 2008) (McCalla-Leacy, Schulman, & Threlfall, 2022).

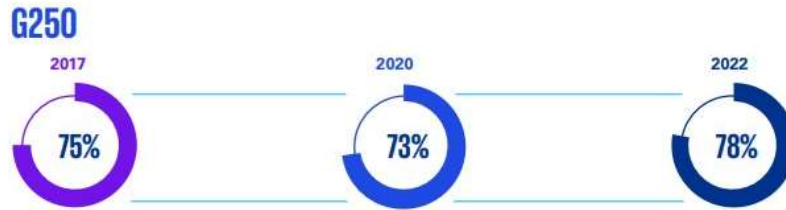
Os Padrões de reporte das GRI compreendem três séries: Padrões Universais (*Universal Standards*), Padrões Setoriais (*Sector Standards*) e Padrões Temáticos (*Topic Standards*), tal como se verifica na figura 8.



**Figura 8:** Diretrizes GRI (padrões Universal, Setorial e por Tópico) (Fonte: (Avila, 2023))

As Diretrizes de Relatórios de Sustentabilidade e Protocolos de Indicadores da GRI, introduzidos em 2006, constituem uma estrutura de relato global predominante, estando divididas em duas partes, que definem o conteúdo com base em princípios de materialidade, inclusão de *stakeholders* e abrangência. Essa estrutura robusta proporciona uma base consistente para que as organizações comuniquem o seu desempenho em sustentabilidade de maneira transparente e eficaz (Noviental, 2011).

Em 2022, segundo (McCalla-Leacy, Schulman, & Threlfall, 2022), 78% das empresas do G250 reportavam segundo este normativo (conforme demonstra a figura seguinte).



**Figura 9:** Rácios de reporte nas empresas G250 segundo as normas GRI, entre 2017 e 2022 (Adaptado de: (McCalla-Leacy, Schulman, & Threlfall, 2022))

Apesar disso, verifica-se que os fatores de implementação da sustentabilidade corporativa foram reconhecidos como grandes impedimentos para empresas de menor dimensão (Margolis & Walsh, 2003).

Decorrente dos regulamentos na União Europeia, as normas GRI deixaram de ser utilizadas pelas empresas abrangidas pela obrigatoriedade de reporte, devendo ser utilizadas, a partir de janeiro de 2024, as normas ESRS, que se explicam de seguida.

### **2.2.2 Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) e European Sustainability Reporting Standards (ESRS)**

A *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD, em português, Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade), aprovada pela Comissão Europeia, é um elemento crucial na estratégia europeia de investimento sustentável. O seu principal propósito é ampliar a transparência e a credibilidade das informações fornecidas pelas empresas (Apiday Academy, 2023).

A CSRD requer que as empresas divulguem as suas estratégias e metas de sustentabilidade, bem como as políticas e medidas adotadas para alcançá-las. Além disso, as empresas devem demonstrar como o progresso nesse sentido é monitorizado e comunicado. Esta diretiva substitui a Diretiva para Comunicação de Informações Não Financeiras (*Non-Financial Reporting Directive – NFRD*), de 2014, preenchendo algumas lacunas do pacote legislativo anterior; fortalece os requisitos de divulgação sobre informações não financeiras e sustentabilidade, ampliando a sua aplicação para mais empresas (Orvalho, 2023).

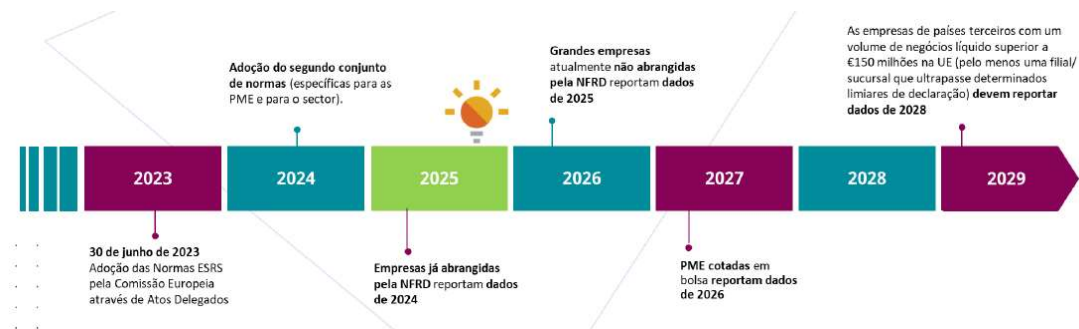
Em 2021 a Comissão Europeia promoveu uma revisão à diretiva NFRD, conduzindo à aprovação de uma versão melhorada e atualizada, a CSRD. Em 2022, a CSRD foi formalmente publicada no *Official Journal of the European Union*. Neste sentido, o

*European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG) iniciou a consulta pública dos *draft's* relativos às ESRS.

No que refere à sua implementação, verifica-se que, em 2023, nomeadamente no mês de janeiro, a CSRD entra em vigor. O primeiro grupo de *European Sustainability Reporting Standards* foi adotado pela Comissão Europeia em julho.

Os requisitos básicos de aplicação da CSRD incluem que se cumpra com o disposto nas ESRS, fornecendo informação necessária para trabalhos de garantia. O âmbito da CSRD visa, principalmente, as maiores empresas da UE, incluindo empresas cotadas em bolsa e suas subsidiárias sediadas noutros países, sendo que deverão cumprir com pelo menos dois dos seguintes requisitos: ter mais de 250 empregados; um volume de negócios superior a 50 milhões de euros; ou um total do ativo de 25 milhões de euros.

Todas as empresas incluídas no grupo de destinatários da diretiva europeia de reporte corporativo de sustentabilidade estão obrigadas, a partir do exercício financeiro de 2024, a utilizar as novas normas ESRS para comunicar o seu desempenho em matéria de ESG (IAPMEI, 2024).

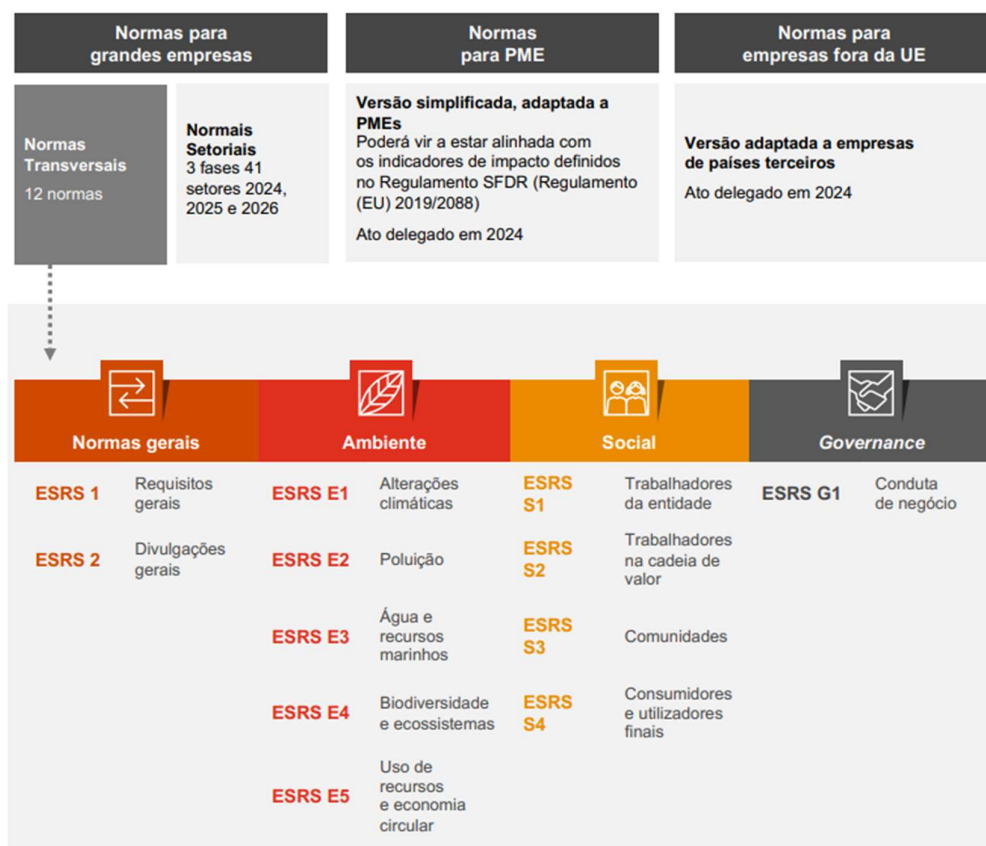


**Figura 10:** Calendarização CSRD (Fonte: (Neves, 2024))

É preocupação da Comissão Europeia normalizar os requisitos de reporte não financeiro, pelo que já existe informação de que as normas emanadas pela IFRS – International Sustainability Standards Board (ISSB), foram excluídas de aplicação, para darem lugar à aplicação apenas das ESRS. Inclusivamente, a Comissão do Mercado e dos Valores Mobiliários (CMVM) afirma que os emitentes com valores mobiliários negociados em Portugal e na UE deverão reportar informações de sustentabilidade de acordo com as ESRS. Tal decorre da CSRD, transcrita para o ordenamento jurídico da UE, uma vez que, atualmente, as normas IFRS não estão alinhadas com as regras emanadas pela UE, nem com as GRI, que são as mais comuns (Oliveira, 2023).

Uma vez que se percebe que estas serão as normas adotadas pelas empresas da UE e o âmbito do estudo centra-se essencialmente na auditoria às grandes empresas Nacionais, importa analisar os requisitos gerais e de divulgação previstos nas ESRS.

A ESRS 1 e a ESRS 2 são transversais, devendo ser reportadas por todas as entidades abrangidas, independentemente da relevância que cada tema em particular tenha na organização. Por sua vez, a divulgação das restantes ESRS dependem de uma análise de materialidade, adaptando-se o reporte aos temas que sejam mais preponderantes dentro de cada organização. A sua organização está definida esquematicamente para facilitar a leitura, conforme se verifica na figura 11.



**Figura 11:** Diretrizes ESRS (Fonte: (PWC, 2023))

Com a ESRS 1, surge o conceito de dupla materialidade que refere a existência de duas dimensões: a materialidade de impacto (*inside-out perspective*) e a materialidade financeira (*outside-in perspective*).

A dupla materialidade é a combinação da materialidade de impacto e da materialidade financeira, onde um tema é considerado material se atender aos critérios de uma ou ambas as perspetivas. Geralmente, a avaliação começa pela materialidade de

impacto, pois um impacto pode tornar-se financeiramente relevante. As empresas devem adotar a dupla materialidade para identificar os seus principais impactos, riscos e oportunidades no ambiente, na sociedade e na *performance* financeira (Portugal, 2022).

Esta análise permite às empresas avaliar os temas materiais e selecionar aqueles a divulgar. Deve considerar-se material todos os aspetos da organização que impactem o exterior e de que forma o contexto (ambiental, social e económico) pode impactar financeiramente a empresa, em termos de oportunidades e riscos.

Uma vez que apenas as ESRS 1 e 2 são transversais, não dependendo a sua divulgação da definição de dupla materialidade, será dado mais ênfase às ESRS gerais, fazendo-se uma breve apresentação das demais. Toda a informação a seguir foi retirada diretamente das normas, obtidas através da página Web do EFRAG (em: Corporate Sustainability Reporting Directive - European Commission (europa.eu)).

### **ESRS 1 – Requisitos Gerais**

A ESRS 1 – Requisitos Gerais, tem como objetivo principal definir os requisitos gerais pelos quais as empresas se devem guiar para preparar/apresentar o relato de sustentabilidade conforme as diretivas emanadas pela CSRD, com foco no impacto, riscos e oportunidades relativamente a questões sociais, ambientais e de governação, para que se perceba como afetam o seu desenvolvimento, *performance* e posição.

Define-se nesta norma termos essenciais à sua compreensão, como sendo:

- i. Impacto: impactos positivos ou negativos relacionados com políticas de sustentabilidade e com o próprio negócio, de acordo com uma avaliação de materialidade;
- ii. Riscos e Oportunidades: relaciona-se com os riscos e oportunidades identificados ao longo do processo de avaliação da materialidade.

São realçadas, dentro de cada norma, as áreas de reporte significativas, devendo reportar-se acerca de: Governação (GOV): processos, controlos e procedimentos utilizados para monitorizar e gerir os impactos, riscos e oportunidades; Estratégia (SBM): forma como a estratégia e modelo de negócio interagem com o impacto, risco e oportunidade materiais, incluindo a estratégia para os abordar; Gestão de impactos, riscos e oportunidades (IRO): processos pelos quais os impactos, riscos e oportunidades são identificados, avaliados e geridos pela implementação/adoção de políticas e ações e Métricas e Metas/Objetivos (MT): de que forma a empresa mede a sua *performance* incluindo o seu progresso na consecução das metas a que se propôs.

A ESRS 1 define quais as características qualitativas imperativas que a informação deve ter, designadamente: relevância e representação fiel, comparabilidade, verificabilidade e compreensibilidade, devendo todo o processo de divulgação assentar numa rigorosa avaliação da materialidade da informação, por forma a que se meçam os IRO de forma a criar informação relevante para os diferentes *stakeholders* (*stakeholders* “afetados” e “meros” utilizadores da informação, com foco nos IRO e materialidade financeira).

Este processo de avaliação da materialidade deve incluir todos os procedimentos necessários para identificar e avaliar os impactos (reais e/ou potenciais) negativos, para que sejam incluídos no relato de sustentabilidade, do mesmo modo que se deve endereçar oportunidades de melhoria contínua.

A extensão da informação sobre a empresa que relata deve ser tal que inclua informação material sobre a cadeia de valor (contas consolidadas vs. contas individuais), devendo o reporte de sustentabilidade ser apresentado na mesma data que o reporte financeiro, efetuando-se uma análise retro e prospetiva, quando relevante.

## **ESRS 2 – Divulgações Gerais**

O objetivo desta norma é prescrever os requisitos gerais de divulgação que se aplicam às empresas que reportam, independentemente do seu setor de atividade.

Esta norma apresenta as bases gerais para a preparação da informação de sustentabilidade, tendo como objetivo fornecer exata compreensão de como as empresas preparam o reporte, incluindo o perímetro de consolidação, a cadeia de valor e, se relevante, a dispensa da divulgação, de acordo com a CSRD.

A empresa deve, portanto, divulgar a seguinte informação:

- i. Se as declarações foram preparadas numa base individual ou de consolidação;
- ii. Para as declarações consolidadas, a confirmação de que o perímetro de consolidação é o mesmo utilizado para o reporte financeiro e, quando aplicável, indicação de qual/quais as subsidiárias incluídas e que estão dispensadas do reporte anual ou consolidado de sustentabilidade;
- iii. Até que ponto as divulgações de sustentabilidade cobrem as atividades a montante e a jusante da cadeia de valor;
- iv. Se a empresa optou por omitir informação específica relacionada com propriedade intelectual, *know-how* ou inovação;
- v. A opção de não divulgar, se for uma empresa sediada noutro Estado Membro da União Europeia, no que refere a matérias de desenvolvimento ou

negociações iminentes, conforme previsto nos artigos 19.º-A e 29.º-A da CSRD.

Tal como referido, a ESRS 2 define bases para a divulgação assentes na comparabilidade, cálculo de estimativas, acontecimentos subsequentes, erros, entre outros, focando nas áreas de reporte relevantes:

a) Governação (GOV)

A empresa deve divulgar informações sobre a composição e funções dos seus corpos administrativo, de gestão e de supervisão em relação à sustentabilidade, incluindo a diferenciação entre membros executivos e não executivos, empregados e outros trabalhadores, experiência relevante e percentagem de membros de cada género, bem como sobre como são informados sobre questões de sustentabilidade e como essas questões são tratadas durante o período do relatório. Do mesmo modo, devem ser divulgadas as políticas de incentivos relacionadas com o desempenho sustentável para membros da administração/gestão/supervisão, o mapeamento das diligências realizadas para atender aos requisitos de sustentabilidade e as políticas de gestão de riscos e sistema de controlo interno, no sentido de dar a conhecer as reais práticas, riscos e oportunidades da empresa.

b) Estratégia (SBM)

A empresa deve divulgar a sua posição no mercado, elementos da estratégia de negócios que impactem a sustentabilidade, modelo de negócios e cadeia de valor, incluindo produtos/serviços oferecidos, mercados e/ou clientes relevantes, informações sobre produtos/serviços proibidos em certos mercados, entre outros. Do mesmo modo, deverá divulgar acerca dos impactos relevantes para o negócio (IRO) e como eles afetam a estratégia e o modelo de negócios, incluindo adaptação de objetivos, impacto nas pessoas e no ambiente, relação com aspetos financeiros, etc.

c) Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO)

A empresa deve divulgar o processo para identificar os impactos, riscos e oportunidades e como avalia quais são materiais, como forma de determinar o conteúdo do reporte. Deve conter, entre outra, informação sobre metodologias e premissas utilizadas; uma visão geral sobre os processos que permitem identificar, avaliar e ordenar os IRO de acordo com o seu atual/potencial impacto nas pessoas e no ambiente; uma visão geral acerca dos processos para identificar, avaliar e ordenar os IRO com maior potencial para afetar a posição e desempenho financeiro e uma explicação acerca de como se definiu a materialidade.

d) Métricas e Metas (MT)

O objetivo desta divulgação prende-se com o fornecimento de informação acerca das métricas utilizadas para monitorizar a eficácia das suas ações, nomeadamente no que refere aos IRO com relevância material.

### **ESRS E1 – Alterações Climáticas**

Esta ESRS estabelece requisitos de divulgação para que as empresas relatem como afetam as mudanças climáticas, as suas ações passadas, presentes e futuras para a sua mitigação e como planeiam adaptar as suas estratégias na transição para uma economia sustentável, alinhando-se com o Acordo de Paris de 2030.

Para além das divulgações gerais requeridas na ESRS 2, a empresa deve divulgar nas o seu plano de transição climática, metas de redução de emissões, investimentos em descarbonização, eficiência energética, uso de energias renováveis e categorização de emissões (diretas, indiretas e na cadeia de valor), além de políticas e ações de mitigação e adaptação climática, em conformidade com a regulamentação.

### **ESRS E2 – Poluição**

Esta ESRS estabelece requisitos de divulgação para que as empresas informem como afetam a poluição do ar, da água e do solo, incluindo impactos positivos e negativos. Requer que relatem acerca das suas ações para prevenir ou mitigar impactos negativos, planos para adaptar estratégias à transição, bem como a gestão dos IRO associados à poluição. Além disso, deve abordar possíveis efeitos financeiros e o prazo esperado para a sua ocorrência.

Para além das divulgações gerais requeridas, deve divulgar políticas de gestão de poluição, medidas preventivas, metas de redução de poluição (ar, água e solo), descrição dos poluentes e seus impactos financeiros, além de informações sobre substâncias nocivas.

### **ESRS E3 – Água e Recursos Marinhos**

Esta ESRS estabelece requisitos de divulgação para que as empresas informem acerca do impacto das suas ações na água e recursos marinhos, incluindo ações tomadas para prevenir ou mitigar impactos negativos e proteger esses recursos. Também requer que as empresas relatem a sua contribuição para os “Acordos Verdes” da UE, abordando os efeitos financeiros esperados a curto, médio e longo prazo, decorrentes dos IRO identificados.

O foco desta norma está intimamente relacionado com questões ambientais como alterações climáticas, poluição, biodiversidade e economia circular, com foco na gestão de

água e recursos marinhos, devendo identificar, avaliar e gerir impactos, incluindo metas de consumo de água, qualidade e reciclagem, divulgando impactos financeiros potenciais.

#### **ESRS E4 – Biodiversidade e Ecossistemas**

Esta ESRS especifica requisitos de divulgação acerca das atividades que impactam a biodiversidade e os ecossistemas. Exige que se divulgue informações sobre ações para prevenir ou mitigar esses impactos, para além de considerar os efeitos financeiros esperados a curto, médio e longo prazo.

Para além dos requisitos de divulgação gerais da ESRS 2, a E4 define requisitos específicos nas diversas áreas relevantes, como sendo SBM, IRO e MT. No que refere ao plano de transição para proteção da biodiversidade, deve divulgar-se estratégias, políticas de gestão e alocação de recursos para respeitar limites planetários, proteger o solo agrícola e avaliar impactos, com definição de *Key Performance Indicators* (KPIs) e custos monetários.

#### **ESRS E5 – Utilização de Recursos e Economia Circular**

Esta ESRS estabelece requisitos de divulgação para a utilização de recursos, incluindo a escassez dos não renováveis e sua produção. Requer que se divulgue ações tomadas para prevenir ou mitigar impactos negativos relacionados a este tema, bem como os efeitos financeiros esperados a curto, médio e longo prazo.

Para além dos requisitos gerais de divulgação definidos na ESRS 2, a norma estabelece requisitos de divulgação que abordem políticas de gestão de recursos e economia circular.

#### **ESRS S1 – Trabalhadores da Entidade**

Esta ESRS estabelece requisitos de divulgação para os IRO relacionados com os trabalhadores, incluindo como as ações da empresa afetam os funcionários, as medidas tomadas para prevenir ou mitigar impactos negativos, e a natureza das atividades em relação aos impactos identificados, além dos efeitos financeiros a curto, médio e longo prazo.

Empresas com 250 ou mais colaboradores devem divulgar informações sobre impactos nos direitos humanos e laborais, incluindo adaptações do modelo de negócio, características dos trabalhadores, diversidade, remuneração, inclusão de pessoas com deficiência, saúde e segurança no trabalho, entre outros.

### **ESRS S2 – Trabalhadores na Cadeia de Valor**

Esta ESRS estabelece requisitos de divulgação para os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor, resultantes das ações, produtos e serviços da empresa, incluindo de que forma a empresa afeta esses trabalhadores e as ações realizadas para prevenir e mitigar impactos. Além disso, exige a divulgação dos efeitos financeiros a curto, médio e longo prazo dos riscos identificados.

Para além dos requisitos da ESRS 2, devem divulgar políticas sobre trabalhadores na cadeia de valor, gestão e remediação de impactos, com destaque para a sua eficácia.

### **ESRS S3 – Comunidades Afetadas**

Esta ESRS estabelece os requisitos de divulgação para os impactos materiais nas comunidades, resultantes das ações, produtos e serviços da empresa, incluindo como esta afeta as comunidades e as ações realizadas para prevenir e mitigar esses impactos, bem como os potenciais efeitos financeiros a curto, médio e longo prazo.

Devem ainda ser divulgadas políticas para gerir impactos materiais nas comunidades, a sua participação na identificação e gestão desses impactos, e a eficácia das soluções.

### **ESRS S4 – Consumidores e Utilizadores Finais**

Esta ESRS estabelece os requisitos de divulgação para os impactos materiais nos consumidores resultantes das ações, produtos e serviços da empresa. Além disso, exige a divulgação dos potenciais efeitos financeiros a curto, médio e longo prazo.

Para além dos requisitos elencados na ESRS 2, deve divulgar-se sobre impactos materiais nos consumidores, incluindo a descrição de políticas para gerir, remediar e prevenir impactos negativos, destacando a eficácia das mesmas.

### **ESRS G1 – Conduta de Negócio**

Esta ESRS define os requisitos de divulgação referentes à estratégia da empresa em relação à conduta do negócio, incluindo processos, procedimentos e desempenho, devendo estas englobar comportamentos e práticas que promovam transparência e beneficiem os *stakeholders*, apoiadas pelas Diretivas do CSRD. Define, igualmente, requisitos de divulgação sobre IRO e MT, incluindo cultura organizacional, políticas de conduta e medidas anticorrupção (incidentes confirmados de corrupção e suborno devem ser reportados, incluindo detalhes sobre condenações e práticas de influência política).

Para além dos requisitos de divulgação da informação de sustentabilidade, e para responder àquele que é o principal objetivo deste estudo, importa referir a relevância de indicadores quer permitam realizar trabalhos de fiabilidade e revisão da informação de sustentabilidade, como forma de auxiliar os auditores.

## **2.3 A Evolução da Auditoria**

### **2.3.1 Auditoria Financeira**

A prática da auditoria remonta a cerca de 4000 a.C., sendo realizada na Babilónia, China e Egito, principalmente relacionada à cobrança de impostos e controlo de *stocks* de alimentos, visando detetar erros e fraudes (Valencio & Ngueve, 2013).

É um procedimento de análise de precisão e razoabilidade das informações contidas nos relatórios financeiros, devendo os auditores entender a importância de detetar relatórios incorretos decorrentes de erros e fraudes, com base num dos conceitos mais importantes desta atividade: a materialidade.

De acordo com o IFAC (2018), a materialidade é um conceito estritamente relacionado com o julgamento profissional e refere-se à importância da informação nas demonstrações financeiras para a tomada de decisão. Este conceito reconhece que certos assuntos, individualmente ou agregados, poderão ser significativos para as partes interessadas, influenciando as várias fases do trabalho do auditor. Ou seja, é a quantia determinada que irá auxiliar o auditor a perceber se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais devido a erro ou fraude, funcionando como critério de inclusão de informação a divulgar pelas entidades, refletindo a significância da informação em relação ao tema que se pretende explicar, bem como a capacidade que terá de satisfazer as expectativas das partes interessadas e da própria entidade, fomentando a transparência exigida pelo interesse público (definição de materialidade, EFRAG em: ESRS 1).



**Figura 12:** A materialidade na auditoria financeira (Fonte: (IFAC, 2018) pág. 77)

Neste sentido, a materialidade financeira deve considerar de que forma o contexto poderá impactar financeira e economicamente a organização (perspetiva *outside-in*, ou seja, de fora para dentro), em termos de oportunidades e riscos.

Esta perspetiva, no que refere à evolução do reporte financeiro e não financeiro, tem sofrido alterações, que serão analisadas no subcapítulo seguinte, nomeadamente no que refere ao novo conceito de materialidade: a dupla materialidade.

A auditoria é uma prática essencial para as empresas, envolvendo a análise e avaliação sistemática das transações, procedimentos e demonstrações financeiras, com o propósito de emitir um parecer sobre a adequação e conformidade desses itens (Crepaldi, 2010).

Assim, o Auditor deve ser uma pessoa treinada e experiente, nomeada por uma autoridade competente ou por uma empresa de auditoria, para analisar, examinar e avaliar com coerência os resultados da gestão administrativa e financeira de uma organização. Do Auditor é exigida competência, idoneidade e independência.

### 2.3.2 Auditoria de Sustentabilidade

Como aliás já referimos no subcapítulo 2.2.2, a diretiva de reporte CSRD prevê que as divulgações relativas à *performance* não financeira sejam de auditoria obrigatória.

De acordo com a diretiva 2022/2464 de 14 de dezembro de 2022 (que altera o regulamento n.º 537/2014, da diretiva 2004/109/CE, a diretiva 2006/43/CE e a diretiva 2013/34/UE no que diz respeito ao relato de sustentabilidade das empresas), existe a

necessidade de melhorar a qualidade da auditoria e promover um mercado mais aberto e diversificado para garantir a fiabilidade do relato de sustentabilidade.

A Comissão Europeia propõe permitir que os Estados-Membros credenciem prestadores de serviços de garantia de fiabilidade independentes para verificar o relato de sustentabilidade, podendo, além disso, autorizar Revisores Oficiais de Contas (ROC), a emitir uma opinião sobre a fiabilidade do relato de sustentabilidade. Todos os prestadores de serviços de garantia devem cumprir requisitos equivalentes àqueles estabelecidos na Diretiva 2006/43/CE, adaptados às características dos prestadores independentes.

É de salientar que, à data, esta diretiva ainda não foi transposta para o ordenamento jurídico Português, não existindo indicação de quem será nomeado responsável por esta área. Ainda assim, a CMVM indica que a tendência é de que esta responsabilidade recaia exclusivamente sobre os revisores oficiais de contas, desde que reúnam competências de sustentabilidade e honrem os requisitos éticos e de independência profissional, conforme circular 002/2024 de 19/02/2024, emitida pela própria.

A nível global, a profissão de auditor é reconhecida como estando sujeita a exigências éticas, de independência e de controlo de qualidade bastante exigentes. Por isso, considera-se que estes profissionais reúnem as competências e legitimidade para fornecer elevada qualidade de garantia (Cortinhas, 2013). O mesmo autor refere que as entidades prestadoras de serviços de garantia poderão reunir mais competência que os próprios auditores na revisão dos trabalhos de sustentabilidade, sendo por vezes contratados pelas próprias firmas de auditoria para os auxiliar nestas matérias, havendo assim uma cooperação multidisciplinar.

Independentemente de haver ou não legislação neste sentido, vários autores reconhecem a importância de auditar a informação de sustentabilidade.

Luna (2019) refere uma evolução quase cronológica do interesse em promover a auditoria externa e independente da informação de sustentabilidade, verificando que, por exemplo, em 2005, as empresas que adotaram esta prática perceberam benefícios na melhoria dos dados divulgados, tendo as empresas que não divulgaram, justificado tal facto com os custos elevados das auditorias e com a falta de provas dadas de que, de facto, esta é uma prática que potencia credibilidade. Passados cerca de 7 anos, verifica-se que a prática de auditar estes relatórios era especialmente adotada por empresas cotadas, que percebiam que a auditoria potenciava a valorização das suas ações, pelo facto dos investidores prezarem por mais transparência quanto às preocupações socioambientais. Em 2015, o mesmo estudo aponta para a importância de se criar uma norma de auditoria obrigatória, especialmente desenvolvida para a auditoria da informação contida nos relatórios de sustentabilidade.

Gomes (2012) refere, através de um estudo efetuado pela KPMG, uma tendência crescente no que refere ao reporte de informação de sustentabilidade, verificando-se que, no geral, são as maiores empresas que fazem esse mesmo reporte e consequente auditoria, sendo assumido um compromisso organizacional com a sustentabilidade, como forma de demonstrar a sua preocupação com o meio envolvente.

Daqui resulta a relevância da transição para a obrigatoriedade do reporte e sua verificação de fiabilidade, refletindo o desafio da necessidade de adaptação dos auditores (mesmo aqueles que já faziam este trabalho com base na ISAE 3000) às novas normas de reporte e auditoria (ISSA 5000), apesar de em algumas empresas este trabalho já ser feito, mas de forma voluntária, sendo que é desta obrigatoriedade e dos novos normativos que resultam os principais desafios para os auditores de sustentabilidade.

Em resposta às expectativas dos *stakeholders*, as organizações têm adotado diversas estratégias para aumentar a credibilidade e a qualidade dos relatórios de sustentabilidade. Uma dessas estratégias é a auditoria, verificação ou *assurance* por entidades externas. Essas ações visam garantir a veracidade das informações, contribuindo para a credibilidade do processo de gestão, a utilização eficaz dos recursos e a melhoria contínua da divulgação, assegurando aos *stakeholders* e investidores que os riscos de gestão estão assegurados. Do mesmo modo, é através da auditoria que as entidades reforçam o seu compromisso em melhorar o seu desempenho económico, ambiental, social e de governance (Gomes, 2012), constituindo esta faceta de “orientador e promotor”, mais um possível desafio para o auditor.

Assim surge a importância e legislação Europeia que sujeita estes relatórios à revisão por auditores independentes e com competência e experiência profissional para realizar as verificações necessárias, utilizando peritos em matérias específicas, quando necessário.

Para além das “tradicionalis” competências e conhecimentos que os auditores detêm, surgem novas exigências no que refere à informação de sustentabilidade, sendo de salientar o novo conceito de “dupla materialidade”, trazido pelas normas ESRS, e que irá influenciar, não só, a informação reportada, mas a posição do auditor durante o seu trabalho de revisão.

Ao contrário do que se analisou até agora, a dupla materialidade considera tanto os impactos financeiros (perspetiva *outside-in*) quanto os impactos ambientais e sociais da empresa (perspetiva *inside-out*). Segundo o BCSD (2022), um tema é considerado material se atender a um ou ambos os critérios dessas perspetivas. Assim, as empresas devem divulgar informações relevantes, reconhecendo que a avaliação dos IRO e a avaliação financeira são interdependentes, com a avaliação dos impactos a funcionar como ponto de partida, uma vez que estes se podem tornar financeiramente materiais.

Um item de sustentabilidade é considerado materialmente relevante, numa perspetiva financeira, sempre que se perceba que possa desencadear efeitos financeiros significativos na empresa, isto é, se puder gerar riscos ou oportunidades que influenciem os fluxos de caixa futuros e, por isso, o valor da empresa a curto, médio ou longo prazo (BCSD Portugal, 2022).

Neste âmbito, surge, pelo EFRAG, um guia de implementação (EFRAG IG 1 *Materiality Assessment – Implementation Guidance*) que orienta quem reporta e quem revê, na definição da dupla materialidade e que assenta nos conceitos acima descritos.

Nesse sentido, importa atentar nos normativos existentes que permitem aos auditores efetuar revisão dos trabalhos que não aqueles que reportam apenas à informação financeira histórica: atualmente, o normativo aplicável à revisão da informação não financeira é a ISAE 3000, sendo esta de âmbito geral. No âmbito da sustentabilidade em específico, foi desenvolvida a ISSA 5000, que servirá à análise de matérias de sustentabilidade.

De seguida efetuar-se-á uma análise comparativa entre os dois normativos nos quais se pretende evidenciar as principais diferenças e que se poderão consubstanciar em desafios para o auditor na sua aplicação.

### **2.3.3 Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3000 (Revista)** ***(International Standard on Assurance Engagements 3000)***

Esta norma foi desenvolvida e aprovada pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) com o objetivo de fornecer aos auditores os padrões de auditoria e revisão para além da informação financeira histórica, excluindo, portanto, os processos elencados na ISAs e ISREs.

De forma genérica, os **objetivos** desta norma são conduzir os auditores no processo de auditoria com foco na obtenção de prova suficiente e apropriada de que a temática em análise se encontra livre de distorções materiais, expressando uma conclusão no que respeita aos resultados das suas análises e avaliações, através de um relatório escrito onde descreva as suas conclusões e as bases para as mesmas.

A ISAE apresenta algumas **definições** úteis e que guiam o auditor no seu trabalho e conduta profissional, como sendo ceticismo profissional, critérios, distorção, julgamento profissional, mensuração e avaliação, prova, entre outros. Para o caso, importa esclarecer os conceitos de:

- i. **Trabalho de garantia razoável de fiabilidade:** trabalho no qual o profissional reduz o risco do trabalho para um nível aceitavelmente baixo,

atendendo às circunstâncias como base para a sua opinião. As suas conclusões serão expressas de forma a que se transmita uma opinião sobre os resultados de mensuração/avaliação em relação à matéria em análise;

- ii. **Trabalho de garantia limitada de fiabilidade:** trabalho no qual o profissional reduz o risco para um nível aceitável, mas onde esse risco é maior que no tipo de trabalho do ponto i. A sua conclusão deve transmitir se, com base nos procedimentos efetuado e prova obtida, tomou conhecimento de algum assunto que o leve a crer que a informação obtida está materialmente distorcida. Neste caso, a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos são limitadas quando comparadas com os necessários para trabalhos de garantia razoável, apesar de serem planeados para que se obtenha um nível de segurança significativo (julgamento profissional).

São elencados, igualmente, os principais **requisitos gerais** de auditoria a serem tomados em consideração, designadamente no que respeita às normas estabelecidas nas ISAE, requisitos éticos e de controlo de qualidade, devendo o auditor efetuar um planeamento eficaz do seu trabalho, com foco na obtenção de evidências que o suportem, por forma a que consiga elaborar o seu relatório designadamente:

#### **Condução de um Trabalho de Garantia de Fiabilidade**

Esta ISAE aborda os requisitos aplicáveis aos trabalhos de garantia de fiabilidade, excluindo auditorias ou revisões de informação financeira histórica. Ela define os objetivos e os requisitos essenciais para que sejam alcançados, oferecendo orientações sobre a sua implementação e material explicativo, no sentido de fornecer informação acerca do propósito do trabalho, planeamento e execução.

#### **Requisitos Éticos**

A parte A do Código do IESBA estabelece princípios fundamentais de conduta, como a Integridade, Objetividade, Competência e zelo profissional, Confidencialidade e Comportamento profissional, apresentando ameaças ao cumprimento destes princípios, com relevância para a avaliação e aplicação de salvaguardas para estas ameaças. A parte B, estabelece como se aplica na prática a estrutura concetual da Parte A: conflitos de interesses, segundas opiniões, honorários, objetividade e independência, entre outros.

#### **Aceitação e Continuação e Descrição dos Critérios Aplicáveis**

Definir as pré-condições para um trabalho de garantia é crucial, especialmente quando essas condições não são naturalmente presentes e não são reguladas por lei. Mesmo que critérios adequados não estejam disponíveis para todas as áreas avaliadas, se o

profissional identificar aspetos para os quais esses critérios são adequados, o trabalho de garantia pode prosseguir.

É essencial estabelecer as funções e responsabilidades das partes, incluindo a parte responsável, o profissional e os utilizadores, garantindo que as funções são definidas por escrito ou pela lei. Do mesmo modo, avaliar a adequação da matéria em questão permite ao auditor identificar se poderá ser consistentemente mensurada em relação aos critérios definidos, tendo em conta as suas características. A avaliação da adequação e disponibilidade dos critérios é fundamental pois permite avaliar acerca da sua relevância, plenitude, credibilidade, neutralidade e compreensibilidade. Do mesmo modo, importa garantir acesso à prova e aos registos necessários para o trabalho, adaptando-se à natureza da informação.

### **Ceticismo e Julgamento Profissional**

Este normativo destaca a importância de manter o ceticismo, que se caracteriza pela adoção de um estado de alerta para inconsistências na prova, informações que colocam em causa a credibilidade dos documentos, circunstâncias que exigem procedimentos adicionais e sinais de distorção, promovendo a redução dos riscos de se negligenciar circunstâncias não usuais, generalizações excessivas e pressupostos inadequados.

O julgamento profissional é essencial para orientar os trabalhos de forma apropriada, baseando-se na formação, conhecimento e experiência relevantes do profissional, sendo crucial para decisões sobre materialidade, risco, natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos, avaliação da suficiência e adequação da prova e determinação da necessidade de trabalhos adicionais.

### **Planeamento e Execução**

Neste âmbito estabelece-se requisitos para o planeamento e execução do trabalho, considerações sobre materialidade, obtenção de prova, eventos subsequentes e métodos para elaboração das conclusões. O planeamento inclui o desenvolvimento de uma estratégia global envolvendo todos os responsáveis, visando dedicar atenção a áreas importantes, identificar problemas potenciais e gerir eficazmente o trabalho.

A materialidade é determinada à luz das circunstâncias, não afetada pelo nível de garantia de fiabilidade, devendo as distorções, incluindo omissões, ser consideradas materiais se puderem influenciar as decisões dos utilizadores. Considerações sobre materialidade influenciam tanto fatores qualitativos como quantitativos.

### **Obtenção de Prova**

No planeamento e execução do trabalho, são selecionados procedimentos como inspeção, observação, confirmação, recálculo, reexecução, procedimentos analíticos e

indagação, dependendo da natureza da matéria em apreciação e do nível de garantia de fiabilidade pretendido. Em certos casos, podem ser necessários procedimentos adicionais, avaliados pelo julgamento profissional, especialmente se forem detetadas distorções materiais.

A acumulação de distorções não corrigidas é avaliada para determinar se são materiais ao formar a conclusão, com um limite estabelecido para distorções consideradas insignificantes. Em casos mais complexos, pode ser necessário o trabalho de um perito externo, avaliando a sua relevância, riscos de distorção, conhecimento e experiência e sujeição a políticas de controlo de qualidade. Em todos estes procedimentos, importa aferir se se conseguiu prova apropriada e suficiente que sustente as conclusões.

### **Documentação**

Todo o trabalho do auditor deve ser documentado, esclarecendo a natureza, período temporal e extensão dos procedimentos adotados, de forma a que seja compreensível para um profissional experiente que não tenha tido contato com o trabalho. Os resultados dos procedimentos, provas obtidas, informações significativas e conclusões baseadas em julgamentos profissionais devem igualmente ser documentados. Alterações ou adições nos documentos de trabalho devem ser justificadas, indicando-se quem e quando as fez/reviu.

A preparação do arquivo final, conforme a ISQM 1, deve ocorrer dentro de um prazo apropriado, não ultrapassando 60 dias após a conclusão do relatório.

### **2.3.4 Norma Internacional Proposta para Relatórios de Sustentabilidade 5000 (Requisitos gerais para trabalhos de garantia de sustentabilidade e propostas de conformidade e alterações consequentes para outras normas do IAASB) (International Standard on Sustainability Assurance 5000)**

Esta norma refere a trabalhos de garantia da informação de sustentabilidade aplicando-se apenas aos que excluam informação acerca dos gases com efeitos de estufa. Abrange divulgações relacionadas com o clima, práticas laborais, biodiversidade, entre outros, bem como aspetos desses tópicos, métricas e KPIs.

Pretende-se que os relatórios de sustentabilidade descrevam a informação de forma a que os riscos e oportunidades sejam facilmente entendíveis pelos utilizadores, para avaliação de impactos positivos ou negativos, reais ou potenciais. De notar que os relatórios de sustentabilidade, apresentados pelas entidades, podem limitar-se a determinados assuntos específicos ou contemplar divulgações mais abrangentes, desde que exigidos pela estrutura

dos relatórios ou da Lei. Do mesmo modo, poderão ser apresentados de forma individual ou de forma integrada no relatório global da empresa. O reporte de sustentabilidade pode ser efetuado numa base individual ou consolidada caso estejamos perante um grupo de empresas.

A *International Standard on Sustainability Assurance* (ISSA) assenta em duas premissas: os membros da equipa de garantia, bem como o revisor de qualidade, estão sujeitos ao código de ética e normas internacionais de independência e o profissional deve ser membro de uma firma sujeita à ISQM 1.

Assim sendo, a norma requer que o profissional obtenha conhecimento preliminar sobre a informação de sustentabilidade que se espera que seja reportada, por forma a garantir a qualidade do trabalho.

Esta norma aplica-se a trabalhos de garantia razoável e limitada, abrangendo todo o tipo de informação de sustentabilidade, direcionando-se apenas para “*attestation engagements*” (a parte responsável avalia e mensura a informação e reporta de acordo com as asserções definidas, e o auditor desempenha trabalho para as validar e formar uma conclusão) e não para “*direct engagements*” (a parte responsável não elabora qualquer relatório, reportando aos utilizadores diretamente através de um relatório de trabalho de garantia).

Esta norma relaciona-se com a ISAE 3000 revista, na medida em que, ao aplicar todos os requisitos da ISSA, o profissional fica dispensado de aplicar o disposto na ISAE. Do mesmo modo, esta ISSA relaciona-se com as demonstrações financeiras auditadas, uma vez que a entidade poderá ter de incluir informação de sustentabilidade no reporte financeiro (nestes casos, aplica-se as ISA).

Os principais **objetivos** desta ISSA focam-se em obter garantia razoável ou limitada sobre se a informação de sustentabilidade está isenta de distorções materiais, expressar uma conclusão por escrito, bem como, descrever as bases para a conclusão e garantir as demais comunicações exigidas por esta ou por outra ISSA. São elencados, igualmente, os principais **requisitos gerais** de auditoria a serem tomados em consideração, designadamente no que respeita às normas estabelecidas nas ISSA, nomeadamente:

#### **Condução de um trabalho de garantia de fiabilidade**

Os trabalhos e as suas circunstâncias variam e pode ser necessário aplicar outras normas que não só a ISSA 5000, nomeadamente as ISA e ISRE. Neste aspeto, o profissional será responsável por determinar os procedimentos que conduzam ao cumprimento dos requisitos da ISSA e dos objetivos nela declarados.

Para cumprimento, importa atentar no tipo de trabalho (garantia razoável ou limitada), sendo, em casos específicos, necessário cumprir com todos os requisitos da norma.

Além disso, o profissional deve considerar se a informação de sustentabilidade representa toda a informação relevante e porquê, uma vez que a seleção da informação a reportar pode ser estabelecida pelo órgão de gestão ou de acordo com requisitos de relatórios de sustentabilidade, com foco na necessidade de informação para os usuários pretendidos.

Neste sentido, importa atentar no conceito de “dupla materialidade”, considerando os impactos das questões de sustentabilidade na entidade (materialidade financeira) e os impactos das atividades da entidade na sustentabilidade (materialidade de impacto).

#### **Aceitação e Continuação dos trabalhos e descrição dos critérios aplicáveis**

Um trabalho apenas deve ser aceite quando o profissional não tenha razões para acreditar que os requisitos éticos e de independência não sejam satisfeitos; o profissional tenha determinado que a equipa que irá desempenhar o trabalho tem competências apropriadas, incluindo tempo para o trabalho; as bases para a realização tenham sido acordadas no que refere a: determinação das condições prévias e confirmação de que existe um entendimento comum entre o profissional e a entidade acerca dos termos do trabalho.

Do mesmo modo, o auditor também deve avaliar os critérios utilizados, identificando as suas fontes e se se aplicam a toda a informação que se espera estar divulgada, devendo os critérios ser relevantes, íntegros, credíveis, neutros e compreensíveis.

#### **Gestão da qualidade**

A gestão de qualidade deve ser aplicada nos níveis da firma e do trabalho, garantindo competência, aplicação de sistemas de qualidade, revisão de qualidade e compreensão do código de ética. O líder deve possuir conhecimento e competência em sustentabilidade para assumir a responsabilidade pelas conclusões, com base em julgamentos profissionais.

O responsável pelo trabalho deve direccionar, supervisionar e rever, avaliando a necessidade de peritos externos, outros profissionais ou auditores internos, conforme as necessidades do trabalho e as competências da equipa.

#### **Fraude, não cumprimento de leis ou regulamentos e comunicação com o órgão de gestão, responsáveis de *governance* e outros**

O ceticismo profissional é essencial aquando da análise de distorções materiais que possam ter surgido devido a fraude e que podem incluir omissões de informação ou desvios intencionais bem como não cumprimento das leis ou regulamentos. Sempre que se perceba uma atuação fora do âmbito da lei, tal facto deve ser reportado aos responsáveis pelo trabalho e, sempre que exigido por lei, às entidades competentes/reguladoras.

De qualquer das formas, não é expectável que o conhecimento relativo a leis e regulamentos exceda aquele diretamente afeto à informação de sustentabilidade.

### **Planeamento e Execução**

O planeamento do trabalho é crucial para a sua eficácia, envolvendo estratégias detalhadas e considerações sobre: informações da entidade, avaliação da materialidade, determinação se a informação de sustentabilidade está livre de distorções materiais e documentação para apoiar essa avaliação. O planeamento deve ser contínuo e sujeito a revisão, adaptando-se à complexidade das questões de sustentabilidade e critérios aplicáveis.

### **Obtenção de Prova**

O julgamento profissional pode ser afetado por preconceitos conscientes ou inconscientes, prejudicando a avaliação crítica das evidências, sendo de crucial importância explorar a relevância e confiabilidade das informações usadas como prova. A maneira como os profissionais lidam com dúvidas sobre a relevância e confiabilidade das informações também é fundamental, sendo essencial um escrutínio cuidadoso e uma adaptação de procedimentos para garantir a integridade e credibilidade dos resultados.

A elaboração e execução de procedimentos para obtenção de prova em auditoria envolve garantir que os procedimentos sejam imparciais para corroborar ou refutar evidências, levando em conta as circunstâncias.

### **Documentação**

O profissional deve preparar documentação em tempo útil que forneça registos sobre as bases do trabalho, suficientes e apropriados para que um profissional experiente em sustentabilidade, sem contacto prévio com o trabalho, o possa compreender.

Para garantir a credibilidade dos relatórios, um profissional experiente em "*Assurance* de Sustentabilidade" deve possuir experiência prática nessa área, conhecimento dos processos de garantia, ISSA's, requisitos legais, ambiente empresarial e questões de sustentabilidade relevantes. A forma e o conteúdo da documentação dependem da dimensão e complexidade da empresa, do âmbito e natureza dos procedimentos, da probabilidade de distorções significativas e da prova obtida.

## **2.3.5 Comparação entre os normativos ISAE 3000 e ISSA 5000**

Uma vez que o estudo tem por objetivo investigar os desafios perante as responsabilidades dos auditores na revisão dos relatórios de sustentabilidade, importa referir as convergências e divergências mais relevantes entre ambas as normas.

Atualmente, para revisão dos relatórios de informação não financeira, utiliza-se a ISAE 3000 que permite a elaboração de relatórios de garantia de fiabilidade limitada ou razoável. Por seu turno, a ISSA 5000 surge com o propósito de ser específica para trabalhos de revisão de relatórios de sustentabilidade efetuados com base nas normas de relato em vigor. A legislação atual exige que apenas sejam efetuados trabalhos de garantia limitada, prevendo-se que nos próximos três a cinco anos se progrida para trabalhos de garantia razoável. Do mesmo modo que na anterior, foram descritos os requisitos mais relevantes.

Da análise efetuada pelo investigador, verifica-se que as principais diferenças e semelhanças entre ambos os normativos incidem especialmente:

- i. Condução de um trabalho de garantia de fiabilidade: a ISAE 3000 exclui do seu âmbito a revisão de relatórios relativos à emissão de gases com efeito de estufa, que deverão ser efetuadas à luz da ISAE 3410; por sua vez, é neste capítulo que se insere a “dupla materialidade” na ISSA 5000, bem como a eventual necessidade de complementar a revisão dos relatórios com a aplicação das ISA e ISRE;
- ii. Ceticismo e julgamento profissional / Fraude: a ISAE 3000 possui um capítulo dedicado ao ceticismo e ao julgamento profissional, enquanto a ISSA 5000 aborda esses conceitos num capítulo exclusivo sobre Fraude;
- iii. Obtenção de Prova: ambos os normativos referem a possibilidade de se incluir o trabalho de peritos especialistas, que servirão como prova das conclusões emanadas, fortalecendo o conceito de equipas multidisciplinares;
- iv. Documentação: apesar dos requisitos serem semelhantes, a ISSA 5000 refere explicitamente que é necessário que os auditores disponham de formação, competência e experiência relevante em matéria de sustentabilidade para que documentem adequadamente os seus trabalhos.

## **2.4 A Revisão Voluntária dos Relatórios de Sustentabilidade**

Até agora, os relatórios de sustentabilidade não eram obrigatoriamente auditados, mas, no curto prazo, a revisão desses relatórios será obrigatória, exigindo que os auditores estejam atentos e se adaptem às novas exigências da profissão.

Durante anos o foco dos auditores foi a informação financeira histórica, tendo estes profissionais desenvolvido competências de tal forma que incluem conhecimento técnico especializado, princípios éticos rigorosos de independência e integridade, entre outros.

Nesta evolução do seu trabalho para as temáticas da sustentabilidade, projeta-se a necessidade de obtenção e desenvolvimento de novas *skills*, prevendo-se alguns desafios nesta transição.

No “*Sustainability Reporting - The Role of Auditors*”, da autoria de Barret em 2005 e no “*Sustainability Reporting Assurance*”, da autoria de *Certified Practising Accountant* Austrália, em 2010, ambos referenciados por (Gomes, 2012), bem como no “*Assurance Services for Sustainability Reports: Standards and Empirical Evidence*”, da autoria de Manetti & Becatti, em 2009 e no “*The Case of Sustainability Assurance: Constructing a New Assurance Service*”, da autoria de O’Dwyer, em 2011, referenciados por (Cortinhas, 2013), verifica-se que os principais desafios a que os auditores estariam expostos durante a revisão dos relatórios de sustentabilidade eram:

1. Falta de normativos de análise e execução harmonizados;
2. Indicadores limitados para testar a informação na financeira;
3. Regulamentação *versus* natureza voluntária da revisão;
4. Transparência da informação de sustentabilidade reportada;
5. Conceito de materialidade;
6. Inconsistências entre a informação financeira e a informação de sustentabilidade;
7. Competências técnicas dos auditores para a verificação da informação de sustentabilidade;
8. Considerar o relatório de sustentabilidade e a sua revisão como um processo de profunda mudança;
9. Cooperação entre os auditores financeiros e não financeiros;
10. Timing do reporte financeiro *versus* timing do reporte de sustentabilidade.

Aliás, a transição que se espera que ocorra, tanto no *mindset* dos empresários como dos auditores, pode por si só revelar-se um desafio, para o qual se espera que a legislação aprovada e a ser preparada pela União Europeia venha dar resposta. É de notar um crescente esforço das empresas para, pelo menos, passarem uma imagem de que estão comprometidas com a sustentabilidade. Tal facto fez com que surgissem diretivas e regulamentos que visam modular e mesmo penalizar aquelas empresas que divulgam informação de sustentabilidade ou se promovem nesse sentido, quando, na verdade, não assumiram esse compromisso.

É sobre esta matéria que se explica nos subcapítulos seguintes.

## 2.5 Diretiva *Due Diligence* UE (a Diretiva CS3D)

A Diretiva de *Due Diligence* (Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937 e o Regulamento (UE) 2023/2859, divulgada como Diretiva CSDDD ou CS3D) foi aprovada pelo Parlamento Europeu no passado dia 15 de março de 2024 (Parlamento Europeu, 2024), resultado do esforço de criar nas empresas a obrigatoriedade de diligência no que respeita aos direitos humanos e do meio ambiente, sendo o seu principal objetivo fomentar comportamentos sustentáveis e responsáveis, com foco na criação de valor, proteção do ambiente e promoção de uma economia mais forte. Foi oficialmente publicada em 13 de junho de 2024 (Diretiva (UE) 2024/1760), tendo já entrado em vigor, exigindo-se que, até julho de 2026, exista transposição para o ordenamento jurídico de cada Estado-membro. As empresas aplicarão estas regras de forma gradual a partir de 26 de julho de 2027, dependendo da sua dimensão e volume de negócios. No entanto, cumpre realçar que as empresas com limiares mais baixos do que os estabelecidos na CS3D também devem implementar sistemas diligentes de gestão de riscos em matéria de direitos humanos e ambiente. Estão integradas neste âmbito as empresas com mil funcionários, se tiverem um volume de negócios de mais de 450 milhões de euros.

Do mesmo modo, refere a Diretiva que, para além de se aplicar às operações da empresa e suas subsidiárias, deve ser divulgada informação relativa às atividades na cadeia de valor, nomeadamente dos seus parceiros de negócio, tanto a montante como a jusante (apesar de poder não abranger, em termos de divulgação e reporte, as Micro e PME incluídas na cadeia de valor, estas deverão ser alvo de escrutínio no relatório de *Due Diligence* das empresas abrangidas, podendo isso trazer implicações nas suas próprias políticas e ações em matéria de sustentabilidade, bem como no trabalho de verificação por parte do auditor).

No que releva essencialmente para este estudo, a Diretiva determina que tanto a empresa que reporta como aquelas que constituem a sua cadeia de valor, devam estar sujeitas a um processo de auditoria independente que ateste o cumprimento das obrigações nesta matéria, efetuada por um profissional isento de conflitos de interesse e que demonstre competência em matéria de ambiente e de direitos humanos, devendo ser o responsável pela fiabilidade e garantia do trabalho de auditoria, destacando-se a própria cadeia de valor como um potencial desafio para a auditoria dos relatórios de sustentabilidade.

## 2.6 *Greenwashing e Greenclaims*

O Parlamento Europeu desenvolveu novas regras que balizam e delimitam as ações das empresas em termos de sustentabilidade, no que refere a afirmações e *slogans* explícitos relacionados com temáticas ambientais, as designadas alegações verdes.

Do mesmo modo, propôs medidas rigorosas contra-alegações ambientais falsas ou enganosas, conhecidas como "*greenwashing*", com o propósito de combater a tendência das empresas promoverem os seus produtos como mais ecológicos do que aquilo que efetivamente são e para criar um mercado sustentável. Neste sentido, as empresas que desejarem fazer alegações ambientais explícitas precisam de realizar avaliações detalhadas por terceiros e fornecer documentação que prove tais alegações.

A Diretiva de Alegações Verdes, ou do inglês, Green Claims Directive (GCD) visa evitar que a publicidade enganosa prejudique a transição verde. Apenas as empresas que tenham verificadas e possam comprovar que as alegações são, efetivamente, “amigas do ambiente”, poderão obter benefícios comerciais.

A proposta da GCD pretende complementar e operacionalizar a proibição de *greenwashing* recentemente adotada pelo Parlamento Europeu sob a Diretiva "*Empowering Consumers for the Green Transition*", Diretiva 2024/825 de 28 de fevereiro de 2024. Esta Diretiva visa melhorar a informação do produto sobre durabilidade e possibilidade de reparação, proteger os consumidores contra *greenwashing* e obsolescência precoce, e facilitar reparos.

Representa um marco importante no Pacto Verde Europeu e reforça a ambição da Comissão Europeia em combater o *greenwashing* e capacitar os consumidores a tomarem decisões baseadas em informação verdadeira: evitar alegações de *greenwashing* pode ajudar as empresas a manter a sua reputação corporativa, aumentar a confiança dos clientes e promover práticas comerciais éticas e sustentáveis.

## 2.7 **Questões de Partida**

Na tabela abaixo expõem-se as questões de partida, que decorrem da revisão da literatura, com o propósito de delimitar a pesquisa e orientá-la num determinado sentido e quadro teórico de referência, através da identificação de variáveis e indicadores, com foco na formulação de asserções que servirão de base à análise do caso.

Questões de Investigação	Autores
1 Quais os principais drivers na criação de valor sustentável?	(Anna , 2012) e (KPMG, 2011)
2 Qual o posicionamento das empresas Portuguesas na Pirâmide da CSR?	(Schwartz & Carroll, 2003)
3 Quais os limites do reporte? Há empresas que optam por não divulgar para esconder informação negativa?	(Ans, Trajectories of sustainability reporting by MNCs, 2010); (Ernst & Young, s.d.) e <i>Greenwashing</i>
4 Micro e PME's têm estrutura para iniciar o reporte, mesmo que de forma voluntária? Qual o impacto de não o fazerem no que refere à "Cadeia de Valor" e dever de diligência?	(PwC, 2017), (Coelho, 2021) e Diretiva <i>Due Diligence CS3D</i>
5 Quais as competências/formação que um auditor deve ter para rever o reporte não financeiro?	ISAE 000 (controlo de qualidade) e ISSA 5000 (gestão de qualidade e procedimentos de risco)
6 As equipas de auditoria deverão ser multidisciplinares?	ISSA 5000 (uso do trabalho de peritos); (Cortinhas, 2013)
7 Qual a dificuldade essencial na transição do cálculo da materialidade a que estamos habituados para o cálculo da dupla materialidade?	ESRS 1 capítulo 3.3.; ISSA 5000 (condições prévias e planeamento); (BCSD Portugal, 2022)
8 Em termos éticos, poderá existir pressão sobre os auditores no sentido de negligenciar determinadas matérias/partes de matérias?	ISAE 3000 e ISSA 5000 (ambas, requisitos éticos)
9 A utilização de novas tecnologias, nomeadamente da IA, poderá ser uma vantagem no reporte e revisão?	ISSA 5000 (gestão de qualidade)
10 De que forma a revisão segundo a ISSA 5000 permite aumentar o nível de confiança no reporte não financeiro, quando comparada com a ISAE 3000?	ISAE 3000 e ISSA 5000
11 Como a falta de normas e indicadores limita a transparência e consistência da informação, considerando a competência dos auditores, a cooperação entre áreas e o timing do reporte?	(Gomes, 2012) e (Cortinhas, 2013)

**Tabela 1:** Questões de Partida (elaborado pelo autor)

## **CAPÍTULO III – METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO**

---

### 3 Metodologia de Investigação

#### 3.1 Enquadramento

A metodologia de investigação pode assentar em técnicas qualitativas e/ou quantitativas, que utilizados de forma lógica, racional, intuitiva e descritiva, com recurso à literatura existente e com a aplicação de técnicas específicas (inquéritos, entrevistas, testes, entre outros), permitem compreender e/ou quantificar aspetos essenciais de um determinado facto ou acontecimento (Proetti, 2018). O mesmo autor refere que uma abordagem qualitativa não pretende que haja quantificação, mas sim o desenvolvimento de um estudo que permita encontrar respostas para perceber, descrever e interpretar factos, ao passo que, numa abordagem quantitativa, deve seguir-se com rigor um plano definido, com hipóteses e variáveis, de forma a mensurar, medir e/ou avaliar os factos de forma objetiva e precisa.

#### 3.2 Metodologia adotada

Dadas as fortes mudanças de paradigma, imposições legais e exigências dos *stakeholders*, valida-se a preponderância deste estudo, que recai essencialmente sobre temáticas de auditoria, reporte não financeiro e políticas de ESG.

O desenvolvimento deste estudo foi consequente a uma questão de partida: **“Quais os desafios dos Auditores na revisão dos relatórios de sustentabilidade em linha com a nova regulamentação?”**, tendo assim sido definidos os parâmetros seguintes:

**Objetivo Geral:**

1. Identificar os principais desafios dos auditores na revisão dos relatórios de sustentabilidade, decorrentes das alterações regulatórias.

**Objetivos Específicos:**

1. Contextualizar os conceitos e tendências de sustentabilidade e de reporte da informação não financeira;
2. Identificar, interpretar e aplicar de forma prática das normas de revisão/trabalhos de garantia de fiabilidade ISAE 3000 Revista e ISSA 5000;
3. Identificar e interpretar os desafios para os auditores na revisão do relato de sustentabilidade.

Face a estas perguntas motivadoras do presente estudo foi elaborada uma revisão da literatura que originou as questões de investigação presentes no final do capítulo anterior. A partir delas serão agora construídas as Asserções de análise (técnica qualitativa).

### 3.2.1 Construção de Asserções de Análise

Espera-se que o estudo a realizar permita identificar as estratégias implementadas e projetadas pelas empresas de auditoria, para responder às exigências regulamentares e dos *stakeholders*, no que respeita à revisão dos relatórios de sustentabilidade, designadamente requisitos éticos, políticas e procedimentos, reporte e revisão.

Atendendo às questões de investigação definidas na tabela, foram definidas as seguintes asserções:

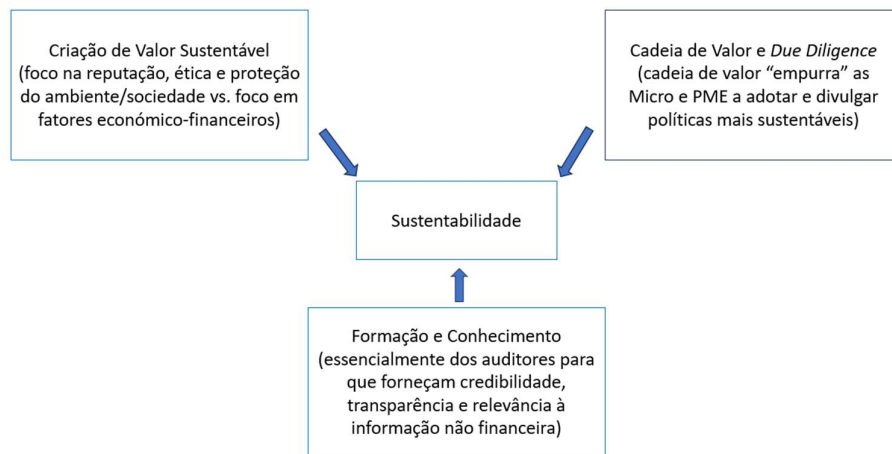
**A1:** O valor sustentável compreende a análise de múltiplas variáveis: a criação de valor sustentável é impulsionada principalmente pela reputação, ética, motivação dos funcionários, inovação e gestão de risco, enquanto as empresas portuguesas, em geral, ainda se concentram na base da Pirâmide da CSR, priorizando questões económicas e legais nas suas ações e políticas.

**A2:** A cadeia de valor do mundo empresarial implicará a adaptação das empresas mais pequenas: a pressão para a omissão/tratamento de informação de sustentabilidade devido ao receio de prejudicar a imagem da empresa, aliada à falta de estrutura de *Governance* adequada nas Micro e PME, compromete a sua capacidade de iniciar o processo de reporte, ainda que de forma voluntária, podendo conduzir a impactos negativos na sua continuidade e posição na cadeia de valor das Grandes Empresas (*Due Diligence*). No entanto, a adoção de ferramentas digitais oferece oportunidades de agilizar o reporte, contribuindo com respostas a estes desafios.

**A3:** O conhecimento do enquadramento legal específico relativo à sustentabilidade é fundamental: a formação específica em ESG e a constituição de equipas multidisciplinares são fundamentais para fortalecer a credibilidade e a eficácia da revisão de relatórios de sustentabilidade, enquanto a introdução do conceito de "Dupla Materialidade" representa um desafio adicional para os auditores, enfatizando a necessidade de cumprir escrupulosamente as exigências éticas da profissão para garantir a independência e a fiabilidade dos trabalhos. Além disso, a adoção da ISSA 5000 pode ser uma vantagem significativa na promoção da confiabilidade dos trabalhos de revisão de relatórios de sustentabilidade, quando comparada com a ISAE 3000 revista.

### 3.2.2 Construção do Modelo de Análise

As asserções definidas acima permitirão ao investigador desenvolver uma entrevista com foco na sua confirmação. O propósito é que se perceba, de forma estruturada, o contexto e tendências da sustentabilidade, com uma visão geral pelas características e caminho percorrido/a percorrer pelas empresas em Portugal (seja do lado do reporte, seja do lado da revisão), culminando na aplicação de métodos e técnicas de revisão e auditoria que permitam conferir garantia de fiabilidade aos relatórios, para criação de valor sustentável.



**Figura 13:** Relação entre as três asserções de análise (elaborado pelo autor)

Verifica-se que as políticas das empresas Portuguesas, de uma forma geral, são diferentes daqueles que são os *drivers* da criação de valor sustentável, razão pela qual se verifica a necessidade de uma mudança de paradigma, com foco numa gestão mais sustentável e integrada, já que a revisão dos relatórios de sustentabilidade envolve variáveis complexas e, em essência, qualitativas. Para os auditores, este cenário poderá apresentar desafios significativos, como sendo a dificuldade de quantificar e padronizar certos aspetos da informação de sustentabilidade, a inconsistência nas práticas de sustentabilidade e a necessidade de equilibrar a análise financeira com a não financeira, com profundo exercício de julgamento profissional, que deve assentar em conhecimento e metodologias de auditoria adequadas para ser robusto e garantir fiabilidade e coerência (A1).

É difícil encontrar, no tecido empresarial português, uma estrutura de *Governance* adequada, o que dificulta o reporte de sustentabilidade, bem como a sua transparência e integridade, como forma de proteção da imagem e reputação da empresa. No entanto, para que possam ultrapassar estas limitações, as ferramentas digitais mostram-se bastante úteis,

por fornecerem as bases para que se reporte de forma eficaz e credível, ao mesmo tempo que se fortalece a fiabilidade e credibilidade da informação reportada e auditada. No que refere aos possíveis desafios para os auditores, ressalva-se, neste âmbito, a pressão sentida pelas Micro e PME para “manipular” informação de sustentabilidade, o que poderá afetar a cadeia de valor e o seu processo de *due diligence*, aumentando a possibilidade de se encontrar informações incompletas e/ou distorcidas. Do mesmo modo, a utilização de ferramentas digitais e a capacitação dos auditores para as incluírem no seu trabalho, poderá ser também um desafio da adequação e adaptação de conhecimentos e metodologias (A2).

Tais factos resultam na obrigatoriedade de se auditar estes relatórios, uma vez que a sua revisão apresenta complexidade inerente, sendo ampliada pela introdução do conceito de “Dupla Materialidade” e pela necessidade de se conhecer e cumprir com códigos de ética exigentes. O desafio da formação contínua e especializada em ESG, bem como a possibilidade da necessidade de formar equipas de auditoria multidisciplinares, surge como altamente provável, uma vez que, para garantir que haja fiabilidade e qualidade na revisão, é essencial que as equipas de trabalho conheçam de forma abrangente os temas de sustentabilidade, bem como os normativos de revisão, de forma a que a adoção da ISSA 5000 seja uma alternativa robusta à ISAE 3000 revista. Do mesmo modo, a introdução da dupla materialidade poderá exigir que os auditores detenham conhecimento profundo do enquadramento legal em vigor, já que este conceito adiciona uma nova camada de complexidade ao seu trabalho, exigindo julgamentos profissionais rigorosos, bem fundamentados e com respeito máximo pelo rigor ético e técnico (A3).

### **3.2.3 Técnica de Análise**

Para endereçar a questão apresentada, opta-se pela realização de uma abordagem qualitativa através de entrevistas.

Esta abordagem recorre à análise de um conjunto de casos (Yin, 2014) como forma de explorar uma temática ainda pouco desenvolvida. Este tipo de abordagem implica uma vasta recolha de informação, a sua análise e confronto com os dados obtidos empiricamente, através dos entrevistados, como forma de potenciar a generalização de determinadas convicções a todos os casos de idêntica natureza (Guerra, 2006) (Ormston, Spencer, Barnard, & Snape, 2003) (Pocinho, 2012). De ressaltar que esta metodologia tem um carácter indutivo, isto é, que segue uma lógica de exploração, permitindo conhecer e construir um esquema teórico sobre determinada temática (Abarello, et al., 1995).

Segundo Yin (2014), o objetivo deste tipo de estudo é responder às questões “Como” e “Porquê”, para que se obtenha o máximo de informação que permita, através da sua análise e observação empírica, compreender profundamente o contexto (Minayo & Sanches, 1993) (Ormston, Spencer, Barnard, & & Snape, 2003) (Pocinho, 2012) e desenvolver respostas para a questão e objetivos formulados.

De seguida contempla-se a elaboração do guião de entrevista.

### **3.2.4 Elaboração do Guião de Entrevista (de acordo com as Asserções)**

Das asserções definidas, resultado das questões de partida, foi possível elaborar um guião de entrevista que se pretende que possa responder às mesmas asserções e confirmar se estas são coincidentes com a teoria.

A questão 1 prende-se com a definição de sustentabilidade para os entrevistados.

As questões 2 e 3 incidem sobre a criação de valor sustentável nas empresas, com o objetivo de se identificar quais os impulsionadores da adoção/divulgação de práticas sustentáveis e prioridade atribuída a este tema, bem como as vantagens de um quadro de reporte harmonizado. Será possível avaliar as estratégias e prioridades das empresas, a comparabilidade e facilitar a análise do desempenho organizacional. Isto poderá traduzir-se em desafios para os auditores que terão que garantir a conformidade regulatória e assegurar que os seus clientes adotam políticas sustentáveis genuínas e a transparência na informação. Devem ainda endereçar as características/maturidade do seu cliente, adaptado as suas metodologias, eventualmente, a cada setor de atividade e à própria cadeia de valor.

As questões 5 e 14 abordam o tema da cadeia de valor e da *Due Diligence*, bem como o impacto que estas poderão ter ao nível da continuidade das Micro e PME. Do mesmo modo, questionou-se como poderá o auditor intervir e validar as políticas da cadeia de valor dos seus clientes e qual deverá ser a sua postura na emissão dos relatórios quando se confronte com obstáculos nesta matéria. Neste âmbito, antevêm-se possíveis desafios para o auditor, na medida em que terá de validar se as alegações da cadeia de valor afetam as divulgações do seu cliente, adotando e adaptado os seus métodos de auditoria, eventualmente efetuando validações através de terceiros, para garantir o cumprimento da Diretiva CS3D.

As questões 6 a 13, 15 e 16 focam essencialmente na atuação do auditor de sustentabilidade, focando temas como a ISAE 3000 e ISSA 5000, o conceito de Dupla Materialidade nas auditorias, a responsabilidade dos auditores sobre práticas de *greenwashing* e/ou *greenclaims*, a postura dos auditores na emissão dos seus relatórios, entre

outros. Prevê-se que os desafios dos auditores nesta matéria possam recair sobre a necessidade de constante formação, a especialização em ESG, a formação de equipas multidisciplinares que permitam coordenação entre auditores financeiros e não financeiros, o acompanhamento permanente de Leis e Regulamentos, a eventualidade de equacionar parcerias estratégicas ou até contratar peritos, a avaliação e aplicação de julgamentos profissionais adequados e fundamentados no que refere à avaliação dos critérios para a dupla materialidade, ao próprio *timing* para esta adaptação e transição, entre outros.

O guião da entrevista pode ser consultado, na íntegra, no Apêndice 1.

### **3.2.5 Seleção da Amostra**

A constituição de uma amostra intencional foi eleita como a mais adequada ao estudo. É intencional uma vez que os indivíduos foram selecionados de forma ponderada pelo investigador para corresponderem a certas características/conhecimentos relevantes (Vincente, Reis, & Ferrão, 1996) (Handcock & Gile, 2011) (Vinuto, 2014).

O contacto com os participantes selecionados foi efetuado por telefone ou e-mail, tendo sido convidados a participar no estudo as entidades/organizações selecionadas, na pessoa dos seus representantes na área de sustentabilidade ou outra área de relevo. Do mesmo modo, e como forma de enriquecer o conhecimento teórico e o contexto, perspetivas, tendências e ambições profissionais dos auditores e outros profissionais de ESG, convidou-se um representante da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas a responder à entrevista.

Foi intenção do investigador obter resposta de sete entidades: duas firmas de auditoria classificadas como “big four”; duas firmas classificadas no top vinte das maiores firmas de auditoria e duas firmas classificadas no *ranking* abaixo do vigésimo lugar, como forma de obter perspetivas diversificadas e abrangentes de todo o mercado de auditoria, bem como das diferentes dimensões das firmas que representam. A Ordem dos Revisores foi selecionada por se considerar a sua relevância nesta temática, sendo expectável a sua envolvência na revisão dos relatórios de sustentabilidade e formação dos seus membros (ROC e SROC).

As entrevistas foram efetuadas entre os meses de maio e julho de 2024, tendo sido efetuadas quer presencialmente quer on-line ou respondidas por e-mail. As entrevistas presenciais e via on-line duraram, em média, cerca de quarenta e cinco minutos.

As respostas dadas à entrevista poderão ser consultadas integralmente nos Anexos 1 a 7 deste relatório, não estando em qualquer uma das respostas identificado o participante, por forma a garantir o seu anonimato e proteção de dados pessoais/organizacionais.

## **CAPÍTULO III – ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

---

## 4 Análise e Discussão dos Resultados

Neste capítulo serão apresentados e discutidos os resultados obtidos pelas entrevistas efetuadas com base no guião elaborado e que pode ser consultado na íntegra no Apêndice 1.

Foram obtidas respostas de sete entrevistados, selecionados de forma intencional por representarem entidades/firmas com relevo na área da revisão e auditoria em Portugal. Esta seleção intencional teve, tal como o próprio nome indica, a intenção de obter conhecimento por parte de intervenientes que tenham experiência relevante de auditoria e que possam ser o espelho da realidade das firmas de auditoria em Portugal, independentemente da sua dimensão e área de atuação, naquilo que concerne ao tema da revisão dos relatórios de sustentabilidade.

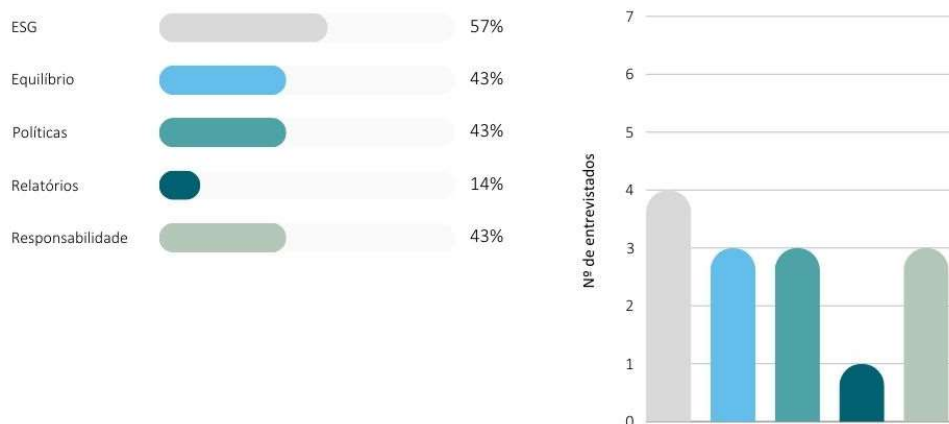
O processo de análise de dados consistiu na análise conjunta de todas as respostas a cada uma das questões colocadas: analisadas as sete respostas, foram selecionados indicadores em cada uma delas, enaltecidos pelos entrevistados, e que permitiram aferir acerca dos pontos convergentes e divergentes entre todos.

Assim, cada resposta foi “desdobrada” em indicadores que permitem ao autor e aos leitores analisar de forma gráfica e intuitiva os aspetos relevantes em cada questão, permitindo perceber que, no universo dos sete entrevistados,  $x$  por cento consideram relevante ou enfatizaram esse mesmo indicador.

Apresenta-se, de seguida, a análise às respostas e respetivos indicadores por questão, enaltecendo aspetos convergentes e divergentes, ao mesmo tempo que se clarifica alguns conceitos. Do mesmo modo, existe um apêndice para cada questão/gráfico onde podem ser consultadas citações dos diversos entrevistados que deram origem aos indicadores de análise.

## 1. Como é definido o conceito de sustentabilidade?

A primeira questão colocada aos entrevistados pretendia obter conhecimento prévio acerca da sua percepção no que respeita ao conceito de sustentabilidade. Das respostas, surgem cinco indicadores de análise, conforme se pode verificar no gráfico seguinte.



**Gráfico 1:** Questão 1 “Como é definido o conceito de sustentabilidade?”

Foram identificados indicadores convergentes entre a maioria dos autores, destacando-se a visão holística da sustentabilidade, a sustentabilidade como estratégia de longo prazo e o papel fundamental que as empresas desempenham na promoção da sustentabilidade.

No indicador “**Environmental, Social and Governance**”, os entrevistados 1, 4, 6 e 7 enfatizam a sinergia entre as vertentes de ESG, definindo a sustentabilidade como um conceito multidimensional no qual se deve promover o equilíbrio entre o crescimento económico, a proteção do ambiente e o bem-estar social.

Quanto ao indicador “**Equilíbrio/compromisso de longo prazo**”, os entrevistados 4, 5 e 7 consideram que a sustentabilidade é um compromisso de longo prazo que deve assegurar as necessidades das gerações futuras, para que vivam com equilíbrio, garantindo a continuidade da disponibilidade de recursos.

Os entrevistados 2, 3 e 5 concordam que as empresas desempenham um papel fundamental na sustentabilidade, devendo adotar práticas de gestão responsáveis, nomeadamente no que respeita à gestão de impactos e riscos, alinhando as suas missões para contribuir para um bem comum, resultado das respostas ao indicador “**Políticas organizacionais**”.

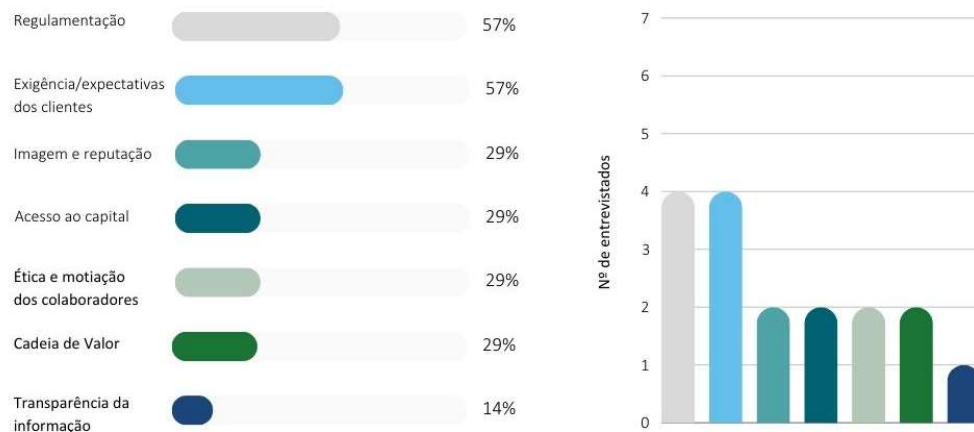
No que refere ao indicador “**Responsabilidade corporativa na construção de um futuro sustentável**”, para os entrevistados 3, 5 e 7 as empresas devem gerir de forma eficaz as expectativas dos seus *stakeholders*, evoluindo de um conceito de mera “resiliência económica” para abranger conceitos ambientais e sociais, na construção de um futuro melhor.

Existe ainda um ponto divergente, mencionado por apenas um dos entrevistados, o 6, que enfatiza a necessidade de relatórios e prestação de informação formal neste contexto como promotor da sustentabilidade: indicador “**Prestação de contas e relatórios de sustentabilidade**”.

Os entrevistados concordam que este é um tema complexo e holístico, no qual se deve integrar práticas ESG, existindo um consenso de que a responsabilidade corporativa é crucial e deve ser orientada no longo prazo, com o propósito de proteger as gerações futuras. No entanto, diferem na ênfase dada à prestação de contas e relatórios, especialmente no que refere ao alcance dos normativos legais e da responsabilidade corporativa.

## 2. Quais os principais impulsionadores da criação de valor sustentável nas empresas?

Foi solicitado aos entrevistados que enumerassem os principais impulsionadores do desenvolvimento sustentável nas empresas, tendo sido as suas respostas divididas em sete indicadores de relevo, como se pode verificar no gráfico 2.



**Gráfico 2:** Questão 2 “Quais os principais impulsionadores da criação do valor sustentável nas empresas?”

O primeiro indicador refere à “**Regulamentação**”, defendendo os entrevistados 3, 4, 5 e 7 que a conformidade legal é um dos principais impulsionadores, com as empresas a serem forçadas a adotar práticas sustentáveis para responder a pressões regulatórias, nomeadamente às normas Europeias.

A resposta às “**Exigências e expectativas dos clientes**” é referida pelos entrevistados 2, 3, 4 e 7 que consideram os clientes como um forte impulsionador, com um crescendo de expectativas e exigências face às políticas dos seus fornecedores.

No que respeita à “**Imagem e reputação**”, apenas os entrevistados 1 e 5 enaltecem este indicador, por perceberem que apenas se constrói uma boa imagem através da adoção de políticas de governação transparentes.

O “**Acesso ao Capital**”, através de investidores e financiadores, foi referido pelos entrevistados 3 e 4, que consideram que a adoção de políticas sustentáveis e a sua divulgação transparente poderá facilitar este processo, funcionando como um impulsionador relevante.

Os entrevistados 5 e 6 referem que a “**Ética e motivação dos colaboradores**” é um fator de relevo, por considerarem que, com as gerações atuais, nomeadamente com a chamada “Geração Z”, as empresas devem valorizar os princípios da sustentabilidade e responsabilidade corporativa, para ir de encontro aos valores dos seus colaboradores, mantendo uma perspetiva mais conservadora do seu compromisso ético.

Do mesmo modo, a influência da “**Cadeia de valor**” surge como facto relevante para os entrevistados 2 e 7 que referem que mais do que manter a reputação, importa garantir que se continua a fornecer bens e/ou serviços aos melhores clientes.

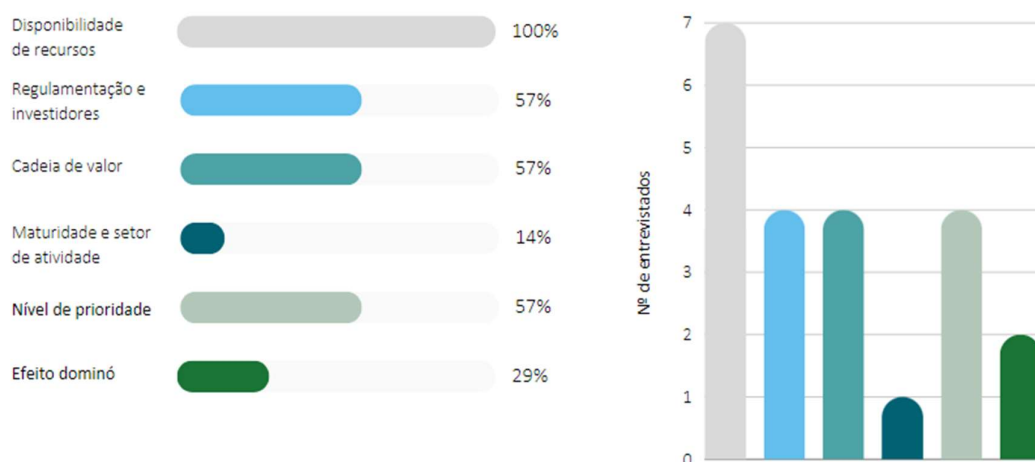
O indicador “**Transparência da informação**” surge como um ponto de pouco consenso, uma vez que é apenas enaltecido pelo entrevistado 1 que considera que a divulgação obrigatória da informação de sustentabilidade irá promover uma comunicação mais transparente neste âmbito.

É perceptível que ocorreu uma evolução dos *drivers* da sustentabilidade ao longo do tempo, existindo uma maioria dos entrevistados que considera a regulamentação e as exigências dos clientes como os principais motivadores para a criação de valor sustentável. Estes resultados traduzem-se em desafios para os auditores na medida em que estes terão de garantir a conformidade regulatória, assegurando que as empresas adotam práticas sustentáveis genuínas. Além disso, devem avaliar a resposta às exigências dos clientes e assegurar a transparência da informação nos relatórios.

### 3. Qual a prioridade atribuída à sustentabilidade em relação a aspetos económicos e legais? Quais as diferenças entre Grandes, Micro e PME's?

Tentou perceber-se de que forma a sustentabilidade é entendida no contexto empresarial português, uma vez que é maioritariamente constituído por Micro e PME's.

Desta questão surgem seis indicadores de relevo, conforme demonstra o gráfico 3.



**Gráfico 3:** Questão 3 “Qual a prioridade atribuída à sustentabilidade em relação a aspetos económico e legais? Quais as diferenças entre Grandes, Micro e PME's?”

Todos os entrevistados enaltecem que um dos grandes motivos de existir uma maior orientação para a sustentabilidade nas Grandes empresas Portuguesas é, de facto, a “**Disponibilidade de recursos**”, sejam eles financeiros ou humanos, com as grandes empresas a terem uma maior capacidade de investimento e (re)alocação dos recursos.

Os entrevistados 3, 4, 5 e 6 referem a “**Regulamentação e investidores**” como um ponto de destaque, pois consideram que esta “pressão” já existe nas Grandes empresas e não tanto nas Micro e PME's, defendendo ainda que a criação de regulamentação específica que abranja as PME's será útil na adoção de práticas sustentáveis por parte destas entidades.

A pressão da “**Cadeia de valor**” é enalticida pelos entrevistados 3, 4, 5 e 7 que reconhecem que a mesma exerce pressão sobre as PME, com Grandes empresas a exigir foco na sustentabilidade, havendo inclusivamente empresas de maior dimensão a colaborar com os seus fornecedores, disponibilizando *know-how* e ferramentas neste sentido.

O entrevistado 7 refere que, no que respeita à “**Maturidade e setor de atividade**”, existe uma maior maturidade nas Grandes empresas e nas empresas cotadas, existindo ainda diferenças significativas quando se comparam empresas em diferentes setores de atividade.

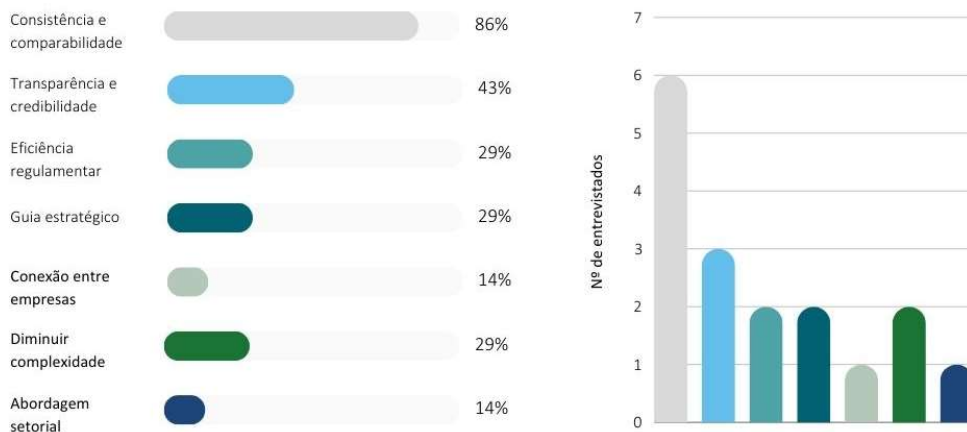
O “Nível de prioridade” dado pelas PME ao tema da sustentabilidade foi referido pelos entrevistados 1, 3, 5 e 6, que defendem que, atualmente, não existe esta prioridade nas PME, a não ser em casos residuais nos quais se percebe a influência da cadeia de valor (clientes no caso) ou quando haja legislação específica.

Ainda assim, 29% (3 e 5) dos entrevistados considera a possibilidade de existir um “Efeito dominó”, com as Grandes empresas a “empurrarem” as PME a adotar e relatar práticas de sustentabilidade, independentemente da existência de requisitos legais.

É consensual que as grandes empresas estão mais alinhadas devido a exigências legais, pressão de mercado e recursos disponíveis. Micro e PME enfrentam desafios por falta de recursos e conhecimento. Tais factos implicam desafios para os auditores, designadamente no que refere à maturidade para a sustentabilidade porque “forçam” o auditor a adaptar as suas metodologias a essa realidade bem como às particularidades de cada setor. Do mesmo modo, validar que as divulgações acerca da cadeia de valor são fidedignas é um desafio para o auditor porquanto as empresas mais pequenas não dispõem de regulamentação para reporte de sustentabilidade.

#### 4. Quais as vantagens da diretiva CSRD para a harmonização do reporte de sustentabilidade?

A questão seguinte recai sobre a importância da Diretiva CSRD. Foi dividida em sete indicadores relevantes, conforme demonstra o gráfico 4.



**Gráfico 4:** Questão 4 “Quais as vantagens da Diretiva CSRD para a harmonização do reporte de sustentabilidade?”

A “**Consistência e comparabilidade**” da informação foi o indicador com maior peso, sendo referido pelos entrevistados 1, 3, 4, 5, 6 e 7, sendo que os normativos existentes permitirão que as empresas alinhem o reporte com o mesmo, favorecendo a possibilidade de comparação e padronização dos relatórios.

Os entrevistados 4, 5 e 7 referem a “**Transparência e credibilidade**” como resultado desta harmonização, fortalecendo a confiança dos investidores e demais *stakeholders*, ao mesmo tempo que se reduz o risco de *greenwashing*.

A complexidade e custos associados ao cumprimento dos requisitos legais foi referida pelos entrevistados 4 e 6, que consideram que esta diretiva irá promover a “**Eficiência regulamentar**”, diminuindo simultaneamente o impacto dos aspetos acima.

Do mesmo modo, esta Diretiva poderá servir como “**Guia estratégico**” para as empresas, criando orientações claras sobre a direção a seguir no reporte da informação de sustentabilidade, nomeadamente no que respeita à integração do conceito de dupla materialidade (entrevistados 2 e 3).

A “**Conexão entre empresas**”, especialmente as Europeias, é um fator relevado pelo entrevistado 1, que considera que a harmonização promoverá uma economia Europeia mais consistente e robusta.

Esta harmonização poderá servir à “**Diminuição da complexidade**” no reporte, indicador defendido pelos entrevistados 3 e 5, que chamam a atenção para o facto de a definição de materialidade não ser totalmente objetiva, trazendo desafios tanto para a empresa que reporta como para o profissional que fará a sua verificação.

O entrevistado 7 defende uma “**Abordagem setorial**” desta diretiva, destacando a importância das taxonomias da UE <sup>1</sup> que, apesar de não estarem diretamente impostas nesta diretiva por serem legislação avulsa, devem integrar os relatórios de sustentabilidade.

Estes indicadores revelam desafios para o auditor uma vez que a garantia de consistência, comparabilidade e transparência requerem o desenvolvimento de novas metodologias e ferramentas, com auditorias mais extensas e com procedimentos adicionais a exigir mais tempo e recursos. A complexidade regulamentar e a adaptação à dupla

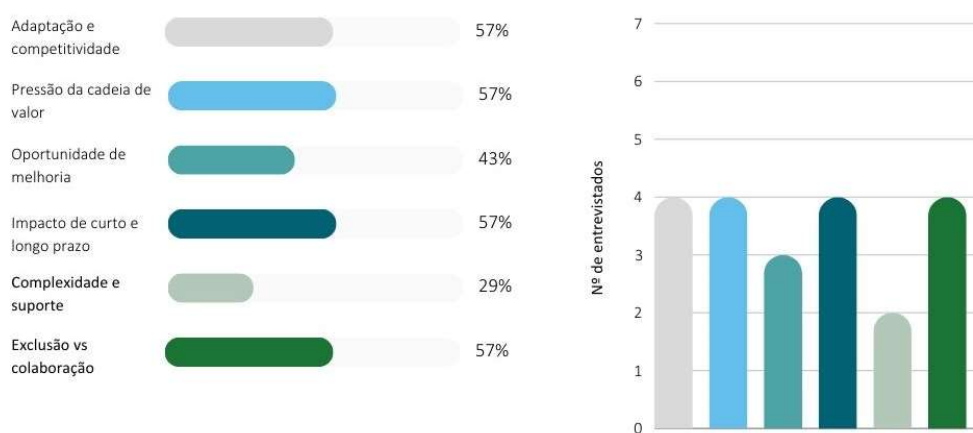
---

<sup>1</sup> As taxonomias funcionam como referência para classificar as atividades económicas ambientalmente sustentáveis, por contribuírem para um ou mais dos objetivos climáticos da UE, através de definições comuns para atividades sustentáveis e práticas de investimento, determinando quais os requisitos, por setor, necessários para cumprir com o acordo de Paris (Cruz & Brás, 2024).

materialidade exigem conhecimento profundo das normas e da própria empresa que reporta, o que afetará os procedimentos “tradicionais” de auditoria.

### 5. Qual o impacto da Diretiva CS3D na continuidade na cadeia de valor das Micro e PME’s?

Para perceber se existe algum risco na continuidade de algumas empresas na cadeia de valor, decorrentes da aplicação da diretiva da devida diligência, dividiu-se as respostas dos entrevistados em seis indicadores (gráfico 5) que a seguir se explicam.



**Gráfico 5:** Questão 5 “Qual o impacto da Diretiva CS3D na continuidade da cadeia de valor, das Micro e PME’s?”

A “**Adaptação e Competitividade**” foi enaltecida pelos entrevistados 1, 4, 5 e 7, que reconhecem que, embora as Micro e PME não estejam obrigadas ao reporte, será crucial para a sua sobrevivência na cadeia de valor que adotem políticas e práticas sustentáveis.

As empresas citadas sentir-se-ão impelidas a adotar estas práticas, para serem consideradas pelos grandes *players* do mercado, respondendo à “**Pressão da cadeia de valor**”. Ainda assim, destaca-se a colaboração estratégica entre todo o tecido empresarial, com as Grandes empresas a auxiliar as Micro e PME neste percurso. A adaptação será vital para que não sejam excluídos. Esta é uma visão defendida pelos entrevistados 2, 3, 6 e 7.

Os entrevistados 1, 2 e 5 olham para esta diretiva como uma “**Oportunidade de melhoria**”, com as PME a lutarem para potenciar o seu posicionamento no mercado, adaptando-se às exigências e transformando-se para responder às mesmas

Uma visão de “**Impacto de curto prazo vs longo prazo**” é referida pelos entrevistados 4, 5, 6 e 7. Um dos entrevistados defende que, no curto prazo, esta adaptação poderá ser difícil, mas que, no longo prazo, seja alcançável, desde que haja um equilíbrio entre os custos e os benefícios. Os restantes, demonstram uma preocupação acrescida no curto prazo pela possibilidade da falta de adaptação provocar a exclusão das Micro e PME das cadeias de valor, colocando em causa a sua continuidade.

Quanto à “**Complexidade e suporte**”, os entrevistados 3 e 6 defendem que será um processo de adaptação complexo, que implica conhecer e controlar os riscos na cadeia de valor, sugerindo que a exclusão de empresas acontecerá apenas em casos extremos, podendo eventualmente existir acordos comerciais e suporte financeiro, concedidos pelas Grandes empresas, para auxiliar a transição e minimizar impactos negativos.

Os entrevistados 3, 4, 5 e 7 acreditam igualmente que o caminho será a colaboração e não a exclusão, apesar de defenderem a necessidade urgente das PME se adaptarem: indicador “**Exclusão vs colaboração**”.

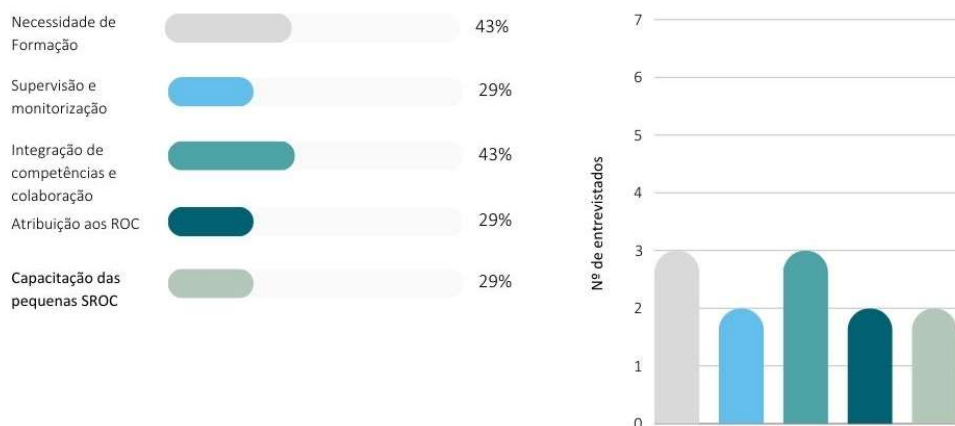
Embora as Micro e PME não sejam obrigadas ao reporte de sustentabilidade, a sua adaptação voluntária é essencial para permanecerem na cadeia de valor, com as Grandes empresas a adotar políticas de colaboração para ajudar as PME.

Para o auditor, e apesar de este não ser diretamente responsável por validar as divulgações dos intervenientes na cadeia de valor, enfrentará um desafio na medida em que essas mesmas divulgações poderão afetar o desempenho do seu cliente, se não forem asseguradas práticas efetivas de sustentabilidade na cadeia de valor. No fundo, deverá validar as metodologias do seu cliente nesta matéria, para atestar que não existem divulgações imprecisas que afetem o relatório.

## **6. Como garantir o cumprimento dos códigos de ética (IESBA) e de qualidade (ISQM 1), se as auditorias forem realizadas por não ROC?**

Atualmente, na jurisdição Nacional, não existe atribuição específica de qual(ais) o(s) profissional(ais) com competência para verificação dos relatórios de sustentabilidade.

As respostas obtidas resultam em cinco indicadores relevados pelos entrevistados, conforme gráfico 6.



**Gráfico 6:** Questão 6 “Como garantir o cumprimento dos códigos de ética (IESBA) e qualidade (ISQM 1) se as auditorias forem realizadas por não ROC?”

Os entrevistados, 4, 5 e 7 referem que existe uma forte “**Necessidade de formação**”, referindo inclusivamente certificações adicionais em temas de sustentabilidade. Só assim se poderá garantir que os profissionais de *assurance*, sejam eles ROC ou não, estejam aptos a realizar estas auditorias com a mesma qualidade e rigor.

No que refere à “**Supervisão e monitorização**”, os entrevistados 1 e 4 defendem a criação de mecanismos de supervisão pública para assegurar que todos os profissionais sigam os mesmos padrões éticos e de qualidade.

A “**Integração de competências e colaboração**” entre auditores financeiros e especialistas em sustentabilidade será essencial para a qualidade das auditorias de sustentabilidade, com a eventual formação de equipas mistas. Esta é uma visão defendida pelos entrevistados 3, 4 e 7.

A “**Atribuição desta competência aos ROC**” é percebida pelos entrevistados 3 e 5 como sendo extremamente provável em Portugal, sendo o seu trabalho complementado pelo de especialistas. Ainda, é referido pelo entrevistado 6 que, atualmente, apenas as grandes SROC têm capacidade para aceitar estes trabalhos e que será difícil para as pequenas SROC entrar neste mercado. Mesmo que não sejam atribuídas competências exclusivas aos ROC, os demais profissionais devem estar abrangidos por normativos éticos e legais tão ou mais exigentes que aqueles seguidos nas auditorias financeiras.

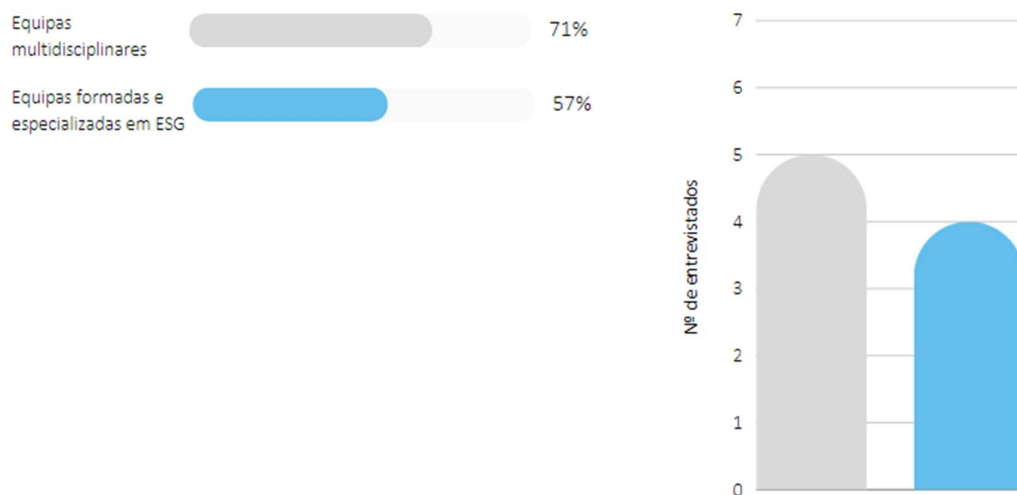
A atribuição exclusiva aos ROC, apesar de não ter sido diretamente referida por nenhum dos entrevistados, parece ser apenas defendida por 29% destes.

Relativamente às pequenas SROC e à sua “**Capacitação**”, defendem os autores 6 e 7 que estão preocupados com a sua adaptação a este “novo” mercado, uma vez que tal requer um longo processo de capacitação e a expectativa é que a exigência da verificação aumente gradualmente.

A constante necessidade de garantir a qualidade das auditorias através de formações especializadas, combinando aspetos ESG com as competências tradicionais dos auditores financeiros, apresenta-se como um desafio para o auditor de sustentabilidade. Nas pequenas SROC este desafio será ainda mais significativo pela exigência de capacitação urgente no curto/médio prazo e pela escassez de recursos.

### 7. De que forma devem ser constituídas as equipas de auditoria, para verificação dos relatórios de sustentabilidade?

As respostas dos entrevistados enaltecem dois indicadores de relevo, conforme se pode verificar no gráfico 7.



**Gráfico 7:** Questão 7 “De que forma devem ser constituídas as equipas de auditoria para verificação dos relatórios de sustentabilidade?”

Os entrevistados 1, 2, 3, 4 e 7 defendem a necessidade de se constituírem “**Equipas multidisciplinares**” para potenciar a diversidade de conhecimentos, cobrindo tanto aspetos financeiros como de sustentabilidade. Só assim se garante uma auditoria séria e adequada.

Referem ainda que os auditores deverão fazer uso de ferramentas tecnológicas de trabalho adequadas ao tema, com foco na formação contínua.

Por outro lado, e apesar de alguns defenderem ambos os indicadores, a “**Formação e especialização em ESG**” é defendida por 4 dos 7 entrevistados (1, 4, 5 e 6) que referem que os membros das equipas deverão ser especialistas em sustentabilidade, obter formação contínua e constante contacto com a legislação.

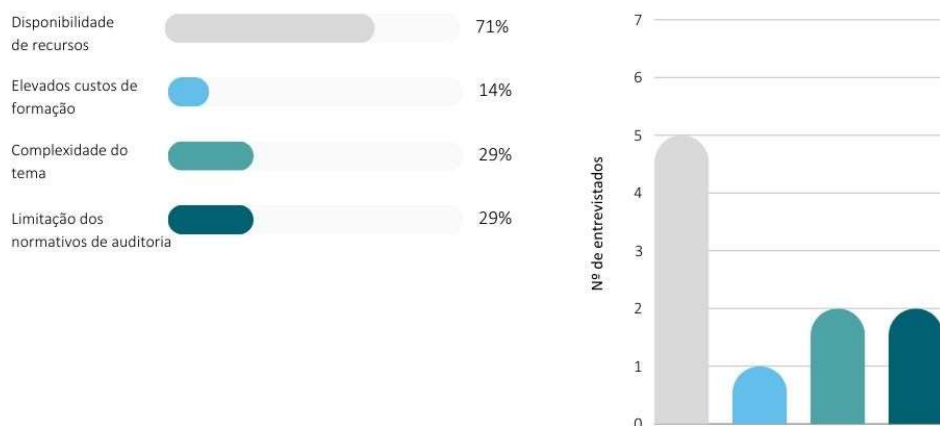
Daqui surgem desafios para os auditores e SROC porque, na perspetiva de um dos entrevistados, a criação de equipas multidisciplinares poderá não ser a solução, por não existirem normas para a sua constituição e não se poder usar de arbitrariedade nesta matéria, para não comprometer a qualidade dos trabalhos. Mais, a conversão do “tradicional” auditor financeiro em auditor de sustentabilidade pode ser um desafio, devendo a tendência recair na criação de equipas internas especializadas dentro das fimas de auditoria, o que constituirá um desafio para as SROC de menor dimensão pela escassez de recursos.

A necessidade constante de formação é mais uma vez enaltecida, promovendo o aporte de conhecimentos diversos necessários, apesar de se perceber que existirá necessidade de investimento substancial nesta matéria de capacitação para as SROC que pretendam enveredar neste novo mercado de auditoria, que envolverá desafios na alocação de recursos (tanto humanos como financeiros).

## **8. Quais os desafios da criação de equipas de sustentabilidade nas pequenas SROC e de que forma poderão ser ultrapassados?**

Por uma questão de praticidade na análise, esta questão foi dividida em duas, reorganizando-se no seguinte: 8.1: “Quais os desafios na criação de equipas de sustentabilidade nas pequenas SROC?” (gráfico 8) e 8.2: “Como ultrapassar estes desafios?” (gráfico 9).

Analisa-se o gráfico 8:



**Gráfico 8:** Questão 8.1 “Quais os desafios na criação de equipas de sustentabilidade nas pequenas SROC?”

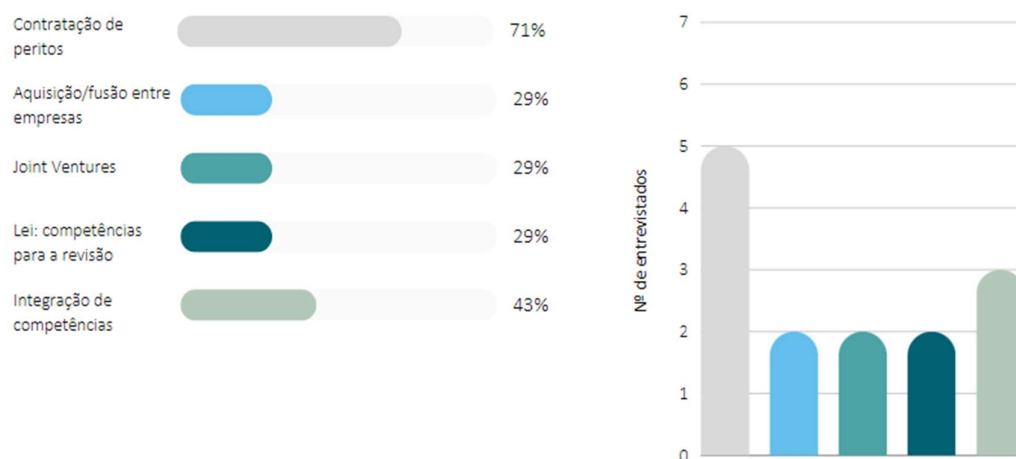
Relativamente ao primeiro indicador, “**Disponibilidade de recursos**”, cinco em sete (1, 2, 4, 5, e 7) dos entrevistados concordam que as SROC de menor dimensão poderão dispor de recursos mais limitados, sugerindo a contratação ou subcontratação de especialistas externos, parcerias estratégicas entre empresas ou mesmo operações de aquisição/fusão entre empresas com o *know-how* necessário.

O segundo indicador, “**Elevados custos de formação**”, é referido apenas pelo entrevistado 4 que considera que a formação interna poderá trazer uma relação custo-benefício pouco interessante para estas firmas de auditoria.

No que refere à “**Complexidade do tema**”, referido pelos entrevistados 1 e 4, defende-se que a “sustentabilidade” é de tal forma vasta e complexa que será necessário deter conhecimentos muito específicos que, muitas vezes, não estão presentes nestas firmas.

Por fim, os entrevistados 3 e 6 enfatizam que a “**Limitação dos normativos de auditoria**”, no que refere essencialmente à contratação de peritos, poderá ser um desafio porquanto as normas existentes (ISA) não são de aplicação direta a este novo contexto, favorecendo a integração de competências internamente.

O gráfico 9 espelha os resultados da segunda parte da questão 8, tendo sido definidos cinco indicadores, conforme se explica adiante.



**Gráfico 9:** Questão 8.2 “Como ultrapassar estes desafios?”

O primeiro indicador, “**Contratação de peritos**”, foi relevado pelos entrevistados 1, 3, 4, 5 e 7 como sendo uma hipótese na superação dos desafios sentidos pelas pequenas SROC.

Ao contrário, os entrevistados 2 e 6 preferem a hipótese da “**Aquisição/fusão entre empresas**” ou da total integração de conhecimento.

Quanto às “**Joint Ventures**” ou parcerias estratégicas, é defendido pelos entrevistados 2 e 4 que seja uma hipótese viável. No entanto, os entrevistados 6 e 7 referem que este é um procedimento complexo, por ter que respeitar normas muito rigorosas e acarretar obrigações para as SROC, sugerindo, ao invés, o trabalho de peritos.

No que refere às “**Competências para a revisão**”, continua por transpor para o ordenamento jurídico Português regulamentação específica a respeito. Os entrevistados 3 e 6 enfatizam que a Lei será determinante para orientar as firmas de auditoria nas estratégias, caso pretendam inserir-se neste mercado.

Por fim, é defendido pelos entrevistados 2, 3 e 6 a “**Integração de competências**” dentro das pequenas SROC, seja por formação dos seus membros, seja por aquisição ou fusão com empresas que detenham o *know-how* necessário.

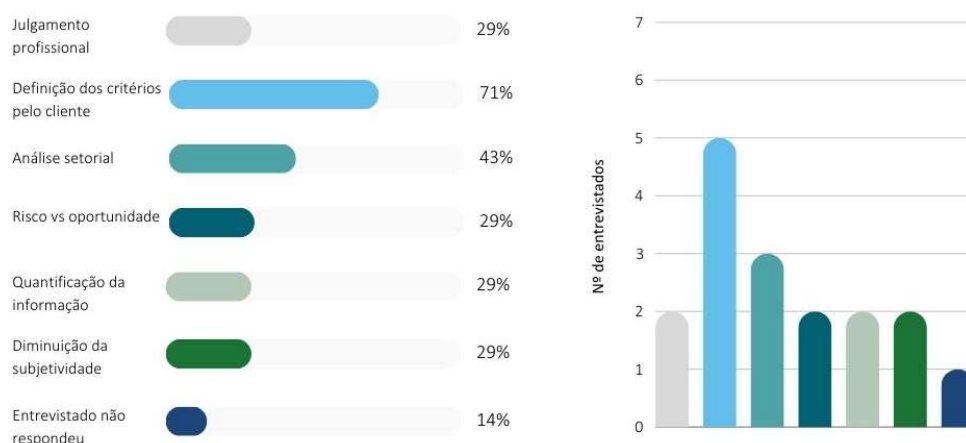
Há consenso sobre os desafios das pequenas SROC na revisão de relatórios de sustentabilidade e formação de equipas, sugerindo-se a capacitação e contratação de peritos,

apesar de se reconhecer dificuldades de implementação e altos custos. As parcerias estratégicas também são mencionadas, mas consideradas difíceis devido às exigências rigorosas das normas de auditoria.

### 9. De que forma irão os auditores considerar a definição de dupla materialidade e endereçar as características qualitativas da informação de sustentabilidade?

O objetivo desta questão é obter conhecimento de como irão os auditores considerar a dupla materialidade e endereçar as características qualitativas da informação de sustentabilidade e respetivos desafios.

Esta questão foi subdividida em 6 indicadores de relevo, conforme demonstra o gráfico 10:



**Gráfico 10:** Questão 9 “De que forma irão os auditores considerar a definição de dupla materialidade e endereçar as características qualitativas da informação de sustentabilidade?”

O primeiro indicador de análise refere ao “**Julgamento profissional**”, tendo sido referido pelos entrevistados 1 e 5 que esta é uma componente de peso na preparação e auditoria dos relatórios de sustentabilidade.

No que refere à “**Definição dos critérios pelo cliente**”, os entrevistados 1, 3, 4, 5 e 7 defendem que a definição destes critérios de análise de materialidade por parte do cliente será de extrema importância, devendo o auditor obter conhecimento acerca das suas metodologias, focando-se no processo de análise para garantir que os critérios mínimos

sejam seguidos, ao mesmo tempo que testa e valida a consistência e coerência destas práticas. De notar que os entrevistados referem que não é responsabilidade do auditor validar, de forma absoluta, a definição de materialidade pelo cliente para o reporte, devendo apenas garantir que o cliente implementou um processo de análise de materialidade conforme os requisitos das ESRS.

A “**Análise setorial**”, isto é, considerar fatores específicos para a definição da materialidade dentro de cada setor pode ser de facto útil aos auditores, sendo esta prática defendida pelos entrevistados 3, 4 e 5, podendo inclusivamente ser utilizadas normas setoriais para desafiar os resultados obtidos.

A análise dos “**Riscos vs oportunidades**” é defendida por dois em sete entrevistados (2 e 5), que referem que a análise da dupla materialidade deve ser dinâmica, endereçando a calibração dos riscos e oportunidades, de acordo com a dimensão da empresa.

A “**Quantificação da informação**” e “**Diminuição da subjetividade**” que é referida pelos autores 2 e 7 como sendo de execução fácil, assenta na existência de guias práticos para a definição e cálculo da dupla materialidade (IG1) que permitem reduzir a subjetividade associada. Pelo contrário, é convicção do autor 5 que a informação de sustentabilidade está altamente revestida por fatores qualitativos de difícil quantificação.

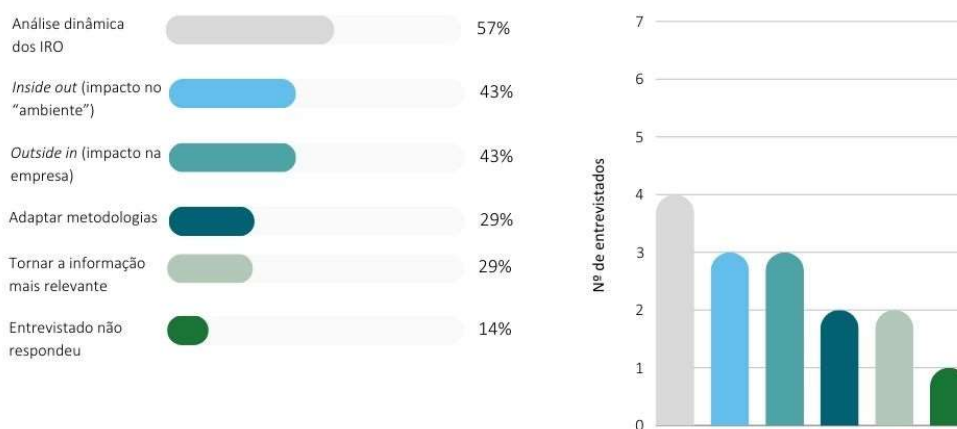
O entrevistado 6 não respondeu a esta questão por considerar que não detém conhecimento suficiente para o fazer.

O julgamento profissional e processos de auditoria claros são essenciais, com o auditor a analisar a consistência dos critérios de materialidade do cliente. Este será o principal desafio para o auditor nesta matéria, já que deve conhecer profundamente os normativos de reporte e de auditoria, para fundamentar os seus julgamentos. Do mesmo modo, e apesar de não ser um tema consensual, antecipa-se que a quantificação da informação de sustentabilidade poderá ser um desafio para o auditor, que deve “cruzar” esta informação com a informação financeira (com características intrinsecamente quantitativas).

#### **10. De que forma, transitar de uma perspetiva de impacto para uma perspetiva de riscos e oportunidades, será útil para o auditor?**

Ainda relacionado com o conceito de dupla materialidade questionou-se acerca da utilidade para o auditor de transitar de uma perspetiva de impacto para uma perspetiva de riscos e oportunidades.

Esta questão foi desenvolvida em 5 indicadores, conforme demonstra o gráfico 11.



**Gráfico 11:** Questão 10 “De que forma, transitar de uma perspectiva de impacto para uma perspectiva de riscos e oportunidades, será útil para o auditor?”

A “**Análise dinâmica dos impactos, riscos e oportunidades**” é referida pelos entrevistados 1, 2, 4 e 5 como sendo de extrema relevância. Defendem que analisar impactos inclui, necessariamente, analisar riscos, devendo esta análise ser dinâmica e incluir *frameworks* de sustentabilidade que auxiliem neste processo.

As perspectivas de análise da dupla materialidade, envolvem uma análise de dentro para fora “**Inside out**” e de fora para dentro “**Outside in**”, sendo defendidas por três dos entrevistados como integrantes obrigatórios desta análise (entrevistados 1, 5 e 7). É essencial analisar os impactos que as práticas da empresa terão nos seus *stakeholders* (que incluem o próprio ambiente (definido por um dos entrevistados como o “*stakeholder* silencioso”) bem como a própria sociedade), bem como os impactos que o meio envolvente poderá acarretar para a performance da empresa.

Para que tal seja possível, os entrevistados 4 e 7 defendem que será essencial “**Adaptar metodologias**”, incluindo ferramentas de análise e avaliação que integrem a dupla materialidade, com ferramentas preparadas para as contingências e exigências dos normativos de sustentabilidade. Do mesmo modo, indicam que os normativos de auditoria deverão ser adaptados para responder às exigências europeias de reporte de sustentabilidade, pelo que os auditores terão que se adaptar a esta nova realidade.

Os entrevistados 3 e 4 referem que transitar de uma análise de impacto geral para uma análise que inclua, igualmente, os impactos na sociedade e no ambiente será deveras

útil, por “**Tornar a informação mais relevante**” conferindo-lhe a robustez necessária para que seja útil ao negócio.

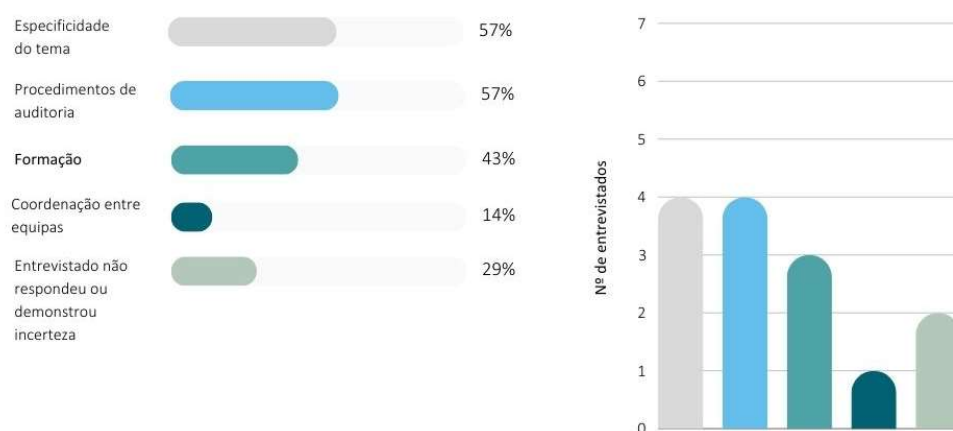
O entrevistado 6 optou por não responder a esta questão por considerar que ainda não dispõe do conhecimento necessário para tal.

No geral, os entrevistados não acreditam numa “transição”, mas sim numa expansão e adaptação das metodologias ao tema da sustentabilidade, existindo consenso geral de que a integração do conceito de dupla materialidade da revisão é essencial. O desenvolvimento e adoção de novas ferramentas e metodologias de auditoria, bem como a necessidade de se criarem normativos de revisão especificamente adaptados às exigências do reporte Europeu, consubstanciam-se em desafios para o auditor, que deve estar aberto à mudança para acomodar esta temática e todos os novos conceitos e exigências, para analisá-los com rigor.

### 11. Quais os desafios para os auditores da transição da ISAE 3000 para a ISSA 5000?

Com esta questão pretende-se identificar quais os desafios para os auditores na transição da ISAE 3000 para a ISSA 5000.

As respostas foram desenvolvidas em 5 indicadores, conforme demonstra o gráfico 12.



**Gráfico 12:** Questão 11 “Quais os desafios para os auditores na transição da ISAE 3000 para a ISSA 5000?”

Relativamente à “**Especificidade do tema**”, referem os entrevistados 1, 4, 5 e 7 que a ISSA 5000 traz alguma especificidade no que refere ao tema da sustentabilidade em concreto, havendo ainda assim a necessidade de se ajustar os processos de auditoria em relação à ISAE 3000, corroborando a necessidade de formação neste âmbito, para integração das normas. Assim, percebe-se o enfoque na adaptação e (re)ajuste dos “**Procedimentos de auditoria**”, defendido pelos mesmos entrevistados.

A necessidade de “**Formação**” é salientada pelos entrevistados 1, 4 e 5, que consideram a necessidade de se especializar auditores nesta matéria, de forma a que a transição para os novos normativos seja fácil e suave, com equipas multidisciplinares que afetem conhecimentos diversos à firma de auditoria.

O entrevistado 5 destaca que a multidisciplinaridade nas equipas pode ser complexa no início, enfatizando a necessidade de adaptação das firmas, metodologias e equipas para garantir alinhamento, coordenação e recursos adequados: “**Coordenação entre equipas**”.

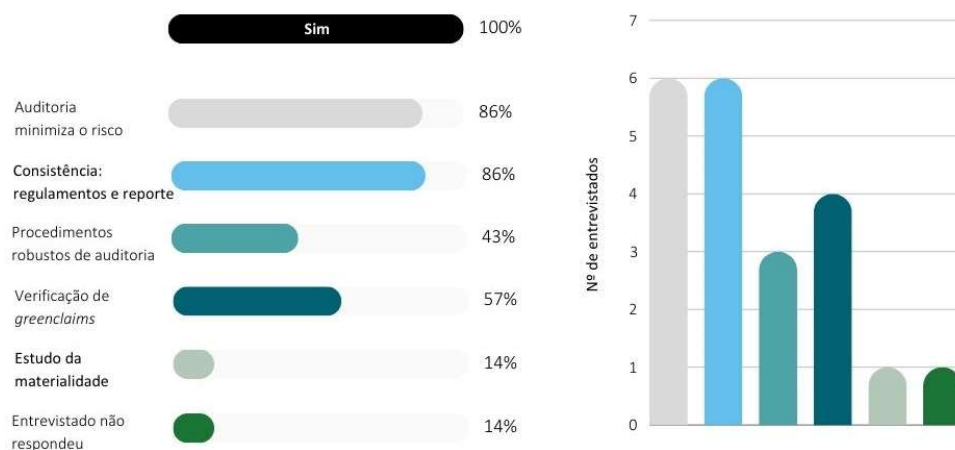
Os autores 2 e 6 não responderam ou demonstraram alguma incerteza neste aspeto, considerando que poderá nem haver transição de um normativo para o outro por serem direcionados para temas distintos.

A ISSA 5000, mais específica para auditorias de sustentabilidade, exige uma adaptação técnica significativa, uma vez que os auditores precisarão aprofundar as suas competências em ESG, ao mesmo tempo que a interligação entre a auditoria financeira e não financeira se poderá tornar mais complexa, dado que a ISSA 5000 traz um foco maior na materialidade e na consistência da informação. Além disso, a coexistência de reportes voluntários e obrigatórios pode gerar incertezas quanto ao âmbito e aplicação da norma. Assim, esta será uma transição desafiadora, exigindo que se adaptem processos, ofereça formação especializada e se fomente uma gestão suave da mudança, através de uma forte coordenação entre as equipas. Ainda assim, os entrevistados referem que para quem já faz estes trabalhos com base na ISAE 3000, transitar para a aplicação da ISSA 5000 será mais fácil.

## **12. É responsabilidade do auditor identificar a existência de risco de *greenwashing* e, de que forma, em linha com a definição de materialidade?**

Foi questionado aos entrevistados se seria responsabilidade do auditor identificar a existência de *greenwashing* e, de que forma, atestar tal risco em linha com a definição de dupla materialidade.

Todos os entrevistados concordam que sim, tendo sido esta questão desenvolvida em cinco indicadores de análise, conforme gráfico 13.



**Gráfico 13:** Questão 12 “É responsabilidade do auditor identificar a existência de risco de greenwashing? De que forma, em linha com a definição da materialidade?”

Os entrevistados 1, 2, 3, 4, 5 e 7 consideram que a “**Auditoria minimiza o risco**” de *greenwashing*. O auditor deve verificar a informação reportada e garantir conformidade com os normativos regulamentares, embora nunca possa ser responsabilizado por estas práticas.

Os mesmos entrevistados defendem que será necessário avaliar a “**Consistência entre regulamentos e reporte**”, para aferir acerca das boas práticas da empresa neste campo, sendo de extrema importância conhecer e analisar o cumprimento das diretivas específicas sobre *greenwashing* e *greenclaims*.

Os entrevistados 2, 4 e 5 defendem que o desenvolvimento de “**Procedimentos robustos de auditoria**” com ferramentas adequadas, verificações independentes, entrevistas, inspeções e análise de dados são fundamentais para atestar a veracidade do reporte e promover uma análise por amostra representativa.

Para além do *greenwashing*, atestar que não existe *greenclaims* (alegações ambientais enganosas) é essencial: indicador “**Verificação de greenclaims**” enfatizado pelos entrevistados 1, 3, 5 e 7).

O entrevistado 5 refere ainda o aspeto do “**Estudo da materialidade**” como sendo relevante para que o auditor ateste e verifique se existe ou não risco de *greenwashing* e/ou *greenclaims*.

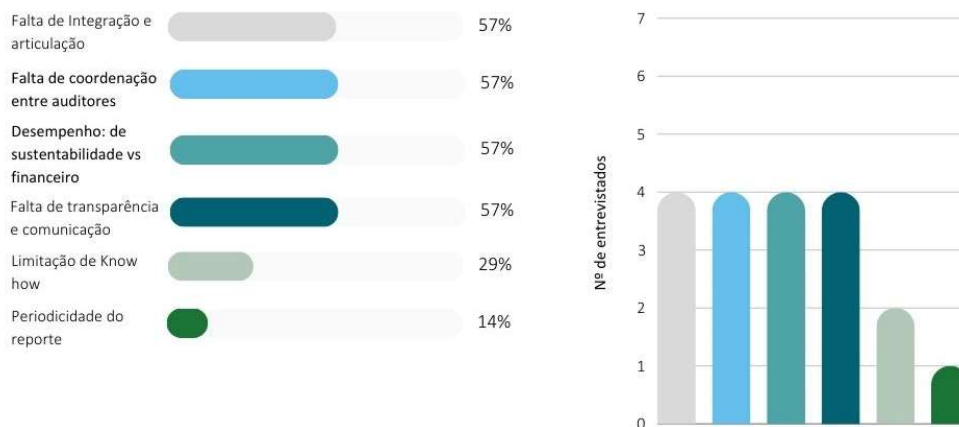
O entrevistado 6 optou por não responder por considerar que não dispõe do conhecimento necessário.

O auditor tem um papel crucial na detecção do *greenwashing*, devendo desenvolver procedimentos para validar a sua existência, mas não pode ser diretamente responsabilizado por esta prática. O facto de poder existir, na cadeia de valor do cliente, empresas que não estão abrangidas pela diretiva, poderá dificultar o trabalho do auditor, que deverá desenvolver metodologias para avaliar e testar os critérios de “controlo” da cadeia de valor definidos pelo seu cliente. A utilização de linguagem vaga ou indicadores insuficientemente mensuráveis, torna difícil para o auditor avaliar a veracidade das informações.

### 13. De que forma a materialidade financeira e a dupla materialidade podem entrar em conflito e afetar a Certificação Legal das Contas (CLC)?

Existe informação de que os relatórios de sustentabilidade deverão integrar os relatórios de gestão, articulando o trabalho de auditores financeiros e de sustentabilidade. Atentando na tempestividade do reporte, pretende saber-se de que forma a materialidade financeira e a dupla materialidade poderão entrar em conflito e afetar a CLC.

Identificou-se seis indicadores, conforme se verifica no gráfico 14:



**Gráfico 14:** Questão 13 “De que forma a materialidade financeira e a dupla materialidade podem entrar em conflito e afetar a CLC?”

“**Falta de integração e articulação**”: este indicador foi referido pelos entrevistados 1, 2, 5 e 7 que concordam que os relatórios de sustentabilidade devem ser integrados nos relatórios financeiros para promoção de uma visão holística e complementar da empresa,

devendo ser complementares e nunca antagônicos entre si, sendo a dupla materialidade um conceito desenvolvido com o propósito de ser integrador e não gerador de conflito.

Os autores 3, 4, 6 e 7 referem que a “**Falta de coordenação entre os auditores**” poderá surgir como um desafio. Será necessário um trabalho conjunto e articulado, para evitar conflitos, garantir a consistência das informações e alinhar mensagens de risco entre os relatórios.

O impacto “**Desempenho de sustentabilidade vs desempenho financeiro**” existe e deve ser endereçado, devendo existir uma análise integrada de ambos (entrevistados 1, 4, 5 e 7). Os mesmos referem que a CLC já inclui, por natureza, situações que podem comprometer o desempenho financeiro e a sustentabilidade será mais uma a ser contemplada.

A “**Falta de transparência e comunicação**” poderá ser um desafio na interligação de ambos os relatórios, sendo defendido pelos entrevistados 1, 3, 4 e 6 que conciliar diferentes perspectivas e âmbitos de trabalho (financeiro e de sustentabilidade) pode ser complicado, devendo para isso fomentar-se a transparência, clareza na informação, comunicação eficiente e designação de líderes para tomada de decisão.

Os entrevistados 6 e 7 referem a “**Limitação de know-how**” como um obstáculo a uma avaliação atempada (“**Periodicidade do reporte**” enfatizada pelo entrevistado 6 como desafio para os auditores) e eficaz dos riscos, sendo desafiador conciliar aspectos financeiros e sustentabilidade, especialmente se os auditores forem diferentes.

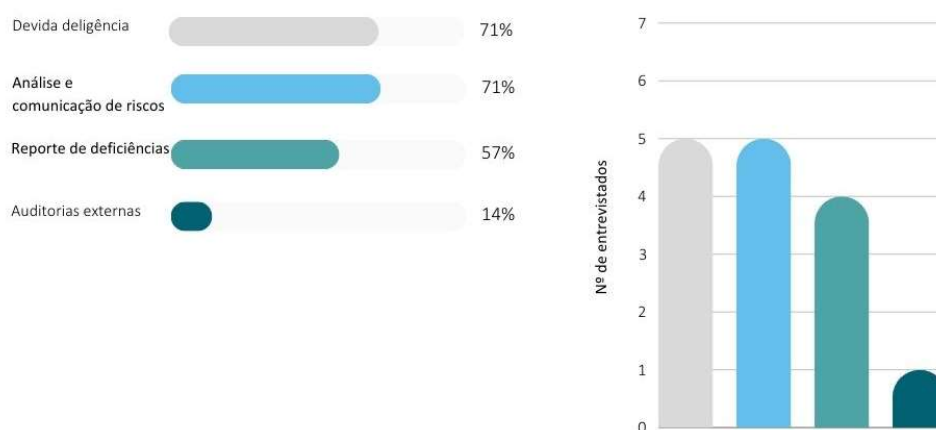
A integração dos relatórios de sustentabilidade com os relatórios financeiros é necessária e benéfica para a construção da imagem global da empresa, podendo este *timing* traduzir-se num desafio para os auditores, que devem promover a coordenação entre as equipas de auditoria financeira e de sustentabilidade, surgindo este indicador como fulcral nesta matéria. So assim será possível identificar e mitigar possíveis conflitos entre a informação de sustentabilidade e a informação financeira, devendo servir-se os auditores da análise da dupla materialidade para interligação com a definição da materialidade financeira.

A evolução do nível de garantia exigido para os relatórios de sustentabilidade, a necessidade de liderança e transparência, servirão para mitigar possíveis conflitos e assegurar a CLC, evolução essa que poderá também ser um desafio no curto prazo.

#### 14. De que forma está ao alcance do auditor validar que a cadeia de valor do seu cliente está a aplicar práticas sustentáveis?

A questão 14 recai sobre a Diretiva CS3D, tendo sido questionado aos entrevistados de que forma está ao alcance do auditor validar que a cadeia de valor do seu cliente está a aplicar práticas sustentáveis.

As respostas foram divididas em 4 indicadores relevantes, conforme o gráfico 15.



**Gráfico 15:** Questão 14 “De que forma está ao alcance do auditor validar que a cadeia de valor do seu cliente está a aplicar práticas sustentáveis?”

A “**Devida diligência**” e “**Análise e comunicação de riscos**” são indicadores defendidos por 5 dos 7 entrevistados (1, 3, 4, 5 e 7) que referem que a própria empresa que reporta deve garantir práticas de sustentabilidade na sua cadeia de valor, devendo o auditor validar essas práticas de devida diligência, focando-se nos riscos identificados na cadeia de valor.

Do mesmo modo, os entrevistados destacam a importância de divulgar riscos e fornecer recomendações quando as práticas sustentáveis não sejam seguidas, apesar de reconhecerem dificuldades nesta validação, devido à falta de esclarecimentos neste âmbito e à independência dos intervenientes (deve o auditor confiar na palavra de terceiros, eventualmente promover auditorias externas (“**Auditorias externas**” é o terceiro indicador de análise, referido apenas pelo entrevistado 4) e manter-se atualizado quanto à legislação existente).

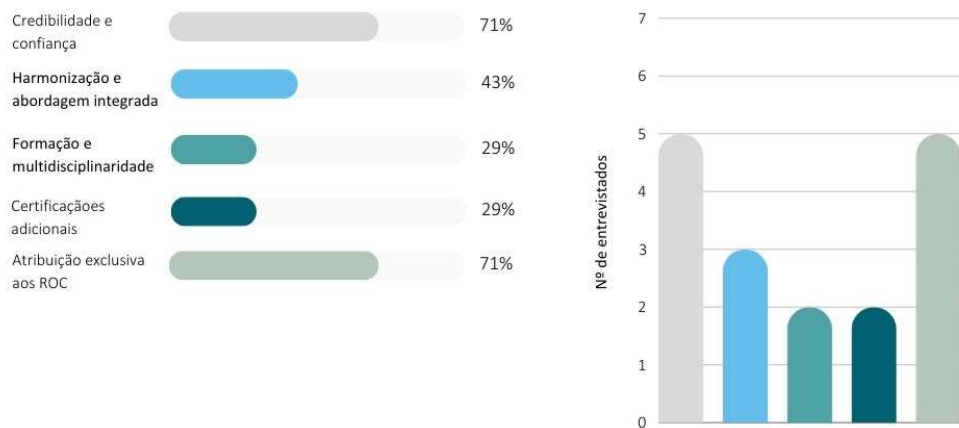
No que refere ao “**Reporte de deficiências**”, os entrevistados 1, 4, 5 e 7 referem como fundamental que se identifique e reporte os riscos identificados à administração para que possam endereçar esta matéria e influenciar a sua cadeia de valor a adotar políticas de sustentabilidade em linha com as suas próprias.

Os entrevistados reconhecem a importância de validar práticas sustentáveis na cadeia de valor bem como a necessidade de um processo de devida diligência robusto, apesar de enfatizarem que esta responsabilidade não será diretamente atribuída ao auditor porque a auditoria não se estende à cadeia de valor em si, mas ao processo de *due diligence* do seu cliente. Ainda assim, a falta de esclarecimentos neste âmbito e questões de independência dos intervenientes (confiar em terceiros e desenvolver procedimentos de validação externa), podem surgir como aspetos desafiadores para o auditor, destacando-se que devem ser adotados métodos de validação e de auditoria robustos. Além disso, a realização de procedimentos externos é mais fácil quando os intervenientes na cadeia de valor sejam Europeus, devido à aplicação da norma CS3D, o que poderá igualmente contemplar um desafio para os auditores.

**15. Qual é a importância de atribuir a competência da verificação dos relatórios de sustentabilidade aos ROC e de que forma esta atribuição contribui para uma informação mais transparente?**

Com esta questão pretende perceber-se a relevância de atribuir a competência da verificação dos relatórios de sustentabilidade aos ROC e de que forma esta atribuição contribui para a divulgação de informação de sustentabilidade de forma mais transparente.

Obtidas as respostas dos sete entrevistados, foram desenhados cinco indicadores de análise conforme demonstra o gráfico 16.



**Gráfico 16:** Questão 15 “Qual é a importância de atribuir a competência da verificação dos relatórios de sustentabilidade aos ROC e de que forma esta atribuição contribui para uma informação mais transparente?”

O primeiro indicador, “**Credibilidade e Confiança**” é defendido pelos entrevistados 1, 3, 4, 6 e 7, que realçam a inerente e tradicional confiança no trabalho desenvolvido pelos ROC. A sua experiência e demonstrado cumprimento de normas éticas transmitem confiança e segurança na sua atuação profissional, garantindo a integridade dos relatórios e uma comunicação da informação de forma verdadeira, transparente e apropriada.

Aos ROC será possível uma “**Abordagem harmonizada e integrada**” entre as normas de auditoria da informação financeira e de sustentabilidade, promovida pela sua experiência, o que poderá mesmo acelerar o processo de verificação destes relatórios pela existência de estruturas e processos que permitem revisões fidedignas (posição defendida pelos entrevistados 4, 5 e 6).

Mais uma vez é referida a necessidade de “**Formação e multidisciplinaridade**” neste âmbito, defendendo os entrevistados 2 e 5 que a formação contínua é essencial para que os ROC obtenham certificações específicas em ESG (“**Certificações adicionais**” indicador número quatro), constituindo dentro das suas firmas equipas multidisciplinares que reúnam competências e *know-how* ajustados à revisão destes relatórios.

A “**Atribuição exclusiva aos ROC**” desta competência é defendida pelos entrevistados 1, 3, 4, 6 e 7, ao passo que os entrevistados 2 e 5 referem a inclusão de outros profissionais na revisão, com foco na multidisciplinaridade. Aqueles que defendem a exclusividade alegam maior qualificação dos ROC, confiança do mercado nestes

profissionais, experiência e formação, estrutura regulatória e normativos éticos e de qualidade aos quais estão sujeitos.

A generalidade dos entrevistados concorda na atribuição desta competência aos ROC como forma de contribuição para divulgações claras, transparentes e confiáveis, sendo o seu trabalho sujeito a supervisão independente e ao cumprimento de normativos éticos e de qualidade bastante rigorosos.

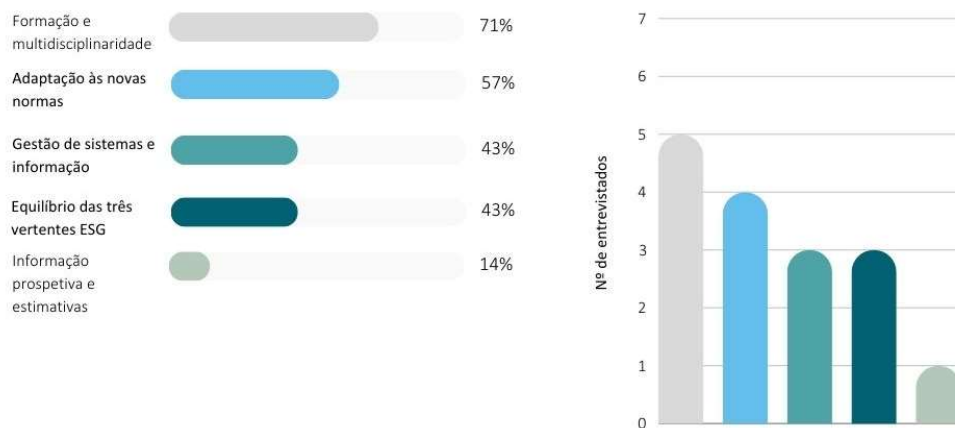
No entanto, há divergências sobre a exclusividade da atribuição, defendendo 14% dos entrevistados que a atribuição deve ser inclusiva de ROC e outros profissionais, para garantir integração de conhecimentos específicos em ESG e não apenas na área financeira.

Ainda assim, ressalva-se que a flexibilidade de opções de auditoria previstas na Diretiva da UE deve ser discutida com ênfase na necessidade premente do estabelecimento de um regime regulatório robusto para qualquer profissional envolvido na auditoria de sustentabilidade.

### 16. Quais os maiores desafios na profissão do auditor de sustentabilidade?

Esta questão foi propositadamente colocada em último lugar para sintetizar todos os desafios (implícitos ou explícitos) atrás enumerados. O objetivo de não a colocar noutra momento foi o de não condicionar as respostas e promover confirmação desses desafios.

Foram enfatizados cinco grandes desafios, conforme se verifica no gráfico 17.



**Gráfico 17:** Questão 16 “Quais os maiores desafios na profissão do auditor de sustentabilidade?”

Os entrevistados 1, 3, 4, 6 e 7 referem que a **“Formação e multidisciplinaridade das equipas”** é o maior desafio, contando com 71% dos entrevistados em sua defesa. Tal facto é crucial devido à complexidade e multidisciplinaridade dos próprios temas de sustentabilidade, voltando a ser salientada a atual falta de conhecimentos e competências gerais dos auditores nesta matéria, devendo haver a preocupação de interligar aquilo que são as competências transmitidas academicamente com a realidade do mercado profissional.

A **“Adaptação às novas normas”** surge como o segundo maior desafio, defendido por 57% dos entrevistados (entrevistados 2, 4, 5 e 6). Neste ponto são destacadas a constante necessidade de atualização e adaptação à regulamentação, devendo os auditores abraçar um processo de transformação, que os obriga a alargar o leque de conhecimentos e a acompanhar todos os avanços legislativos nesta matéria.

A **“Gestão de sistemas e informação”** (entrevistados 2, 3 e 5) bem como o **“Equilíbrio das três vertentes ESG”** (entrevistados 5, 6 e 7) surgem em terceiro lugar, com 43% dos entrevistados a enfatizá-los. No que refere aos sistemas de informação, deverão ser desenvolvidos para contemplar a informação de sustentabilidade de forma fidedigna e com qualidade, verificando-se esta lacuna no mercado, o que se traduz num desafio. Relativamente à interligação das vertentes de ESG, considera-se que deve existir conhecimento abrangente das três matérias, mantendo-se uma visão consistente e equilibrada, onde se torne o reporte obrigatório em “burocracia positiva”, ou seja, que o resultado desta obrigação seja o de se conseguir um futuro melhor para as gerações futuras.

Por fim, é realçado o facto de que a informação de sustentabilidade é inerentemente **“prospetiva e baseada em estimativas”**, ao contrário da informação financeira que é, em regra, histórica. Este fator é enfatizado pelo entrevistado 7 que aponta a análise e verificação de estimativas como um dos grandes desafios para os auditores de sustentabilidade.

A formação e a multidisciplinaridade são os principais desafios para os auditores de sustentabilidade, seguidos pela adaptação a novas normas, a falta de sistemas de informação adequados e a necessidade de uma abordagem integrada de ESG. Por último, surge como desafio a natureza prospetiva e baseada em estimativas da informação de sustentabilidade.

#### **4.1 Confirmação das Asserções de Análise**

A realização das entrevistas permite ao autor confirmar as asserções de análise construídas anteriormente com base nas questões de partida e que constam da página 42 deste trabalho. O modelo de confirmação é dividido em 3 asserções com a ponderação de

1/3 cada uma e, de forma a ser perceptível e mais objetivo, dividiu-se as asserções por tópicos. Assim, a ponderação de cada tópico será dividida de igual forma pela ponderação de cada asserção (exemplo: a asserção A1 contempla 7 tópicos, dos quais foram se confirmou 6 e não se confirmou 1. Neste caso, a ponderação de tópicos confirmados é de 6/7 e para o não confirmado, 1/7. O cálculo da percentagem de confirmação da asserção será efetuado através do produto de 1/3 (asserção A1) com 6/7 (confirmação dos tópicos)).

Asserções de análise	Tópicos das Asserções	Questões relacionadas	Confirmação dos tópicos das Asserções	% confirmação
Asserção A1 (33%)	Regulamentação Pressões legais Pirâmide CSR Imagem e reputação ética e motivação dos colaboradores Reputação Inovação e gestão de risco	Questão 2; Questão 3; Questão 4	Confirmado Confirmado Confirmado Confirmado Confirmado Confirmado Não confirmado	86%
Asserção A2 (33%)	Adaptação das empresas Micro e PME's devido à cadeia de valor Pressão para tratamento de informação de sustentabilidade Devida diligência e análise de risco Impactos na continuidade de curto prazo Falta de estrutura de governação adequada Adoção de ferramentas digitais para agilizar reporte	Questão 5; Questão 14	Confirmado Confirmado Confirmado Confirmado Não confirmado Não confirmado	67%
Asserção A3 (33%)	Formação específica em ESG Equipas Multidisciplinares Dupla materialidade Cumprimento de exigências éticas Independência Vantagens da adoção da ISSA 500 vs ISAE 3000	Questão 6 a 13; Questão 15 e 16	Confirmado Confirmado Confirmado Confirmado Confirmado Confirmado	100%
			<b>% Total de confirmação</b>	<b>83%</b>

**Tabela 2:** Percentagem de confirmação das asserções (elaborado pelo autor)

Na generalidade, as asserções construídas são confirmadas pelos entrevistados, até porque o tema da sustentabilidade está cada vez mais em voga e em constante evolução, com novas Leis de reporte e auditoria, fator que também afetou a cofirmação das asserções.

As asserções A1 e A3 registaram valores bastante satisfatórios, ao passo que a asserção A2 (pressuposto relacionado com a dimensão do tecido empresarial (PME)), registou um valor mais baixo, por este tema não estar ainda ao nível do exigido para as empresas de grande dimensão.

Os entrevistados reconhecem que, apesar de haver atualmente mais linhas orientadoras que há um ou dois anos atrás, toda esta temática é muito recente e os próprios procedimentos de auditoria e equipas de trabalho têm que, constantemente, ser aprimorados, desenvolvidos e testados para responder às exigências legais que se impõem no curto prazo, com a UE a “empurrar” os grandes *players* económicos a adotar políticas mais sustentáveis que sejam, efetivamente, validadas e atestadas por auditores experientes e independentes.



## 5 Conclusão

A presente dissertação teve como objetivo identificar os desafios enfrentados pelos auditores na verificação dos relatórios de sustentabilidade. Para tal, foi realizada uma revisão da literatura sobre conceitos de sustentabilidade, normativos de reporte e auditoria, bem como sobre novas metodologias de trabalho e formação das equipas de auditoria.

A análise dos desafios identificados, especialmente no contexto da Revisão Voluntária dos Relatórios de Sustentabilidade, demonstrou que a introdução de normas de relato de sustentabilidade na UE (ESRS) e da ISSA 5000 contribuiu para mitigar a falta de normativos claros e o caráter voluntário do reporte. Embora as diretivas relacionadas ao *greenwashing* e *greenclaims* assegurem transparência, há consenso entre os entrevistados sobre a urgência de desenvolver normativos adaptados às especificidades Europeias. A evolução do conceito de materialidade, conforme introduzido pelas ESRS, exige que a informação de sustentabilidade seja considerada complementar à informação financeira, respeitando o princípio da dupla materialidade.

Através de uma abordagem qualitativa, que incluiu entrevistas a sete intervenientes, confirmaram-se as asserções formuladas. O modelo de análise, fundamentado em três asserções, indicou que a criação de valor sustentável (A1) é impulsionada por fatores como ética e inovação, tendo sido referido pelos entrevistados que tais drivers se redirecionaram para responder à regulamentação e exigência dos clientes, apesar das empresas portuguesas ainda priorizarem questões económicas, o que gera desafios para os auditores. A continuidade das Micro e PME na cadeia de valor (A2) poderá estar comprometida por não estarem obrigadas ao reporte, com consequências no processo de devida diligência das grandes empresas, que acabam por “exigir” que as primeiras se adaptem a esta nova tendência, apesar de se antever dificuldades no curto prazo. Além disso, o enquadramento legal (A3) exige aos auditores formação contínua em ESG, com a constituição de equipas multidisciplinares que permitam a integração de conhecimentos e adaptação ao conceito de "Dupla Materialidade", garantindo independência, rigor ético e fiabilidade através da ISSA 5000. Este modelo foi confirmado com uma taxa de 83%, indicando que os desafios previstos são coerentes com a prática.

A integração dos relatórios de sustentabilidade com os financeiros é essencial, e a coordenação entre as equipas de auditoria representa um desafio significativo. A necessidade de formação contínua e o desenvolvimento de novas metodologias de auditoria são cruciais, especialmente para pequenas firmas, que frequentemente carecem de recursos adequados. A

validação das práticas sustentáveis na cadeia de valor deve ser abordada com cautela, considerando que a auditoria abrange o processo de *due diligence*.

A capacitação dos auditores em ESG é uma necessidade premente à qual a OROC se propõe responder, através da integração de módulos dedicados à sustentabilidade e ESG no seu novo modelo de formação para membros. A formação de equipas multidisciplinares entre auditores financeiros e de sustentabilidade não apenas aprimora a qualidade da auditoria, mas também fortalece a credibilidade dos relatórios de sustentabilidade, apesar de ser um dos principais desafios elencados.

A cooperação entre empresas de auditoria de diversas dimensões pode promover a capacitação necessária para impactar positivamente as políticas empresariais, priorizando uma economia sustentável. Assim, ROC e auditores devem continuar a ser pilares na promoção da sustentabilidade, colaborando com o tecido empresarial na implementação de práticas rigorosas de reporte, garantindo a continuidade das empresas e a preservação das necessidades futuras da sociedade e do meio ambiente.

#### **Limitações do estudo**

A principal dificuldade durante a elaboração desta dissertação recai na extensão da informação. Os normativos de reporte e auditoria, muitos deles ainda em consulta pública à data da revisão da literatura e das entrevistas, consumiu uma quantidade de tempo considerável. Foi difícil encontrar informação atualizada e baseada no contexto atual de auditoria que direcionasse o trabalho para os desafios dos trabalhos de garantia de fiabilidade. Apesar de extenso, considera-se que os resultados obtidos através das entrevistas a auditores experientes permitem concluir acerca dos desafios esperados para esta profissão. Ainda assim, salienta-se o facto da informação obtida assentar em perspetivas e criação de cenários futuros, uma vez que, mesmo nas empresas de auditoria que já dispõem de um departamento de sustentabilidade, o trabalho nunca foi realizado à luz dos novos normativos.

Destaca-se a complexidade da pesquisa, a novidade dos normativos e a natureza prospetiva dos resultados, devendo considerar-se o contexto específico das entrevistas, sublinhando-se que a informação obtida no estudo de caso não poder ser generalizada.

#### **Pistas para investigações futuras**

Após analisar os efeitos da aplicação dos novos regulamentos Europeus, seria interessante, através de novas entrevistas e/ou questionários, avaliar a capacidade de adaptação das empresas (possivelmente, Portuguesas) à nova forma de reporte de

sustentabilidade bem como validar se, na prática, os desafios para os auditores aqui enaltecidos permanecem, aumentaram ou diminuíram.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

## Referências Bibliográficas

- A. D. (June de 2012). FRAMEWORK FOR SUCCESSFULLY IMPLEMENTING AN INAUGURAL GRI REPORTING PROCESS. Lisboa.
- Abarello, L., Digneffe, F., Hiernaux, J., Maroy, C., Ruquoy, D., & Georges, P. (1995). *Pratiques et méthodes de recherche en sciences sociales*. Paris: Edição Armand Colin.
- Ans, K. (2006). Sustainability reporting. *VBA Journal*, 34-42.
- Ans, K. (2010). Trajectories of sustainability reporting by MNCs. *Journal of World Business*, 367-374.
- Apiday Academy. (24 de novembro de 2023). *Preparing for CSRD: Your step-by-step timeline*. Obtido de LinkedIn: <https://www.linkedin.com/pulse/your-step-by-step-csrd-timeline-apiday-y0qpe>
- Avila, R. (10 de Abril de 2023). *Relatório GRI: O que é, como funciona e como usar na prática*. Obtido de sustentabilidade agora: <https://sustentabilidadeagora.com.br/relatorio-gri/>
- Ayuso, S., Roca, M., & Colomé, R. (29 de July de 2013). SMEs as "transmitters" of CSR requirements in the supply chain. *Supply Chain Management*, pp. 497-508.
- BCSD Portugal. (2021). *O que é a sustentabilidade?* Obtido em 04 de 02 de 2024, de BCSD Portugal: <https://bcdsportugal.org/sustentabilidade/>
- BCSD Portugal. (2022). *BCSD Portugal*. Obtido em 04 de 02 de 2024, de <https://ods.pt/bcsd-portugal/>
- BCSD Portugal. (novembro de 2022). *Guia de Apoio ao Apuramento de Materialidade nas Empresas: Uma abordagem de dupla materialidade*. Obtido de BSCD Portugal: [https://bcdsportugal.org/wp-content/uploads/2022/11/BCSD-Portugal\\_Guia\\_Materialidade\\_final.pdf](https://bcdsportugal.org/wp-content/uploads/2022/11/BCSD-Portugal_Guia_Materialidade_final.pdf)
- BCSD Portugal. (2022). *Objetivos de desenvolvimento sustentável*. Obtido em 04 de 02 de 2024, de <https://ods.pt/ods/>

- Brown, H. S., Jong, W. d., & T. L. (March de 2009). The rise of the Global Reporting Initiative. *A case of institutional entrepreneurship*, p. 4.
- Coelho, C. (Março de 2021). *Directrizes de Sustentabilidade | Reporting*. Obtido de BCSD Portugal: <https://bcdsptugal.org/diretrizes-da-sustentabilidade-reporting/>
- Cortinhas, A. P. (abril de 2013). Os relatórios de sustentabilidade e os auditores: estudo ás empresas cotadas na Euronext Lisboa.
- Crepaldi, S. A. (2010). *Auditoria Contábil: Teoria e Prática*. Atlas.
- Cruz, B. I., & Brás, D. M. (2024). *Sustentabilidade - Um desafio coletivo. Elementos de uma estratégia ESG para as PME*. Lisboa: Tinta da China.
- da Silva, G. D. (2021). *A presação da informação não financeira - o efeito da diretiva europeia 2014/95/UE nas empresas Portuguesas cotadas em bolsa*. Coimbra.
- Dai, L., Clements, L., Bourne, E., & Kooroshy, J. (setembro de 2023). Investing in the green economy 2023. *Entering the next phase of growth*.
- Emerson, J. (July de 2003). The Blended Value Proposition: Integrating Social and Financial Returns.
- Ernst & Young. (s.d.). *Relato não financeiro e integrado*. Obtido de EY building a better working world: [https://www.ey.com/pt\\_pt/nonfinancial-integrated-reporting](https://www.ey.com/pt_pt/nonfinancial-integrated-reporting)
- Gomes, S. F. (maio de 2012). Auditoria aos Relatórios de Sustentabilidade das empresas Portuguesas - Uma visão sobre o estado da arte e a perceção dos Revisores Oficiais de Contas. Leiria.
- Guerra, C. I. (2006). Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo: Sentidos e formas de uso, 1ª Edição. Principia.
- Handcock, S. M., & Gile, J. K. (2011). On the Concept of Snowball Sampling (arXiv:1108.0301). Cornell University. Obtido de <http://arxiv.org/abs/1108.0301>
- IAASB. (December de 2021). Non-Authoritative Guidance on Applying ISAE 3000 (revised) to Sustainability and Other Extended External Reporting (EER) Assurance Engagements. New York: IAASB.
- IAPMEI. (15 de Janeiro de 2024). *Transição ESG | Normas Europeias para reporte de sustentabilidade*. Obtido de IAPMEI Notícias:

<https://www.iapmei.pt/NOTICIAS/Transicao-ESG-Normas-Europeias-para-Reporte-de-S.aspx>

IFAC. (2018). *Guia de Aplicação das ISA - Conceitos Fundamentais e Orientação Prática (tradução em Português)*. Lisboa: ISBN.

ISO, I. O. (November de 2010). ISO 26000 - Guidance on Social Responsibility. Genève, Switzerland: The International Organization for Standardization. Obtido de NQA: <https://www.nqa.com/pt-pt/certification/standards/iso-26000>

J. M. (january de 2012). State of Green Business. GreenBiz Group. Obtido de [www.GreenBiz.com](http://www.GreenBiz.com)

KPMG. (2008). *KPMG International Survey of Corporate Responsibility Reporting 2008*.

KPMG. (2011). *International and Sustainability Reporting Survey*. KPMG.

KPMG. (2022). *Big Shifts, small steps: Survey of Sustainability Reporting 2022*. Obtido de KPMG Insights: <https://kpmg.com/pt/pt/home/insights/2023/06/survey-of-sustainability-reporting-2022.html>

Luna, T. A. (setembro/dezembro de 2019). Auditoria dos Relatórios de Sustentabilidade: Um Estudo com Empresas Listadas na B3. *Revista de Contabilidade da UFBA*, pp. 88-107.

Margolis, J. D., & Walsh, J. P. (June de 2003). *Administrative Science Quarterly. Misery Loves Companies: Rethinking Social Initiatives by Business*, pp. 268-305.

McCalla-Leacy, J., Schulman, J., & Threlfall, R. (outubro de 2022). KPMG International: Big shifts, small steps. *Survey of sustainability report 2022*.

Miller, K. (08 de December de 2020). The tripl bottom line: wht it is & why it's important. *Business Insights*. Obtido de <https://online.hbs.edu/blog/post/what-is-the-triple-bottom-line>

Minayo, S. d., & Sanches, O. (1993). Quantitativo-qualitativo: Oposição ou complementariedade? *Cadernos de saúde pública*, 237-248. Obtido de <https://doi.org/10.1590/S0102-311X1993000300002>

Neves, F. (junho de 2024). Sustainability Report. *Curso de Gestão Sustentável - Porto Business School*. Porto.

- Noviental. (05 de Jan de 2011). *Noviental - NOva visão socioeconómica e ambiental*. Obtido de noviental.wordpress: <https://noviental.wordpress.com/2011/01/05/155/>
- Oliveira, A. B. (6 de julho de 2023). *CMVM abre mão das regras ESG da "rainha" da contabilidade*. Obtido de Eco.sapo: <https://eco.sapo.pt/2023/07/06/cmvm-abre-mao-das-regras-esg-da-rainha-da-contabilidade/>
- Ormston, R., Spencer, L., Barnard, M., & Snape, D. (2003). The foundations of qualitative research. *Em J.Ritchie, J.Lewis, C.M. Nicholls, & R. Ormston, Qualitative research practice: A guide for social science students and researchers ( 1ª ed., Vol.41., pp.1-25)*. Obtido de <http://choicereviews.org/review/10.5860/CHOICE.41-1319>
- OROC, O. (19 de abril de 2024). Contexto e tendência de sustentabilidade. Portugal.
- Orvalho, R. S. (2023). *CSRD e ESRS :Qual o seu alcance e impacto?* Obtido de Câmara de Comércio: <https://www.ccip.pt/pt/menu-media/noticias//2623-csrd-e-esrs-qual-o-seu-alcance-e-impacto-2>
- Parlamento Europeu. (04 de abril de 2024). *Dever de Diligência: PE adota regras corporativas para defender direitos humanos e ambiente*. Obtido de Atualidade Parlamento Europeu: <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/press-room/20240419IPR20585/dever-de-diligencia-pe-adota-regras-para-defender-direitos-humanos-e-ambiente>
- Pocinho, M. (2012). *Metodologia de investigação e comunicação do conhecimento científico* (1ª ed.). Lidel.
- Portugal, B. (Novembro de 2022). Guia de apoio ao apuramento de materialidade nas empresas (uma abordagem de dupla materialidade). *BCSD Portugal Guia materialidade final*, 10. Obtido de [https://bcsdportugal.org/wp-content/uploads/2022/11/BCSD-Portugal\\_Guia\\_Materialidade\\_final.pdf](https://bcsdportugal.org/wp-content/uploads/2022/11/BCSD-Portugal_Guia_Materialidade_final.pdf)
- Prado, A. (Janeiro de 2011). Responsabilidade Social Empresarial: uma ferramenta estratégica e a visão do consumidor . *Revista de Administração da FATEA*.
- Proetti, S. (junho de 2018). As Pesquisas Qualitativa e Quantitativa como Método de Investigação Científica: Um Estudo Comparativo e Objetivo. *Revista Lumen*.
- PWC. (2015). *Integrating reporting - Where to next?* Obtido de PWC: <https://www.pwc.co.za/en/assets/pdf/integrated-reporting-survey-2015.pdf>

- PwC. (2017). Os desafios das empresas portuguesas na priorização dos ODS e no relato não financeiro 2017.
- PWC. (Julho de 2023). Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade . *PWC - Sustentabilidade*. Portugal.
- Savitz, A. W., & Weber, K. (2013). *The Triple Bottom Line: How Today's Best-Run Companies Are Achieving Economic, Social and Environmental Success - and How You Can Too, Revised and Updated*. San Francisco: Jossey-Bass.
- Schwartz, M. S., & Carroll, A. B. (January de 2003). Corporate social responsibility: a three-domain approach. *Research Gate in Business Ethics Quarterly*.
- Sheppard, B. (2017). *Megatrends: Five Global Shifts Reshaping The World We Live In* . Obtido de PWC: <https://www.pwc.com/gx/en/issues/megatrends.html>
- SustainAbility, & UNEP. (2006). *Tomorrow's Value - The Global Reporters 2006 Survey of Corporate Sustainability Reporting*. London.
- Unesco, C. (s.d.). *Unesco Portugal* . Obtido de Portal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros: <https://unescoportugal.mne.gov.pt/pt/temas/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/os-17-ods>
- UNIDO, U. (2023). *Advancing economic competitiveness* . Obtido de UNIDO: <https://www.unido.org/our-focus/advancing-economic-competitiveness/competitive-trade-capacities-and-corporate-responsibility/corporate-social-responsibility-market-integration/what-csr>
- UNRIC, N. U. (2023). *Objetivos de desenvolvimento sustentável*. Obtido de UNRIC: <https://unric.org/pt/Objetivos-de-Desenvolvimento-Sustentavel/>
- Valencio, M., & Ngueve, F. (2013). *A ética e a deontologia na auditoria empresarial*. AuthorHouse.
- Vincente, P., Reis, E., & Ferrão, F. (1996). *Sondagens: A amostragem como fator decisivo de qualidade* (1ª ed.). Lisboa: Edições Sílabo.
- Vinuto, J. (2014). A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: Um debate em aberto. *Temáticas*, 22(44), 203-220. Obtido de <https://doi.org/10.20396/tematicas.v22i44.10977>

- Votaw, D. (1972). Genius Becomes Rare: A Comment on the Doctrine of Social Responsibility Pt.I. *Sage Journals*, pp. 25-30.
- Waddock, S. A., & A. W. (2007). O CERES, a GRI e a Corporação 20/20. *Journal of Corporate Citizenship*, 38-42.
- Yin, K. R. (2014). Case study Research - Design and Methods, Third Edition, Applied Social Research Methods Series, 5ª Edição. London, England: Sage Publications.



## Apêndices

### Apêndice 1 – Guião de Entrevista

1. A sustentabilidade é “O” tema da década, com notórios avanços e esforços das empresas e da própria sociedade em construir um Mundo mais “verde”, com políticas de ESG efetivamente integradas. Numa definição mais holística (completa, paradigmática), como poderia definir o conceito de sustentabilidade?

R:

2. Existem estudos que referem que o top 3 dos impulsionadores da adoção de estratégias de sustentabilidade é constituído por: imagem e reputação, ética e motivação dos colaboradores (KPMG, 2008). De acordo com a sua experiência, quais considera serem os principais impulsionadores da criação de valor sustentável nas empresas?

R:

3. No mundo empresarial, como avalia o nível de prioridade atribuído à sustentabilidade, quando comparado com aspetos económicos e legais? Existe uma diferença efetiva no posicionamento das Grandes Empresas e das Micro e PME’s em termos de práticas sustentáveis? Quais julga serem os motivos dessas diferenças?

R:

4. A diretiva CSRD tem como objetivo principal definir um quadro de reporte não financeiro alinhado com os requisitos legais da UE (Cruz & Brás, 2024). Quais considera serem as vantagens de uma abordagem harmonizada em toda a Europa?

R:

5. A Diretiva CS3D (*Due Diligence*), aprovada recentemente pela UE, determina que para uma empresa ser sustentável, não lhe basta apresentar resultados internos favoráveis nesta matéria, devendo garantir que os intervenientes na sua cadeia de valor também adotam práticas e políticas sustentáveis. Uma vez que o tecido empresarial português é maioritariamente composto por Micro e PME’s, considera que o facto de as mesmas não estarem obrigadas ao reporte de sustentabilidade, poderá colocar em causa a sua continuidade na cadeia de valor?

R:

**6.** A CSRD prevê que os relatórios de sustentabilidade sejam de auditoria obrigatória. Neste contexto, a ISSA 5000 refere a obrigatoriedade de cumprir com os requisitos éticos do IESBA e com a ISQM 1 (no caso dos ROC) ou com outros requisitos pelo menos tão exigentes (quando refere a outros profissionais). Uma vez que estes normativos estão especialmente direcionados para trabalhos de garantia de fiabilidade da informação financeira, como se irá garantir o seu cumprimento por parte dos profissionais de *assurance* que não sejam os ROC (e suas equipas)?

R:

**7.** Percebe-se que as competências técnicas dos auditores deverão compreender conhecimentos mais abrangentes. Para além da tradicional auditoria financeira, os auditores terão que ser capazes de rever aspetos de ESG, nomeadamente no que respeita a temáticas relacionadas com a proteção do ambiente, dos recursos, dos direitos do Homem e de governação sustentável. De que forma considera que devam ser constituídas as equipas, em termos de perfil e formação adequado dos membros que as compõem (equipas multidisciplinares)?

R:

**8.** No que refere às SROC que dispõem de uma estrutura de recursos humanos mais limitada, quais considera que serão os desafios na criação de equipas de auditoria de sustentabilidade? Poderão, eventualmente, atuar sozinhas, ou prevê a necessidade de “*joint ventures*” ou da contratação do trabalho de peritos?

R:

**9.** A ESRS 1 introduz o conceito de “Dupla Materialidade”. Como ainda não existem guidelines (à data da elaboração não existia – agora existe o IG 1) para considerar a definição de materialidade ao nível das divulgações e se prevê a necessidade constante do exercício do julgamento profissional, como considera que será efetuada esta análise pelos auditores, uma vez que a informação de sustentabilidade está revestida de características altamente qualitativas? Será por setor de atividade, recursos consumidos, impacto na cadeia de valor, etc.?

R:

**10.** O conceito de dupla materialidade está na base do reporte das ESRS, sendo apenas divulgado pelas empresas aquela informação que considerem “materialmente relevante”.

Como poderão os auditores endereçar este novo conceito de “dupla materialidade”? Acredita que transitar de uma perspectiva de “impacto” na posição e desempenho para uma perspectiva de “riscos e oportunidades” será útil?

R:

**11.** A ISSA 5000 é um normativo específico para revisão de relatos de sustentabilidade, ao passo que a ISAE 3000 se aplica a todos os relatórios de informação não financeira. Quais considera que serão os desafios da transição da ISAE 3000 para a ISA 5000 na revisão dos relatórios de sustentabilidade?

R:

**12.** Voltando à questão da reputação, e conciliando este *driver* com o conceito de dupla materialidade, levanta-se a questão de poder haver o risco de se omitir/distorcer informação de sustentabilidade (*greenwashing*). É responsabilidade do auditor atestar que não existem práticas de “*greenwashing*”? De que forma poderá testar estas práticas, em linha com a definição da materialidade?

R:

**13.** É previsível que os relatórios de sustentabilidade tenham que ser parte integrante do Relatório de Gestão e/ou do Relatório e Contas, devendo ser divulgados na mesma data. Esta imposição poderá trazer consequências, na medida em que se impõe a articulação do trabalho dos auditores financeiros e dos auditores de sustentabilidade. Existe a possibilidade de, efetuados os trabalhos e definidas as materialidades para cada um deles, entrarem em conflito? Ou seja, se o desempenho de sustentabilidade puder comprometer o desempenho financeiro, ou vice-versa, que implicações terá tal facto na Certificação Legal das Contas?

R:

**14.** Mais ainda, de acordo com a já referida CS3D *Due Diligence*, também os intervenientes na cadeia de valor das empresas que reportam, deverão ser alvo de escrutínio em termos de práticas sustentáveis. De que forma está ao alcance do auditor validar que a cadeia de valor do seu cliente está, efetivamente, a aplicar práticas sustentáveis? Caso não esteja, qual deverá ser a postura do auditor na emissão do relatório?

R:

**15.** Atualmente não existe, em Portugal, atribuição concreta de competências em termos de auditoria dos relatórios de sustentabilidade, deixando a UE ao critério de cada Estado Membro a atribuição desta responsabilidade. Na sua opinião, qual a importância de atribuir estas competências aos ROC e de que forma esta atribuição poderá contribuir para informação de sustentabilidade divulgada de forma clara, transparente e confiável?

R:

**16.** Em suma, sendo a sustentabilidade um tema em constante mudança, seja em termos legislativos como de impacto no ambiente, na sociedade e nas próprias empresas, indique os três maiores desafios que considera relevantes na profissão do auditor de sustentabilidade.

R:

## Apêndice 2 – Questão 1/Gráfico 1

### Como é definido o conceito de sustentabilidade?

#### **“Environmental, Social and Governance”**

*“...visão integrada e interrelacionada dos aspetos económicos, humanos e ambientais...”* (entrevistado 1)

*“Este conceito abrange três pilares principais: ambiental, social e governance (ESG).”* (entrevistado 4)

*“Na minha perspetiva a sustentabilidade está dividida em três óticas: o social, o ambiental e o relato não financeiro e governação.”* (entrevistado 6)

*“A sustentabilidade nasceu, claramente, num conceito económico (...) de resiliência ao longo do tempo das entidades. Esse conceito económico foi abrindo ao longo do tempo e hoje tem de facto (...) as componentes ambientais, as componentes sociais e modelos de governo...”* (entrevistado 7)

#### **“Equilíbrio/compromisso de longo prazo”**

*“...equilíbrio entre o crescimento económico, a proteção ambiental e o bem-estar social, promovendo práticas (...) alinhadas na garantia da viabilidade económica a longo prazo.”* (entrevistado 4)

*“...quando falamos de sustentabilidade, estamos a falar basicamente de futuro, ou seja, nós conseguirmos garantir que as gerações futuras conseguem, no fundo, cumprir tudo aquilo que pretendem (...) sem estarem limitados por qualquer coisa que nós hoje façamos (...) a ideia é essa, garantir que no futuro será possível viver com equilíbrio.”* (entrevistado 5)

*“A sustentabilidade nasceu, claramente, num conceito económico (...) de resiliência ao longo do tempo das entidades.”* (entrevistado 7)

### **“Políticas organizacionais”**

*“... conjunto de práticas, desde a estratégia à operacionalização que garantem que as organizações atuam (...) fazendo uso responsável e sustentado de recursos...”* (entrevistado 2)

*“... as várias partes interessadas (...) têm a expectativa de que as empresas que são bem geridas (...) fazem uma boa gestão dos seus impactos, riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade (...) porque tem impacto ao nível do negócio...”* (entrevistado 3)

*“... a sustentabilidade corporativa poderia ser mais associada à ação das empresas no que se refere aos seus impactos e no seu desenvolvimento sustentável...”* (entrevistado 5)

### **“Responsabilidade corporativa na construção de um futuro sustentável”**

*“...tem a ver com a expectativa de gestão (...) têm a expectativa de que as empresas que são bem geridas, têm conhecimento e fazem uma boa gestão dos seus impactos, riscos e oportunidades...”* (entrevistado 3)

*“...a ideia do propósito disto tudo é que as empresas não estejam apenas a fazer o seu “business as usual” (...) a ideia é que elas próprias contribuam para o desenvolvimento sustentável (...) o planeta não é infinito e acaba por ser essencial as empresas terem essa consciência...”* (entrevistado 5)

*“... a empresa hoje não deixa de ser responsável pelos impactos, nomeadamente, dos seus fornecedores de bens e serviços que adquire, portanto, como dizias, é um conceito holístico e é um conceito nestas três grandes dimensões...”* (entrevistado 7)

### **“Prestação de contas e relatórios de sustentabilidade”**

*“A prestação de contas cinge-se a informação financeira, aquilo que é o paradigma dos temas da atualidade, e não aplicável à maioria do tecido empresarial nacional, é o relato de sustentabilidade, com ênfase na parte ambiental e social.” (entrevistado 6)*

## Apêndice 3 – Questão 2/Gráfico 2

### Quais os principais impulsionadores da criação de valor sustentável nas empresas?

#### “Regulamentação”

*“Se há alguns anos as empresas trabalhavam o tema muito por via da reputação, da imagem, hoje em dia os fatores/drivers que nós consideramos prioritários são: legislação...”* (entrevistado 3)

*“A crescente pressão regulatória para a adoção de práticas sustentáveis força as empresas a integrarem critérios ESG...”* (entrevistado 4)

*“Hoje em dia, a diferença é que nós já temos muita regulação e aqui faz falta se calhar esse outro tema (...) as empresas estão a ser forçadas pela regulação também a fazerem um pouco isto, portanto eu acrescentaria aqui o tema da regulação, ou seja, do cumprimento legal.”* (entrevistado 5)

*“... a regulamentação está no topo, ou seja, neste momento, falamos há pouco da diretiva de reporte.”* (entrevistado 7)

#### “Exigências e expectativas dos clientes”

*“A sustentabilidade não é mais encarada como uma “operação de charme” exclusivamente reputacional; (...) é um requisito para fornecer produtos ou serviços a grandes clientes (e bons clientes) ...”* (entrevistado 2)

*“Se há alguns anos as empresas trabalhavam o tema muito por via da reputação, da imagem, hoje em dia os fatores/drivers que nós consideramos prioritários são: (...) Os clientes, sobretudo quando falamos em Business to Business (B2B), estão cada vez mais exigentes...”* (entrevistado 3)

*“Expectativas dos Consumidores: Consumidores cada vez mais conscientes e informados, que desafiam, procuram produtos e serviços que respeitem o ambiente e os direitos sociais.” (entrevistado 4)*

*“... que é mesmo o mercado, ou seja, hoje, um dos grandes impulsionadores que nós encontramos quando falamos com os clientes são os próprios clientes.” (entrevistado 7)*

### **“Imagem e reputação”**

*“... são fundamentais a imagem e a reputação de uma empresa, a qual se constrói com a adoção de políticas de governação transparentes, seguindo princípios éticos, que seja visível a todos os stakeholders...” (entrevistado 1)*

*“... eu diria que sim, que o tema da reputação e o tema da regulação, seriam os principais impulsionadores ...” (entrevistado 5)*

### **“Acesso ao Capital”**

*“...um dos principais drivers e financiadores (bancos, investidores). Cada vez mais, por exemplo, a banca oferece condições de financiamento diferentes consoante a empresa tenha melhor ou pior desempenho em sustentabilidade ...” (entrevistado 3)*

*“Investidores institucionais e financiadores preferem (...) empresas com fortes desempenhos em sustentabilidade ...” (entrevistado 4)*

### **“Ética e motivação dos colaboradores”**

*“Hoje em dia gerações mais jovens, por exemplo a geração Z e esse tipo de gerações mais recentes, acabam por dar muito valor e serem muito mais desprendidos das organizações e, quando veem qualquer coisa que não bate certo com os seus valores pessoais, não têm problemas nenhuns em mudar e partir para outra...” (entrevistado 5)*

*“Penso que se devem ter em conta óticas mais direcionadas para o bom ambiente profissional e conciliação da vida profissional e pessoal dos colaboradores.”* (entrevistado 6)

#### **“Cadeia de valor”**

*“Considero que é a cadeia de valor o forte impulsionador.”* (entrevistado 2)

*“... é mesmo o mercado (cadeia de valor); os próprios clientes hoje exigem determinados padrões ...”* (entrevistado 7)

#### **“Transparência da informação”**

*“Considero também fundamental o próprio reporte de sustentabilidade, que divulgue de forma transparente os resultados ...”* (entrevistado 1)

## Apêndice 4 – Questão 3/Gráfico 3

**Qual a prioridade atribuída à sustentabilidade em relação a aspetos económicos e legais? Quais as diferenças entre Grandes, Micro e PME's?**

### **“Disponibilidade de recursos”**

*“O grande motivo dessas diferenças está relacionado com a disparidade que existe entre elas ao nível de recursos (financeiros e humanos) ...”* (entrevistado 1)

*“... as grandes empresas têm mais acesso a recursos e mais capacidade de investimento ...”* (entrevistado 2)

*“... daquilo que se refere à diferença entre Micro, PME's e Grandes empresas, as PME's naturalmente têm aqui muito menos capacidade até numa lógica de competências e tudo mais para agarrar este tema que tem alguma complexidade.”* (entrevistado 3)

*“... micro e PME frequentemente enfrentam desafios de recursos e conhecimento...”* (entrevistado 4)

*“As grandes empresas acabam por ter uma estrutura central e têm mais pessoas que podem dedicar-se a estes temas (...) acabando por investir bastante nisso.”* (entrevistado 5)

*“Quando comparamos com as grandes empresas, a diferença preponderante é que (...) têm a capacidade de redirecionar mais recursos (...) para o tema.”* (entrevistado 6)

*“Há uma diferença de maturidade muito grande entre aquilo que são, numa primeira camada, que eu diria que são as empresas cotadas e num nível a seguir, quanto àquelas que são grandes empresas, percebe-se um nível de maturidade claramente distinto.”* (entrevistado 7)

### **“Regulamentação e investidores”**

*“... quanto mais sujeitas a mercado em termos de investidores e em termos de financiadores (...) mais relevante é o tema.” (entrevistado 3)*

*“... as grandes empresas geralmente dão mais atenção à sustentabilidade devido à pressão regulatória, expectativas dos investidores ...” (entrevistado 4)*

*“... os grandes grupos já estão num nível avançado porque muitos deles são empresas cotadas e hoje em dia já existem critérios relevantes para os investidores ...” (entrevistado 5)*

*“Para já, devido à falta de regulamentação que abranja este tipo de entidades (...) existem algumas preocupações com a sustentabilidade (...) decorrentes de algumas exigências por parte de alguns clientes e outros interessados, mas nada mais.” (entrevistado 6)*

### **“Cadeia de valor”**

*“... qualquer cliente que queira trabalhar a sua cadeia de valor e que tenha PME's na sua cadeia de valor, acaba por ter esta consciência de que tem de colaborar e de os capacitar.” (entrevistado 3)*

*“As diferenças decorrem de fatores como a capacidade financeira, escala de operação e pressão de stakeholders.” (entrevistado 4)*

*“... as micro e PME, se quiserem ficar no mercado e crescer, vão ter que entrar no esquema.” (entrevistado 5)*

*“... se nós estivermos a falar de uma entidade que se insere na cadeia de valor (...), por arrasto, têm um nível de maturidade muito maior.” (entrevistado 7)*

### **“Maturidade e setor de atividade”**

*“... se nós estivermos a falar de uma entidade que se insere na cadeia de valor (...), por arrasto, têm um nível de maturidade muito maior.”* (entrevistado 7)

### **“Nível de prioridade”**

*“O grande motivo dessas diferenças está relacionado com a disparidade que existe entre elas ...”* (entrevistado 1)

*“Relativamente à prioridade, no caso particular de grandes empresas quanto mais sujeitas a mercado em termos de investidores e em termos de financiadores, ou determinadas cadeias de valor, mais relevante é o tema.”* (entrevistado 3)

*“É evidente que as grandes empresas têm mais propensão para isto, mas as Micro e PME, se quiserem ficar no mercado e crescer, vão ter que entrar no esquema.”* (entrevistado 5)

*“Tendencialmente a visão que existe de uma PME é que ela cresce, normalmente, de uma forma muito rápida e desordenada, não sendo, muitas vezes, canalizadas energias no sentido da preocupação do tema da sustentabilidade.”* (entrevistado 6)

### **“Efeito dominó”**

*“Há clientes que fornecem ferramentas (...) portanto, no caso das PME's, qualquer cliente que queira trabalhar a sua cadeia de valor e que tenha PME's na sua cadeia de valor, acaba por ter esta consciência de que tem de colaborar e de os capacitar.”* (entrevistado 3)

*“... estamos perante um efeito de bola de neve ou de dominó, que é o pretendido. As grandes empresas vão acabar por obrigar as pequenas também a fazer esse caminho.”* (entrevistado 5)

## Apêndice 5 – Questão 4/Gráfico 4

**Quais as vantagens da diretiva CSRD para a harmonização do reporte de sustentabilidade?**

### **“Consistência e comparabilidade”**

*“... desenvolvendo assim a economia de uma forma mais consistente e robusta em todo o espaço europeu.” (entrevistado 1)*

*“... a capacidade de comparar a informação auditada, tudo isto são vantagens da diretiva.” (entrevistado 3)*

*“Facilita a comparação de desempenho de sustentabilidade entre empresas de diferentes países.” (entrevistado 4)*

*“Isto é assim, tem que ver com falar uma língua. A questão aqui é falar de uma linguagem comum e é logo à partida, ter uma linguagem comum.” (entrevistado 5)*

*“Tudo o que sejam modelos de reporte harmonizados (...) levam a que (...) não haja um mundo que funcione a várias velocidades exista comparabilidade entre a informação.” (entrevistado 6)*

*“... a informação (...) não é comparável (...) uma vez que não tens definições claras de metodologias de cálculo, muitas vezes estamos a comparar coisas que não são na verdade comparáveis. Portanto, eu diria que essa uniformização ou standardização é fundamental para a comparabilidade ...” (entrevistado 7)*

### **“Transparência e credibilidade”**

*“Aumenta a transparência das práticas empresariais, fortalecendo a confiança dos investidores e outros stakeholders.” (entrevistado 4)*

*“Haver a diretiva não é só obrigar toda a gente a falar na mesma linguagem, mas também garantir que esse output será validado por uma entidade independente (...) sendo que neste campo ainda se atuará, para já, de uma forma muito leve no primeiro ano, portanto, vai ser uma verificação com pouca exigência, ou seja, em trabalhos de garantia limitada. Depois vai tornar-se mais apertado ...”* (entrevistado 5)

*“Hoje em dia não havia mais tolerância para a situação atual, quer por greenwashing, ou seja, credibilidade, portanto, o tema da credibilidade do mercado era brutal (...) transparência e credibilidade está no topo da agenda da UE ...”* (entrevistado 7)

### **“Eficiência regulamentar”**

*“Reduz a complexidade e os custos associados ao cumprimento de múltiplos requisitos regulatórios nacionais.”* (entrevistado 4)

*“Tudo o que sejam modelos de reporte harmonizados entre a UE e outras jurisdições do mundo levam a que, por um lado, o conhecimento técnico e académico esteja uniformizado, não haja um mundo que funcione a várias velocidades e exista comparabilidade entre a informação.”* (entrevistado 6)

### **“Guia estratégico”**

*“A diretiva CSRD (...) contempla uma visão combinada entre as áreas financeira e não financeira. Esta, é claramente uma vantagem da CSRD, porque coloca a sustentabilidade no centro da estratégia.”* (entrevistado 2)

*“Tem naturalmente aqui também uma vantagem que a diretiva pretende trazer que é que as empresas cada vez mais pensem em riscos e oportunidades e não apenas em impactos, ou seja, a diretiva tem aqui uma ambição de ser um driver para a transformação e integração ...”* (entrevistado 3)

### **“Conexão entre empresas”**

*“Assim, o facto da europa ter uma abordagem harmonizada no que refere aos temas de sustentabilidade (...) facilitando a conexão entre as empresas europeias e desenvolvendo assim a economia de uma forma mais consistente e robusta em todo o espaço europeu.”*  
(entrevistado 1)

### **“Diminuição da complexidade”**

*“... a diretiva tem algumas etapas na implementação que tem aqui uma complexidade acrescida nomeadamente a análise da materialidade, que não é completamente objetiva e que por essa via vai obrigar aqui as empresas a fazerem alguns esforços que eventualmente poderiam ter sido otimizados, mas que o que está por trás é um bom objetivo.”* (entrevistado 3)

*“A questão aqui é falar numa linguagem comum (...) os relatórios eram muito arbitrários (...) era preciso criar um sistema que harmonizasse a linguagem (...) isso tem de ser muito claro, tem de ser objetivo. Tem de haver um conjunto de critérios e ver se esses critérios são cumpridos ou não (...) a CSRD acaba por ser a materialização ...”*  
(entrevistado 5)

### **“Abordagem setorial”**

*“...essa uniformização ou standardização é fundamental (...) e insere-se também no plano de ação de finanças sustentáveis que tem um objetivo (...), que é canalizar o dinheiro disponível apenas para entidades que estejam alinhadas com os objetivos (...) e para financiar a transição...”* (entrevistado 7)

## Apêndice 6 – Questão 5 /Gráfico 5

**Qual o impacto da Diretiva CS3D na continuidade na cadeia de valor das Micro e PME's?**

### **“Adaptação e Competitividade”**

*“A necessidade de divulgação de informação sobre os intervenientes na cadeia de valor é uma oportunidade para que as empresas que não estão atualmente obrigadas ao reporte de sustentabilidade tenham a possibilidade de, caso optem por o fazer, desenvolverem esforços nesse sentido”* (entrevistado 1)

*“Isso pode levar as empresas mais pequenas a adaptarem as suas práticas voluntariamente para permanecerem competitivas e no mapa de seleção.”* (entrevistado 4)

*“... micro e PME, se quiserem continuar no mercado e ser, no fundo, bem consideradas pelas grandes empresas, vão seguramente tentar cumprir, pelo menos com os requisitos voluntários, se não com mais.”* (entrevistado 5)

*“O facto de não se adaptarem sim, completamente (...) Aquilo que já acontece é que muitas dessas PME, se quiserem continuar no mercado, têm que se adaptar ...”* (entrevistado 7)

### **“Pressão da cadeia de valor”**

*“Estas, podem responder às exigências da cadeia de valor na mesma, mas de forma muito específica: pode-lhes ser exigido que reportem, por exemplo, a pegada carbónica”* (entrevistado 2)

*“A diretiva vai obrigar as grandes empresas a fazer um estudo sobre quais é que são os principais riscos na cadeia de valor, além de os conhecer, controlá-los. E, nos casos em que efetivamente a empresa não conseguir garantir que está a gerir os riscos (e existem riscos) pode deixar de poder usar aquele fornecedor.”* (entrevistado 3)

*“Entre quem vende e quem compra terão de existir acordos para que, se houver a necessidade de as pequenas empresas terem de contratar empresas de consultoria que lhe façam os estudos e os preparem, os preços têm de ser repercutidos nos produtos.”*  
(entrevistado 6)

*“Aquilo que já acontece é que muitas dessas PME, se quiserem continuar no mercado, têm de se adaptar, ou seja, hoje, quem tiver uma empresa de logística e quiser distribuir para o McDonald’s, quiser distribuir para o Mercadona, ou evolui ou está fora ...”* (entrevistado 7)

### **“Oportunidade de melhoria”**

*“A necessidade de divulgação de informação sobre os intervenientes na cadeia de valor é uma oportunidade para que as empresas que não estão atualmente obrigadas ao reporte de sustentabilidade tenham a possibilidade de, caso optem por o fazer, desenvolverem esforços nesse sentido”* (entrevistado 1)

*“Cada vez mais as empresas estão preparadas para o fazer, pois a cadeia de valor é transformadora nesse sentido.”* (entrevistado 2)

*“Eu acho que elas vão ter mesmo que fazer e o facto de não estarem obrigadas ao reporte acaba, em certa medida, por ser um convite a procurarem formas de se alinharem, porque o mercado vai pedir isso.”* (entrevistado 5)

### **“Impacto de curto prazo vs longo prazo”**

*“Trata-se assim de um tema de going concern, de continuar a entregar.”*  
(entrevistado 4)

*“Eu acho que a partir de um certo momento elas acabarão por perceber que não podem continuar sem esse tipo de abordagem, ok?”* (entrevistado 5)

*“As empresas farão o que tiverem de fazer para se alinhar, desde que o custo benefício compense.”* (entrevistado 6)

*“Portanto é uma questão de existência, quem forem as entidades que forneçam muitas destas empresas, ou se adaptam ou estão fora (...) é importante do lado das PME perceberem que vão ter que fazer este caminho se quiserem continuar no mercado. Não há hipótese!” (entrevistado 7)*

### **“Complexidade e suporte”**

*“Até lá as empresas vão tentar trabalhar na cadeia de valor numa lógica de cooperação para poder puxar a cadeia de valor para níveis que pretenda e não numa lógica de exclusão imediata.” (entrevistado 3)*

*“Entre quem vende e quem compra terão de existir acordos ...” (entrevistado 6)*

### **“Exclusão vs colaboração”**

*“A diretiva vai obrigar as grandes empresas a fazer um estudo sobre (...) riscos na cadeia de valor (...) nos casos em que efetivamente a empresa não conseguir garantir que está a gerir os riscos (...) pode deixar de poder usar aquele fornecedor. (...) a reação por parte das empresas é muitas vezes de colaboração, não irá ser de exclusão ...” (entrevistado 3)*

*“Grandes empresas, com adicional pressão e “obrigadas” a cumprir a diretiva, podem preferir parceiros que também adotem práticas sustentáveis, excluindo aqueles que não demonstrem conformidade.” (entrevistado 4)*

*“Portanto, eu acho que é: se não fizerem isto, pode colocar em causa a sua continuidade; a questão aqui não é se as mesmas estão obrigadas a reportar ou não, é aquilo que poderá estar em causa se não o fizerem!” (entrevistado 5)*

*“... portanto, é do género “se tu não cumprires com estes parâmetros, não tiveres estes critérios, não és nosso fornecedor. Ponto!”.” (entrevistado 7)*

## Apêndice 7 – Questão 6 /Gráfico 6

**Como garantir o cumprimento dos códigos de ética (IESBA) e de qualidade (ISQM 1), se as auditorias forem realizadas por não ROC?**

### **“Necessidade de formação”**

*“Formação e Certificação: Implementação de programas de formação e certificação específicos para auditores de sustentabilidade.” (entrevistado 4)*

*“Para exercerem estas verificações, os demais indivíduos que não ROC e auditores, teriam de passar por uma formação em sustentabilidade (...) Eu diria mesmo que os ROC deveriam ganhar uma acreditação para além daquilo que são as valências que têm hoje ...” (entrevistado 5)*

*“... é uma capacitação muito longa, os próprios ROC nos seus programas de capacitação, de preparação, vão ter que passar a ter essa formação, mas pelo menos tem uma vantagem muito grande que é estarem habituados à parte do que é normativo, do que é o cumprimento do normativo ...” (entrevistado 7)*

### **“Supervisão e monitorização”**

*“... existir para esses profissionais uma supervisão pública e independente, tal como para os ROC.” (entrevistado 1)*

*“Supervisão e Monitoramento: Criação de mecanismos de supervisão para assegurar que todos os profissionais sigam os mesmos padrões éticos e de qualidade. Ou seja, controlo de qualidade, horizontal e vertical.” (entrevistado 4)*

### **“Integração de competências e colaboração”**

*“... é sempre um ROC quem assina, mas depois esse ROC, do ponto de vista de trabalho, é complementado com equipas de especialistas. O futuro, eu diria, é nós termos*

*equipas mistas, compostas por auditores financeiros e auditores de sustentabilidade*  
(entrevistado 3)

*“Integração de Competências: Promover a colaboração entre auditores financeiros e especialistas em sustentabilidade para garantir uma abordagem abrangente e coerente.”*  
(entrevistado 4)

*“... há aqui uma necessidade de reunir dois mundos e acho que, de um lado ou o doutro, vai ser muito importante. Agora, a diretiva estabelece garantia limitada de fiabilidade porque reconhece que seria difícil hoje para os auditores a garantia razoável por ausência de normas de auditoria, mas estipula um avanço gradual, previsto para 2028, para ter garantia razoável, ou seja, o mesmo nível duma auditoria financeira.”* (entrevistado 7)

#### **“Atribuição desta competência aos ROC”**

*“No entanto, o mais espectável em Portugal será que de facto sejam os ROC a fazer esta verificação.”* (entrevistado 3)

*“(...) acho que em nenhum caso seria justo fazerem isto sem terem que passar por um escrutínio em termos de conhecimentos (...) e este é um tema tão criterioso e tão tecnicamente exigente que eu acho que devia ser da competência dos ROC.”* (entrevistado 5)

#### **“Capacitação”**

*“Aquilo que tendencialmente se está a assistir no mercado é que apenas as SROC de maior dimensão já reúnem condições para realizar este tipo de trabalhos. O tema da sustentabilidade, em termos de auditoria ou consultoria, tendencialmente será um tema restrito a empresas de maior dimensão e que tenham possibilidade para efetuar bons investimentos. Neste momento e no curto prazo, não estou a identificar empresas de menor dimensão com mercado/clientes suficientes e abrangidos por esta obrigatoriedade.”*  
(entrevistado 6)

*“... eu acho que há um desafio enorme e quando pensamos que, pelo menos para as cotadas, já é sobre este ano, sobre 2024, eu acho que, por um lado, a diretiva parte de um pressuposto que faria todo o sentido que o auditor fosse o mesmo, agora isso presumia que, esse auditor teria capacidades, teria investido para também fazer auditoria de sustentabilidade, o que quando falas em firmas mais pequenas não é fácil (...) atualmente, o auditor financeiro não tem conhecimentos (...) é uma capacitação muito longa, os próprios ROC (...) vão ter que passar a ter essa formação ...” (entrevistado 7)*

## Apêndice 8 – Questão 7 /Gráfico 7

**De que forma devem ser constituídas as equipas de auditoria, para verificação dos relatórios de sustentabilidade?**

### **“Equipas multidisciplinares”**

*“Cada vez mais se espera que uma equipa de auditoria seja multidisciplinar. Os temas sobre os quais os auditores têm de se debruçar para emitir uma opinião são de natureza diversa e não focada apenas em questões contabilísticas, fiscais ou de auditoria.”*  
(entrevistado 1)

*“Só é possível fazer verificações sérias e adequadas com equipas multidisciplinares”*  
(entrevistado 2)

*“O futuro, eu diria, é nós termos equipas mistas, compostas por auditores financeiros e auditores de sustentabilidade.”* (entrevistado 3)

*“As equipas devem ser multidisciplinares(...)”* (entrevistado 4)

*“De facto, estamos a falar que isto é uma composição de equipas de auditoria, como tu dizes, de uma multidisciplinaridade muito, muito exigente, é um tema de preparação e de composição de equipas que é um desafio.”* (entrevistado 7)

### **“Formação e especialização em ESG”**

*“Para temas da sustentabilidade, é importante a inclusão na equipa de pessoas com formação nas normas GRI, com valências de aspetos ambientais, de saúde e de segurança, pessoas com conhecimentos de tecnologias de informação, para garantir a integralidade dos dados a auditar, entre outros.”* (entrevistado 1)

*“Especialistas em ESG: Profissionais com conhecimentos aprofundados em questões ambientais, sociais e de governança.”* (entrevistado 4)

*“(...) desde que as pessoas envolvidas na verificação tenham a formação necessária em termos ambientais, sociais e de governança (...) o que pode acontecer é haver pessoas com mais especialização em aspetos ambientais se for uma empresa, por exemplo, com grandes temas mais técnicos e assim, se calhar, faz sentido ter uma equipa com alguém mais especialista em aspetos ambientais.” (entrevistado 5)*

*“Penso que os membros das equipas deverão ter conhecimentos específicos na área da sustentabilidade ...” (entrevistado 6)*

## Apêndice 9 – Questão 8 /Gráficos 8 e 9

**Quais os desafios da criação de equipas de sustentabilidade nas pequenas SROC e de que forma poderão ser ultrapassados?**

### **“Disponibilidade de recursos”**

*“Neste sentido, a contratação ou subcontratação de especialistas é fundamental.”*  
(entrevistado 1)

*“O estabelecimento de acordos/parcerias de trabalho entre empresas é um bom princípio para a realidade Portuguesa”* (entrevistado 2)

*“As SROC com recursos mais limitados vão enfrentar desafios como: (...) Escassez de Especialistas: Dificuldade em recrutar e manter profissionais qualificados em ESG.”*  
(entrevistado 4)

*“... eu diria que para auditar uma empresa em termos de sustentabilidade poderá, no limite, haver aquela necessidade de compartimentar entre os temas ambientais sociais e de governance; nesse caso, se cada empresa destas tiver três especialistas, um de cada uma das áreas, então aí é apenas uma questão de dimensão: se for uma empresa muito grande, talvez tenha que ir buscar peritos fora ou se, por exemplo, só tem gente especialista em pessoas e em governance, vai buscar fora alguém mais especialista em ambiente.”*  
(entrevistado 5)

*“(...) é obvio, não é possível numa empresa onde tenhas dez ou doze funcionários agora ter pessoas para isto tudo ...”* (entrevistado 7)

### **“Elevados custos de formação”**

*“Elevado custo associado à formação contínua e novas áreas.”* (entrevistado 4)

### **“Complexidade do tema”:**

*“A complexidade dos vários temas envolvidos e a constante necessidade de atuação em áreas distintas, exige que se abandonem as estruturas tradicionais de equipas de auditoria ...”* (entrevistado 1)

*“Âmbito de Trabalho: A complexidade dos relatórios de sustentabilidade pode exigir competências que não possuem internamente.”* (entrevistado 4)

### **“Limitação dos normativos de auditoria”**

*“Vai depender necessariamente daquilo que forem as regras (...) Imagine que fica definido que não pode ter subcontratação, então aí deixa de poder recorrer a um especialista externo.”* (entrevistado 3)

*“A contratação de peritos ocorre para trabalhos específicos e que, na minha opinião, não se enquadra neste tema.”* (entrevistado 6)

### **“Contratação de peritos”**

*“Neste sentido, a contratação ou subcontratação de especialistas é fundamental.”* (entrevistado 1)

*“Ou as SROC de menor dimensão vão tentar desenvolver internamente as competências ou poderão ter de recorrer a especialistas.”* (entrevistado 3)

*“Para superar esses desafios, parcerias estratégicas (“joint ventures”), operações de contratação (escala traz massa crítica) ou contratação de peritos externos serão necessárias”* (entrevistado 4)

*“... se for uma empresa muito grande, talvez tenha que ir buscar peritos fora ou se, por exemplo, só tem gente especialista em pessoas e em governance, vai buscar fora alguém mais especialista em ambiente.”* (entrevistado 5)

*“Portanto, parece-me que é mais por via de especialistas ou de peritos em que a responsabilidade última é na mesma da SROC.” (entrevistado 7)*

### **“Aquisição/fusão entre empresas”**

*“O crescimento por aquisição de empresas com know-how em matéria ambiental/social pode, também, ser um caminho possível” (entrevistado 2)*

*“Aquilo a que se está a assistir no mercado é haver algumas sociedades de auditoria que estão a albergar por completo ou por fusão de conhecimentos técnicos específicos na área do ambiente, por exemplo, identificam uma empresa de consultoria específica e especializada no ambiente e outras áreas relevantes, já com algum tipo de certificação e, como as SROC já têm ou preveem ter a credenciação deste tipo de trabalhos, optam pela fusão.” (entrevistado 6)*

### **“Joint Ventures”**

*“Diria que a forma de trabalho pode ser diferente de acordo com a estratégia de cada organização, mas diria que o estabelecimento de acordos/parcerias de trabalho entre empresas é um bom princípio para a realidade portuguesa.” (entrevistado 2)*

*“Para superar esses desafios, parcerias estratégicas (“joint ventures”), operações de contratação (...) serão necessárias ...” (entrevistado 4)*

### **“Competências para a revisão”**

*“Vai depender necessariamente daquilo que forem as regras que vierem a ser definidas em Portugal.” (Entrevistado 3)*

*“Existe um normativo, uma ISA, relativamente a trabalhos de peritos ...” (entrevistado 6)*

### **“Integração de competências”**

*“O crescimento por aquisição de empresas com know-how em matéria ambiental/social pode, também, ser um caminho possível.” (entrevistado 2)*

*“Ou as SROC de menor dimensão vão tentar desenvolver internamente as competências ou poderão ter de recorrer a especialistas. Tudo vai depender da estratégia de cada um.” (entrevistado 3)*

*“Aquilo a que se está a assistir no mercado é haver algumas sociedades de auditoria que estão a albergar por completo ou por fusão de conhecimentos, técnicos específicos na área do ambiente por exemplo.” (entrevistado 6)*

## Apêndice 10 – Questão 9 /Gráfico 10

**De que forma irão os auditores considerar a definição de dupla materialidade e endereçar as características qualitativas da informação de sustentabilidade?**

### **“Julgamento profissional”**

*“A preparação do próprio relatório de sustentabilidade envolve algum julgamento profissional, na medida em que a própria seleção dos indicadores a divulgar decorre do julgamento da própria administração.” (entrevistado 1)*

*“Este tipo de coisas tem que ser muito bem calibrada e depois, nessa avaliação de materialidade, isso tem que ser tudo muito relativizado. Eu acho que é preciso aí muito critério, um critério muito mais afinado para estabelecer aquilo que devem ser os scores, aquilo que são as votações ou as pontuações que depois nós fazemos no sistema de avaliação da materialidade, devendo ser muito consistentes para refletir esse peso relativo ...” (entrevistado 5)*

### **“Definição dos critérios pelo cliente”**

*“O auditor tem de obter este entendimento sobre os julgamentos efetuados pela Administração para definir a materialidade nesta perspetiva “de fora para dentro”. Por outro lado, a tradicional abordagem “de dentro para fora”, deve continuar a estar presente ...” (entrevistado 1)*

*“O que será expectável é que o auditor tenha que garantir que a entidade implementou um processo de análise de materialidade de acordo com os requisitos da norma ESRS. Portanto, diria que, não será expectável que o auditor vá validar o output uma vez que o que nós temos em termos de base é uma definição de qual é o processo a seguir sendo que este inclui a avaliação de impactos, riscos e oportunidades de acordo com determinados critérios ...” (entrevistado 3)*

*“... a CSRD dá o guidance necessário para a realização da análise de dupla materialidade para que os auditores possam fazer a sua avaliação e fazer um julgamento profissional, para determinar a relevância material das informações.” (entrevistado 4)*

*“Agora é um desafio muito grande, com certeza, mas aquilo que está a dizer como considera que será feita a análise pelos auditores, uma vez que a informação está a referir de características altamente qualitativas, aquilo que eu lhe digo é: o cliente ou a empresa tem que definir muito bem aquilo que são essas escalas de pontuação e os descritores de cada nível ...” (entrevistado 5)*

*“... temos aqui uma questão que é a definição de materialidade para a auditoria, que é a parte do auditor e temos a definição de dupla materialidade que é a análise de materialidade que a entidade tem de fazer.... Há subjetividade, mas se calhar também nunca existiu um guião tão específico do que é para fazer (...) este normativo é desafiante, mas trás standardização e o auditor beneficia de haver um critério. Auditar pelas boas práticas é difícil e aqui interessa auditar com uma definição, por isso esses dois guiões são importantes: o IG1 e o IG2.” (entrevistado 7)*

### **“Análise setorial”**

*“Adicionalmente fará sentido fazer alguns testes, por setor, usando informação setorial que já existe, por exemplo, as normas SASBI, que já têm uma perspetiva de materialidade por setor, os pares ou outras referencias setoriais ...” (entrevistado 3)*

*“A análise de dupla materialidade deverá considerar vários fatores incluindo: (...) diferentes setores terão impactos e riscos materiais diferentes.” (entrevistado 4)*

*“... estamos a falar aqui de campeonatos completamente diferentes, ok? Por isso, um risco ou uma oportunidade para uma dessas empresas tem que ser sempre calibrado para essa dimensão, não é? Quando eu digo que é um risco baixo para uma empresa como o Grupo Jerónimo Martins, um risco baixo se calhar é um risco que anda na ordem dos milhões de euros, porque uma perda dessa ordem de grandeza não coloca em causa a continuidade da empresa, nem nada que se pareça, portanto, tudo isto é muito relativo, ao passo que para uma empresa que fatura meio milhão de euros, 50 mil euros ou 100 mil*

*euros já é uma perda quase catastrófica. Este tipo de coisas tem que ser muito bem calibrada ...” (entrevistado 5)*

### **“Riscos vs oportunidades”**

*“Como em todos os trabalhos, o conceito de dupla materialidade, tem na base uma avaliação de riscos – que é dinâmica.” (entrevistado 2)*

*“Por isso, um risco ou uma oportunidade para uma dessas empresas tem que ser sempre calibrado para essa dimensão, não é? Quando eu digo que é um risco baixo para uma empresa como o Grupo Jerónimo Martins, um risco baixo se calhar é um risco que anda na ordem dos milhões de euros, porque uma perda dessa ordem de grandeza não coloca em causa a continuidade da empresa, nem nada que se pareça, portanto, tudo isto é muito relativo, ao passo que para uma empresa que fatura meio milhão de euros, 50 mil euros ou 100 mil euros já é uma perda quase catastrófica. Este tipo de coisas tem que ser muito bem calibrada e depois, nessa avaliação de materialidade, isso tem que ser tudo muito relativizado.” (entrevistado 5)*

### **“Quantificação da informação” e “Diminuição da subjetividade”**

*“A ideia de que a informação de sustentabilidade esta revestida de características altamente qualitativas é, no meu entender, uma ideia errónea ... Quem trabalha esta matéria, sabe que a sustentabilidade é altamente quantificável.” (entrevistado 2)*

*“O tema da subjetividade... Nunca existiu até hoje algo ainda assim tão fechado que te diga “tens de avaliar isto, se for um impacto, é isto ou avalias, ou se for um risco ou uma oportunidade é isto; se for um impacto positivo é isto, se for negativo é aquilo ...” Vai ser difícil e muito exigente? Sim! Mas se compararmos, por exemplo, com, quando estamos a falar de riscos e oportunidades, estamos a entrar em temas de GRC (Governance, Risks and Controls), metodologias, coso, etc., portanto, esta metodologia tem dificuldade de aplicação, mas está muito explícita no que é que tem que ser feito. Há subjetividade, mas se calhar também nunca existiu um guião tão específico do que é para fazer. Portanto, temos aqui um bocadinho o “copo meio cheio e o copo meio vazio”.” (entrevistado 7)*

## Apêndice 11 – Questão 10 /Gráfico 11

**De que forma, transitar de uma perspectiva de impacto para uma perspectiva de riscos e oportunidades, será útil para o auditor?**

### **“Análise dinâmica dos impactos, riscos e oportunidades”**

*“... trata-se de passar a ver não só como a forma de atuação da empresa afeta os stakeholders (“de dentro para fora”), mas também a forma como os aspetos sociais e ambientais afetam a performance da empresa (“de fora para dentro”).” (entrevistado 1)*

*“Uma perspectiva de impacto tem inerente uma perspectiva de risco.” (entrevistado 2)*

*“Os auditores devem adotar metodologias que integrem a dupla materialidade, analisando tanto o impacto financeiro como não financeiro. Utilizar ferramentas de avaliação de risco e frameworks de sustentabilidade ajudará a ter uma visão holística. A transição para uma perspectiva de “riscos e oportunidades” é útil, pois permite uma análise mais completa do potencial impacto das práticas ESG nas operações e estratégias empresariais.” (entrevistado 4)*

*“Muitos reportes anteriores em que vê a perspectiva do negócio, a perspectiva da empresa, que é aquela perspectiva que no fundo é a opinião do board e da gestão de topo da empresa versus a opinião do stakeholder, que são aqueles que são impactados pela empresa, que eram os colaboradores, os fornecedores, os clientes e não sei quê. No fundo, aquilo que se fazia era perguntar a essas pessoas todas, à gestão interna e também a todos os outros dependentes, no fundo, da empresa, qual era a sua opinião sobre aqueles temas em termos de importância para a estratégia, para a sustentabilidade da empresa. Era isso que se fazia! Agora, aquilo que se faz é pegar nesses temas, classificá-los de acordo com os temas das ESRS e depois, identificar o que são os riscos e oportunidades, bem como impactos associados a essas temáticas das ESRS.” (entrevistado 5)*

### **“Inside out” e “Outside in”**

*“... trata-se de passar a ver não só como a forma de atuação da empresa afeta os stakeholders (“de dentro para fora”), mas também a forma como os aspetos sociais e ambientais afetam a performance da empresa (“de fora para dentro”).” (entrevistado 1)*

*“Aqui, a questão é que, de facto, até agora nós estávamos habituados a fazer avaliação de materialidade apenas na perspetiva do impacto, que é isso que está aqui a dizer. Até agora, as avaliações de sustentabilidade eram avaliações de impacto, de dentro para fora, na perspetiva ambiental e social, e eram aqueles que eram os aspetos mais relevantes da sustentabilidade. Na verdade, aquilo que se fazia era avaliar a importância dos temas dos tópicos potencialmente materiais. Na perspetiva de dentro, ou seja, da gestão e da estratégia da empresa versus a perspetiva dos stakeholders.” (entrevistado 5)*

*“Impactos, são de dentro para fora, os impactos das operações no ambiente e nas pessoas, relativos ao consumo de bens escassos como a água, CO2, colaboradores forçados a trabalhar horas a mais, etc.: de dentro para fora; no sentido de fora para dentro, ou seja, os fatores ESG e mesmo aqueles não controlados que afetam o valor da empresa (o enterprise value da empresa) e aí é que estamos nos riscos e oportunidades (exemplos de riscos climáticos: se estiver numa zona que vai ficar submersa daqui a 15 anos; ou até no caso do Grupo Amorim, é se o calor que se faz lá em baixo, vai permitir ter cortiça daqui a 10 anos e isto é mesmo uma questão e a resposta provavelmente é que não vai...). Os GRI são os primeiros e que só veem impactos; as normas IFRS veem o resto e portanto, vamos ter uma norma de auditoria que se o auditor não perceber nada disto, esquece, não há trabalho, portanto, não há uma norma de auditoria para cada uma destas perspetivas (já agora, das ESRS é dupla, soma estas duas) ...” (entrevistado 7)*

### **“Adaptar metodologias”**

*“Os auditores devem adotar metodologias que integrem a dupla materialidade, analisando tanto o impacto financeiro como não financeiro. Utilizar ferramentas de avaliação de risco e frameworks de sustentabilidade ajudará a ter uma visão holística.” (entrevistado 4)*

*“Primeiro ponto (e que eu acho que é fundamental para este trabalho): é importante termos a noção que a ISAE 3000, que a ISSA 5000, etc., nascem numa visão global e, portanto, é aplicável aos GRI’s, à revisão do que quer que seja; por isso, nunca vão incorporar algo, ou muita coisa, que a UE está especificamente a desenvolver (...) o auditor vai ter uma norma genérica para auditar frameworks de reporte específicos e muito diferentes, ou seja, quando comparas no financeiro o que é o SNC com as IFRS, o prisma é o mesmo, o destinatário é o mesmo e isso não é verdade nestes frameworks de sustentabilidade, são diferentes entre si os destinatários e portanto, mais uma vez reforço, o auditor vai ter que ter muita sensibilidade que não vai estar na ISSA 5000 nem na ISAE 3000.” (entrevistado 7)*

### **“Tornar a informação mais relevante”**

*“Acredito que será útil na medida em que esta informação é a mais relevante na perspetiva do negócio. Ou seja, se nós pensarmos que o relatório de sustentabilidade vai fazer parte do relatório de gestão e que o relatório de gestão é um relatório dirigido (mais focado) a investidores, acionistas, etc, então, faz todo o sentido ...” (entrevistado 3)*

*“Utilizar ferramentas de avaliação de risco e frameworks de sustentabilidade ajudará a ter uma visão holística. A transição para uma perspetiva de “riscos e oportunidades” é útil, pois permite uma análise mais completa do potencial impacto das práticas ESG nas operações e estratégias empresariais.” (entrevistado 4)*

## Apêndice 12 – Questão 11 /Gráfico 12

### Quais os desafios para os auditores da transição da ISAE 3000 para a ISSA 5000?

#### “Especificidade do tema” e “Procedimentos de auditoria”

*“Estamos a falar da transição de uma norma “genérica” que se aplica a compromissos de garantia de fiabilidade diversos, para uma norma específica que atua sobre a sustentabilidade; por isso os desafios são muitos.” (entrevistado 1)*

*“... os desafios da transição incluem: (...) Ajustar procedimentos de auditoria para atender aos requisitos específicos da ISSA 5000.” (entrevistado 4)*

*“Naturalmente, a ISSA 5000 incluirá requisitos mais concretos ligados ao ESG, tornando-a mais exigente nessas matérias do que a ISAE 3000. Empresas que, até ao momento, têm sujeitado os seus relatórios de sustentabilidade à verificação pela ISAE 3000 terão de habituar-se a lidar com critérios mais rigorosos.” (entrevistado 5)*

*“A ISSA 5000, aquilo que vai trazer, é estar virada especificamente para temas de sustentabilidade, como tu dizes, a ISAE 3000 é mais aberta, ainda que, dentro do que é temas de sustentabilidade, uma coisa é tu estares a ver informação histórica ou estares a rever taxonomia da UE, ou estares a rever um lifecycle assessment, ainda assim, digo, o espectro do que é uma revisão de informação de sustentabilidade é, em si, grande (...) e o que estamos a fazer é circunscrever o subject matter ou a informação a temas de sustentabilidade, vai estar muito mais adaptada do que a ISAE 3000.” (entrevistado 7)*

#### “Formação”

*“Assim, na aplicação deste novo normativo, é necessário garantir a formação das equipas de auditoria e a adaptação das suas práticas em termos de procedimentos a realizar.” (entrevistado 1)*

*“É uma zona de investimento e deve ser objeto de dedicação como tal (...) Formação Especializada: Necessidade de formação específica para auditores em normas de sustentabilidade.”* (entrevistado 4)

*“Naturalmente, a ISSA 5000 incluirá requisitos mais concretos ligados ao ESG, tornando-a mais exigente nessas matérias do que a ISAE 3000. Empresas que, até ao momento, têm sujeitado os seus relatórios de sustentabilidade à verificação pela ISAE 3000 terão de habituar-se a lidar com critérios mais rigorosos.”* (entrevistado 5)

### **“Coordenação entre equipas”**

*“Por outro lado, a própria equipa de auditoria poderá vir a ser mais multidisciplinar e eventualmente menos experiente em processos de auditoria, o que, na fase de transição, poderá tornar o processo menos coordenado (...)”* (entrevistado 5)

## Apêndice 13 – Questão 12 /Gráfico 13

**É responsabilidade do auditor identificar a existência de risco de *greenwashing* e, de que forma, em linha com a definição de materialidade?**

**“Auditoria minimiza o risco” e “Consistência entre regulamentos e reporte”**

*“O auditor é responsável por garantir que os procedimentos em uso estão desenhados de acordo com as melhores práticas e que os controlos implementados funcionam (...) o parlamento europeu emitiu em janeiro deste ano uma lei que proíbe a utilização de alegações ambientais enganosas. O auditor deve garantir a conformidade das práticas da empresa com esta lei.”* (entrevistado 1)

*“É responsabilidade do auditor verificar a informação e atestar de acordo com a amostragem verificada ...”* (entrevistado 2)

*“... o quê que é o trabalho do auditor? O trabalho vai ser sempre o de verificar a informação reportada. Significa isto que implica uma validação dos statements e não apenas da informação quantitativa. Resultado? Necessariamente há aqui uma minimização dos riscos de *greenwashing*.”* (entrevistado 3)

*“Analisar a documentação de suporte e as metodologias usadas para reportar os dados de sustentabilidade.”* (entrevistado 4)

*“... o auditor pode e deve realizar verificações ou testes de fiabilidade sobre alegações de cariz ambiental ou social relacionados com a atividades críticas da empresa, os seus produtos e serviços.”* (entrevistado 5)

*“... quando falamos de qual o objetivo da comissão europeia em tudo isto, é de facto combater o *greenwashing* e é mandatário os auditores, e é para isso que eles servem, serem um garante disto, portanto é um papel fundamental para garantir.”* (entrevistado 7)

### **“Procedimentos robustos de auditoria”**

*“O auditor deverá criar ferramentas de trabalho robustas, alargar amostragens, entrevistar pessoas, cruzar informação, recalcular e fundamentar o melhor possível o seu trabalho na verificação de fontes.” (entrevistado 2)*

*“Sim, é responsabilidade do auditor atestar que não existem práticas de greenwashing. Para testar essas práticas, os auditores podem (...) Realizar verificações independentes das alegações de sustentabilidade das empresas (...) Comparar dados reportados com fontes externas e benchmarks setoriais (...) Realizar entrevistas com stakeholders e inspeções in loco para validar informações.” (entrevistado 4)*

*“... aquilo que realmente é relevante para as empresas ao nível dos impactos, riscos e oportunidades (...) significa que essas áreas deverão ser objeto de um escrutínio bastante mais exigente, que deverá abranger o envolvimento e a própria comunicação com stakeholders relevantes.” (entrevistado 5)*

### **“Verificação de greenclaims”**

*“A este respeito, o parlamento europeu emitiu em janeiro deste ano uma lei que proíbe a utilização de alegações ambientais enganosas.” (entrevistado 1)*

*“No entanto, o greenwashing muitas vezes nem acontece com o conteúdo do relatório de sustentabilidade, mas em statements mais comerciais. Para tal, nós temos também a diretiva de greenwashing que, essa sim, é focada em alegações que sejam feitas ao nível do produto, ao nível da empresa que tipicamente não estão só no relatório de sustentabilidade, mas sim em statements mais comerciais e que obriga a uma validação mais específica sobre esse claim.” (entrevistado 3)*

*“Assim, ainda que o objeto da auditoria não vise diretamente os temas da comunicação, o auditor pode e deve realizar verificações ou testes de fiabilidade sobre*

*alegações de cariz ambiental ou social relacionados com a atividades críticas da empresa, os seus produtos e serviços.” (entrevistado 5)*

*“Toda a introdução destes normativos e auditoria é para combater o greenwashing, sendo que há pouco até referi a diretiva de greenclaims (o que ela diz é que se na tua empresa quiseres usar determinados statements, e atenção que não é no relato, é na publicidade, eles terão que ser auditados). Por isso sim, quando falamos de qual o objetivo da comissão europeia em tudo isto, é de facto combater o greenwashing e é mandatário os auditores, e é para isso que eles servem, serem um garante disto, portanto é um papel fundamental para garantir.” (entrevistado 7)*

### **“Estudo da materialidade”**

*“Ora, se os estudos de materialidade ajudarem a identificar aquilo que realmente é relevante para as empresas ao nível dos impactos, riscos e oportunidades, então isso significa que essas áreas deverão ser objeto de um escrutínio bastante mais exigente, que deverá abranger o envolvimento e a própria comunicação com stakeholders relevantes.” (entrevistado 5)*

## Apêndice 14 – Questão 13 /Gráfico 14

**De que forma a materialidade financeira e a dupla materialidade podem entrar em conflito e afetar a CLC?**

### **“Falta de integração e articulação”**

*“O relatório de sustentabilidade e o Relatório e Contas são dois aspetos da mesma entidade, pelo que deverão assumir um papel complementar e não antagónico.”*  
(entrevistado 1)

*“Há um longo caminho a percorrer nesta matéria até se chegar a um consenso;o objetivo não é em momento nenhum uma área comprometer a outra; é trabalhar-se como um todo ...”* (entrevistado 2)

*“A divulgação de sustentabilidade realizada em simultâneo com a divulgação financeira não deveria causar constrangimentos (...) a dupla materialidade, que inclui uma componente de materialidade financeira, deverá ser até um fator de integração e não de conflito.”* (entrevistado 5)

*“Portanto, essa integração é numa estrutura fixa, já definida, que são as demonstrações de sustentabilidade (que estão em anexo na ESRS 1, que distribui a informação em quatro partes, o que deve conter cada uma, por ordem e onde é que a taxonomia também vai encaixar), portanto, estamos a falar das demonstrações de sustentabilidade ao lado das demonstrações financeiras, é este o conceito! Há também uma necessidade, e isso é um desafio para o auditor, e que se forem dois, não sei como é que vai ser conseguido, em garantir a consistência das duas coisas ...”* (entrevistado 7)

### **“Falta de coordenação entre os auditores”**

*“... o objetivo do auditor financeiro quando olha para o relatório de gestão não é verificar toda a informação, mas sim a informação eminentemente financeira. Onde é que as coisas se podem cruzar? Se for identificado, no relatório de sustentabilidade, um risco*

*(...) diria mais um risco do que uma oportunidade, seria uma situação mais grave (...) Sim, o auditor poderá fazer este cruzamento, mas a própria empresa vai tipicamente ter esta mensagem alinhada porque não tem duas análises de risco a acontecer.” (entrevistado 3)*

*“Promover uma colaboração estreita entre auditores financeiros e de sustentabilidade.” (entrevistado 4)*

*“Irão sempre existir dificuldades de conciliação decorrentes das várias perceções de quem realiza o trabalho. Terá sempre de existir um líder que tome a decisão final quando os dois mundos não se conseguirem compatibilizar.” (entrevistado 6)*

*“Nos casos em que [os auditores] são diferentes, outros temas também se levantam aí, o auditor financeiro está habituado a fazer auditorias consolidadas, com geografias e segmentos diferentes, portanto, nós estamos a falar de dois auditores para a informação e esta conversa pode expandir-se: “a minha empresa tem uma subsidiária neste país ou naquele”, que tipicamente é salvaguardado por outros auditores, que podem ser da mesma firma ou não, essas auditorias na ótica de grupo têm que ser pensadas também na ótica de sustentabilidade e a interação com a parte financeira, sim. E isto vai ser difícil, estamos a falar que daqui a 8 ou 9 meses temos os primeiros relatórios assentes nas ESRS... e esta ideia, para o auditor, que “vamos, mas vamos com alguma tolerância”, é muito difícil lidar ...” (entrevistado 7)*

### **“Desempenho de sustentabilidade vs desempenho financeiro”**

*“De facto, o ROC não pode concluir apenas sobre parte do relatório e contas. Na verdade, atualmente a CLC já inclui as situações que podem comprometer o desempenho financeiro, pelo que os temas relacionados com a sustentabilidade serão mais uma dimensão a considerar.” (entrevistado 1)*

*“Se houver impacto significativo no desempenho, ambos os aspetos devem ser devidamente divulgados e explicados, preservando a integridade do Relatório de Gestão e Contas. Isto em âmbito da noção de garantia razoável.” (entrevistado 4)*

*“Por outro lado, o nível de garantia de fiabilidade exigido ao nível do relato de sustentabilidade será, inicialmente “limitado”, prevendo-se que evolua posteriormente para “razoável”, o que também contribuirá para, numa fase de transição, fazer prevalecer e não colocar em causa a certificação legal de contas.” (entrevistado 5)*

*“... não é possível eu divulgar metas ambientais como estão a ser divulgadas que implicam substituição de investimentos, etc., sem eu refletir que, se eu os vou substituir, as vidas úteis na parte financeira estão erradas, ou há valores em imparidade... portanto, essa conexão não existe hoje e claramente tem que existir ...” (entrevistado 7)*

### **“Falta de transparência e comunicação”**

*“Numa situação em que o relatório e contas de uma empresa passa a incluir também o relatório não financeiro, é expetável que a opinião de auditoria a emitir seja emitida pela mesma entidade.” (entrevistado 1)*

*“A própria empresa vai garantir que há um alinhamento nestas mensagens e, portanto (...) Sim, o auditor poderá fazer este cruzamento, mas a própria empresa vai tipicamente ter esta mensagem alinhada porque não tem duas análises de risco a acontecer.” (entrevistado 3)*

*“Garantir uma comunicação transparente dos possíveis conflitos e as suas implicações nos relatórios.” (entrevistado 4)*

*“Terá sempre de existir um líder que tome a decisão final quando os dois mundos não se conseguirem compatibilizar.” (entrevistado 6)*

### **“Limitação de know-how” e “Periodicidade do reporte”**

*“O tema da sustentabilidade e das contingências decorrentes do ambiente, já é um tema que deve ser objeto de avaliação por um revisor. Mas por uma limitação de Know How e informação, muitas vezes não chega atempadamente e, quando chega, ou os riscos já passaram ou continua a existir e não sabemos como lidar com ele.” (entrevistado 6)*

*“Mas estamos a falar em trazer os pressupostos de análise de discounted cash flows na parte financeira a terem que ser consistentes com os pressupostos na definição de metas de sustentabilidade, é absolutamente um desafio que se forem auditores diferentes a fazer a análise, não sei como é que vai ser resolvido. Quer dizer, quando estava a falar da taxonomia da UE, estas taxonomias são informação de sustentabilidade que assenta em rácios sobre a informação financeira, sobre o opex, sobre o capex... quem verifique a sustentabilidade não vai fazer nada para a informação financeira?... essa articulação é um desafio muito grande.” (entrevistado 7)*

## Apêndice 15 – Questão 14 /Gráfico 15

**De que forma está ao alcance do auditor validar que a cadeia de valor do seu cliente está a aplicar práticas sustentáveis?**

### **“Devida diligência” e “Análise e comunicação de riscos”**

*“O auditor deve obter o entendimento dessas práticas e garantir que as mesmas estão alinhadas com as boas práticas de mercado. Quando os procedimentos internos implementados na empresa não estão alinhados com as boas práticas, ou se não atuarem eficazmente na preparação de relatórios de sustentabilidade livres de erros e omissões, o auditor deve referir essas deficiências à Administração na sua carta de recomendações.”* (entrevistado 1)

*“Portanto, o auditor o que é que fará? Irá com certeza validar a informação referente à cadeia de valor que for reportada e outra possibilidade é, e aqui a CS3D tem essa vertente, a existência de um trabalho de auditoria às práticas dos fornecedores que tiverem mais risco.”* (entrevistado 3)

*“Os auditores podem validar a cadeia de valor através de (...) Avaliações de Risco: Realizar análises de risco para identificar áreas de potencial não conformidade. Se a cadeia de valor não estiver a aplicar práticas sustentáveis, o auditor deve (...) Recomendações: Oferecer recomendações para mitigação e melhoria.”* (entrevistado 4)

*“Será tudo uma questão de tempo e de credibilidade das entidades envolvidas na due diligence e auditoria da cadeia de valor. Há uma série de métricas ESG, incluindo várias associadas à cadeia de valor (e.g. emissões Scope 3, dados sociais de fornecedores, etc.), em que a ESRS permite que as empresas tenham um período de carência/adaptação, havendo tolerância em relação à disponibilização e fiabilidade das informações prestadas. Por outro lado, dependendo do tipo de evidências apresentadas (relativamente à cadeia de valor), os auditores deverão ter em conta a densidade, sistematização e consistência das*

*informações prestadas, bem como a reputação das entidades externas envolvidas nos processos de auditoria e due diligence.” (entrevistado 5)*

*“Esse tema é muito crítico, portanto, a auditoria a uma entidade ou um grupo não é uma auditoria à sua cadeia de valor. Ou seja, em nenhum momento, o auditor de uma entidade vai validar o que quer que seja de uma outra entidade, o que vai validar é o processo de due diligence da entidade que está a ser auditada, melhor dizendo, vai auditar e verificar, bom, para já, vai garantir que ele divulga porque essa é uma divulgação obrigatória (...) O auditor de uma entidade não vai verificar informação, nem pode, nem estaria mandatado para a solicitar, obviamente que podemos expandir ao tema de sustentabilidade procedimentos que são usados na financeira, confirmações externas, e uma série de coisas (...) até porque muitas vezes a informação relatava é obtida de forma indireta, sendo estimativas. A importância das estimativas no trabalho do auditor, nessa informação de sustentabilidade, vai ser “o” tema, dá para outra tese.” (entrevistado 7)*

#### **“Auditorias externas”**

*“Os auditores podem validar a cadeia de valor através de (...) Auditorias Externas: realizar auditorias em fornecedores e parceiros-chave..” (entrevistado 4)*

#### **“Reporte de deficiências”**

*“Quando os procedimentos internos implementados na empresa não estão alinhados com as boas práticas, ou se não atuarem eficazmente na preparação de relatórios de sustentabilidade livres de erros e omissões, o auditor deve referir essas deficiências à Administração na sua carta de recomendações.” (entrevistado 1)*

*“Divulgação de Riscos: Divulgar os riscos associados no relatório de auditoria. Recomendações: Oferecer recomendações para mitigação e melhoria. Respostas dos Stakeholders: Considerar as respostas dos stakeholders e as ações corretivas propostas” (entrevistado 4)*

*“Será tudo uma questão de tempo e de credibilidade das entidades envolvidas na due diligence e auditoria da cadeia de valor. (...) Ou seja, numa fase inicial, é expectável*

*alguma dificuldade na obtenção e sistematização dos dados e informações relativas às cadeias de valor; a seu tempo, a exigência (na gestão da cadeia de valor e no relato ESG respectivo) terá necessariamente de aumentar e ter consequências ao nível da emissão dos relatórios.” (entrevistado 5)*

*“... e nós, auditores regulatórios, vamos verificar se aquilo que está definido e que está relatado é o que a entidade tem, mas vai parar aí, nunca vamos fazer auditoria à cadeia de valor. Ou seja, estamos aqui a analisar o nível de disclosure e procedimentos da entidade e isto é muito importante que esteja descrito no expectation gap, ou seja, é essencial que as pessoas percebam o quê que vão ler sobre um relatório de auditoria à informação de sustentabilidade, o quê que se está a analisar e o quê que não se está a analisar e o que se está a analisar são os requisitos de divulgação das ESRS, ponto! Não cabe ao auditor opinar sobre se as metas e estratégias definidas são muito ou pouco ambiciosas, vai apenas opinar se aquela ambição está suportada, ou seja, é auditar o rigor da informação que está relatada.” (entrevistado 7)*

## Apêndice 16 – Questão 15 /Gráfico 16

**Qual é a importância de atribuir a competência da verificação dos relatórios de sustentabilidade aos ROC e de que forma esta atribuição contribui para uma informação mais transparente?**

### “Credibilidade e Confiança”

*“São por isso aqueles [os ROC] que oferecem mais segurança no trabalho desenvolvido.” (entrevistado 1)*

*“... independentemente de ser ROC ou não ROC, há um conjunto de princípios éticos, etc, a cumprir. Na nossa perspectiva e também da perspectiva, por exemplo, da CMVM que fez uma consulta pública onde depois acabou por dar o seu parecer sobre este tema, se o que nós queremos é de facto garantir que a informação não financeira tenha o mesmo nível de escrutínio da informação financeira, é muito mais expectável que isso seja mais fácil de alcançar quando temos o perfil da SROC a fazê-lo do que pensar que temos uma empresa que não seja uma SROC e consiga implementar um código de ética com um nível de exigência do código de ética dos ROC.” (entrevistado 3)*

*“Os ROC têm a credibilidade e a confiança necessárias para garantir a integridade dos relatórios.” (entrevistado 4)*

*“Os ROC têm, quer uma tradição, assim como regras de prática profissional que vão para além das palavras e ética profissional. Se o legislador, que é o Estado, quiser confiar essa competência no nosso quadro de atuação e regulação, fá-lo-á com segurança certa.” (entrevistado 6)*

*“Neste momento, a minha resposta à pergunta é que sejam o ROC porque já têm todo um conjunto de regulamentos e de supervisores sobre o trabalho deles que garantem esta qualidade, apesar de ser algo que obviamente possa vir a ser montado para outros profissionais se houver mecanismos de supervisão.” (entrevistado 7)*

### **“Abordagem harmonizada e integrada”**

*“Facilita a harmonização com normas financeiras, promovendo uma abordagem integrada.” (entrevistado 4)*

*“Atribuir essas competências aos ROC pode ser uma forma de acelerar o processo, dada a experiência de auditoria desses profissionais. No entanto, considero que essa atribuição não deverá ser feita de forma automática e sem qualquer contrapartida ...” (entrevistado 5)*

*“Os auditores são um quadro de profissionais referenciado que consegue organizar estruturas e processos de uma forma fidedigna. Mas naturalmente que se isso ocorrer, haverá um caminho a percorrer em termos de competências, de atuação de mercado e de resposta a estas regras.” (entrevistado 6)*

### **“Formação e multidisciplinaridade” e “Certificações adicionais”**

*“Na minha opinião as equipas de trabalho têm de ser multidisciplinares e a academia, em conjunto, por exemplo, com as Ordens, devem garantir formações adequadas (e reconhecidas) para exercício da verificação a relatórios de sustentabilidade.” (entrevistado 2)*

*“... considero que essa atribuição não deverá ser feita de forma automática e sem qualquer contrapartida ao nível da validação de conhecimentos técnicos de ESG, dada a multidisciplinaridade dos temas de sustentabilidade. Ou seja, para poderem exercer a verificação de demonstrações de sustentabilidade: (i) os ROC deveriam ter de obter credenciais oficiais em ESG ...” (entrevistado 5)*

### **“Atribuição exclusiva aos ROC”**

*“Os ROC têm uma vasta a experiência de auditoria, enquadrada no âmbito de normativos internacionais de auditoria, e encontram-se abrangidos pelo código de ética*

*internacional. São por isso aqueles que oferecem mais segurança no trabalho desenvolvido.” (entrevistado 1)*

*“Na nossa perspectiva e também da perspectiva, por exemplo, da CMVM que fez uma consulta pública onde depois acabou por dar o seu parecer sobre este tema, se o que nós queremos é de facto garantir que a informação não financeira tenha o mesmo nível de escrutínio da informação financeira, é muito mais expectável que isso seja mais fácil de alcançar quando temos o perfil da SROC a fazê-lo do que pensar que temos uma empresa que não seja uma SROC e consiga implementar um código de ética com um nível de exigência do código de ética dos ROC.” (entrevistado 3)*

*“Atribuir competências aos ROC entendo relevante e decisiva porque são profissionais que dispõem de ferramentas e metodologia, bem como os recursos ou pelo menos, mapear os recursos e investir. (...) Essa atribuição contribuirá para uma informação clara, transparente e confiável, essencial para a tomada de decisão informada por stakeholders.” (entrevistado 4)*

*“Se o legislador, que é o Estado, quiser confiar essa competência no nosso quadro de atuação e regulação, fá-lo-á com segurança certa. Os auditores são um quadro de profissionais referenciado que consegue organizar estruturas e processos de uma forma fidedigna.” (entrevistado 6)*

*“A questão de serem outros profissionais é que terão que ser criadas regras, nomeadamente de supervisão, semelhantes aos ROC (...) por isso, serem outros profissionais, iria exigir que tivessem todo este conjunto de regras, de conflitos de interesses, de independência, devendo estes profissionais obedecer a toda a teia de exigências feitas aos ROC, quer seja em termos de acesso à profissão, controlo de qualidade, ou seja, têm que ser gerados todos os mecanismos para garantir este conjunto alargado, desde a preparação até ao controlo de qualidade (...) a minha resposta à pergunta é que sejam o ROC porque já têm todo um conjunto de regulamentos e de supervisores sobre o trabalho deles que garantem esta qualidade ...” (entrevistado 7)*

## Apêndice 17 – Questão 16 /Gráfico 17

### Quais os maiores desafios na profissão do auditor de sustentabilidade?

#### **“Formação e multidisciplinaridade das equipas”**

*“Os maiores desafios prendem-se com: Equipa – formação das equipas e a constituição de equipas multidisciplinares...”* (entrevistado 1)

*“... a questão das competências, hoje em dia não temos, eu diria, competências suficientes para o que aí vem e para as necessidades em termos de verificação.”* (entrevistado 3)

*“Garantir que os auditores possuam as competências técnicas e conhecimentos abrangentes necessários para realizar auditorias de sustentabilidade eficazes.”* (entrevistado 4)

*“O primeiro desafio é o da formação. Entre aquilo que são os conceitos teóricos, as diretrizes técnicas e transposição da legislação para a prática do mercado. Interligar o ensino académico com a realidade do mercado.”* (entrevistado 6)

*“E o terceiro, sei que já falamos sobre isto, mas quer dizer, a multidisciplinaridade acho que não pode deixar de voltar a estar aqui porque a amplitude de matérias acho que tem que estar no topo dos desafios.”* (entrevistado 7)

#### **“Adaptação às novas normas”**

*“Lidar com a necessidade de atualização permanente (e mais do que atualização, ter a capacidade transformativa na construção de ferramentas de trabalho) ...”* (entrevistado 2)

*“Adaptação a Novas Normas e Regulamentos: Manter-se atualizado e adaptar-se constantemente às novas regulamentações e normas em evolução.”* (entrevistado 4)

*“Conseguir manter-se a par das últimas tecnologias e novidades em termos de boas práticas de inovação sustentável, para que as auditorias não se resumam àquilo que são (uma verificação de conformidade) e, mediante feedback, possam contribuir positivamente para a transformação sustentável das organizações auditadas.”* (entrevistado 5)

*“O terceiro desafio será a adaptação de todos.”* (entrevistado 6)

### **“Gestão de sistemas e informação”**

*“Lidar com a necessidade de atualização permanente (e mais do que atualização, ter a capacidade transformativa na construção e ferramentas de trabalho).”* (entrevistado 2)

*“... os sistemas da informação e a qualidade da informação outro desafio enorme porque à data a informação de sustentabilidade vem de Excel, vem por e-mail, etc mas tipicamente não vem de um sistema ...”* (entrevistado 3)

*“Conseguir manter-se a par das últimas tecnologias e novidades em termos de boas práticas de inovação sustentável ...”* (entrevistado 5)

### **“Equilíbrio das três vertentes ESG”**

*“Conseguir manter-se a par das últimas tecnologias e novidades em termos de boas práticas de inovação sustentável, para que as auditorias não se resumam àquilo que são (uma verificação de conformidade) e, mediante feedback, possam contribuir positivamente para a transformação sustentável das organizações auditadas.”* (entrevistado 5)

*“O segundo desafio é a burocracia positiva, ou seja, estabelecer uma regra de burocracia positiva que introduza aquilo que todos queremos num processo burocrático, construir uma sociedade melhor.”* (entrevistado 6)

*“... é que a informação de sustentabilidade é forward looking, ou seja, a informação financeira tipicamente é um relato do passado, do que aconteceu e todo o normativo de sustentabilidade tem por objetivo relatar metas, objetivos, políticas para concretizar essas metas, ações que vão levar a essas metas, plano de capex e opex para concretizar as metas, como é que se vai avaliar ano a ano e, portanto, tudo o que é virado para o futuro, obviamente para o auditor é um desafio maior ...” (entrevistado 7)*

### **“Prospetiva e baseada em estimativas”**

*“A componente de estimativas, coloco como número 1. Esta componente, na informação de sustentabilidade é muito forte e qualquer auditor financeiro percebe que quando está a auditar uma estimativa, os desafios são muito maiores do que ao auditar uma coisa que é verificável, portanto, isso diria que é claramente o número 1.” (entrevistado 7)*



## **Anexos**

### **Anexo 1 – Respostas do entrevistado 1 à entrevista**

**1. A sustentabilidade é “O” tema da década, com notórios avanços e esforços das empresas e da própria sociedade em construir um Mundo mais “verde”, com políticas de ESG efetivamente integradas. Numa definição mais holística (completa, paradigmática), como poderia definir o conceito de sustentabilidade?**

R: Podemos entender a sustentabilidade como uma visão integrada e interrelacionada dos aspetoseconómicos, humanos e ambientais, no sentido de que o crescimento económico das organizações assegure a sustentabilidade de ambos. A sustentabilidade só pode ser alcançada quando se conseguem sinergias entre estas vertentes - ambientais, sociais e económicos.

**2. Existem estudos que referem que o top 3 dos impulsionadores da adoção de estratégias de sustentabilidade é constituído por: imagem e reputação, ética e motivação dos colaboradores (KPMG, 2008). De acordo com a sua experiência, quais considera serem os principais impulsionadores da criação de valor sustentável nas empresas?**

R: De facto, observou-se nos últimos anos uma alteração do paradigma de avaliação de empresas, no sentido de que o valor de uma empresa não é apenas mensurável pelo desempenhofinanceiro, mas cada vez mais pelo desempenho social e ambiental. Neste sentido, são fundamentais a imagem e a reputação de uma empresa, a qual se constrói com a adoção de políticas de governação transparentes, seguindo princípios éticos, que seja visível a todos os stakeholders (não apenas os acionistas, mas também os clientes, fornecedores, funcionários, comunidade onde a Empresa se insere e investidores). Por outro lado, é fundamental uma gestão sustentável que incorpore tecnologias que reduzam o impacto ambiental e que promovam uma gestão dos recursos eficiente, fomentando economia circular. Considero também fundamente o próprio reporte de sustentabilidade, que divulgue de forma transparente os resultados das políticas de sustentabilidade seguidas pela empresa. Mas os principais impulsionadores variam de empresa para empresa e dependem da sua própria cultura e valores, bem como dos principais riscos percecionados e respetivo grau de importância.

**3. No mundo empresarial, como avalia o nível de prioridade atribuído à sustentabilidade, quando comparado com aspetos económicos e legais? Existe uma**

**diferença efetiva no posicionamento das Grandes Empresas e das Micro e PME's em termos de práticas sustentáveis? Quais julga serem os motivos dessas diferenças?**

R: O grande motivo dessas diferenças está relacionado com a disparidade que existe entre elas ao nível de recursos (financeiros e humanos), das suas capacidades (implementarem medidas com maior / menos impacto) e influências do mercado / setor onde se inserem (impacto que têm nesse mercado).

**4. A diretiva CSRD tem como objetivo principal definir um quadro de reporte não financeiro alinhado com os requisitos legais da UE (Cruz & Brás, 2024). Quais considera serem as vantagens de uma abordagem harmonizada em toda a Europa?**

R: Enquanto membros da UE, a nossa economia e a nossa sociedade estão interligadas com o que acontece na UE, e é muito comum as empresas terem outras entidades europeias na sua cadeia de valor, quer a montante quer a jusante. Assim, o facto de a Europa ter uma abordagem harmonizada no que se refere aos temas de sustentabilidade vem não só simplificar o cumprimento das disposições que forem tomadas, que serão comuns a todos os países, mas também permitir um maior impacto das medidas que forem determinadas, facilitando a conexão entre as empresas europeias e desenvolvendo assim a economia de uma forma mais consistente e robusta em todo o espaço europeu.

**5. A Diretiva CS3D (Due Diligence), aprovada recentemente pela UE, determina que para uma empresa ser sustentável, não lhe basta apresentar resultados internos favoráveis nesta matéria, devendo garantir que os intervenientes na sua cadeia de valor também adotam práticas e políticas sustentáveis. Uma vez que o tecido empresarial português é maioritariamente composto por Micro e PME's, considera que o facto de as mesmas não estarem obrigadas ao reporte de sustentabilidade, poderá colocar em causa a sua continuidade na cadeia de valor?**

R: Os temas de sustentabilidade são importantes para todas as empresas, independentemente da sua dimensão. A ausência de reporte sobre informação não financeira tem um impacto direto na reputação da empresa, pois a ausência de informação pode levar à perda de confiança, associada a maiores riscos operacionais e regulatórios. A necessidade de divulgação de informação sobre os intervenientes na cadeia de valor é uma oportunidade para que as empresas que não estão atualmente obrigadas ao reporte de sustentabilidade tenham a possibilidade de, caso optem por o fazer, desenvolverem esforços no sentido de conseguirem um posicionamento mais forte na cadeia de valor.

**6. A CSRD prevê que os relatórios de sustentabilidade sejam de auditoria obrigatória. Neste contexto, a ISSA 5000 refere a obrigatoriedade de cumprir com os requisitos éticos do IESBA e com a ISQM 1 (no caso dos ROC) ou com outros requisitos pelo menos tão exigentes quando refere a outros profissionais. Uma vez que estes normativos estão especialmente direcionados para trabalhos de garantia de fiabilidade da informação financeira, como se irá garantir o seu cumprimento por parte dos profissionais de assurance que não sejam os ROC (e suas equipas)?**

R: A qualidade do trabalho dos profissionais que não sejam ROC será conseguida se forem seguidos os mesmos normativos seguidos pelos ROC, incluindo existir para esses profissionais uma supervisão pública independente, tal como para os ROC. Adicionalmente, é expectável que venham a surgir orientações internacionais específicas sobre este tema, de modo a uniformizar a garantia de qualidade dos procedimentos em todo o espaço europeu.

**7. Percebe-se que as competências técnicas dos auditores deverão compreender conhecimentos mais abrangentes. Para além da tradicional auditoria financeira, os auditores terão que ser capazes de rever aspetos de ESG, nomeadamente no que respeita a temáticas relacionadas com a proteção do ambiente, dos recursos, dos direitos do Homem e de governação sustentável. De que forma considera que devam ser constituídas as equipas, em termos de perfil e formação adequado dos membros que as compõem (equipas multidisciplinares)?**

R: Cada vez mais se espera que uma equipa de auditoria seja multidisciplinar. Os temas sobre os quais os auditores têm de se debruçar para emitir uma opinião são de natureza diversa e não focada apenas em questões contabilísticas, fiscais ou de auditoria, Por outro lado, uma equipa multidisciplinar traz mais discussão e conhecimentos à equipa como um todo. Para temas da sustentabilidade, é importante a inclusão na equipa de pessoas com formação nas normas GRI, com valências de aspetos ambientais, de saúde e de segurança, pessoas com conhecimentos de tecnologias de informação, para garantir a integridade dos dados a auditar, entre outros.

**8. No que refere às SROC que dispõem de uma estrutura de recursos humanos mais limitada, quais considera que serão os desafios na criação de equipas de auditoria de sustentabilidade? Poderão, eventualmente, atuar sozinhas, ou prevê a necessidade de “joint ventures” ou da contratação do trabalho de peritos?**

R: O objetivo será sempre garantir que a equipa de auditoria tem experiência e conhecimentos suficientes para poder fazer o seu trabalho. Neste sentido, a contratação ou subcontratação de especialistas é fundamental. A complexidade dos vários temas envolvidos e a constante necessidade de atuação em áreas distintas, exige que se abandonem as estruturas tradicionais de equipas de auditoria constituídas com perfis das áreas de contabilidade / auditoria, passando a envolver outros perfis como já mencionado anteriormente.

**9. A ESRS 1introduz o conceito de “Dupla Materialidade”. Como ainda não existem guidelines para considerar a definição de materialidade ao nível das divulgações e se prevê a necessidade constante do exercício do julgamento profissional, como considera que será efetuada esta análise pelos auditores, uma vez que a informação de sustentabilidade está revestida de características altamente qualitativas? Será por setor de atividade, recursos consumidos, impacto na cadeia de valor, etc.?**

R: A preparação do próprio relatório de sustentabilidade envolve algum julgamento profissional, na medida em que a própria seleção dos indicadores a divulgar decorrer do julgamento da própria administração. Este julgamento é baseado no que a Administração percebe que sejam as expectativas dos diversos stakeholders. O auditor tem de obter este entendimento sobre os julgamentos efetuados pela Administração para definir a materialidade nesta perspetiva “de fora para dentro”. Por outro lado, a tradicional abordagem “de dentro para fora”, deve continuar a estar presente também para garantir uma adequada tomada de decisão por parte dos stakeholders.

**10. O conceito de dupla materialidade está na base do reporte das ESRS, sendo apenas divulgado pelas empresas aquela informação que considerem “materialmente relevante”. Como poderão os auditores endereçar este novo conceito de “dupla materialidade”? Acredita que transitar de uma perspetiva de “impacto” na posição e desempenho para uma perspetiva de “riscos e oportunidades” será útil?**

R: Não considero que se trate de uma transição, mas antes de uma alteração nos fatores que concorrem para a definição de materialidade. Conforme referido anteriormente, trata-se de passar a ver não só como a forma de atuação da empresa afeta os stakeholders (“de dentro para fora”), mas também a forma como os aspetos sociais e ambientais afetam a performance da empresa (“de fora para dentro”).

**11. A ISSA 5000 é um normativo específico para revisão de relatos de sustentabilidade, ao passo que a ISAE 3000 se aplica a todos os relatórios de informação não financeira. Quais considera que serão os desafios da transição da ISAE 3000 para a ISA 5000 na revisão dos relatórios de sustentabilidade?**

R: Estamos a falar da transição de uma norma “genérica” que se aplica a compromissos de garantia de fiabilidade diversos, para uma norma específica que atua sobre a sustentabilidade. Por isso os desafios são muitos. De facto, a ISSA 5000 veio especificar o normativo para o relato de sustentabilidade. Assim, na aplicação deste novo normativo, é necessário garantir a formação das equipas de auditoria e a adaptação das suas práticas em termos de procedimentos a realizar.

**12. Voltando à questão da reputação, e conciliando este driver com o conceito de dupla materialidade, levanta-se a questão de poder haver o risco de se omitir/distorcer informação de sustentabilidade (greenwashing). É responsabilidade do auditor atestar que não existem práticas de “greenwashing”? De que forma poderá testar estas práticas, em linha com a definição da materialidade?**

R: O auditor não pode ser responsabilizado por garantir que não existem práticas de greenwashing (tal como também não pode ser responsabilizado por garantir que não existe fraude quando se trata dos relatórios de auditoria sobre a informação financeira). Mas o auditor é responsável por identificar os riscos de greenwashing. E relatar esses mesmos riscos à Administração. A responsabilidade é sempre da Administração, que deve garantir a existência de procedimentos e controlos internos suficientes e apropriados que evitem práticas de greenwashing. O auditor é responsável por garantir que os procedimentos em uso estão desenhados de acordo com as melhores práticas e que os controlos implementados funcionam adequadamente na deteção dessas práticas. A este respeito, o parlamento europeu emitiu em janeiro deste ano uma lei que proíbe a utilização de alegações ambientais enganosas (...). O auditor deve garantir a conformidade das práticas da empresa com esta lei.

**13. É previsível que os relatórios de sustentabilidade tenham que ser parte integrante do Relatório de Gestão e/ou do Relatório e Contas, devendo ser divulgados na mesma data. Esta imposição poderá trazer consequências, na medida em que se impõe a articulação do trabalho dos auditores financeiros e dos auditores de sustentabilidade. Existe a possibilidade de, efetuados os trabalhos e definidas as**

**materialidades para cada um deles, entrarem em conflito? Ou seja, se o desempenho de sustentabilidade puder comprometer o desempenho financeiro, ou vice-versa, que implicações terá tal facto na Certificação Legal das Contas?**

R: O relatório de sustentabilidade e o Relatório e Contas são dois aspetos da mesma entidade, pelo que deverão assumir um papel complementar e não antagónico. Numa situação em que o relatório e contas de uma empresa passa a incluir também o relatório não financeiro, é expectável que a opinião de auditoria a emitir seja emitida pela mesma entidade. De facto, o ROC não pode concluir apenas sobre parte do relatório e contas. Na verdade, atualmente a CLC já inclui situações que podem comprometer o desempenho financeiro, pelo que os temas relacionados com a sustentabilidade serão mais uma dimensão a considerar. Numa situação em que os relatórios estejam separados, não será gerado conflito entre as opiniões, já que têm âmbitos diferentes.

**14. Mais ainda, de acordo com a já referida CS3D Due Diligence, também os intervenientes na cadeia de valor das empresas que reportam, deverão ser alvo de escrutínio em termos de práticas sustentáveis. De que forma está ao alcance do auditor validar que a cadeia de valor do seu cliente está, efetivamente, a aplicar práticas sustentáveis? Caso não esteja, qual deverá ser a postura do auditor na emissão do relatório?**

R: As empresas são responsáveis por garantir práticas de sustentabilidade em toda a sua cadeia de valor. O auditor deve obter o entendimento dessas práticas e garantir que as mesmas estão alinhadas com as boas práticas de mercado. Quando os procedimentos internos implementados na empresa não estão alinhados com as boas práticas, ou se não atuarem eficazmente na preparação de relatórios de sustentabilidade livres de erros e omissões, o auditor deve referir essas deficiências à Administração na sua carta de recomendações.

**15. Atualmente não existe, em Portugal, atribuição concreta de competências em termos de auditoria dos relatórios de sustentabilidade, deixando a UE ao critério de cada Estado Membro a atribuição desta responsabilidade. Na sua opinião, qual a importância de atribuir estas competências aos ROC e de que forma esta atribuição poderá contribuir para informação de sustentabilidade divulgada de forma clara, transparente e confiável?**

R: Os ROC têm uma vasta a experiência de auditoria, enquadrada no âmbito de normativos internacionais de auditoria, e encontram-se abrangidos pelo código de ética internacional. São por isso aqueles que oferecem mais segurança no trabalho desenvolvido.

**16. Em suma, sendo a sustentabilidade um tema em constante mudança, seja em termos legislativos como de impacto no ambiente, na sociedade e nas próprias empresas, indique os três maiores desafios que considera relevantes na profissão do auditor de sustentabilidade.**

R: Os maiores desafios prendem-se com:

- Equipa - formação das equipas e a constituição de equipas multidisciplinares;
- Auditoria - adaptação da metodologia de auditoria e dos procedimentos desenhados às novas exigências de reporte.

## **Anexo 2 – Respostas do entrevistado 2 à entrevista**

**1. A sustentabilidade é “O” tema da década, com notórios avanços e esforços das empresas e da própria sociedade em construir um Mundo mais “verde”, com políticas de ESG efetivamente integradas. Numa definição mais holística (completa, paradigmática), como poderia definir o conceito de sustentabilidade?**

R: Considero que, no contexto ao qual nos referimos (organizacional) a sustentabilidade define-se por um conjunto de práticas, desde a estratégia à operacionalização que garantem que as organizações atuam, quer do ponto de vista financeiro, quer não financeiro, fazendo uso responsável e sustentado de recursos, de forma a garantir a sua disponibilidade atual e futura.

**2. Existem estudos que referem que o top 3 dos impulsionadores da adoção de estratégias de sustentabilidade é constituído por: imagem e reputação, ética e motivação dos colaboradores (KPMG, 2008). De acordo com a sua experiência, quais considera serem os principais impulsionadores da criação de valor sustentável nas empresas?**

R: Considero que é a cadeia de valor o forte impulsionador. A sustentabilidade não é mais encarada como uma “operação de charme” exclusivamente reputacional; a sustentabilidade é um requisito para fornecer produtos ou serviços a grandes clientes (e bons clientes), com transparência e pautando por princípios e valores com vista a um bem comum,

**3. No mundo empresarial, como avalia o nível de prioridade atribuído à sustentabilidade, quando comparado com aspetos económicos e legais? Existe uma diferença efetiva no posicionamento das Grandes Empresas e das Micro e PME’s em termos de práticas sustentáveis? Quais julga serem os motivos dessas diferenças?**

R: Existe uma grande diferença entre grandes empresas e micro PME’s; o que considero que aconteça não por força da vontade dos gestores, mas porque naturalmente, como noutras matérias, as grandes empresas têm mais acesso a recursos e mais capacidade de investimento quer na área da sustentabilidade quer noutras. Têm sempre mais capacidade para criação e equipas internas, para recurso a consultoria, para ser agente de transformação.

**4. A diretiva CSRD tem como objetivo principal definir um quadro de reporte não financeiro alinhado com os requisitos legais da UE (Cruz & Brás, 2024). Quais considera serem as vantagens de uma abordagem harmonizada em toda a Europa?**

R: A diretiva CSRD foca-se num reporte de sustentabilidade – o que não significa que seja “não financeiro”; o reporte de dados de sustentabilidade tem inerente o conceito de “dupla materialidade” que contempla uma visão combinada entre as áreas financeira e não financeira. Esta, é claramente uma vantagem na abordagem da CSRD, porque coloca a sustentabilidade no centro da estratégia. A harmonização é também, outra vantagem porque ao definirem-se normas de reporte padronizadas que sejam atualizadas ao longo do tempo, permite que as organizações saibam que caminho devem tomar em matéria de sustentabilidade. O objetivo que pretendemos é global, as formas de chegar podem ser diferentes, mas as formas de reportar, para que sejam reguladas/ controladas, devem ser padronizadas.

**5. A Diretiva CS3D (Due Diligence), aprovada recentemente pela UE, determina que para uma empresa ser sustentável, não lhe basta apresentar resultados internos favoráveis nesta matéria, devendo garantir que os intervenientes na sua cadeia de valor também adotam práticas e políticas sustentáveis. Uma vez que o tecido empresarial português é maioritariamente composto por Micro e PME's, considera que o facto de as mesmas não estarem obrigadas ao reporte de sustentabilidade, poderá colocar em causa a sua continuidade na cadeia de valor?**

R: O reporte de sustentabilidade, apesar de não ser obrigatório a todas as empresas, não exclui as entidades mais pequenas do mercado. Estas, podem responder às exigências da cadeia de valor na mesma, mas de forma muito específica: pode-lhes ser exigido que reportem, por exemplo, a pegada carbónica (que é apenas uma parte de dados de sustentabilidade). Cada vez mais as empresas estarão preparadas para o fazer, pois a cadeia de valor é transformadora nesse sentido (quer por força da exigência, quer por força da determinação de requisitos e normas a seguir).

**6. A CSRD prevê que os relatórios de sustentabilidade sejam de auditoria obrigatória. Neste contexto, a ISSA 5000 refere a obrigatoriedade de cumprir com os requisitos éticos do IESBA e com a ISQM 1 (no caso dos ROC) ou com outros requisitos pelo menos tão exigentes quando refere a outros profissionais. Uma vez que estes normativos estão especialmente direcionados para trabalhos de garantia de fiabilidade**

**da informação financeira, como se irá garantir o seu cumprimento por parte dos profissionais de assurance que não sejam os ROC (e suas equipas)?**

R: Os profissionais não ROC têm formação em auditorias (não financeiras – geralmente, de sistemas de gestão) que seguem normas de auditoria/ verificação e conformidade. Tanto os profissionais ROC como não ROC terão de fazer um percurso de familiarização com linguagem entre as áreas financeira e não financeira. Este é um período de construção de conhecimento para todos.

**7. Percebe-se que as competências técnicas dos auditores deverão compreender conhecimentos mais abrangentes. Para além da tradicional auditoria financeira, os auditores terão que ser capazes de rever aspetos de ESG, nomeadamente no que respeita a temáticas relacionadas com a proteção do ambiente, dos recursos, dos direitos do Homem e de governação sustentável. De que forma considera que devam ser constituídas as equipas, em termos de perfil e formação adequado dos membros que as compõem (equipas multidisciplinares)?**

R: Só é possível fazer verificações sérias e adequadas com equipas multidisciplinares.

**8. No que refere às SROC que dispõem de uma estrutura de recursos humanos mais limitada, quais considera que serão os desafios na criação de equipas de auditoria de sustentabilidade? Poderão, eventualmente, atuar sozinhas, ou prevê a necessidade de “joint ventures” ou da contratação do trabalho de peritos?**

R: Diria que a forma de trabalho pode ser diferente de acordo com a estratégia de cada organização, mas diria que o estabelecimento de acordos/ parcerias de trabalho entre empresas é um bom princípio para a realidade portuguesa. O crescimento por aquisição de empresas com know-how em matéria ambiental/ social pode, também, ser um caminho possível.

**9. A ESRS 1 introduz o conceito de “Dupla Materialidade”. Como ainda não existem guidelines (à data da elaboração não existia – agora existe o IG 1) para considerar a definição de materialidade ao nível das divulgações e se prevê a necessidade constante do exercício do julgamento profissional, como considera que será efetuada esta análise pelos auditores, uma vez que a informação de sustentabilidade está revestida de características altamente qualitativas? Será por setor de atividade, recursos consumidos, impacto na cadeia de valor, etc.?**

R: A ideia de que a informação de sustentabilidade está revestida de características altamente qualitativas é, no meu entender, uma ideia errônea de sustentabilidade. Durante muito tempo consideramos que a palavra “sustentabilidade” era também subjetiva. Quem trabalha esta matéria, sabe que a sustentabilidade é altamente quantificável. Como em todos os trabalhos, o conceito de dupla materialidade tem na base uma avaliação e riscos – que é dinâmica. Em qualquer setor de atividade, para que se alcance um modelo de trabalho considerado bom (com qualidade) é importante a sua revisão constante e ajuste às necessidades de mercado.

**10. O conceito de dupla materialidade está na base do reporte das ESRS, sendo apenas divulgado pelas empresas aquela informação que considerem “materialmente relevante”. Como poderão os auditores endereçar este novo conceito de “dupla materialidade”? Acredita que transitar de uma perspectiva de “impacto” na posição e desempenho para uma perspectiva de “riscos e oportunidades” será útil?**

R: Não entendi a pergunta. Uma perspectiva de impacto tem inerente uma perspectiva de risco.

**11. A ISSA 5000 é um normativo específico para revisão de relatos de sustentabilidade, ao passo que a ISAE 3000 se aplica a todos os relatórios de informação não financeira. Quais considera que serão os desafios da transição da ISAE 3000 para a ISA 5000 na revisão dos relatórios de sustentabilidade?**

R: Não tenho como responder, pois não estou certa de que haverá uma transição de uma para outra norma. As normas têm propósitos diferentes.

**12. Voltando à questão da reputação, e conciliando este driver com o conceito de dupla materialidade, levanta-se a questão de poder haver o risco de se omitir/distorcer informação de sustentabilidade (greenwashing). É responsabilidade do auditor atestar que não existem práticas de “greenwashing”? De que forma poderá testar estas práticas, em linha com a definição da materialidade?**

R: Há sempre risco de omitir informação seja esta de sustentabilidade ou não (inclusive, de informação financeira). É responsabilidade do auditor verificar a informação e atestar de acordo com a amostragem verificada (e sempre que necessário alargar a amostragem). O auditor deverá criar ferramentas de trabalho robustas, alargar amostragens, entrevistar pessoas, cruzar informação, recalcular e fundamentar o melhor possível o seu trabalho na verificação de fontes.

**13. É previsível que os relatórios de sustentabilidade tenham que ser parte integrante do Relatório de Gestão e/ou do Relatório e Contas, devendo ser divulgados na mesma data. Esta imposição poderá trazer consequências, na medida em que se impõe a articulação do trabalho dos auditores financeiros e dos auditores de sustentabilidade. Existe a possibilidade de, efetuados os trabalhos e definidas as materialidades para cada um deles, entrarem em conflito? Ou seja, se o desempenho de sustentabilidade puder comprometer o desempenho financeiro, ou vice-versa, que implicações terá tal facto na Certificação Legal das Contas?**

R: Há um longo caminho a percorrer nesta matéria até se chegar a um consenso; o objetivo não é em momento nenhum uma área comprometer a outra; é trabalhar-se como um todo, o que diminui qualquer eventual conflito. Se estiverem definidas regras para “materialidade”, a informação é transparente e clara para todas as partes.

**14. Mais ainda, de acordo com a já referida CS3D Due Diligence, também os intervenientes na cadeia de valor das empresas que reportam, deverão ser alvo de escrutínio em termos de práticas sustentáveis. De que forma está ao alcance do auditor validar que a cadeia de valor do seu cliente está, efetivamente, a aplicar práticas sustentáveis? Caso não esteja, qual deverá ser a postura do auditor na emissão do relatório?**

R: É uma questão pertinente e que ainda carece de esclarecimentos; nesta fase inicial e de construção de conhecimento diria que temos que começar por garantir confiança na palavra dos intervenientes da cadeia de valor (através de declarações de entidades terceiras, por exemplo); no entanto, esta é uma das áreas que pode trazer bastante complexidade até por questões de independência.

**15. Atualmente não existe, em Portugal, atribuição concreta de competências em termos de auditoria dos relatórios de sustentabilidade, deixando a UE ao critério de cada Estado Membro a atribuição desta responsabilidade. Na sua opinião, qual a importância de atribuir estas competências aos ROC e de que forma esta atribuição poderá contribuir para informação de sustentabilidade divulgada de forma clara, transparente e confiável?**

R: Na minha opinião as equipas de trabalho têm de ser multidisciplinares e a academia, em conjunto, por exemplo, com as Ordens, devem garantir formações adequadas (e

reconhecidas) para exercício de verificação a relatórios de sustentabilidade. Os programas têm de ser abrangentes e as equipas devem ser mistas.

**16. Em suma, sendo a sustentabilidade um tema em constante mudança, seja em termos legislativos como de impacto no ambiente, na sociedade e nas próprias empresas, indique os três maiores desafios que considera relevantes na profissão do auditor de sustentabilidade.**

R: - Lidar com a necessidade de atualização permanente (e mais do que atualização, ter a capacidade transformativa na construção e ferramentas de trabalho);

- Lidar com a concorrência enquanto não estiverem definidos requisitos padronizados e não houver transposição da Diretiva para o quadro jurídico nacional;

- Ser reconhecido com a mesma seriedade com que são reconhecidos colegas de profissão noutras matérias.

### **Anexo 3 – Respostas do entrevistado 3 à entrevista**

**1. A sustentabilidade é “O” tema da década, com notórios avanços e esforços das empresas e da própria sociedade em construir um Mundo mais “verde”, com políticas de ESG efetivamente integradas. Numa definição mais holística (completa, paradigmática), como poderia definir o conceito de sustentabilidade?**

R: Para além daquilo que é a definição oficial de desenvolvimento sustentável que vem do relatório Brundtland. Sustentabilidade é um conceito que hoje em dia tem a ver com a expectativa de gestão das empresas. Ou seja, as várias partes interessadas como clientes, comunidade em geral, colaboradores, fornecedores, instituições, financiadores, etc, têm a expectativa de que as empresas que são bem geridas, têm conhecimento e fazem uma boa gestão dos seus impactos, riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade. Porquê? Porque têm impacto ao nível do negócio através dos riscos e das oportunidades associadas e porque têm impacto em temas importantes, como o financiamento, hoje em dia.

**2. Existem estudos que referem que o top 3 dos impulsionadores da adoção de estratégias de sustentabilidade é constituído por: imagem e reputação, ética e motivação dos colaboradores (KPMG, 2008). De acordo com a sua experiência, quais considera serem os principais impulsionadores da criação de valor sustentável nas empresas?**

R: Eu acho que aí houve uma evolução enorme. Se há alguns anos as empresas trabalhavam o tema muito por via da reputação, da imagem, hoje em dia os fatores/drivers que nós consideramos prioritários são: legislação, efetivamente temos aqui legislação sobre os temas; e para aqueles para quem não é a legislação, essencialmente por via de clientes e financiadores. Os clientes, sobretudo quando falamos em Business to Business (B2B), estão cada vez mais exigentes relativamente ao quê que são as condições mínimas que um fornecedor tem de ter para poder fornecer determinado produto ou serviço. Por exemplo, não é estranho hoje em dia um fornecedor de serviços de logística ter que dar informação sobre a sua pegada de carbono além da cotação financeira. Ou, se for um fornecedor numa cadeia de valor do setor automóvel, ter que dizer o quê que é a pegada de carbono da peça que está a fornecer. Tudo isto são exigências cada vez mais comuns por parte de clientes. Portanto, clientes, sem dúvida, um dos principais drivers e financiadores (bancos, investidores). Cada vez mais, por exemplo, a banca oferece condições de financiamento diferentes consoante a empresa tenha melhor ou pior desempenho em sustentabilidade ou consoante o projeto seja

mais ou menos verde sendo também mais assumido que a banca cada vez menos, se pensarmos no médio e longo prazo, empresas não sustentáveis ou projetos não sustentáveis terão capacidade de adquirir boas condições de financiamento.

**3. No mundo empresarial, como avalia o nível de prioridade atribuído à sustentabilidade, quando comparado com aspetos económicos e legais? Existe uma diferença efetiva no posicionamento das Grandes Empresas e das Micro e PME's em termos de práticas sustentáveis? Quais julga serem os motivos dessas diferenças?**

R: Relativamente à prioridade, no caso particular de grandes empresas quanto mais sujeitas a mercado em termos de investidores e em termos de financiadores, ou determinadas cadeias de valor, mais relevante é o tema. E, portanto, em alguns clientes este tema é efetivamente um tema estratégico. Fora isso, e agora respondendo à questão daquilo que se refere à diferença entre Micro, PME's e Grandes empresas, as PME's naturalmente têm aqui muito menos capacidade até numa lógica de competências e tudo mais para agarrar este tema que tem alguma complexidade. Por isso, a abordagem acaba por ser distinta sendo que, no caso das PME's, os casos que eu conheço, que estão mais à frente, acabam por ser PME's que têm por parte dos seus clientes um incentivo e até apoio naquilo que são as competências. Há clientes que fornecem ferramentas, por exemplo, para o cálculo da pegada de carbono, etc, portanto, no caso das PME's, qualquer cliente que queira trabalhar a sua cadeia de valor e que tenha PME's na sua cadeia de valor, acaba por ter esta consciência de que tem de colaborar e de os capacitar (muitas vezes).

**4. A diretiva CSRD tem como objetivo principal definir um quadro de reporte não financeiro alinhado com os requisitos legais da UE (Cruz & Brás, 2024). Quais considera serem as vantagens de uma abordagem harmonizada em toda a Europa?**

R: A harmonização eu acho que é a chave, não é. Garantir que todas as empresas vão reportar de acordo com o mesmo referencial, com os mesmos indicadores, a capacidade de comparar a informação auditada, tudo isto são vantagens da diretiva. Tem naturalmente aqui também uma vantagem que a diretiva pretende trazer que é que as empresas cada vez mais pensem em riscos e oportunidades e não apenas em impactos, ou seja, a diretiva tem aqui uma ambição de ser um driver para a transformação e integração destes temas no próprio negócio e, portanto, é uma dificuldade para as empresas. Do ponto de vista dos desafios, a diretiva tem algumas etapas na implementação que tem aqui uma complexidade acrescida nomeadamente a análise da materialidade, que não é completamente objetiva e que por essa

via vai obrigar aqui as empresas a fazerem alguns esforços que eventualmente poderiam ter sido otimizados, mas que o que está por trás é um bom objetivo. Um objetivo de garantir que as empresas pensam não só na materialidade de impacto, mas também na materialidade financeira. Mas é o principal desafio, eu diria, é as empresas terem recursos para fazer estas análises.

**5. A Diretiva CS3D (Due Diligence), aprovada recentemente pela UE, determina que para uma empresa ser sustentável, não lhe basta apresentar resultados internos favoráveis nesta matéria, devendo garantir que os intervenientes na sua cadeia de valor também adotam práticas e políticas sustentáveis. Uma vez que o tecido empresarial português é maioritariamente composto por Micro e PME's, considera que o facto de as mesmas não estarem obrigadas ao reporte de sustentabilidade, poderá colocar em causa a sua continuidade na cadeia de valor?**

R: No caso de algumas empresas sim.

A diretiva vai obrigar as grandes empresas a fazer um estudo sobre quais é que são os principais riscos na cadeia de valor, além de os conhecer, controlá-los. E, nos casos em que efetivamente a empresa não conseguir garantir que está a gerir os riscos (e existem riscos) pode deixar de poder usar aquele fornecedor. A própria diretiva tem essa possibilidade. Agora, mais uma vez, o que eu aqui digo é que a reação por parte das empresas é muitas vezes de colaboração, não irá ser de exclusão (esta será sempre a última). Até lá as empresas vão tentar trabalhar na cadeia de valor numa lógica de cooperação para poder puxar a cadeia de valor para níveis que pretenda e não numa lógica de exclusão imediata.

**6. A CSRD prevê que os relatórios de sustentabilidade sejam de auditoria obrigatória. Neste contexto, a ISSA 5000 refere a obrigatoriedade de cumprir com os requisitos éticos do IESBA e com a ISQM 1 (no caso dos ROC) ou com outros requisitos pelo menos tão exigentes quando refere a outros profissionais. Uma vez que estes normativos estão especialmente direcionados para trabalhos de garantia de fiabilidade da informação financeira, como se irá garantir o seu cumprimento por parte dos profissionais de assurance que não sejam os ROC (e suas equipas)?**

R: Á partida, a diretiva prevê que seja o estado membro, em sede de transposição, a decidir quem são as entidades que poderão fazer a verificação. O que significa que poderão ser, ou não, ROC, desde que cumpram com essas regras, princípios e códigos de ética. No entanto, o mais espectável em Portugal será que de facto sejam os ROC a fazer esta verificação. Algo

que já é, aliás, prática da nossa empresa. Nós já fazemos revisão dos relatórios de sustentabilidade desde 2004 e é sempre um ROC quem assina, mas depois esse ROC, do ponto de vista de trabalho, é complementado com equipas de especialistas. O futuro, eu diria, é nós termos equipas mistas, compostas por auditores financeiros e auditores de sustentabilidade.

**7. Percebe-se que as competências técnicas dos auditores deverão compreender conhecimentos mais abrangentes. Para além da tradicional auditoria financeira, os auditores terão que ser capazes de rever aspetos de ESG, nomeadamente no que respeita a temáticas relacionadas com a proteção do ambiente, dos recursos, dos direitos do Homem e de governação sustentável. De que forma considera que devam ser constituídas as equipas, em termos de perfil e formação adequado dos membros que as compõem (equipas multidisciplinares)?**

R: Resposta dada no final da resposta anterior.

**8. No que refere às SROC que dispõem de uma estrutura de recursos humanos mais limitada, quais considera que serão os desafios na criação de equipas de auditoria de sustentabilidade? Poderão, eventualmente, atuar sozinhas, ou prevê a necessidade de “joint ventures” ou da contratação do trabalho de peritos?**

R: Ou as SROC de menor dimensão vão tentar desenvolver internamente as competências ou poderão ter de recorrer a especialistas. Tudo vai depender da estratégia de cada um. Vai depender necessariamente daquilo que forem as regras que vierem a ser definidas em Portugal. Isto vale o que vale porque depois o que interessa é o que for definido. Imagine que fica definido que não pode ter subcontratação, então aí deixa de poder recorrer a um especialista externo.

**9. A ESRS 1 introduz o conceito de “Dupla Materialidade”. Como ainda não existem guidelines (à data da elaboração não existia – agora existe o IG 2) para considerar a definição de materialidade ao nível das divulgações e se prevê a necessidade constante do exercício do julgamento profissional, como considera que será efetuada esta análise pelos auditores, uma vez que a informação de sustentabilidade está revestida de características altamente qualitativas? Será por setor de atividade, recursos consumidos, impacto na cadeia de valor, etc.?**

R: O que será expectável é que o auditor tenha que garantir que a entidade implementou um processo de análise de materialidade de acordo com os requisitos da norma ESRS. Portanto, diria que, não será expectável que o auditor vá validar o output uma vez que o que nós temos em termos de base é uma definição de qual é o processo a seguir sendo que este inclui a avaliação de impactos, riscos e oportunidades de acordo com determinados critérios, esses critérios não estão completamente definidos, nomeadamente quanto ao detalhe da escala a considerar dentro de cada critério. Daí eu referir que o que o auditor deve verificar é aquilo que os critérios seguem os mínimos referidos na norma. Adicionalmente fará sentido fazer alguns testes, por setor, usando informação setorial que já existe, por exemplo, as normas SASBI, que já têm uma perspetiva de materialidade por setor, os pares ou outras referencias setoriais para no fundo fazer um desafio ao resultado alcançado no sentido de perceber se há temas expectavelmente materiais que não aparecem ou vice-versa, mas numa lógica de desafio. Nunca será numa lógica de validação do resultado porque esse não é o objetivo do auditor.

**10. O conceito de dupla materialidade está na base do reporte das ESRS, sendo apenas divulgado pelas empresas aquela informação que considerem “materialmente relevante”. Como poderão os auditores endereçar este novo conceito de “dupla materialidade”? Acredita que transitar de uma perspetiva de “impacto” na posição e desempenho para uma perspetiva de “riscos e oportunidades” será útil?**

R: Acredito que será útil na medida em que esta informação é a mais relevante na perspetiva do negócio. Ou seja, se nós pensarmos que o relatório de sustentabilidade vai fazer parte do relatório de gestão e que o relatório de gestão é um relatório dirigido (mais focado) a investidores, acionistas, etc. Então, faz todo o sentido que, a perspetiva que nos é fornecida, nesse relatório, seja não apenas da materialidade de impacto, mas também da materialidade financeira. Esse é justamente o objetivo.

**11. A ISSA 5000 é um normativo específico para revisão de relatos de sustentabilidade, ao passo que a ISAE 3000 se aplica a todos os relatórios de informação não financeira. Quais considera que serão os desafios da transição da ISAE 3000 para a ISA 5000 na revisão dos relatórios de sustentabilidade?**

R: Na verdade, da nossa análise preliminar e face aquilo que é a nossa experiência em termos de ISAE 3000 e pensando que a nossa empresa já se encontra num nível de implementação da ISAE 3000 cada vez mais alinhado com os procedimentos de auditoria financeira, a nossa

análise preliminar da ISSA 5000 não nos leva a querer que dali advenham muitas alterações ao nível do procedimento. Tanto que nós, ao nível internacional já estamos a definir os procedimentos de auditoria, não estamos dependentes da ISSA 5000 que em conceito é muito alinhada quer com a ISAE 3000 quer com os procedimentos que já tínhamos definido. É aplicada de uma forma mais direcionada para a sustentabilidade.

**12. Voltando à questão da reputação, e conciliando este driver com o conceito de dupla materialidade, levanta-se a questão de poder haver o risco de se omitir/distorcer informação de sustentabilidade (greenwashing). É responsabilidade do auditor atestar que não existem práticas de “greenwashing”? De que forma poderá testar estas práticas, em linha com a definição da materialidade?**

R: Sobre greenwashing, a diretiva tem claramente aqui um objetivo de endereçar o tema de greenwashing e a verificação é, naturalmente, uma ferramenta importante para minimizar os riscos de greenwashing. Não obstante, o quê que é o trabalho do auditor? O trabalho vai ser sempre o de verificar a informação reportada. Significa isto que implica uma validação dos *statements* e não apenas da informação quantitativa. Resultado? Necessariamente há aqui uma minimização dos riscos de greenwashing no que é a informação do relatório de sustentabilidade. No entanto, o greenwashing muitas vezes nem acontece com o conteúdo do relatório de sustentabilidade, mas em *statements* mais comerciais. Para tal, nós temos também a diretiva de greenwashing que, essa sim, é focada em alegações que sejam feitas ao nível do produto, ao nível da empresa que tipicamente não estão só no relatório de sustentabilidade, mas sim em *statements* mais comerciais e que obriga a uma validação mais específica sobre esse *claim*. Por isso, eu diria que entre as duas ferramentas a União Europeia tem aqui um quadro de combate ao greenwashing. Só gostava de dizer também que o greenwashing pode ter de várias naturezas.

Greenwashing efetivamente que eu considero intencional e o outro greenwashing que ocorre muito mais por desconhecimento e vontade de agradar ao mercado do que propriamente com objetivo malicioso. As mensagens, por exemplo, referentes à pegada de carbono, etc, têm muitas nuances técnicas que, às vezes, não são transmitidas em comunicação e que resultam depois em mensagens que são pouco claras e que tipicamente as empresas procuram exagerá-las.

**13. É previsível que os relatórios de sustentabilidade tenham que ser parte integrante do Relatório de Gestão e/ou do Relatório e Contas, devendo ser divulgados**

**na mesma data. Esta imposição poderá trazer consequências, na medida em que se impõe a articulação do trabalho dos auditores financeiros e dos auditores de sustentabilidade. Existe a possibilidade de, efetuados os trabalhos e definidas as materialidades para cada um deles, entrarem em conflito? Ou seja, se o desempenho de sustentabilidade puder comprometer o desempenho financeiro, ou vice-versa, que implicações terá tal facto na Certificação Legal das Contas?**

R: Por um lado cada uma das verificações tem objetos bem clarificados. Ou seja, a verificação de sustentabilidade refere-se à verificação dos conteúdos de sustentabilidade e à verificação de que são cumpridos os requisitos de reporte da diretiva CSRD. Por outro lado, o objetivo do auditor financeiro quando olha para o relatório de gestão não é verificar toda a informação, mas sim a informação eminentemente financeira. Onde é que as coisas se podem cruzar? Se for identificado, no relatório de sustentabilidade, um risco (...) diria mais um risco do que uma oportunidade, seria uma situação mais grave. Um risco particularmente mais relevante e que possa ter um impacto financeiro muito material, então aí faz sentido que o auditor financeiro comece a olhar para o que são os riscos identificados na secção de materialidade financeira e perceber se eles estão ou não alinhados com aquilo que é o discurso até sobre riscos na secção do relatório de gestão. O que é que me parece que será a tendência? A própria empresa vai garantir que há um alinhamento nestas mensagens e, portanto (...) Sim, o auditor poderá fazer este cruzamento, mas a própria empresa vai tipicamente ter esta mensagem alinhada porque não tem duas análises de risco a acontecer.

**14. Mais ainda, de acordo com a já referida CS3D Due Diligence, também os intervenientes na cadeia de valor das empresas que reportam, deverão ser alvo de escrutínio em termos de práticas sustentáveis. De que forma está ao alcance do auditor validar que a cadeia de valor do seu cliente está, efetivamente, a aplicar práticas sustentáveis? Caso não esteja, qual deverá ser a postura do auditor na emissão do relatório?**

R: Recuperando o que eu tinha referido, o auditor vai, essencialmente, focar-se sobre aquilo que for a informação da cadeia de valor reportada que a expectativa é que, de acordo com a diretiva CSRD os aspetos materiais relacionados com a cadeia de valor sejam reportados. Isso é particularmente visível em questões como a pegada de carbono e poderá acontecer também em tudo o que tem a ver com critérios de compras, políticas aplicáveis a fornecedores, etc. Portanto, o auditor o que é que fará? Irá com certeza validar a informação referente à cadeia de valor que for reportada e outra possibilidade é, e aqui a CS3D tem essa

vertente, a existência de um trabalho de auditoria às práticas dos fornecedores que tiverem mais risco. Também não é expectável que as empresas comecem a fazer auditoria a todos os fornecedores. A recomendação é que, seguindo o processo da CS3D, a empresa comece por mapear onde estão os maiores riscos e impactos ao longo da cadeia de valor (categorias de fornecedores, geografias, etc) e é sobre esses que vai ter cada vez mais um papel de auditoria aos fornecedores. Mas não sei, ou seja, o auditor de sustentabilidade não vai exigir isso. O que vai exigir isso é a diretiva CS3D.

**15. Atualmente não existe, em Portugal, atribuição concreta de competências em termos de auditoria dos relatórios de sustentabilidade, deixando a UE ao critério de cada Estado Membro a atribuição desta responsabilidade. Na sua opinião, qual a importância de atribuir estas competências aos ROC e de que forma esta atribuição poderá contribuir para informação de sustentabilidade divulgada de forma clara, transparente e confiável?**

R: Como eu tinha referido, do ponto de vista de regras para o auditor, cabe ao estado membro a sua definição. Sendo que, independentemente de ser ROC ou não ROC, há um conjunto de princípios éticos, etc, a cumprir. Na nossa perspetiva e também da perspetiva, por exemplo, da CMVM que fez uma consulta pública onde depois acabou por dar o seu parecer sobre este tema, se o que nós queremos é de facto garantir que a informação não financeira tenha o mesmo nível de escrutínio da informação financeira, é muito mais espectável que isso seja mais fácil de alcançar quando temos o perfil da SROC a fazê-lo do que pensar que temos uma empresa que não seja uma SROC e consiga implementar um código de ética com um nível de exigência do código de ético dos ROC. Portanto, o próprio mercado, eu diria, que mesmo que um estado membro abra a possibilidade a empresas não SROC para poder fazer este trabalho, a experiência que nós temos todos de outros países é que as empresas preferem trabalhar com ROC e as empresas não SROC têm até dificuldades em implementar este tipo de procedimentos porque não estão preparadas em termos de estrutura.

**16. Em suma, sendo a sustentabilidade um tema em constante mudança, seja em termos legislativos como de impacto no ambiente, na sociedade e nas próprias empresas, indique os três maiores desafios que considera relevantes na profissão do auditor de sustentabilidade.**

R: Os prazos para publicação serão um desafio enorme porque a informação de sustentabilidade tipicamente não está disponível ao mesmo tempo; os sistemas da

informação e a qualidade da informação outro desafio enorme porque à data a informação de sustentabilidade vem de Excel, vem por e-mail, etc mas tipicamente não vem de um sistema; a questão das competências, hoje em dia não temos, eu diria, competências suficientes para o que aí vem e para as necessidades em termos de verificação.

## **Anexo 4 – Respostas do entrevistado 4 à entrevista**

**1. A sustentabilidade é “O” tema da década, com notórios avanços e esforços das empresas e da própria sociedade em construir um Mundo mais “verde”, com políticas de ESG efetivamente integradas. Numa definição mais holística (completa, paradigmática), como poderia definir o conceito de sustentabilidade?**

R: Em sentido lato, mas prioritário, a sustentabilidade pode ser definida como a capacidade de atender às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atenderem às suas próprias necessidades. Este conceito abrange três pilares principais: ambiental, social e governance (ESG). A sustentabilidade implica um equilíbrio entre o crescimento económico, a proteção ambiental e o bem-estar social, promovendo práticas que de forma recorrente preservem os recursos naturais, respeitem os direitos humanos e estejam alinhadas na garantia a viabilidade económica a longo prazo.

**2. Existem estudos que referem que o top 3 dos impulsionadores da adoção de estratégias de sustentabilidade é constituído por: imagem e reputação, ética e motivação dos colaboradores (KPMG, 2008). De acordo com a sua experiência, quais considera serem os principais impulsionadores da criação de valor sustentável nas empresas?**

R: Os principais impulsionadores da criação de valor sustentável nas empresas incluem:

1. Regulamentações e Conformidade Legal: A crescente pressão regulatória para a adoção de práticas sustentáveis força as empresas a integrarem critérios ESG nas suas operações.
2. Expectativas dos Consumidores: Consumidores cada vez mais conscientes e informados, que desafiam, procuram produtos e serviços que respeitem o ambiente e os direitos sociais.
3. Acesso a Capital: Investidores institucionais e financiadores preferem (porque já detetam e exigem) empresas com fortes desempenhos em sustentabilidade, facilitando o acesso a financiamento e sinalização positiva para empresas que adotam práticas ESG robustas e recorrentes.

**3. No mundo empresarial, como avalia o nível de prioridade atribuído à sustentabilidade, quando comparado com aspetos económicos e legais? Existe uma diferença efetiva no posicionamento das Grandes Empresas e das Micro e PME's em termos de práticas sustentáveis? Quais julga serem os motivos dessas diferenças?**

R: No mundo empresarial, a prioridade atribuída à sustentabilidade varia. De nossa experiência, porque o tema está sinalizado e está a ser objecto de discriminação positiva, as grandes empresas geralmente dão mais atenção à sustentabilidade devido à pressão regulatória, expectativas dos investidores e a capacidade de alocar recursos significativos para iniciativas ESG. Em contrapartida, micro e PME frequentemente enfrentam desafios de recursos e conhecimento, bem como de priorização, o que pode limitar a implementação de práticas sustentáveis. As diferenças decorrem de fatores como a capacidade financeira, escala de operação e pressão de stakeholders.

**4. A diretiva CSRD tem como objetivo principal definir um quadro de reporte não financeiro alinhado com os requisitos legais da UE (Cruz & Brás, 2024). Quais considera serem as vantagens de uma abordagem harmonizada em toda a Europa?**

R: Uma abordagem harmonizada na Europa traz várias vantagens, incluindo:

1. Consistência e Comparabilidade: Facilita a comparação de desempenho de sustentabilidade entre empresas de diferentes países.
2. Transparência: Aumenta a transparência das práticas empresariais, fortalecendo a confiança dos investidores e outros stakeholders.
3. Eficiência Regulamentar: Reduz a complexidade e os custos associados ao cumprimento de múltiplos requisitos regulatórios nacionais.

**5. A Diretiva CS3D (Due Diligence), aprovada recentemente pela UE, determina que para uma empresa ser sustentável, não lhe basta apresentar resultados internos favoráveis nesta matéria, devendo garantir que os intervenientes na sua cadeia de valor também adotam práticas e políticas sustentáveis. Uma vez que o tecido empresarial português é maioritariamente composto por Micro e PME's, considera que o facto de as mesmas não estarem obrigadas ao reporte de sustentabilidade, poderá colocar em causa a sua continuidade na cadeia de valor?**

R: Sim, a não obrigação de reporte de sustentabilidade para micro e PME pode colocar em risco a sua continuidade na cadeia de valor. Trata-se assim de uma tema de going concern, que continuar a entregar. Grandes empresas, com adicional pressão e “obrigadas” a cumprir a diretiva, podem preferir parceiros que também adotem práticas sustentáveis, excluindo aqueles que não demonstrem conformidade. Isso pode levar as empresas mais pequenas a

adaptarem as suas práticas voluntariamente para permanecerem competitivas e no mapa de seleção.

**6. A CSRD prevê que os relatórios de sustentabilidade sejam de auditoria obrigatória. Neste contexto, a ISSA 5000 refere a obrigatoriedade de cumprir com os requisitos éticos do IESBA e com a ISQM 1 (no caso dos ROC) ou com outros requisitos pelo menos tão exigentes quando refere a outros profissionais. Uma vez que estes normativos estão especialmente direccionados para trabalhos de garantia de fiabilidade da informação financeira, como se irá garantir o seu cumprimento por parte dos profissionais de assurance que não sejam os ROC (e suas equipas)?**

R: Garantir o cumprimento dos normativos por profissionais de assurance que não sejam ROC exige que o regulador desenvolva mecanismos e práticas efectivas que sejam suporte e evidência para:

1. Formação e Certificação: Implementação de programas de formação e certificação específicos para auditores de sustentabilidade.
2. Supervisão e Monitoramento: Criação de mecanismos de supervisão para assegurar que todos os profissionais sigam os mesmos padrões éticos e de qualidade. Ou seja, controlo de qualidade, horizontal e vertical.
3. Integração de Competências: Promover a colaboração entre auditores financeiros e especialistas em sustentabilidade para garantir uma abordagem abrangente e coerente.

**7. Percebe-se que as competências técnicas dos auditores deverão compreender conhecimentos mais abrangentes. Para além da tradicional auditoria financeira, os auditores terão que ser capazes de rever aspetos de ESG, nomeadamente no que respeita a temáticas relacionadas com a proteção do ambiente, dos recursos, dos direitos do Homem e de governação sustentável. De que forma considera que devam ser constituídas as equipas, em termos de perfil e formação adequado dos membros que as compõem (equipas multidisciplinares)?**

R: As equipas devem ser multidisciplinares, incluindo:

1. Especialistas em ESG: Profissionais com conhecimentos aprofundados em questões ambientais, sociais e de governança.

2. Auditores Financeiros: Para garantir a integração entre os relatórios financeiros e de sustentabilidade. O tema completa-se.
3. Formação Contínua: Programas de formação contínua para manter todos os membros atualizados sobre as melhores práticas e mudanças regulatórias.
4. E o factor tecnológico e de ferramentas adaptadas à metodologia, reporte e controlo de qualidade.

**8. No que refere às SROC que dispõem de uma estrutura de recursos humanos mais limitada, quais considera que serão os desafios na criação de equipas de auditoria de sustentabilidade? Poderão, eventualmente, atuar sozinhas, ou prevê a necessidade de “joint ventures” ou da contratação do trabalho de peritos?**

R: As SROC com recursos mais limitados vão enfrentar desafios como:

1. Escassez de Especialistas: Dificuldade em recrutar e manter profissionais qualificados em ESG.
2. Custo de Formação: Elevado custo associado à formação contínua em novas áreas.
3. Âmbito de Trabalho: A complexidade dos relatórios de sustentabilidade pode exigir competências que não possuem internamente.

Para superar esses desafios, parcerias estratégicas ("joint ventures"), operações de contratação (escala traz massa crítica) ou contratação de peritos externos serão necessárias, garantindo que todas as competências necessárias sejam cobertas. É assim zona de investimento e de posicionamento no mercado. É uma oportunidade para atrair recursos e talento.

**9. A ESRS 1 introduz o conceito de “Dupla Materialidade”. Como ainda não existem guidelines (à data da elaboração não existia – agora existe o IG 1) para considerar a definição de materialidade ao nível das divulgações e se prevê a necessidade constante do exercício do julgamento profissional, como considera que será efetuada esta análise pelos auditores, uma vez que a informação de sustentabilidade está revestida de características altamente qualitativas? Será por setor de atividade, recursos consumidos, impacto na cadeia de valor, etc.?**

R: A análise de dupla materialidade deverá considerar vários fatores, incluindo:

1. Setor de Atividade: Diferentes setores terão impactos e riscos materiais diferentes.

2. Recursos Consumidos: A intensidade do uso de recursos e o impacto ambiental associado.
3. Impacto na Cadeia de Valor: A extensão do impacto nas operações dos fornecedores e clientes.

No entanto, a CSRD dá o guidance necessário para a realização da análise de dupla materialidade para que os auditores possam fazer a sua avaliação e fazer um julgamento profissional, para determinar a relevância material das informações.

**10. O conceito de dupla materialidade está na base do reporte das ESRS, sendo apenas divulgado pelas empresas aquela informação que considerem “materialmente relevante”. Como poderão os auditores endereçar este novo conceito de “dupla materialidade”? Acredita que transitar de uma perspectiva de “impacto” na posição e desempenho para uma perspectiva de “riscos e oportunidades” será útil?**

R: Os auditores devem adotar metodologias que integrem a dupla materialidade, analisando tanto o impacto financeiro como não financeiro. Utilizar ferramentas de avaliação de risco e frameworks de sustentabilidade ajudará a ter uma visão holística. A transição para uma perspectiva de “riscos e oportunidades” é útil, pois permite uma análise mais completa do potencial impacto das práticas ESG nas operações e estratégias empresariais.

**11. A ISSA 5000 é um normativo específico para revisão de relatos de sustentabilidade, ao passo que a ISAE 3000 se aplica a todos os relatórios de informação não financeira. Quais considera que serão os desafios da transição da ISAE 3000 para a ISSA 5000 na revisão dos relatórios de sustentabilidade?**

R: É uma zona de investimento e deve ser objecto de dedicação como tal. Assim, os desafios da transição incluem:

1. Adaptação de Processos: Ajustar procedimentos de auditoria para atender aos requisitos específicos da ISSA 5000.
2. Formação Especializada: Necessidade de formação específica para auditores em normas de sustentabilidade.
3. Integração de Normas: Alinhar as normas da ISSA 5000 com as práticas estabelecidas na ISAE 3000.

4. Gestão de Mudança: Implementar uma gestão de mudança eficaz para garantir uma transição suave e eficiente.

E muito importante ... a orientação de negócio e as ferramentas de suporte à metodologia. Trata-se de um trabalho sujeito a controlo de qualidade, porque tem de ser de confiança.

**12. Voltando à questão da reputação, e conciliando este driver com o conceito de dupla materialidade, levanta-se a questão de poder haver o risco de se omitir/distorcer informação de sustentabilidade (greenwashing). É responsabilidade do auditor atestar que não existem práticas de “greenwashing”? De que forma poderá testar estas práticas, em linha com a definição da materialidade?**

R: Sim, é responsabilidade do auditor atestar que não existem práticas de greenwashing. Para testar essas práticas, os auditores podem:

1. Verificação Independente: Realizar verificações independentes das alegações de sustentabilidade das empresas.
2. Análise de Dados: Comparar dados reportados com fontes externas e benchmarks setoriais.
3. Entrevistas e Inspeções: Realizar entrevistas com stakeholders e inspeções in loco para validar informações.
4. Revisão de Documentação: Analisar a documentação de suporte e as metodologias usadas para reportar os dados de sustentabilidade.

**13. É previsível que os relatórios de sustentabilidade tenham que ser parte integrante do Relatório de Gestão e/ou do Relatório e Contas, devendo ser divulgados na mesma data. Esta imposição poderá trazer consequências, na medida em que se impõe a articulação do trabalho dos auditores financeiros e dos auditores de sustentabilidade. Existe a possibilidade de, efetuados os trabalhos e definidas as materialidades para cada um deles, entrarem em conflito? Ou seja, se o desempenho de sustentabilidade puder comprometer o desempenho financeiro, ou vice-versa, que implicações terá tal facto na Certificação Legal das Contas?**

R: Sim, pode haver métricas entre as materialidades de sustentabilidade e financeira. A materialidade é uma zona de julgamento do auditor tendo em consideração o focus dos utilizadores primários da informação e o impacto quando tomam decisões informadas. Os

utilizadores também são informados, existe este requisito e logo vão saber distinguir e actuar. É esta a exigência que é colocada ao Auditor. Para mitigar isso, é crucial:

1. Coordenação Entre Equipes: Promover uma colaboração estreita entre auditores financeiros e de sustentabilidade.
2. Definição Clara de Materialidade: Estabelecer critérios e drivers claros e consistentes para a materialidade em ambos os contextos.
3. Transparência e Comunicação: Garantir uma comunicação transparente dos possíveis conflitos e as suas implicações nos relatórios.

Se houver impacto significativo no desempenho, ambos os aspetos devem ser devidamente divulgados e explicados, preservando a integridade do Relatório de Gestão e Contas. Isto em âmbito da noção de garantia razoável.

**14. Mais ainda, de acordo com a já referida CS3D Due Diligence, também os intervenientes na cadeia de valor das empresas que reportam, deverão ser alvo de escrutínio em termos de práticas sustentáveis. De que forma está ao alcance do auditor validar que a cadeia de valor do seu cliente está, efetivamente, a aplicar práticas sustentáveis? Caso não esteja, qual deverá ser a postura do auditor na emissão do relatório?**

R: Os auditores podem validar a cadeia de valor através de:

1. Auditorias Externas: Realizar auditorias em fornecedores e parceiros-chave.
2. Certificações e Relatórios: Rever certificações e relatórios de sustentabilidade de terceiros.
3. Avaliações de Risco: Realizar análises de risco para identificar áreas de potencial não conformidade.

Se a cadeia de valor não estiver a aplicar práticas sustentáveis, o auditor deve:

1. Divulgação de Riscos: Divulgar os riscos associados no relatório de auditoria.
2. Recomendações: Oferecer recomendações para mitigação e melhoria.
3. Respostas dos Stakeholders Considerar as respostas dos stakeholders e as ações corretivas propostas.

**15. Atualmente não existe, em Portugal, atribuição concreta de competências em termos de auditoria dos relatórios de sustentabilidade, deixando a UE ao critério de cada Estado Membro a atribuição desta responsabilidade. Na sua opinião, qual a importância de atribuir estas competências aos ROC e de que forma esta atribuição poderá contribuir para informação de sustentabilidade divulgada de forma clara, transparente e confiável?**

R: Atribuir competências aos ROC entendo relevante e decisiva porque são profissionais que dispõem de ferramentas e metodologia, bem como os recursos ou pelo menos, mapear os recursos e investir. Em particular da seguinte forma e racional:

1. Credibilidade e Confiança: Os ROC têm a credibilidade e a confiança necessárias para garantir a integridade dos relatórios.
2. Harmonização de Normas: Facilita a harmonização com normas financeiras, promovendo uma abordagem integrada.
3. Experiência e Formação: Os ROC possuem a experiência e a formação necessárias para lidar com a complexidade dos relatórios de sustentabilidade.

Essa atribuição contribuirá para uma informação clara, transparente e confiável, essencial para a tomada de decisão informada por stakeholders.

**16. Em suma, sendo a sustentabilidade um tema em constante mudança, seja em termos legislativos como de impacto no ambiente, na sociedade e nas próprias empresas, indique os três maiores desafios que considera relevantes na profissão do auditor de sustentabilidade.**

R: Os três maiores desafios que identifico são:

1. Adaptação a Novas Normas e Regulamentações: Manter-se atualizado e adaptar-se constantemente às novas regulamentações e normas em evolução.
2. Capacitação e Formação: Garantir que os auditores possuam as competências técnicas e conhecimentos abrangentes necessários para realizar auditorias de sustentabilidade eficazes.
3. Gestão de Conflitos de Interesse: Lidar com possíveis conflitos entre desempenho financeiro e sustentabilidade, garantindo uma auditoria imparcial e transparente.

## Anexo 5 – Respostas do entrevistado 5 à entrevista

**1. A sustentabilidade é “O” tema da década, com notórios avanços e esforços das empresas e da própria sociedade em construir um Mundo mais “verde”, com políticas de ESG efetivamente integradas. Numa definição mais holística (completa, paradigmática), como poderia definir o conceito de sustentabilidade?**

R: O tema da sustentabilidade é o que eu costumo sempre dizer, que a sustentabilidade tem a ver com futuro e quando falamos de sustentabilidade, estamos a falar basicamente de futuro, ou seja, nós conseguirmos garantir que as gerações futuras consigam, no fundo, cumprir tudo aquilo que pretendem, os seus objetivos e necessidades, sem estarem limitados por qualquer coisa que nós hoje façamos. Portanto, a ideia é essa, garantir que no futuro será possível viver com equilíbrio.

Agora, uma coisa é o desenvolvimento sustentável de uma forma mais geral e outra coisa diferente é aquilo que o Pedro anda aqui à procura que é o tema da sustentabilidade corporativa e sustentabilidade nas empresas, que é algo muito mais específico e que se relaciona com o propósito dessas empresas, o que elas fazem e aquilo que é a sua missão principal e razão de existirem. Se isso é compatível ou não com aqueles que são os objetivos globais de desenvolvimento sustentável... portanto, nesse sentido, a sustentabilidade corporativa poderia ser mais associada à ação das empresas no que refere aos seus impactos e no seu desenvolvimento sustentável, isto é, de que forma é que elas conseguem cumprir a sua missão? Lá está empresarial, que deve ser uma multiplicidade de objetivos... financeiros, objetivos sociais e objetivos ambientais. No fundo, é endereçar a forma de cumprir com esta multiplicidade, sem prejudicar o futuro. Até ao contrário, de que forma é que elas conseguem contribuir para um futuro melhor? Porque aqui a ideia do propósito disso tudo é que as empresas não estejam apenas a fazer o seu “business as usual”, preocupadas só em não prejudicar isto ou aquilo. A ideia é que elas próprias contribuam para o desenvolvimento sustentável, porque já se chegou à conclusão que as empresas que, até ao momento, no fundo, estiveram a existir e a desenvolver a sua atividade sem terem em conta propriamente os limites do planeta, reconhecendo que a população também foi aumentando e foi preciso desenvolver a economia, as empresas foram vendo oportunidades de crescimento e foram crescendo como se não houvesse amanhã e como se o planeta fosse infinito. Mas na verdade o planeta não é infinito e acaba por ser essencial as empresas terem essa consciência: não devem só preocupar-se em não prejudicar o ambiente e não prejudicar os clientes, os consumidores, os colaboradores e toda a sociedade, como devem, ao contrário,

tentar alinhar as suas missões e os seus propósitos de forma a contribuírem para o bem comum. Ou seja, ajudando a contrariar a tendência que é muito negativa hoje em dia, em termos ambientais, em termos de desigualdades sociais, com uma distribuição muito deficitária a nível planetário... temos sociedades em desenvolvimento, ainda muito atrasadas e, ao mesmo tempo, temos um ocidente com padrões de vida muito desmesurados e consumistas; se calhar excessivos em muitas coisas e, portanto, a ideia das empresas deve ser, com a sua atividade, conseguirem contribuir positivamente para equilibrar e não para desequilibrar as coisas.

**2. Existem estudos que referem que o top 3 dos impulsionadores da adoção de estratégias de sustentabilidade é constituído por: imagem e reputação, ética e motivação dos colaboradores (KPMG, 2008). De acordo com a sua experiência, quais considera serem os principais impulsionadores da criação de valor sustentável nas empresas?**

R: Pois, isso foi há muito tempo. Antigamente era muito o tema da comunicação, vender verde, vender coisas sustentáveis e isso era diferenciador. Hoje em dia, a diferença é que nós já temos muita regulação e aqui faz falta se calhar esse outro tema... ou seja, neste momento, há outro driver que impulsiona as empresas. E por isso eu diria que esses já não são os principais.

Na questão da adoção de estratégias de sustentabilidade, as empresas estão a ser forçadas pela regulação também a fazerem um pouco isto, portanto eu acrescentaria aqui o tema da regulação, ou seja, do cumprimento legal. Agora, os temas da imagem e reputação continuam aqui a funcionar. Há muitos casos - por isso é que também há agora regulação, pelo menos na Europa, por causa das green claims - em que já não vai ser possível falar em sermos sustentáveis e coisas assim, se o produto é muito sustentável, tem que se apresentar demonstração de que isso é verdade.

Agora eu apontaria para que os temas regulatórios sejam, neste momento, aqueles que mais predominam...

Não obstante, o tema dos colaboradores, por exemplo, continua a ser importante. Hoje em dia gerações mais jovens, por exemplo a geração Z e esse tipo de gerações mais recentes, acabam por dar muito valor e serem muito mais desprendidos das organizações e, quando veem qualquer coisa que não bate certo com os seus valores pessoais, não têm problemas nenhuns em mudar e partir para outra, portanto isso agora faz a diferença nas empresas.

Mas, de resto, eu diria que sim, que o tema da reputação e o tema da regulação, seriam os principais impulsionadores, ok?

Aliás, nós hoje em dia vemos muitas empresas a virem para a sustentabilidade... tem que ser, porque se não continuavam no mesmo, não é? Acho que o propósito da empresa tem de estar direcionado para estes temas, para as políticas ESG: aí é que é o caminho agora.

**3. No mundo empresarial, como avalia o nível de prioridade atribuído à sustentabilidade, quando comparado com aspetos económicos e legais? Existe uma diferença efetiva no posicionamento das Grandes Empresas e das Micro e PME's em termos de práticas sustentáveis? Quais julga serem os motivos dessas diferenças?**

R: É assim, os grandes grupos já estão num nível avançado porque muitos deles são empresas cotadas e hoje em dia já existem critérios relevantes para os investidores, isto é, há muita avaliação e muito escrutínio e, portanto, muitas dessas empresas maiores e multinacionais acabaram já por estar nesse caminho há algum tempo, tendo sistemas desenvolvidos, até porque muitas dessas empresas já estão envolvidas também em sistemas de gestão da qualidade, gestão ambiental, gestão de risco ocupacional, etc.

Há aqui uma série de normas de funcionamento, que são exigidas pelos mercados, que acabaram por levar a que estas empresas se tornassem já mais sustentáveis por estarem em determinados setores ou por haver uma exigência maior nesses setores, como por exemplo, o setor alimentar (por causa da segurança), de logística (pela necessidade de eficiência operacional) e, portanto, naturalmente, muitos destes grandes grupos têm estrutura e já foram aprimorando as suas operações para serem mais sustentáveis e mais eficientes. Tudo isso ajuda, obviamente, e têm mais recursos também, não é?

As grandes empresas acabam por ter uma estrutura central e têm mais pessoas que podem dedicar-se a estes temas e que depois se aperceberam que isso também vende, acabando por investir bastante nisso.

Uma coisa são esses grandes grupos (cotados) e em Portugal nós também temos alguns grupos que já estão nisto há bastante tempo. A Sonae Jerónimo Martins, algumas das empresas como os grandes bancos e isso tudo já entraram no ESG, na sustentabilidade há bastante tempo.

Agora mais recentemente, já se sabe que a legislação vai alargar a outras grandes empresas não cotadas e depois, vai também entrar nas no domínio das PME, sendo que nas PME não cotadas apenas em regime voluntário e não em regime obrigatório e, portanto, é o que está a acontecer. Só pelo facto das grandes empresas já estarem neste mundo e as cotadas já terem

agora que ter reporte obrigatório a partir do próximo ano relativamente a este ano que está a decorrer (2024, portanto), já está a obrigar uma série de PME a também terem de entrar neste esquema porque, como as novas normas obrigam a uma visão alargada da cadeia de valor, isso vai obrigar a que esses elementos da cadeia de valor das cotadas (fornecedores, distribuidores, clientes, etc.) já tenham que fornecer dados à empresa que tem que reportar, fornecendo dados, por exemplo, como as pegadas de carbono, determinados dados operacionais que não eram precisos antes, mas que agora já passam a ser precisos, acabando por, também, fomentar o desenvolvimento de competências e necessidades.

Portanto, estamos perante um efeito de bola de neve ou de dominó, que é o pretendido. As grandes vão acabar por obrigar as pequenas também a fazer esse caminho, não é? Há obviamente que ter em atenção que o tema da sustentabilidade nas grandes empresas já tem um peso razoável, apesar de se perceber que continua a haver muita pressão dos acionistas para ver resultados imediatos, a nível financeiro. Aliás, isto continua a ser o principal, mas em termos de sustentabilidade, já há inclusivamente empresas cotadas a fazer reporte não financeiro trimestral, que é uma coisa menos comum, mas que também já existem alguns casos; aliás, há empresas que até fazem reporte permanente, que é em direto, em “real time”, permitindo a qualquer visitante desses websites visualizar os dados atualizados até ao último mês ou até ao último trimestre: os dados ESG.

Aqui entramos noutra domínio, que é a transparência em tempo real, não é estar à espera do trimestre para reportar aquilo que se quer... é ter os sistemas todos alinhados para que a informação flua de forma a que os stakeholders tenham acesso permanente à operação, isso é, um nível máximo de transparência de facto, sendo este, provavelmente, o futuro.

Mas sim, só depois as outras empresas. É evidente que as grandes empresas têm mais propensão para isto, mas as Micro e PME, se quiserem ficar no mercado e crescer, vão ter que entrar no esquema.

#### **4. A diretiva CSRD tem como objetivo principal definir um quadro de reporte não financeiro alinhado com os requisitos legais da UE (Cruz & Brás, 2024). Quais considera serem as vantagens de uma abordagem harmonizada em toda a Europa?**

R: Isto é assim, tem que ver com falar uma língua. A questão aqui é falar de uma linguagem comum e é logo à partida, ter uma linguagem comum. Ou seja, até agora, se for ver os relatórios de sustentabilidade (há 10 anos atrás, já existiam relatórios de sustentabilidade), cada um fazia um relatório de sustentabilidade à sua maneira, não é? E os conteúdos principais dos relatórios de sustentabilidade eram tudo coisas boas. Tudo o que era bonito,

nomeadamente em termos ambientais... aliás, depois também havia essa confusão de que a sustentabilidade só tem a ver com o ambiente, não é isso? E a sustentabilidade, de facto, é muito mais do que isso. Antigamente até se falava mais, era de responsabilidade social, era o relatório de responsabilidade social. Em todo o caso, os relatórios eram muito arbitrários, ou seja, a sua estrutura era aquela que fosse definida pela própria entidade: uns falavam mais de temas ambientais, outros falavam se calhar de temas mais sociais; cada um falava daquilo que convinha mais. Ora, isso não é critério e depois as coisas não são comparáveis... Se nós tivéssemos duas empresas e quiséssemos comparar o nível de sustentabilidade com o das suas concorrentes, por exemplo, só através do relatório, nós não conseguiríamos nunca perceber o que é que era melhor, o que era pior, porque, primeiro, elas estavam a reportar o que querem e, segundo, cada uma falava a sua linguagem e apresentaria as métricas da forma que mais lhe conviesse, mostrando apenas o que queriam..., portanto, isso não funcionaria. Conclusão, era preciso criar um sistema que harmonizasse a linguagem, ou seja, de quando alguém diz que tem uma atividade que contribui para a mitigação das alterações climáticas, isso tem que ser muito claro, tem que ser objetivo. Tem que haver um conjunto de critérios e ver se esses critérios são cumpridos ou não e, portanto, essa necessidade surgiu e foi implementada. E aí, a CSRD, acaba por trazer ser a materialização, de um quadro de reporte mais harmonizado, porque assim realmente as variáveis são as mesmas e cada empresa irá reportar nessa base, sendo posteriormente auditada, que é essa a grande vantagem da diretiva.

Haver a diretiva não é só obrigar toda a gente a falar na mesma linguagem, mas também garantir que esse output será validado por uma entidade independente.

Pedro: Que se prevê seja um revisor oficial de contas, apesar de, em Portugal ainda não estar estabelecido...

Exatamente, era isso que eu ia dizer também mais à frente. Eu ainda não sei como é que isso vai ser determinado, porque lá fora também ainda não está determinado isso ainda. Cada país agora está a adaptar, para já, as regras à sua jurisdição no que refere ao tema da validação ou da verificação externa, sendo que neste campo ainda se atuará, para já, de uma forma muito leve no primeiro ano, portanto, vai ser uma verificação com pouca exigência, ou seja, em trabalhos de garantia limitada. Depois vai tornar-se mais apertado e, entretanto, vão ser publicadas guidelines específicas sobre a verificação (e eu vi que já sabe isso, com a questão da 5000 não é?), onde se espera que haja indicação de quem serão as pessoas que poderão

exercer esse direito. Acho que, à partida, os ROC vão estar nessa corrida claramente, mas eu acho que aquilo tem que ser aberto também a outros tipos de perfis e, portanto, vamos ter que aguardar ainda para ver qual será o resultado, mas eu sinceramente ainda não sei detalhes sobre esse tema. Acho que isso ainda não foi adotado em Portugal, pelo menos eu ainda não tenho assim informação.

**5. A Diretiva CS3D (Due Diligence), aprovada recentemente pela UE, determina que para uma empresa ser sustentável, não lhe basta apresentar resultados internos favoráveis nesta matéria, devendo garantir que os intervenientes na sua cadeia de valor também adotam práticas e políticas sustentáveis. Uma vez que o tecido empresarial português é maioritariamente composto por Micro e PME's, considera que o facto de as mesmas não estarem obrigadas ao reporte de sustentabilidade, poderá colocar em causa a sua continuidade na cadeia de valor?**

R: Poderá, poderá sim! A questão aqui é que elas não são obrigadas, mas vai haver normas voluntárias, portanto, suporte voluntário, e eu acho que qualquer uma destas micro e PME, se quiserem continuar no mercado e ser, no fundo, bem consideradas pelas grandes empresas, vão seguramente tentar cumprir, pelo menos com os requisitos voluntários, se não com mais. Acho que é isso, porque se não, é suicida, não é? Eu acho que a partir de um certo momento elas acabarão por perceber que não podem continuar sem esse tipo de abordagem, ok?

Portanto, eu acho que é: se não fizerem isto, pode colocar em causa a sua continuidade; a questão aqui não é se as mesmas estão obrigadas a reportar ou não, é aquilo que poderá estar em causa se não o fizerem! Eu acho que elas vão ter mesmo que fazer e o facto de não estarem obrigadas ao reporte acaba, em certa medida, por ser um convite a procurarem formas de se alinharem, porque o mercado vai pedir isso.

**6. A CSRD prevê que os relatórios de sustentabilidade sejam de auditoria obrigatória. Neste contexto, a ISSA 5000 refere a obrigatoriedade de cumprir com os requisitos éticos do IESBA e com a ISQM 1 (no caso dos ROC) ou com outros requisitos pelo menos tão exigentes quando refere a outros profissionais. Uma vez que estes normativos estão especialmente direccionados para trabalhos de garantia de fiabilidade da informação financeira, como se irá garantir o seu cumprimento por parte dos profissionais de assurance que não sejam os ROC (e suas equipas)?**

R: Eu tenho muitas dúvidas sobre isso: não sei como é que eles estão habituados a verificar as contas, não é? E os temas financeiros... é evidente que também não são temas do outro mundo, eles podem adaptar-se, mas eu diria que pelo menos deveria ser aberto a outro tipo de perfis também, este tipo de garantias de fiabilidade e, portanto, acho que eles terão de ter formação. Para exercerem estas verificações, os demais indivíduos que não ROC e auditores, teriam de passar por uma formação em sustentabilidade, ou seja, creio que será viável para os ROC fazerem isto, sem necessidade de formação muito específica, com credibilidade e com acreditação. Eu diria mesmo que os ROC deveriam ganhar uma acreditação para além daquilo que são as valências que têm hoje para verificarem as contas e os temas financeiros. Aliás, acho que em nenhum caso seria justo fazerem isto sem terem que passar por um escrutínio em termos de conhecimentos, caso contrário cada um vai fazer as análises com a sua própria intuição e este é um tema tão criterioso e tão tecnicamente exigente que eu acho que devia ser da competência dos ROC. Podiam, eventualmente, também passar por uma formação nos temas ESG.

Nos demais casos de verificações efetuadas por não ROC, não creio que possam ir assim diretamente fazer auditorias a empresas, devem também ter uma formação sobre estas normas, devendo haver de facto um processo de acreditação, talvez comum a todos, sendo relevante que também os ROC obtenham conhecimentos e valências nos temas ESG em específico e não apenas na ISSA.

É, mas tal como os temas todos, portanto, os temas ambientais, sociais e de governance, que afetam no fundo a valorização das empresas, das ações e das obrigações e desse tipo de mecanismos financeiros, ter alguma certificação ou acreditação avançada, profissional, acaba por consolidar as valências que eu penso que serão úteis e significativas para esse tipo de auditoria ou de verificação.

Agora é preciso tomar contacto com estas normas de auditoria claramente.

**7. Percebe-se que as competências técnicas dos auditores deverão compreender conhecimentos mais abrangentes. Para além da tradicional auditoria financeira, os auditores terão que ser capazes de rever aspetos de ESG, nomeadamente no que respeita a temáticas relacionadas com a proteção do ambiente, dos recursos, dos direitos do Homem e de governação sustentável. De que forma considera que devam ser constituídas as equipas, em termos de perfil e formação adequado dos membros que as compõem (equipas multidisciplinares)?**

R: Eu também não iria tão além... aquilo que eu estava a dizer-lhe há pouco é que, aliás, nem sempre isto é feito por equipas, não é? Nas verificações que são feitas por um revisor, nem todas as empresas exigem que vá lá uma equipa de revisores correto?

O que eu quero dizer é que creio que não se deve estar com tanta exigência, isto é, haver várias pessoas a formar uma equipa... desde que as pessoas envolvidas na verificação tenham a formação necessária em termos ambientais, sociais e de governance, que são temas muito densos e que têm muitas vertentes - algumas científicas, outras mais organizacionais e outras comportamentais – o que pode acontecer é haver pessoas com mais especialização em aspetos ambientais se for uma empresa, por exemplo, com grandes temas mais técnicos e assim, se calhar, faz sentido ter uma equipa com alguém mais especialista em aspetos ambientais.

Repare, se formos falar com uma indústria que produz resíduos, que faz poluição, que tem uma série de operações logísticas e industriais e mais não sei quê, eu diria que faria sentido que quem fosse fazer a verificação tivesse uma formação mais técnica, mas não é obrigatório desde que, lá está, haja a tal harmonização... porque aquilo que há para verificar no fundo são processos de reporte e fontes de dados e uma série de temas que têm que caber todos e que estar todos muito sistematizados. Portanto, a ideia é essa, a ideia é de reporte assim harmonizado em que tudo aquilo que se vai verificar é aquilo que é expectável.

Se houver alguém com mais valências, eh pá, perfeito, mas isso será se calhar uma exceção. Não me parece que haja necessidade de haver equipas multidisciplinares. Parece muito complexo para implementar num sistema de verificação: tinha que haver critérios repare: não é a partir de que dimensão ou complexidade o setor é que é suposto haver uma equipa multidisciplinar, então tinha que criar regras para isso também, não é? Não podia ser arbitrário, do género, “como tu és da indústria tal, então tem que ir não sei quem verificar!”; eh pá, isso era muito complexo, não é? Não pode ser isso.

**8. No que refere às SROC que dispõem de uma estrutura de recursos humanos mais limitada, quais considera que serão os desafios na criação de equipas de auditoria de sustentabilidade? Poderão, eventualmente, atuar sozinhas, ou prevê a necessidade de “joint ventures” ou da contratação do trabalho de peritos?**

R: É a mesma questão, é assim, eu diria que para auditar uma empresa em termos de sustentabilidade poderá, no limite, haver aquela necessidade de compartimentar entre os temas ambientais sociais e de governance; nesse caso, se cada empresa destas tiver três especialistas, um de cada uma das áreas, então aí é apenas uma questão de dimensão: se for

uma empresa muito grande, talvez tenha que ir buscar peritos fora ou se, por exemplo, só tem gente especialista em pessoas e em governance, vai buscar fora alguém mais especialista em ambiente. Se esta questão se colocar agora, se toda a gente que puder fazer verificação tiver que fazer a tal formação e passar por aquele crivo, eh pá, eu acho que estas questões não se colocam...

Eu estou a ver que o Pedro orienta as suas questões no sentido da necessidade de haver equipas ou especialistas e não sei quê e eu não sei se é essa a recomendação que depois também acabará por fazer... se assim for, eu aí vejo a compartimentação nessas 3 vertentes: pessoal mais técnico para os temas ambientais, depois pessoal mais de pessoas e de organizações ou sociologia e depois, se calhar, pessoal mais jurídico, por exemplo, perfis mais jurídicos para os temas de governasse. Continuo a dizer, eu acho que isto não pode ser demasiado complexo, porque senão vai ter custos também tremendos e especificidades muito tremendas e te que haver critérios. Tem que se estabelecer critérios para saber se aquela equipa é válida ou não e eu acho que vai haver muita complicação.

A norma está feita exatamente para que pessoas com a acreditação certa possam percorrer uma lista de requisitos, sendo uma verificação como outra qualquer: nas verificações de qualidade, por exemplo, podemos ter um farmacêutico a auditar uma empresa do setor automóvel... o que é que isto quer dizer? Quer dizer que não há problema nenhum porque os processos das normas são os mesmos, ou seja, as normas são standard e podem ser avaliados por qualquer pessoa que conheça o modo de funcionamento da norma, independentemente das indústrias e dos backgrounds, não é?

Bem, já agora, esta questão dos peritos vai-se colocar sempre porque, se uma empresa, imagine, só tem 3 pessoas disponíveis para um determinado trabalho e que o trabalho tem dimensão que exija 4 pessoas, ok, vai buscar peritos! Mas já iria de qualquer maneira pela questão da dimensão, não pela especificidade do background.

**9. A ESRS 1 introduz o conceito de “Dupla Materialidade”. Como ainda não existem guidelines (à data da elaboração não existia – agora existe o IG 2) para considerar a definição de materialidade ao nível das divulgações e se prevê a necessidade constante do exercício do julgamento profissional, como considera que será efetuada esta análise pelos auditores, uma vez que a informação de sustentabilidade está revestida de características altamente qualitativas? Será por setor de atividade, recursos consumidos, impacto na cadeia de valor, etc.?**

R: Ora bem, eu acho que aquilo que está definido, eu tenho andado agora a trabalhar nestes temas da dupla materialidade com algumas empresas e também com o “entrevistado 7” - porque eu estou num projeto em que o “entrevistado 7” também está, portanto estou até bastante alinhado com aquilo que a “big four X” também tem feito - eu acho que eles, a abordagem deles é, praticamente, correta, apesar de haver algumas coisas que eu, se calhar, faria de outra maneira, mas estamos todos a experimentar, porque isto é uma coisa muito nova e, portanto, temos agora que experimentar.

Eu acho que o que tem que ser garantido é que aquilo que são as regras que o cliente ou a empresa define, são coerentes e que têm um mínimo de consistência. Depois a avaliação que é feita da materialidade segue exatamente à risca essas normas que são definidas pelo cliente, isto é, exatamente aquilo que se passa nos sistemas de gestão da qualidade, por exemplo, em que a empresa define procedimentos e instruções de trabalho e uma série de normas internas e depois escreve essas normas e explica qual é o racional, a lógica, podendo também isso ser escrutinado pelo auditor.

O auditor vai à empresa e pode dizer: “olhe aqui, porque é que fez assim e não fez assado?” e pronto, isso é perfeitamente válido, porque quem vai à empresa, à partida, é alguém que tem experiência no setor ou que já viu muitas empresas do mesmo calibre e do mesmo tipo ou daquela área. E aí o valor acrescentado do auditor também pode ser questionar e testar a consistência da metodologia, mas depois, a partir desse momento, a única coisa que o auditor pode fazer é verificar se a avaliação da dupla materialidade foi feita exatamente de acordo com as regras estabelecidas pelo próprio cliente, ou seja, o auditor não vai lá ver se aquela dupla materialidade está bem ou está mal de uma forma absoluta, ele não vai lá ver se está certo ou se está errado, aquilo não é um exame, ok?, aquilo que ele vai lá ver é se o cliente definiu regras aceitáveis e consistentes que respondam aos requisitos da norma e se a definição da dupla materialidade também seguiu as orientações das Guidelines, bem como os próprios critérios definidos pelo cliente na sua metodologia, é isso que vai acontecer, portanto, eu diria que isto de facto acaba por ter aqui questões altamente qualitativas.

Um dos temas que eu tenho visto, aliás, já coloquei essa questão ao “entrevistado 7”, tem a ver com o tema da materialidade financeira, porque a materialidade financeira é muito diferente... para avaliar a materialidade financeira, cada empresa está num, digamos, num campeonato: ora pense lá, nós temos empresas do calibre de uma Lactogal por exemplo... a Lactogal fatura muitos milhões de euros portanto, a esse nível, há outras empresas que estão a nível dos 500 mil, por exemplo, e há outras que nem pensam em milhões... há de facto campeonatos muito diferentes... a Sonae, com milhares de milhões de faturação, ou o Grupo

Jerónimo Martins... estamos a falar aqui de campeonatos completamente diferentes, ok? Por isso, um risco ou uma oportunidade para uma dessas empresas tem que ser sempre calibrado para essa dimensão, não é? Quando eu digo que é um risco baixo para uma empresa como o Grupo Jerónimo Martins, um risco baixo se calhar é um risco que anda na ordem dos milhões de euros, porque uma perda dessa ordem de grandeza não coloca em causa a continuidade da empresa, nem nada que se pareça, portanto, tudo isto é muito relativo, ao passo que para uma empresa que fatura meio milhão de euros, 50 mil euros ou 100 mil euros já é uma perda quase catastrófica.

Este tipo de coisas tem que ser muito bem calibrada e depois, nessa avaliação de materialidade, isso tem que ser tudo muito relativizado. Eu acho que é preciso aí muito critério, um critério muito mais afinado para estabelecer aquilo que devem ser os scores, aquilo que são as votações ou as pontuações que depois nós fazemos no sistema de avaliação da materialidade, devendo ser muito consistentes para refletir esse peso relativo, até porque tratamos de uma definição de materialidade, essencialmente de impacto, que assenta em coisas bem mais qualitativas do que quando comparado com a materialidade financeira que avalia as coisas de uma forma mais quantitativa: daí definimos impacto alto, médio, baixo, não sei quê, e isso é muito relativo. O que é que é baixo é alto, não é?

Agora é um desafio muito grande, com certeza, mas aquilo que está a dizer como considera que será feita a análise pelos auditores, uma vez que a informação está a referir de características altamente qualitativas, aquilo que eu lhe digo é: o cliente ou a empresa tem que definir muito bem aquilo que são essas escalas de pontuação e os descritores de cada nível, ou seja, cada nível tem que ser definido como máxima vertente, sendo que na informação qualitativa nós podemos dizer que um risco é baixo quando tenha impacto de muito curto prazo ou que, tendo impacto de muito longo prazo, é altamente improvável e mais não sei quê... Por sua vez, um risco alto é um impacto que irá provocar, o que irá colocar em risco a destruição de ativos físicos da empresa.

No funo, tem que haver de descritores que sejam muito objetivos para também ajudar a dar consistência às avaliações. Apesar de serem qualitativos, acabarem por também ser descritivos o suficiente para ajudarem nesse tema.

**10. O conceito de dupla materialidade está na base do reporte das ESRS, sendo apenas divulgado pelas empresas aquela informação que considerem “materialmente relevante”. Como poderão os auditores endereçar este novo conceito de “dupla**

**materialidade”? Acredita que transitar de uma perspectiva de “impacto” na posição e desempenho para uma perspectiva de “riscos e oportunidades” será útil?**

R: Aqui, a questão é que, de facto, até agora nós estávamos habituados a fazer avaliação de materialidade apenas na perspectiva do impacto, que é isso que está aqui a dizer. Até agora, as avaliações de sustentabilidade eram avaliações de impacto, de dentro para fora, na perspectiva ambiental e social, e eram aqueles que eram os aspetos mais relevantes da sustentabilidade. Na verdade, aquilo que se fazia era avaliar a importância dos temas dos tópicos potencialmente materiais. Na perspectiva de dentro, ou seja, da gestão e da estratégia da empresa versus a perspectiva dos stakeholders.

Na prática, nós pegávamos nos temas todos, potencialmente materiais, que podiam ser temas económicos, financeiros, ambientais e sociais. Tudo o que tenha a ver com sustentabilidade ambiental, social, financeira e colocava-se à avaliação dos stakeholders internos e externos e depois segregávamos. Por isso é que aparecem aquelas matrizes de materialidade que já deve ter visto.

Muitos reports anteriores em que vê a perspectiva do negócio, a perspectiva da empresa, que é aquela perspectiva que no fundo é a opinião do board e da gestão de topo da empresa versus a opinião do stakeholder, que são aqueles que são impactados pela empresa, que eram os colaboradores, os fornecedores, os clientes e não sei quê. No fundo, aquilo que se fazia era perguntar a essas pessoas todas, à gestão interna e também a todos os outros dependentes, no fundo, da empresa, qual era a sua opinião sobre aqueles temas em termos de importância para a estratégia, para a sustentabilidade da empresa. Era isso que se fazia!

Agora, aquilo que se faz é pegar nesses temas, classificá-los de acordo com os temas das ESRS e depois, identificar o que são os riscos e oportunidades, bem como impactos associados a essas temáticas das ESRS.

Depois, põe-se à avaliação, sendo uma avaliação apenas meramente interna, ou seja, podemos ir aos stakeholders buscar ideias sobre aquilo que podem ser temas relevantes na mesma: isso continua a existir, mas depois a avaliação é toda feita internamente pelos especialistas da empresa, que farão essa avaliação nos vários tópicos das ESRS em 2 perspectivas, sendo que isso é que é diferente daquilo que se fazia antes.

Agora aqui nós vamos avaliar na perspectiva de impacto na sociedade e no ambiente de dentro para fora versus o impacto que aqueles temas têm para a performance financeira da empresa. Ok é o de dentro para fora e de fora para dentro.

Pedro: a tal dupla materialidade!

É a grande diferença, portanto é transitar da perspectiva de impacto, aí estamos a ver a perspectiva de impacto geral, ou seja, que era aquela que era avaliada por todos os intervenientes da empresa e aí, com isso, chegava-se aos temas mais relevantes e ao reporte e não sei quê. Mas aí não estávamos a fazer a avaliação de dentro para fora e de fora para dentro, estávamos só a fazer a avaliação daquilo que seria relevante para a empresa, em termos de impacto na performance geral da empresa.

Em termos de sustentabilidade, agora, sim, estamos a ver as 2 perspectivas, que é a perspectiva do impacto de dentro para fora, ou seja, o impacto que a empresa tem na sociedade e no ambiente, cruzada com o impacto que, lá está, a sociedade e o ambiente têm na performance da empresa, em várias vertentes: na posição, no acesso ao capital, no custo de capital, como um todo; todas as variáveis principais do Cash Flow financeiro estão aí a ser avaliadas, portanto, é uma coisa muito mais objetiva.

Eu acho que aqui vai ser útil claramente, e até vai dar mais peso, mais importância à sustentabilidade, porque se vai perceber que uma série de aspetos da sustentabilidade vão ter também impacto positivo nas finanças da empresa, porque aquela noção que existe do passado é que: “ok, se nós temos que investir em mais equipamentos ou mais tecnologia para reduzir a descarga de poluentes, para potenciar a descarbonização e reduzir as emissões e não sei quê, isso tem mais custos, logo, vamos ser menos competitivos, portanto vamos ter piores resultados; se temos que investir em segurança ocupacional e equipamentos e fardas e não sei quê, isso é pior porque estamos a gastar dinheiro e as pessoas trabalhavam na mesma se não fosse isso, logo estamos a ser menos eficientes”, esta é a visão mais geral sobre estes temas, mas também é a visão antiga.

Aquilo que se percebe é que se nós investirmos, por exemplo, em fardas e melhores condições de trabalho, nós vamos ter menos acidentes, vamos ter menos faltas, vamos ter pessoal mais motivado, vamos ter menos rotação de pessoal e vamos ter benefícios com isso no médio longo prazo. Ou seja, podemos ter um custo agora, mas vamos ter benefícios no médio longo prazo e isso é que é sustentabilidade, é investir sem pensar em ter um retorno imediato. Esta é a grande diferença.

No que refere às emissões de gases, por exemplo, se nós começarmos a ser mais eficientes e a gastar menos recursos do que aquilo que gastávamos, ao aproveitar a energia solar e aproveitar a água da chuva, fazer uma série de coisas, vamos gastar menos recursos e também menos dinheiro; seremos mais eficientes e no final do dia, se calhar vamos ter uma taxa de juro mais baixa, porque o banco valoriza isso, acabando por nos fazer inclusivamente poupar dinheiro.

Portanto, aquilo que se tem que dar a volta a isso, é a questão da dupla materialidade como coloca no primeiro plano também a questão da performance financeira e dos impactos financeiros dos aspetos sustentabilidade, que vem também ajudar a esse a essa vertente.

**11. A ISSA 5000 é um normativo específico para revisão de relatos de sustentabilidade, ao passo que a ISAE 3000 se aplica a todos os relatórios de informação não financeira. Quais considera que serão os desafios da transição da ISAE 3000 para a ISA 5000 na revisão dos relatórios de sustentabilidade?**

R: Naturalmente, a ISSA 5000 incluirá requisitos mais concretos ligados ao ESG, tornando-a mais exigente nessas matérias do que a ISAE 3000. Empresas que, até ao momento, têm sujeitado os seus relatórios de sustentabilidade à verificação pela ISAE 3000 terão de habituar-se a lidar com critérios mais rigorosos. Por outro lado, a própria equipa de auditoria poderá vir a ser mais multidisciplinar e eventualmente menos experiente em processos de auditoria, o que, na fase de transição, poderá tornar o processo menos coordenado, mais disperso e difícil de acompanhar (dar resposta).

**12. Voltando à questão da reputação, e conciliando este driver com o conceito de dupla materialidade, levanta-se a questão de poder haver o risco de se omitir/distorcer informação de sustentabilidade (greenwashing). É responsabilidade do auditor atestar que não existem práticas de “greenwashing”? De que forma poderá testar estas práticas, em linha com a definição da materialidade?**

R: Esse é um ponto fundamental, que está a ser objeto de regulamentação específica, através de novas diretivas, dedicadas especificamente à proteção dos consumidores face a práticas injustas e a informação imprecisa, em particular, visando o greenwashing. Ora, se os estudos de materialidade ajudarem a identificar aquilo que realmente é relevante para as empresas ao nível dos impactos, riscos e oportunidades, então isso significa que essas áreas deverão ser objeto de um escrutínio bastante mais exigente, que deverá abranger o envolvimento e a própria comunicação com *stakeholders* relevantes. Assim, ainda que o objeto da auditoria não vise diretamente os temas da comunicação, o auditor pode e deve realizar verificações ou testes de fiabilidade sobre alegações de cariz ambiental ou social relacionados com a atividades críticas da empresa, os seus produtos e serviços.

**13. É previsível que os relatórios de sustentabilidade tenham que ser parte integrante do Relatório de Gestão e/ou do Relatório e Contas, devendo ser divulgados**

**na mesma data. Esta imposição poderá trazer consequências, na medida em que se impõe a articulação do trabalho dos auditores financeiros e dos auditores de sustentabilidade. Existe a possibilidade de, efetuados os trabalhos e definidas as materialidades para cada um deles, entrarem em conflito? Ou seja, se o desempenho de sustentabilidade puder comprometer o desempenho financeiro, ou vice-versa, que implicações terá tal facto na Certificação Legal das Contas?**

R: A divulgação de sustentabilidade realizada em simultâneo com a divulgação financeira não deveria causar constrangimentos. Isto porque o objetivo deverá ser que os relatos financeiro e não financeiro se desenvolvam de forma paralela e articulada; ou seja, a dupla materialidade, que inclui uma componente de materialidade financeira, deverá ser até um fator de integração e não de conflito. Por outro lado, o nível de garantia de fiabilidade exigido ao nível do relato de sustentabilidade será, inicialmente “limitado”, prevendo-se que evolua posteriormente para “razoável”, o que também contribuirá para, numa fase de transição, fazer prevalecer e não colocar em causa a certificação legal de contas.

**14. Mais ainda, de acordo com a já referida CS3D Due Diligence, também os intervenientes na cadeia de valor das empresas que reportam, deverão ser alvo de escrutínio em termos de práticas sustentáveis. De que forma está ao alcance do auditor validar que a cadeia de valor do seu cliente está, efetivamente, a aplicar práticas sustentáveis? Caso não esteja, qual deverá ser a postura do auditor na emissão do relatório?**

R: Será tudo uma questão de tempo e de credibilidade das entidades envolvidas na *due diligence* e auditoria da cadeia de valor. Há uma série de métricas ESG, incluindo várias associadas à cadeia de valor (e.g. emissões Scope 3, dados sociais de fornecedores, etc.), em que a ESRS permite que as empresas tenham um período de carência/adaptação, havendo tolerância em relação à disponibilização e fiabilidade das informações prestadas. Por outro lado, dependendo do tipo de evidências apresentadas (relativamente à cadeia de valor), os auditores deverão ter em conta a densidade, sistematização e consistência das informações prestadas, bem como a reputação das entidades externas envolvidas nos processos de auditoria e *due diligence*. Ou seja, numa fase inicial, é expectável alguma dificuldade na obtenção e sistematização dos dados e informações relativas às cadeias de valor; a seu tempo, a exigência (na gestão da cadeia de valor e no relato ESG respetivo) terá necessariamente de aumentar e ter consequências ao nível da emissão dos relatórios.

**15. Atualmente não existe, em Portugal, atribuição concreta de competências em termos de auditoria dos relatórios de sustentabilidade, deixando a UE ao critério de cada Estado Membro a atribuição desta responsabilidade. Na sua opinião, qual a importância de atribuir estas competências aos ROC e de que forma esta atribuição poderá contribuir para informação de sustentabilidade divulgada de forma clara, transparente e confiável?**

R: Atribuir essas competências aos ROC pode ser uma forma de acelerar o processo, dada a experiência de auditoria desses profissionais. No entanto, considero que essa atribuição não deverá ser feita de forma automática e sem qualquer contrapartida ao nível da validação de conhecimentos técnicos de ESG, dada a multidisciplinaridade dos temas de sustentabilidade. Ou seja, para poderem exercer a verificação de demonstrações de sustentabilidade: (i) os ROC deveriam ter de obter credenciais oficiais em ESG, e (ii) os profissionais já certificados em ESG deveriam ter de obter credenciais relativas à prática de auditoria.

**16. Em suma, sendo a sustentabilidade um tema em constante mudança, seja em termos legislativos como de impacto no ambiente, na sociedade e nas próprias empresas, indique os três maiores desafios que considera relevantes na profissão do auditor de sustentabilidade.**

R: (1) Manter-se a par da legislação e regulação de sustentabilidade, que está em constante atualização e tem imensas situações particulares ou setoriais,

(2) Conseguir manter uma visão consistente e equilibrada, respeitando os princípios básicos da sustentabilidade, não sobrevalorizando nem os aspetos económico-financeiros, nem os sociais, nem os ambientais.

(3) Conseguir manter-se a par das últimas tecnologias e novidades em termos de boas práticas de inovação sustentável, para que as auditorias não se resumam àquilo que são (uma verificação de conformidade) e, mediante *feedback*, possam contribuir positivamente para a transformação sustentável das organizações auditadas.

## **Anexo 6 – Respostas do entrevistado 6 à entrevista**

**1. A sustentabilidade é “O” tema da década, com notórios avanços e esforços das empresas e da própria sociedade em construir um Mundo mais “verde”, com políticas de ESG efetivamente integradas. Numa definição mais holística (completa, paradigmática), como poderia definir o conceito de sustentabilidade?**

R: Na minha perspectiva a sustentabilidade está dividida três óticas: o social, o ambiental e o relato não financeiro e governação. A prestação de contas cinge-se a informação financeira, aquilo que é o paradigma dos temas da atualidade, e não aplicável à maioria do tecido empresarial nacional, é o relato de sustentabilidade, com ênfase na parte ambiental e social. Com novos modelos de relato a par daquilo que são as novas perspectivas e exigências dos utilizadores da informação (stakeholders).

**2. Existem estudos que referem que o top 3 dos impulsionadores da adoção de estratégias de sustentabilidade é constituído por: imagem e reputação, ética e motivação dos colaboradores (KPMG, 2008). De acordo com a sua experiência, quais considera serem os principais impulsionadores da criação de valor sustentável nas empresas?**

R: Eu tenho uma perspectiva diferente acerca dos temas de ética, imagem e reputação. Nas grandes empresas, por definição do modelo conceptual, existe uma necessidade de “venda de imagem” tanto aos colaboradores, como ao próprio mercado. Numa visão mais conservadora, acredito que entre as expectativas que colocamos no mercado e nas restantes partes interessadas, por muito que se tente demonstrar uma imagem de que tudo será fácil, isso não é verdade! Penso que se devem ter em conta óticas mais direcionadas para o bom ambiente profissional e conciliação da vida profissional e pessoal dos colaboradores. Quanto ao tema da ética, é um pouco relativo, uma vez que aquilo que é ético para uma determinada pessoa pode não o ser para outra.

**3. No mundo empresarial, como avalia o nível de prioridade atribuído à sustentabilidade, quando comparado com aspetos económicos e legais? Existe uma diferença efetiva no posicionamento das Grandes Empresas e das Micro e PME’s em termos de práticas sustentáveis? Quais julga serem os motivos dessas diferenças?**

R: No âmbito das Micro e PME’s, o tema da sustentabilidade ainda não é um assunto muito prioritário, podem existir empresários mais curiosos nestas matérias, mas só nesse âmbito.

Para já, devido à falta de regulamentação que abranja este tipo de entidades num espaço temporal mais curto, existem algumas preocupações com a sustentabilidade (em algumas empresas ligadas ao tema ambiental) decorrentes de algumas exigências por parte de alguns clientes e outros interessados, mas nada mais.

Por exemplo, se uma empresa gera resíduos, lamas perigosas ou emite elevadas quantidades de CO<sub>2</sub> para a atmosfera, está abrangida por uma série de procedimentos e regras que regulam estas atividades e que já se encontram enraizadas. Claro que isto ocorre por via de imposição legislativa, a existência de coimas elevadas pelo não cumprimento e não propriamente porque existe uma preocupação acrescida com o planeta. Ao nível social e da própria entidade, existem também imposições legais relacionadas com a formação e tempo de descanso dos colaboradores que contribuem para que uma empresa seja mais sustentável. Quando comparamos com as grandes empresas, a diferença preponderante é que, estando estas ao abrigo das novas normas de sustentabilidade, têm a capacidade de redirecionar mais recursos humanos internos para o tema. Tendencialmente a visão que existe de uma PME é que ela cresce, normalmente, de uma forma muito rápida e de forma desordenada não sendo, muitas vezes, canalizadas energias no sentido da preocupação do tema da sustentabilidade. No dia-a-dia consegue-se perceber que existe uma crescente preocupação com o tema, mas que ainda está muito longe daquilo que se desejaria. Acredito que com imposição legal as coisas mudariam de posição.

**4. A diretiva CSRD tem como objetivo principal definir um quadro de reporte não financeiro alinhado com os requisitos legais da UE (Cruz & Brás, 2024). Quais considera serem as vantagens de uma abordagem harmonizada em toda a Europa?**

R: A harmonização, tendencialmente, acarreta só vantagens. Porquê? Tudo o que sejam modelos de reporte harmonizados entre a UE e outras jurisdições do mundo levam a que, por um lado, o conhecimento técnico e académico esteja uniformizado, não haja um mundo que funcione a várias velocidades e exista comparabilidade entre a informação. Como desvantagem poderemos ter a impossibilidade de enquadramento.

**5. A Diretiva CS3D (Due Diligence), aprovada recentemente pela UE, determina que para uma empresa ser sustentável, não lhe basta apresentar resultados internos favoráveis nesta matéria, devendo garantir que os intervenientes na sua cadeia de valor também adotam práticas e políticas sustentáveis. Uma vez que o tecido empresarial português é maioritariamente composto por Micro e PME's, considera que o facto de**

**as mesmas não estarem obrigadas ao reporte de sustentabilidade, poderá colocar em causa a sua continuidade na cadeia de valor?**

R: A curto prazo não será um problema e acredito que a longo prazo também não. As empresas terão entre si de medir os prós e os contras de existir a possibilidade de isso poder ocorrer. Entre quem vende e quem compra terão de existir acordos para que, se houver a necessidade de as pequenas empresas terem de contratar empresas de consultoria que lhe façam os estudos e os preparem, os preços têm de ser repercutidos nos produtos. Se isso ocorrer, penso que não existirá problema. As empresas farão o que tiverem de fazer para se alinhar, desde que o custo benefício compense.

**6. A CSRD prevê que os relatórios de sustentabilidade sejam de auditoria obrigatória. Neste contexto, a ISSA 5000 refere a obrigatoriedade de cumprir com os requisitos éticos do IESBA e com a ISQM 1 (no caso dos ROC) ou com outros requisitos pelo menos tão exigentes quando refere a outros profissionais. Uma vez que estes normativos estão especialmente direcionados para trabalhos de garantia de fiabilidade da informação financeira, como se irá garantir o seu cumprimento por parte dos profissionais de assurance que não sejam os ROC (e suas equipas)?**

R: Aquilo que tendencialmente se está a assistir no mercado é que apenas as SROC de maior dimensão já reúnem condições para realizar este tipo de trabalhos. O tema da sustentabilidade, em termos de auditoria ou consultoria, tendencialmente será um tema restrito a empresas de maior dimensão e que tenham possibilidade para efetuar bons investimentos. Neste momento e no curto prazo, não estou a identificar empresas de menor dimensão com mercado/clientes suficientes e abrangidos por esta obrigatoriedade. Se a legislação, neste momento, obriga-se todas as empresas a reportar, acredito que todas as firmas de auditoria acompanhassem, assim será um pouco difícil. As entidades do setor não lucrativo ainda não estão abrangidas, empresas públicas também não. Empresas com mais de 250 trabalhadores, em SROC de menor dimensão, existem poucas, por isso, será difícil e muito desafiante para quem o faça. Se não existir imposição legal, no curto prazo, será difícil as SROC de menor dimensão agarrarem este tema.

**7. Percebe-se que as competências técnicas dos auditores deverão compreender conhecimentos mais abrangentes. Para além da tradicional auditoria financeira, os auditores terão que ser capazes de rever aspetos de ESG, nomeadamente no que respeita a temáticas relacionadas com a proteção do ambiente, dos recursos, dos**

**direitos do Homem e de governação sustentável. De que forma considera que devam ser constituídas as equipas, em termos de perfil e formação adequado dos membros que as compõem (equipas multidisciplinares)?**

R: Penso que os membros das equipas deverão ter conhecimentos específicos na área da sustentabilidade e não acredito na conversão dos atuais auditores, com competências específicas na área financeira e que desde cedo foram adquirindo conhecimentos na área financeira, em auditores de sustentabilidade. Aquilo que acredito que será a tendência é que, ao abrigo da regulação que já existe para as firmas de auditoria, para se protegerem do mercado, serão criadas equipas internas com as competências necessárias para o cumprimento do normativo e no final terão o selo de certificação. Mas acredito que terão de existir pessoas formadas e com competências específicas só para este tema.

**8. No que refere às SROC que dispõem de uma estrutura de recursos humanos mais limitada, quais considera que serão os desafios na criação de equipas de auditoria de sustentabilidade? Poderão, eventualmente, atuar sozinhas, ou prevê a necessidade de “joint ventures” ou da contratação do trabalho de peritos?**

R: A contratação de peritos ocorre para trabalhos específicos e que na minha opinião não se enquadra neste tema. Neste tema penso que quem efetuará estes trabalhos deverá ter conhecimento 100% específico sobre este tema. Existe um normativo, uma IAS, relativamente a trabalhos de peritos e, na minha opinião, isto não será aplicável. Aquilo a que se está a assistir no mercado é haver algumas sociedades de auditoria que estão a albergar por completo ou por fusão de conhecimentos técnicos específicos na área do ambiente, por exemplo. Identificam uma empresa de consultoria específica e especializada no ambiente e outras áreas relevantes, já com algum tipo de certificação e, como as SROC já têm ou prevêm ter a credenciação deste tipo de trabalhos, optam pela fusão. Uma SROC de menor dimensão também o poderá fazer, mas como já referi, será um esforço e um investimento muito alto.

**9. A ESRS 1 introduz o conceito de “Dupla Materialidade”. Como ainda não existem guidelines (á data da elaboração não existia – agora existe o IG 2) para considerar a definição de materialidade ao nível das divulgações e se prevê a necessidade constante do exercício do julgamento profissional, como considera que será efetuada esta análise pelos auditores, uma vez que a informação de sustentabilidade está revestida de características altamente qualitativas? Será por setor de atividade, recursos consumidos, impacto na cadeia de valor, etc.?**

R: Penso que sobre este tema ainda não tenho conhecimento técnico suficiente para responder.

**10. O conceito de dupla materialidade está na base do reporte das ESRS, sendo apenas divulgado pelas empresas aquela informação que considerem “materialmente relevante”. Como poderão os auditores endereçar este novo conceito de “dupla materialidade”? Acredita que transitar de uma perspectiva de “impacto” na posição e desempenho para uma perspectiva de “riscos e oportunidades” será útil?**

R: Penso que sobre este tema ainda não tenho conhecimento técnico suficiente para responder.

**11. A ISSA 5000 é um normativo específico para revisão de relatos de sustentabilidade, ao passo que a ISAE 3000 se aplica a todos os relatórios de informação não financeira. Quais considera que serão os desafios da transição da ISAE 3000 para a ISA 5000 na revisão dos relatórios de sustentabilidade?**

R: Penso que sobre este tema ainda não tenho conhecimento técnico suficiente para responder.

**12. Voltando à questão da reputação, e conciliando este driver com o conceito de dupla materialidade, levanta-se a questão de poder haver o risco de se omitir/distorcer informação de sustentabilidade (greenwashing). É responsabilidade do auditor atestar que não existem práticas de “greenwashing”? De que forma poderá testar estas práticas, em linha com a definição da materialidade?**

R: Penso que sobre este tema ainda não tenho conhecimento técnico suficiente para responder.

**13. É previsível que os relatórios de sustentabilidade tenham que ser parte integrante do Relatório de Gestão e/ou do Relatório e Contas, devendo ser divulgados na mesma data. Esta imposição poderá trazer consequências, na medida em que se impõe a articulação do trabalho dos auditores financeiros e dos auditores de sustentabilidade. Existe a possibilidade de, efetuados os trabalhos e definidas as materialidades para cada um deles, entrarem em conflito? Ou seja, se o desempenho de sustentabilidade puder comprometer o desempenho financeiro, ou vice-versa, que implicações terá tal facto na Certificação Legal das Contas?**

R: O tema da sustentabilidade e das contingências decorrentes do ambiente, já é um tema que deve ser objeto de avaliação por um revisor. Mas por uma limitação de *Know How* e informação, muitas vezes não chega atempadamente e, quando chega, ou os riscos já passaram ou continua a existir e não sabemos como lidar com ele. Deve existir uma adaptação daquilo que é o risco e a consequência para cada ambiente em concreto. Irão sempre existir dificuldades de conciliação decorrentes das várias perceções de quem realiza o trabalho. Terá sempre de existir um líder que tome a decisão final quando os dois mundos não se conseguirem compatibilizar.

**14. Mais ainda, de acordo com a já referida CS3D Due Diligence, também os intervenientes na cadeia de valor das empresas que reportam, deverão ser alvo de escrutínio em termos de práticas sustentáveis. De que forma está ao alcance do auditor validar que a cadeia de valor do seu cliente está, efetivamente, a aplicar práticas sustentáveis? Caso não esteja, qual deverá ser a postura do auditor na emissão do relatório?**

R: Está ao alcance do auditor fazer este tipo de validação se existir legislação que imponha que a compra de uma matéria prima tenha de ter uma certificação e essa certificação for fidedigna. Se assim for, é possível. Mas isso não dependerá só dos auditores, dependerá essencialmente das cadeias de valor. Quando se fala das cadeias de valor é necessário ter noção que, muitas das vezes, é constituída por empresas que não estão sediadas na Europa. Daí que, aquilo que é importante, é perceber falácia ou não falácia dos relatórios de sustentabilidade. É preciso que haja a noção e se consiga comprovar em todos os fóruns, nomeadamente no científico, qual a vantagem do relatório de sustentabilidade quando existem relatórios oficiais em que é sabido que as cadeias de valor principais não assentam na Europa, ou seja, são fora da “bolha” de âmbito do relatório de sustentabilidade.

Se as grandes empresas tiverem interferência nas cadeias de valor e isso acarretar reflexos ao nível social e ambiental, ótimo. Mas será necessário ver como se efetiva essa concretização.

**15. Atualmente não existe, em Portugal, atribuição concreta de competências em termos de auditoria dos relatórios de sustentabilidade, deixando a UE ao critério de cada Estado Membro a atribuição desta responsabilidade. Na sua opinião, qual a importância de atribuir estas competências aos ROC e de que forma esta atribuição**

**poderá contribuir para informação de sustentabilidade divulgada de forma clara, transparente e confiável?**

R: Os ROC têm, quer uma tradição, assim como regras de prática profissional que vão para além das palavras e ética profissional. Se o legislador, que é o estado, quiser confiar essa competência no nosso quadro de atuação e regulação, fá-lo-á com segurança certa. Os auditores são um quadro de profissionais referenciado que consegue organizar estruturas e processos de uma forma fidedigna. Mas naturalmente que se isso ocorrer, haverá um caminho a percorrer em termos de competências, de atuação de mercado e de resposta a estas regras.

**16. Em suma, sendo a sustentabilidade um tema em constante mudança, seja em termos legislativos como de impacto no ambiente, na sociedade e nas próprias empresas, indique os três maiores desafios que considera relevantes na profissão do auditor de sustentabilidade.**

R: O primeiro desafio é o da formação. Entre aquilo que são os conceitos teóricos, as diretrizes técnicas e transposição da legislação para a prática do mercado. Interligar o ensino académico com a realidade do mercado.

O segundo desafio é a burocracia positiva, ou seja, estabelecer uma regra de burocracia positiva que introduza aquilo que todos queremos num processo burocrático, construir uma sociedade melhor.

O terceiro desafio será a adaptação de todos.

## **Anexo 7 – Respostas do entrevistado 7 à entrevista**

**1. A sustentabilidade é o tema da década, com notório avanços e esforços das empresas e da sociedade em construir um mundo mais verde, com políticas de ESG efetivamente integradas. Numa definição mais holística, como poderia definir o conceito de sustentabilidade?**

R: A sustentabilidade nasceu, claramente, num conceito económico, estritamente económico, ou seja, de resiliência ao longo do tempo das entidades. Esse conceito económico foi abrindo ao longo do tempo e hoje tem de facto as componentes, ou pretende-se que tenha, as componentes ambiental, as componentes sociais e modelos de governo. Eu diria que este conceito de sustentabilidade, a grande alteração e o que temos hoje é que 1: não fica dentro da fronteira da organização (Entrevistado: estás a pensar mais lato ou só organizações, corporate e fins lucrativos? Entrevistador: Sim, mais dentro do corporate), ou seja, basicamente esta definição hoje, implica que tem que haver sustentabilidade, não só dentro de portas, mas para o meio envolvente, para a questão do consumo dos recursos limitados, a questão do bem estar das pessoas e diria uma segunda grande diferença: hoje em dia, que é a cadeia de valor, ou seja, a empresa hoje não deixa de ser responsável pelos impactos, nomeadamente, dos seus fornecedores de bens e serviços que adquire, portanto, como dizias, é um conceito holístico e é um conceito nestas três grandes dimensões, ou seja, dimensão de consumo de recursos e emissão de poluentes para a água, para o solo, para o ar, mais o conceito de direitos humanos básicos, portanto, trabalho forçado, trabalho infantil, mas também conceitos mais latos sociais, ou seja, estamos a falar quer do ponto de vista e condições de trabalho, questões de acesso a alojamento, questões de impacto nas comunidades envolventes portanto, nestes três pilares, a sustentabilidade agora abrange um conjunto mais lato de, no fundo, podermos continuar no longo prazo, sem termos desde logo uma limitação nos recursos que podemos usar, não só interno.

**2. Segundo a revisão da literatura, verifica-se que a KPMG, no seu International Survey of Corporate Responsible Reporting, em 2008, defendia que o TOP 3 dos impulsionadores da adoção de estratégias de sustentabilidade é constituído por: imagem e reputação; ética e motivação dos colaboradores. De acordo com a sua experiência, considera que, à data de hoje, estes continuam a ser os principais impulsionadores, ou houve mudanças nestes últimos 15 anos?**

R: Acho que mudaram. Não deixaram de ser importantes esses três, mas acho que há dois que hoje são claramente de destacar e estamos num contexto Europeu, portanto, a regulamentação está no topo, ou seja, neste momento, falamos há pouco da diretiva de reporte, mas foi agora aprovada a diretiva de Due Diligence, foi aprovada a diretiva de Greenclaims, foram aprovadas as diretivas mais ligadas ao ecodesign, labeling e etc., temos um contexto de objetivos obrigatórios nos pacotes, derivados do Green Deal, portanto, o fit for fifty five, portanto, eu diria que a Europa temos que ter tudo o que é regulação aqui como uma alavanca muito clara e não só para o setor corporate mas para o setor financeiro também. Uma segunda, que eu acho que não estava explícita nessas três, que é mesmo o mercado, ou seja, hoje, um dos grandes impulsionadores que nós encontramos quando falamos com os clientes são os próprios clientes. Ou seja, os próprios clientes hoje exigem determinados padrões, depende um pouco do setor. Eu diria que a regulação e os clientes são hoje dois impulsionadores, tão ou mais importantes do que esses.

**3. No mundo empresarial, como avalia o nível de prioridade atribuído à sustentabilidade, quando comparado com aspetos económicos e legais? Existe diferença no posicionamento das grandes empresas, PME e Micro em termos de práticas de sustentabilidade? Quais julga sere os motivos dessas diferenças?**

R: Há uma diferença de maturidade muito grande entre aquilo que são, numa primeira camada, que eu diria que são as empresas cotadas e num nível a seguir, quanto àquelas que são grandes empresas, percebe-se um nível de maturidade claramente distinto. Quando avançamos para um segundo nível e quase até às PME, o que sentimos é que depende do setor. Ou seja, se nós estivermos a falar de uma entidade que se insere na cadeia de valor, por exemplo, da produção automóvel, ou da energia, ou seja, os fornecedores dessas indústrias, eles, por arrasto, têm um nível de maturidade muito maior. Se entrarmos nalguns setores, como por exemplo, o setor da construção, o setor têxtil, só muito recentemente é que de facto se começou a tentar introduzir na agenda, portanto, eu diria que tem aqui, para além de uma diferença de dimensão, tem a ver com uma questão setorial claramente.

**4. A diretiva CSRD tem como objetivo principal definir um quadro de reporte não financeiro alinhado com os requisitos legais da UE. Quais considera serem as vantagens de uma abordagem harmonizada em toda a Europa?**

R: Primeiro, uma parte mais técnica: a CSRD é diretiva, depois temos regulamentos que não estão na diretiva, posso destacar o da taxonomia da UE, que não está nesta diretiva e que é

muito importante, ou melhor, ele não está na diretiva, porque são regulamentos à parte, mas a diretiva é operacionalizada por normas, as ESRS, e essas é que importa também olhar para essas 12 e essas ESRS não definem nada de taxonomia mas definem que é para juntar o tema das taxonomias a estes temas, mas isso é só mesmo a parte da triangulação.

Hoje em dia não havia mais tolerância para a situação atual, quer por Greenwashing, ou seja, credibilidade, portanto, o tema da credibilidade do mercado era brutal, ou seja, há muitas dúvidas, porque há muita expressão de slogans de sustentabilidade, todas as entidades vão ser neutras, vão ser net-zero em x tempo ser ter planos, sem ser credível, sem terem tecnologia sequer para fazer isso. Portanto, número 1: esse tema da transparência e credibilidade está no topo da agenda da UE, portanto, a informação tem que ter a mesma nobreza e escrutínio da informação financeira, daí que vai para o mesmo sítio, para o Relatório de Gestão, daí que tem que ser auditada e depois diria um segundo tema: acessível. Ela não é acessível hoje por várias razões: ela não é acessível tempestivamente porque muitas vezes tens um relatório de sustentabilidade que aparece seis meses depois da informação financeira, portanto, não dá para a ler em conjunto; ela não é acessível porque cada um organiza da maneira que está e quando tu tens 500 páginas é muito difícil encontrar a informação e ela não é comparável, ela não é comparável uma vez que não tens definições claras de metodologias de cálculo, muitas vezes estamos a comparar coisas que não são na verdade comparáveis. Portanto, eu diria que essa uniformização ou standardização é fundamental para a comparabilidade e confiança na informação, tendo sido isso um pedido expresso de todos os intervenientes no mercado, como os investidores e financiadores e insere-se também no plano de ação de finanças sustentáveis que tem um objetivo bem mais abrangente do que este, que é canalizar o dinheiro disponível apenas para entidades que estejam alinhadas com os objetivos (e estou-te a introduzir aqui alguma linguagem de taxonomia, de alinhamento) e para financiar a transição, ou seja, temos aqui uma necessidade que no início de 2024 estava estimada como 700 biliões de euros adicionais por ano de Capex na UE até 2030 e portanto, a informação tem que ser confiável, tem que ser comparável para permitir tomadas de decisão de financiamento pelo setor bancário e da atribuição, nomeadamente de subsídios e incentivos pelos Governos.

**5. A Diretiva CS3D (Due Diligence) aprovada recentemente pela EU determina que, para uma empresa ser sustentável, não lhe basta apresentar resultados internos favoráveis nesta matéria, mas também deve garantir que todos os intervenientes na sua cadeia de valor estão alinhados com estas práticas e políticas. Uma vez que o tecido**

**empresarial português é maioritariamente constituído por Micro e PME, considera que o facto de as mesmas não estarem obrigadas ao reporte de sustentabilidade poderá colocar em causa a sua continuidade na cadeia de valor?**

R: O facto de não se adaptarem sim, completamente. Porque é assim, esta diretiva, para ser aprovada, tiveram que existir muitas cedências, houve vários países na UE que colocaram entraves. Esta diretiva é emblemática, portanto, mas ela só vai ser aplicável para empresas com mais de 450 milhões de volume de faturação e com um fase-in que, na prática, só a partir de 2026. Mas isso, uma vez mais, é legislação. Aquilo que já acontece é que muitas dessas PME, se quiserem continuar no mercado, têm que se adaptar, ou seja, hoje, quem tiver uma empresa de logística e quiser distribuir para a McDonald's, quiser distribuir para a Mercadona, ou evolui ou está fora, ou por exemplo, estamos a falar para o IKEA... e atenção, se quiseres procurar, tens isso público. Por exemplo, se fores procurar o IKEA "Iway", é o modelo deles para que lhes sejam fornecidos os transportes, portanto, é do género "se tu não cumprires com estes parâmetros, não tiveres estes critérios, não és nosso fornecedor. Ponto!". Portanto é uma questão de existência, quem forem as entidades que forneçam muitas destas empresas, ou se adaptam ou estão fora: é tão fácil como isto, e temos muitos clientes que até nos procuram a dizer "OK, eu vou ter que estabelecer estes critérios mas eu assim não vou conseguir comprar em Portugal" e portanto, hoje, toda essa alavanca também está a dar lugar, e a Europa queria isso, que as grandes entidades estão a tentar ajudar (através da informação de que há subsídios e incentivos que ajudam a financiar os custos de transição por exemplo) e também incentivar os seus fornecedores pequenos para que eles subsistam, agora, é importante do lado das PME perceberem que vão ter que fazer este caminho se quiserem continuar no mercado. Não há hipótese! E não é por legislação, é porque os seus clientes as vão obrigar. É um efeito dominó e portanto é muito importante que as PME percebam, saibam para onde é que estão a ir e que se adaptem, caso contrário, vai ser complicado.

**6. A CSRD prevê que os relatórios de sustentabilidade sejam de auditoria obrigatória. Neste contexto, a ISSA 5000 refere a obrigatoriedade de cumprir com os requisitos éticos do IESBA e com a ISQM 1 (no caso dos ROC) e, quando forem outros os auditores, com requisitos que sejam pelo menos tão exigentes como estes. Uma vez que estes normativos estão especialmente direcionados para trabalhos de garantia de fiabilidade da informação financeira, como se irá garantir o cumprimento por parte dos profissionais de assurance que não sejam ROC ou as suas equipas?**

R: Sim, eu acho que há um desafio enorme e quando pensamos que, pelo menos para as cotadas, já é sobre este ano, sobre 2024, eu acho que, por um lado, a diretiva parte de um pressuposto que faria todo o sentido que o auditor fosse o mesmo, agora isso presumia que, esse auditor teria capacidades, teria investido para também fazer auditoria de sustentabilidade, o que quando falas de firmas mais pequenas não é fácil, ou seja, já ouvi várias pessoas a comentar “vou ficar fora desse mercado” ou seja, quando falamos de uma sociedade de ROC relativamente pequena, quer dizer, é bom de perceber que, atualmente, o auditor financeiro, não tem conhecimentos de matérias ambientais, de matérias sociais... essa passagem exige, no mínimo, o recurso a especialistas não é? Estou a dizer no mínimo porque para quem depois fará a revisão do trabalho como um todo, para rever terá que ter esses conhecimentos e isso é um processo que não acontece de um mês para o outro, ou seja, é uma capacitação muito longa, os próprios ROC nos seus programas de capacitação, de preparação, vão ter que passar a ter essa formação, mas pelo menos tem uma vantagem muito grande que é estarem habituados à parte do que é normativo, do que é o cumprimento do normativo e que é relevante na parte da revisão quando comparado com outras firmas com práticas de apoio a este tipo de trabalhos, mais de sustentabilidade, mas que se calhar, do ponto de vista do que é que é uma auditoria, uma revisão, não têm essa componente da formação, ou seja, há aqui uma necessidade de reunir dois mundos e acho que, de um lado ou o doutro, vai ser muito importante. Agora, a diretiva estabelece garantia limitada de fiabilidade porque reconhece que seria difícil hoje para os auditores a garantia razoável por ausência de normas de auditoria mas estipula um avanço gradual, previsto para 2028, para ter garantia razoável, ou seja, o mesmo nível duma auditoria financeira.

Entrevistador: e acha que este período temporal permite que as empresas façam a formação adequada na área de ESG ou é um tempo muito curto?

Eu dir-te-ia duas coisas: para já, estes 3 anos que estão definidos na diretiva não é a pensar primariamente nessa adaptação, é a pensar primariamente na EU, no trabalho de definir uma norma de auditoria, ou seja, e isso também era um ponto que eu queria dizer, temos a ISSA 5000 na calha, mas a ideia na Europa é de gerar um normativo próprio de auditoria para fazer este tipo de verificações e, portanto, 2028 é o limite temporal que a diretiva concede para surgir uma proposta de norma na EU. Obviamente que, ao mesmo tempo, as sociedades podem fazer a sua capacitação mas, lá está, a garantia limitada já é agora, já é sobre 2024, portanto, aqui a diferença que estamos a falar de uma e de outra tem a ver sobretudo com algum nível de detalhe nos procedimentos substantivos, de toda a avaliação de risco, de toda a análise de controlo de processos e de controlos já está lá e exige já este conhecimento, e o

relatório em si do cliente vai ser o mesmo, estamos a falar de um nível e no tipo de conclusão de auditoria. Essa capacitação não dispomos desses três anos para a fazer, esses três anos vão-nos fazer evoluir para um nível mais robusto de auditoria mas sobretudo com uma norma da EU, essa ISSA 5000, é bom percebermos, é uma norma global, estamos a falar de normas globais e estamos a falar de que a EU está com uma aceleração de requisitos muito grande onde, em princípio, a ideia é levar a um normativo próprio, como tem acontecido em tantas outras coisas, por exemplo, na parte do financiamento sustentável, a EU também, não há muito tempo, emitiu o seu Greenbond Standard onde estipula que os auditores que vão poder fazer vão ter que ser selecionados, ou estar numa lista possível, quando falamos hoje de temas tão diversos como créditos de carbono e etc., a EU também está a definir critérios para auditar e, portanto, na EU, e quando falamos de auditoria, é importante perceber na diretiva o caderno de encargos que a diretiva traz no desenvolvimento de uma norma e de uma análise que permita revisão de garantia razoável de fiabilidade.

De qualquer das formas, como ainda não há transposição desta diretiva para o ordenamento jurídico português e o limite temporal está a terminar para definir apenas quem irá rever os trabalhos, eu diria que é pouco provável que se introduza algo muito diferente da versão original da diretiva, ou seja, estes graus de liberdade tendencialmente diria que não vão ser muito explorados, cá, ou pelo menos, não havendo discussão pública nem havendo drafts à consulta, diria que o mais expectável será não desviar muito do que está no texto original. Quando se diz desviar muito é constituir um grau de avaliação de outro tipo de praticantes, por exemplo, afastar a isenção do reporte quando há um consolidado como vários países estão a fazer, exigindo um reporte individual mesmo quando haja o consolidado, mas expectavelmente, quanto mais se quiser identificar, devia ser precedida alguma discussão pública, não temos aqui em Portugal ainda nada sobre isso.

**7. Percebe-se que as competências técnicas dos auditores deverão compreender conhecimentos mais abrangentes. Para além da tradicional auditoria financeira, os auditores deverão ser capazes de rever aspetos ESG, nomeadamente no que respeita a temáticas com a proteção do ambiente, dos recursos, dos direitos do Homem e da governação sustentável. De que forma considera que devam ser constituídas as equipas em termos de perfil e formação adequados dos mesmos que as compõem? Serão equipas multidisciplinares, de diversas áreas como psicólogos, engenheiros, os próprios auditores financeiros, etc.?**

R: Sim, o desafio é esse, se levarmos isso à necessidade que tem espelhada dificilmente as empresas de menor dimensão conseguem ter isso porque, em cada uma das matérias que tu disseste, mesmo dentro dessas matérias, tens uma necessidade de multidisciplinaridade brutal, ou seja, quem percebe na parte ambiental de avaliar o tema de emissões de CO2, o plano de descarbonização, ou seja, os engenheiros ambientais que estão com essa área, não são sequer necessariamente os mesmos que têm conhecimentos sobre biodiversidade ou sobre recursos marinhos, por exemplo, mesmo dentro de cada especialidade, tens uma amplitude muito grande, já para não dizer obrigações acessórias, a diretiva, por exemplo, de auditoria exige o formato digital, ou seja, estamos a falar que o auditor que já revê para a parte financeira vai ter que rever o rigor desse digital tagging da informação, ou seja, IT. De facto, estamos a falar que isto é uma composição de equipas de auditoria, como tu dizes, de uma multidisciplinaridade muito muito exigente, é um tema de preparação e de composição de equipas que é um desafio.

**8. No que refere às SROC que dispõem de uma estrutura de RH mais limitada, quais considera que serão os desafios na criação de equipas de auditoria de sustentabilidade? Poderão, eventualmente, atuar sozinhas, ou prevê a necessidade de joint ventures ou da contratação do trabalho de peritos?**

R: Talvez esta última porque, é assim, o tema da joint venture, traz temas muito complicados também de resolução, como falaste há pouco a própria ISQM 1, essa outra empresa que traria os conhecimentos ambientais por exemplo, como é que iria cumprir com a teia de obrigações muito grande das SROC? Quer dizer, seria complicado essa outra entidade adaptar-se a algo que é muito rigoroso, iria ser um fardo enorme para essa outra entidade para que a SROC conseguisse confirmar e ter a certeza de que os seus procedimentos estavam a ser cumpridos. Portanto, parece-me que é mais por via de especialistas ou de peritos em que a responsabilidade última é na mesma da SROC. Obviamente que é assim, quando estás a falar de uma empresa de maior dimensão como a KPMG, o caminho é por incorporar, dentro de portas, o que, é obvio, não é possível numa empresa onde tenhas dez ou doze funcionários agora ter pessoas para isto tudo, acho que terá que ser por especialistas ou peritos, não vejo outra hipótese.

**9. A ESRS 1 introduz o conceito de dupla materialidade. Como ainda não existem guidelines, pelo menos à data da elaboração do guião de entrevista, para considerar a definição de materialidade ao nível das divulgações e se prevê a necessidade constante**

**do exercício do julgamento profissional, como considera que será efetuada esta análise pelos auditores, uma vez que a informação de sustentabilidade está revestida de características altamente qualitativas? Será por setor de atividade, recursos consumidos, impacto na cadeia de valor, etc.**

R: Ok, indo aqui por partes... primeiro temos aqui uma questão que é a definição de materialidade para a auditoria, que é a parte do auditor e temos a definição de dupla materialidade que a é a análise de materialidade que a entidade tem de fazer, são duas coisas diferentes. Agora, é evidente que percebo que na definição de materialidade, o auditor vai ter que olhar e considerar a definição de dupla materialidade da entidade. Focando na definição de dupla materialidade, primeiro, dar-te uma nota, portanto, temos o implementation guidance 1 do EFRAG com as orientações para a dupla materialidade, temos acesso a versões draft mas ele já está aprovado, portanto, dir-te-ia que provavelmente, segunda ou terça-feira o EFRAG vai disponibilizar a versão pública dos Implementation Guidances 1, 2 e 3 mas não vão se surpreender, ou seja, eles foram desenvolvidos, estiveram os três em consulta pública até 02 de fevereiro e foram sendo disponibilizadas as versões públicas ao longo do tempo, foram sendo aprimoradas mas terá a versão final disponível para a semana. O Implementation Guidance 1 é como fazer o processo de análise de dupla materialidade e o 2 é o tema da cadeia de valor que também falaste. Agora, posto isto, obviamente, aliás ontem, dia 30 de maio, o EFRAG colocou 68 perguntas de Q&A disponíveis de resposta, portanto, obviamente que isto vai criar dúvidas mas eu também queria tentar desmistificar um bocadinho, porque 1: o conceito de materialidade, também na informação de sustentabilidade, sempre existiu, não era de dupla, era de materialidade e, quando falamos de subjetividade, a dupla materialidade, ela tem desafios mas, em termos de subjetividade, eu acho que até reduziu, ou seja, tens no parágrafo AR 16, que é o Application Requirement 16, nessa ESRS 1 que diz o mínimo dos sub-sub-tópicos que tens que avaliar e todas as entidades vão avaliar aqueles (são perto de 40); 2: a norma e o guião dizem-te exatamente os parâmetros a avaliar em cada IRO. O tema da subjetividade nunca existiu até hoje algo ainda assim tão fechado que te diga “tens que avaliar isto, se for um impacto, é isto que avalias, ou se for um risco ou uma oportunidade é isto; se for um impacto positivo é isto, se for negativo, é aquilo...”. Vai ser difícil e muito exigente? Sim! Mas se compararmos, por exemplo, com, quando estamos a falar de riscos e oportunidades, estamos a entrar em temas de GRC (Governance, Risks and Controls), metodologias, como, etc., portanto, esta metodologia tem dificuldade de aplicação mas está muito explícita no que é que tem que ser feito. Há subjetividade, mas se calhar também nunca existiu um guião tão específico do que

é para fazer. Portanto, temos aqui um bocadinho o “copo meio cheio e o copo meio vazio”. Mas atenção, acho que é transformador o conceito de dupla materialidade e é desafiante, agora, acho que já há uma definição razoavelmente rigorosa para garantir que, no mínimo, todas as entidades o vão fazer. Este normativo é desafiante, mas traz standardização e o auditor beneficia de haver um critério. Auditar pelas boas práticas é difícil e aqui interessa auditar com uma definição, por isso esses dois guiões são importantes: o IG 1 e IG 2.

**10. O conceito de dupla materialidade está na base do reporte das ESRS, sendo apenas divulgado pelas empresas aquela informação que considerem materialmente relevante. Como poderão os auditores endereçar este novo conceito de dupla materialidade? Acredita que transitar de uma perspetiva de “impacto” na posição e no desempenho financeiro para uma perspetiva de “riscos e oportunidades“ será útil?**

R: Primeiro ponto (e que eu acho que é fundamental para este trabalho): é importante termos a noção que a ISAE 3000, que a ISSA 5000, etc., nascem numa visão global e portanto é aplicável aos GRI's, à revisão do que quer que seja; por isso, nunca vão incorporar algo, ou muita coisa, que a EU está especificamente a desenvolver e portanto isso nunca vai acontecer, ou seja, um qualquer software de auditoria de sustentabilidade não vai estar construído sobre a dupla materialidade porque o resto das revisões não vai ser sobre dupla materialidade e esse é um ponto muito importante, ou seja, não vais encontrar na ISSA 5000 ou na ISAE 3000 especificidades relacionadas com as regras da EU de reporte que são muito diferentes. O conceito de dupla materialidade não estará refletido porque ele não vai ser aplicável às IFRS, às normas do ISSB de sustentabilidade que não tem uma visão dupla, aliás, até para melhor compreensão: os conceitos são muito importantes. Impactos, são de dentro para fora, os impactos das operações no ambiente e nas pessoas, relativos ao consumo de bens escassos como a água, CO2, colaboradores forçados a trabalhar horas a mais, etc.: de dentro para fora; no sentido de fora para dentro, ou seja, os fatores ESG e mesmo aqueles não controlados que afetam o valor da empresa (o enterprise value da empresa) e aí é que estamos nos riscos e oportunidades (exemplos de riscos climáticos: se estiver numa zona que vai ficar submersa daqui a 15 anos; ou até no caso do Grupo Amorim, é se o calor que se faz lá em baixo, vai permitir ter cortiça daqui a 10 anos e isto é mesmo uma questão e a resposta provavelmente é que não vai...). Os GRI são os primeiros e que só veem impactos; as normas IFRS veem o resto e portanto, vamos ter uma norma de auditoria que se o auditor não perceber nada disto, esquece, não há trabalho, portanto, não há uma norma de auditoria para cada uma destas perspetivas (já agora, das ESRS é dupla, soma estas duas), não se vai

encontrar de facto uma adaptação dessas normas, a não ser nas tais que a EU vai desenvolver que vá acolher as especificidades da dupla materialidade, mas se o auditor fizer a revisão das demonstrações de sustentabilidade de acordo com as ESRS tem que auditar informação que seja material numa ou noutra perspetiva, as duas.

Em suma, o auditor vai ter uma norma genérica para auditar frameworks de reporte específicos e muito diferentes, ou seja, quando comparas o financeiro o que é o SNC com as IFRS, o prisma é o mesmo, o destinatário é o mesmo e isso não é verdade nestes frameworks de sustentabilidade, são diferentes entre si os destinatários e portanto, mais uma vez reforço, o auditor vai ter que ter muita sensibilidade que não vai estar na ISSA 5000 nem na ISAE 3000.

**11. A ISSA 5000 é um normativo específico para revisão de relato de sustentabilidade, ao passo que a ISAE 3000 se aplica a todos os relatórios de informação não financeira. Quais considera que serão os desafios da transição da ISAE 3000 para a ISSA 5000 na revisão dos relatórios de sustentabilidade?**

R: A ISSA 5000, aquilo que vai trazer, é estar virada especificamente para temas de sustentabilidade, como tu dizes, a ISAE 3000 é mais aberta, ainda que, dentro do que é temas de sustentabilidade, uma coisa é tu estares a ver informação histórica ou estares a rever taxonomia da EU, ou estares a rever um lifecycle assessment, ainda assim, digo, o espectro do que é uma revisão de informação de sustentabilidade é, em si, grande... vamos circunscrever ao relato de informação histórica de sustentabilidade, ok, mas ainda assim, de acordo com o framework que ela é preparada também tem diversidade, ou seja, é um caminho bom no sentido em que já dá indicações ao auditor viradas para engagements, trabalhos de revisão de sustentabilidade, mais adaptado do que a ISAE 3000, mas ainda assim relativamente genérica sobre o subject matter, ou seja, geralmente nas normas tens aquela triangulação do que é o subject matter, o criteria... e o que estamos a fazer é circunscrever o subject matter ou a informação a temas de sustentabilidade, vai estar muito adaptada do que a ISAE 3000.

**12. Voltando à questão da reputação e conciliando este driver com o conceito de dupla materialidade, levanta-se a questão de poder haver o risco de se omitir ou distorcer informação de sustentabilidade, isto é, greenwashing. É responsabilidade do auditor atestar que não existem práticas de greenwashing? De que forma poderá atestar estas práticas em linha com a definição de dupla materialidade?**

R: Toda a introdução destes normativos e auditoria é para combater o greenwashing, sendo que há pouco até referi a diretiva de greenclaims (o que ela diz é que se na tua empresa quiseres usar determinados statements, e atenção que não é no relato, é na publicidade, eles terão que ser auditados). Por isso sim, quando falamos de qual o objetivo da comissão europeia em tudo isto, é de facto combater o greenwashing e é mandatário os auditores, e é para isso que eles servem, serem um garante disto, portanto é um papel fundamental para garantir. É essa a função do auditor e é isso que se pretende: dar credibilidade a estes relatórios e no caso dos greenclaims, não necessariamente aos relatórios, mas às mensagens que a empresa queira usar.

**13. É previsível que os relatórios de sustentabilidade tenham que ser parte integrante do relatório de gestão e/ou do relatório e contas devendo ser divulgados na mesma data. Esta imposição poderá trazer consequências na medida em que se impõe a articulação do trabalho dos auditores financeiros e dos auditores de sustentabilidade? Ou seja, existe a possibilidade de, efetuados os trabalhos e definidas as materialidades para cada um deles, entrarem em conflito? Se o desempenho de sustentabilidade puder comprometer o desempenho financeiro, ou vice-versa, que implicações terá tal facto na certificação legal das contas?**

R: Portanto, essa integração é numa estrutura fixa, já definida, que são as demonstrações de sustentabilidade (que estão em anexo na ESRS 1, que distribui a informação em quatro partes, o que deve conter cada uma, por ordem e onde é que a taxonomia também vai encaixar), portanto, estamos a falar das demonstrações de sustentabilidade ao lado das demonstrações financeiras, é este o conceito! Há também uma necessidade, e isso é um desafio para o auditor, e que se forem dois, não sei como é que vai ser conseguido, em garantir a consistência das duas coisas, e exemplos existem nas ESRS do quê que se está a falar, ou seja, não é possível eu divulgar metas ambientais como estão a ser divulgadas que implicam substituição de investimentos, etc., sem eu refletir que, se eu os vou substituir, as vidas úteis na parte financeira estão erradas, ou há valores em imparidade... portanto, essa conexão não existe hoje e claramente tem que existir, vai muito além de simplesmente, os números de um lado e do outro, quando estejam dos dois lados, sejam conciliados, nem isso hoje em dia acontece. Mas estamos a falar em trazer os pressupostos de análise de discounted cash flows na parte financeira a terem que ser consistentes com os pressupostos na definição de metas de sustentabilidade, é absolutamente um desafio que se forem auditores diferentes a fazer a análise, não sei como é que vai ser resolvido. Quer dizer, quando estava a falar da

taxonomia da EU, estas taxonomias são informação de sustentabilidade que assenta em rácios sobre a informação financeira, sobre o opex, sobre o capex... quem verifique a sustentabilidade não vai fazer nada para a informação financeira?... essa articulação é um desafio muito grande. Nos casos em que são diferentes, outros temas também se levantam aí, o auditor financeiro está habituado a fazer auditorias consolidadas, com geografias e segmentos diferentes, portanto, nós estamos a falar de dois auditores para a informação e esta conversa pode expandir-se: “a minha empresa tem uma subsidiária neste país ou naquele”, que tipicamente é salvaguardado por outros auditores, que podem ser da mesma firma ou não, essas auditorias na ótica de grupo têm que ser pensadas também na ótica de sustentabilidade e a interação com a parte financeira, sim. E isto vai ser difícil, estamos a falar que daqui a 8 ou 9 meses temos os primeiros relatórios assentes nas ESRS... e esta ideia, para o auditor, que “vamos, mas vamos com alguma tolerância”, é muito difícil lidar com essa perspetiva, ou há fase-ins ou coisas escritas, ou então para o auditor, ou então, para o auditor não existe...

**14. Mais ainda, de acordo com a referida CS3D, também os intervenientes na cadeia de valor das empresas que reportam deverão ser alvo do escrutínio em termos de práticas de sustentabilidade, de que forma está ao alcance do auditor validar que a cadeia de valor do seu cliente está, efetivamente, a aplicar práticas sustentáveis? Caso não esteja, qual deverá ser a postura do auditor na emissão do relatório?**

R: Esse tema é muito crítico, portanto, a auditoria a uma entidade ou um grupo não é uma auditoria à sua cadeia de valor. Ou seja, em nenhum momento, o auditor de uma entidade vai validar o que quer que seja de uma outra entidade, o que vai validar é o processo de due diligence da entidade que está a ser auditada, melhor dizendo, vai auditar e verificar, bom, para já, vai garantir que ele divulga porque essa é uma divulgação obrigatória (fazendo um parênteses, as divulgações em ESRS são voluntárias, exceto as da ESRS 2 que são sempre obrigatórias, e uma dessas disclosures é sobre due diligence) portanto, primeiro, o auditor vai ter que garantir que o cliente relata os procedimentos de due diligence e depois o que vai ver é a veracidade daquilo que está a ser relatado, ou seja, se de facto aquele processo de desenho de segregação por risco dos seus fornecedores e a definição da resposta a cada um desses segmentos de risco, se corresponde àquilo que está implementado, mas cuidado aí, ou seja: ponto um, esse procedimento de due diligence de uma entidade não vai verificar a informação reportada ao nível que estamos a dizer, vai verificar é se o fornecedor tem procedimentos que garantam que estão a respeitar os princípios ambientais, se controla os

temas de condições de trabalho, etc.. O auditor de uma entidade não vai verificar informação, nem pode, nem estaria mandatado para a solicitar, obviamente que podemos expandir ao tema de sustentabilidade procedimentos que são usados na financeira, confirmações externas, e uma série de coisas... e isto estamos a fadar no reporte, obviamente que isto não é verdade noutra contexto, o quê que eu quero dizer, já há muitos anos há entidades que fazem auditorias à cadeia de abastecimento, mas isso são outras auditorias e as entidades portuguesas também recebem muitas vezes auditorias, lá está, o exemplo do IKEA, mas isso são outros âmbitos de auditoria, não é auditoria ao relato de sustentabilidade ok?, e isso faz parte dos próprios procedimentos de due diligence... e nós, auditores regulatórios, vamos verificar se aquilo que está definido e que está relatado é o que a entidade tem, mas vai parar aí, nunca vamos fazer auditoria à cadeia de valor. Ou seja, estamos aqui a analisar o nível de disclosure e procedimentos da entidade e isto é muito importante que esteja descrito no expectation gap, ou seja, é essencial que as pessoas percebam o quê que vão ler sobre um relatório de auditoria à informação de sustentabilidade, o quê que se está a analisar e o quê que não se está a analisar e o que se está a analisar são os requisitos de divulgação das ESRS, ponto! Não cabe ao auditor opinar se sobre as metas e estratégias definidas são muito ou pouco ambiciosas, vai apenas opinar se aquela ambição está suportada, ou seja, é auditar o rigor da informação que está relatada. Já para não falar que alargar este âmbito seria impossível, até porque muitas vezes a informação relatada é obtida de forma indireta, sendo estimativas. A importância das estimativas no trabalho do auditor, nessa informação de sustentabilidade, vai ser “o” tema, dá para outra tese.

**15. Atualmente não existe em Portugal a atribuição concreta em termos de auditoria dos relatórios de sustentabilidade, deixando a EU ao critério de cada estado membro a atribuição desta responsabilidade. Na sua opinião, qual a importância de atribuir estas competências aos ROC e de que forma esta atribuição poderá contribuir para que a informação de sustentabilidade divulgada seja mais clara, transparente e confiável?**

R: A diretiva tem três hipóteses: hipótese 1, tem que ser o mesmo auditor da financeira; hipótese 2, pode ser um outro ROC ou uma SROC, hipótese 3, poderem ser outros profissionais que não ROC. A questão de serem outros profissionais é que terão que ser criadas regras, nomeadamente se supervisão, semelhantes aos ROC, hoje em dia, a própria OROC, mas também a CMVM fazem o papel de revisão, por isso, serem outros profissionais, iria exigir que tivessem todo este conjunto de regras, de conflitos de interesses, de

independência, devendo estes profissionais obedecer a toda a teia de exigências feitas aos ROC, quer seja em termos de acesso à profissão, controlo de qualidade, ou seja, têm que ser gerados todos os mecanismos para garantir este conjunto alargado, desde a preparação até ao controlo de qualidade sobre os trabalhos. Neste momento, a minha resposta à pergunta é que sejam o ROC porque já têm todo um conjunto de regulamentos e de supervisores sobre o trabalho deles que garantem esta qualidade, apesar de ser algo que obviamente possa vir a ser montado para outros profissionais de houver mecanismos de supervisão.

**16. Em suma, sendo a sustentabilidade um tema em contante mudança, seja em termos legislativos como de impacto no ambiente, na sociedade e nas próprias empresas, indique quais os três maiores desafios que consideram serem relevantes na profissão do auditor de sustentabilidade, para além de todos os mencionados anteriormente.**

A componente de estimativas, coloco como número 1. Esta componente, na informação de sustentabilidade é muito forte e qualquer auditor financeiro percebe que quando está a auditar uma estimativa, os desafios são muito maiores do que ao auditar uma coisa que é verificável, portanto, isso diria que é claramente o número 1.

O número 2 e que não é necessariamente relacionado com as estimativas, é que a informação de sustentabilidade é forward looking, ou seja, a informação financeira tipicamente é um relato do passado, do que aconteceu e todo o normativo de sustentabilidade tem por objetivo relata metas, objetivos, políticas para concretizar essas metas, ações que vão levar a essas metas, plano de capex o opex para concretizar as metas, como é que se vai avaliar ano a ano e, portanto, tudo o que é virado para o futuro, obviamente para o auditor é um desafio maior porque, lá está, é muito mais fácil auditar uma coisa que já aconteceu, virada para o relato histórico.

E o terceiro, sei que já falamos sobre isto, mas quer dizer, a multidisciplinaridade acho que não pode deixar de voltar a estar aqui porque a amplitude de matérias acho que tem que estar no topo dos desafios.